



**Relatório da Concessão dos
Serviços Rodoviários Intermunicipais de
Transporte Coletivo de Passageiros
(Serviço Regular)**

Índice

Sumário Executivo.....	4
1. Panorama do setor rodoviário intermunicipal de transporte coletivo de passageiros no Estado de São Paulo.....	9
1.1. Histórico e características gerais do sistema.....	9
1.2. Satisfação dos usuários.....	12
1.3. Política tarifária do sistema regular.....	27
1.4. Sistemas complementares de transporte coletivo.....	30
1.5. Elementos críticos de competitividade.....	31
1.6. Situação jurídico contratual.....	33
2. Razões e objetivos da Licitação.....	36
2.1. Da obrigação de licitar e regularização das empresas do setor.....	36
2.2. Modernização dos padrões de gestão.....	38
2.3. Incentivos à Modernização Tecnológica.....	38
2.4. Garantia da sustentabilidade econômica e financeira do setor.....	39
3. Modelo de Licitação.....	39
3.1. Desenho do objeto da Licitação.....	39
3.1.1. Premissas do PDT para a definição das cinco Áreas de Operação.....	42
3.1.2. Da necessidade do Plano de Diretor de Transportes - PDT.....	43
3.1.3. O Modelo por meio de áreas de operação.....	44
3.1.4. Evolução do Plano Diretor de Transportes - PDT.....	44
3.2. Aspectos técnicos do Edital.....	49
3.3. Princípios da Proposta Comercial, Metodológica e de Habilitação.....	49
3.4. Critérios adotados para as Propostas Comercial, Metodológica e de Habilitação.....	59
3.5. Ônus Variável - OV.....	61
3.6. Bens reversíveis.....	61
4. Modelo de Concessão.....	61
4.1. Do prazo para constituição do Consórcio.....	62
4.2. Modelo tarifário.....	62
4.3. Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro contratual.....	66
4.4. Demais aspectos da Concessão.....	68
5. Modelo institucional.....	68
5.1. Identificação de atores.....	68
5.2. Atores indiretamente associados à Concessão.....	70
6. Avaliação financeira da Concessão.....	71
6.1. Cálculo da taxa de desconto aplicável sobre o fluxo de caixa.....	73

6.2. Cenário de receita.....	76
6.3. Fluxos de Caixa de cada uma das Concessões	207
<i>Área de Operação 1 (Região de Campinas)</i>	208
<i>Área de Operação 2 (Região de Ribeirão Preto)</i>	209
<i>Área de Operação 3 (Região de São José do Rio Preto)</i>	210
<i>Área de Operação 4 (Região de Bauru)</i>	211
<i>Área de Operação 5 (Região de Santos)</i>	212
6.4. Matriz de Riscos	215

Sumário Executivo

Trata o presente Relatório da avaliação dos principais critérios definidos para a licitação e contratação dos futuros permissionários dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo, bem como de suas condições supervenientes.

O relatório parte de um diagnóstico da situação atual do setor, onde cabe destacar as seguintes considerações.

1. O setor de transporte intermunicipal de passageiros constitui, atualmente, um dos serviços públicos mais bem sucedidos no âmbito do Governo do Estado de São Paulo. O índice de aprovação dos serviços é superior a 80% para seus dois subsistemas, rodoviário e suburbano, sendo que a maioria absoluta dos usuários considera o preço pago pela tarifa justo para o serviço ofertado. Além da alta aceitação, a permeabilidade da rede, a frequência e a qualidade dos serviços prestados fazem com que a rede de transporte intermunicipal desempenhe um importante papel social, viabilizando o acesso de populações de baixa renda ao trabalho, saúde, lazer e outros equipamentos urbanos.
2. Apesar da alta qualidade aferida e dos preços módicos cobrados, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros vêm perdendo competitividade face aos meios individuais e alternativos de transporte, tal como o fretamento. A demanda observada no ano de 2009 foi a mais baixa de toda a década passada, evidenciando uma tendência ao decréscimo do mercado. Dentre os principais desafios enfrentados pelo setor estão as pressões crescentes de custos, em particular dos custos trabalhistas e tributários, e a rigidez do regulamento dos serviços. Os anos de 2010 e 2011 testemunharam a retomada do crescimento do setor. Não obstante, não há elementos que permitam afirmar se esta retomada de crescimento é um processo estrutural ou se a resposta a um conjunto pontual de fatores, tendo em vista o decréscimo da demanda em 2012. Já em 2013 e 2014 observou-se crescimento discreto, sendo que em 2015 houve uma substancial perda de demanda decorrente da aguda crise macroeconômica pela qual passa todo o país. A previsão para os próximos anos é de perda moderada de passageiros, particularmente face uma possível continuidade do contexto econômico adverso. O planejamento e implementação de políticas públicas que continuem a promover o setor, ampliando sua capacidade competitiva, torna-se uma das missões centrais da Agência Reguladora.

3. Neste panorama sobre a competitividade do setor, uma das questões de maior relevância é o fato dos meios individuais de transporte serem beneficiados com a redução da carga tributária sobre seus produtos, a exemplo das isenções de IPI ou da redução de ICMS ocorrida em pontos específicos da década de 2000, dentro das políticas de preços anticíclicas formuladas em âmbito do Governo Federal ou Estadual. O transporte por fretamento, além de isento do pagamento da taxa de fiscalização da ARTESP (o denominado PDF) e da taxa de embarque dos terminais, possui isenção de IPVA e em casos específicos, de ICMS. Cabe destacar que o transporte rodoviário de passageiros é o único meio coletivo de transporte sobre o qual incide o ICMS, sendo que até mesmo o transporte aéreo é isento deste encargo. Para retomar uma trajetória de recuperação da demanda, será necessário introduzir profundas mudanças na forma como os serviços são planejados, operados e gerenciados. Tais mudanças constituem parte do pano de fundo da presente licitação.
4. O segundo elemento indutor do processo licitatório preconizado é a situação jurídica contratual inadequada observada no setor. O decreto nº 29.913, de 1989, regularizou as permissões de transporte intermunicipal de passageiros, estabelecendo prazo de cinco anos renováveis sucessivamente face à solicitação da empresa operadora e ao atendimento de determinados critérios operacionais. Vencido o prazo regulamentar e apresentada a solicitação pelas empresas operadoras, não houve manifestação formal por parte do Poder Concedente, através da ARTESP ou do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-SP. Ao mesmo tempo em que se configurava tal situação de indeterminação sobre a regularidade das permissões outorgadas, a situação jurídica de fato consubstanciava-se em uma relação de regulação de serviço público. A instabilidade e imprevisibilidade associada à situação contratual é importante indutor para que seja conduzido o processo de licitação para nova Concessão desse serviço público.
5. O modelo proposto contempla a Concessão por Área de Operação, sendo que cada Área será delimitada geograficamente. O Estado de São Paulo será dividido em seis Áreas, sendo que a Região Metropolitana de São Paulo será considerada “Área Neutra”, não se vinculando com exclusividade a nenhuma das demais Áreas de Operação. Sob a ótica do modelo de negócio, a Área de Operação configura um empreendimento híbrido. Enquanto a concessionária da Área terá exclusividade na prestação dos serviços intra-área, a Área também se associará um conjunto de serviços interáreas.

6. A variável de escolha da licitante vencedora será o maior valor de outorga ofertado pelo direito de exploração comercial dos serviços no prazo proposto. Este modelo de licitação tem como objetivo preservar a isonomia tarifária entre as áreas, evitando assim a concorrência predatória entre concessionárias, bem como a concorrência entre as concessionárias do sistema intermunicipal e operadores dos distintos sistemas municipais. Visa também criar um fluxo de recursos que poderá ser revertido, a critério do Poder Concedente, em favor da melhoria da qualidade dos serviços, por meio da implantação de diferentes formas de infraestrutura de apoio. Sob a ótica financeira, a existência de uma outorga simplificada sobremaneira a repactuação de eventuais desequilíbrios econômico-financeiros que venham a ocorrer ao longo do transcurso contratual.
7. Após abertura das propostas comerciais, será avaliada a metodologia de execução da licitante melhor classificada. A proposta metodológica tem por objetivo resguardar a qualidade dos serviços, estabelecendo um alto padrão de capacitação para as empresas candidatas. Tal padrão deverá refletir-se em redução da idade média da frota, elevação da qualidade dos serviços e, principalmente, em segurança para a ARTESP quanto à transição entre o sistema atual e o sistema futuro de operação. A habilitação da licitante, terceira etapa do processo licitatório, sucedendo a avaliação da proposta metodológica, constará dos itens convencionais de regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. No tocante à qualificação econômico-financeira, a principal solicitação será a demonstração de boa situação financeira, através do patrimônio líquido da empresa licitante.
8. O Edital de Licitação permitirá que operadores formem diferentes consórcios para cada uma das Áreas, como forma de garantir maior competitividade no certame e maior facilidade de gestão do processo licitatório.
9. A concorrência terá característica de concorrência internacional, sendo admitida a participação de empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio.
10. Para a assinatura do contrato, se for o caso, a licitante vencedora deverá apresentar a constituição do Consórcio da Área.
11. O modelo tarifário futuro será distinto do modelo atual. O reajuste da tarifa far-se-á por fórmula paramétrica, contemplando os principais itens de custo do setor, sendo calculada por instituição de pesquisa de ilibada reputação e, na sua ausência, calculada pela ARTESP. A utilização de uma fórmula paramétrica representa uma efetiva transferência dos riscos de demanda para a empresa concessionária, uma vez que na concepção corrente a planilha tarifária pauta-se por indicadores

operacionais, como número de passageiros por veículo e quilometragem média percorrida por veículo, para definir o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários.

12. O prazo do contrato de Concessão é de 15 anos, não sendo prevista a renovação automática do prazo após o transcurso do prazo regulamentar.
13. Os bens reversíveis serão aqueles associados ao Centro de Controle Operacional da concessionária, uma vez que tanto a base de dados armazenada no CCO quanto a infraestrutura de sistemas de comunicação, controle (de veículos, passageiros, arrecadação e outros) serão imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos quando do encerramento do prazo da Concessão. Poderão ser considerados bens reversíveis, a critério do Poder Concedente, ônibus, garagens e instalações destinadas à prestação de serviços exclusivamente ao Estado, objeto desta licitação. A reversão dos bens citados deverá ser feita, no advento do termo contratual, com indenização pelo Poder Concedente ou pela Concessionária subsequente.
14. Não serão considerados bens reversíveis demais instalações da Concessionária (sede).
15. Sob a ótica econômico-financeira, a modelagem desenvolvida contemplou as seguintes variáveis: (i) fase de investimentos de três meses, contados da assinatura do contrato; e (ii) operação da rede atual de serviços, baseada nas ordens de serviços existentes, por um prazo de mais três meses, quando se inicia a transição para a rede operacional otimizada, projetada no âmbito do Plano Diretor de Transportes.
16. Com base neste cenário, os principais indicadores da Concessão são:

Área	TIR SEM OUTORGA (% a.a.)	OUTORGA POTENCIAL CALCULADA
Campinas	15,68%	93.318,8
Rib. Preto	14,73%	58.006,0
S.J. Rio Preto	12,35%	26.375,8
Bauru	10,75%	13.220,4
Santos	12,77%	34.478,6

17. Conforme se observa, ao custo médio ponderado do capital previsto em 9,88%, todas as Áreas de Concessão apresentam resultados financeiros positivos, sendo possível estimar o pagamento de potenciais outorgas. Evidentemente os valores efetivos ofertados dependerão de condições vigentes à época, tais como rentabilidade mínima de atratividade, concorrência intrasetorial e juízo sobre o

efetivo potencial de racionalização da rede. Por esta razão, recomenda-se que os valores potenciais de outorga não sejam integralmente adotados como parâmetros mínimos ou obrigatórios no Edital.

18. O Custo Médio Ponderado do Capital de 9,88% ao ano foi calculado com base em metodologias padrão, considerando o custo médio do capital de terceiros, o parâmetro de correlação do setor com o mercado levantado em bolsas no exterior (Londres) e as projeções de retorno de mercado e rentabilidade livre de risco.

1. Panorama do setor rodoviário intermunicipal de transporte coletivo de passageiros no Estado de São Paulo

1.1. Histórico e características gerais do sistema

Os serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros constituem importante atividade econômica e social, viabilizando e fortalecendo o vínculo de ligação entre os vários municípios do Estado, criando e integrando atividades econômicas, sociais, educacionais e de lazer. A prestação desses serviços a preços módicos permite o deslocamento diário de uma parcela relevante da população com o objetivo de trabalho, educação, lazer e saúde. Também são usuários do sistema, os cidadãos que se deslocam com frequência menor do que diária, os denominados usuários eventuais, que têm, dentre muitos motivos para utilizar o sistema, a visita a familiares e amigos, a utilização de serviços de saúde cuja característica mais sofisticada faz com que inexistam em todos os municípios do Estado, a procura por lazer em finais de semana e feriados e motivos esporádicos de trabalho. Podemos afirmar que por sua característica de grande permeabilidade, qualidade dos serviços, preços módicos e elevado nível de aceitação entre toda a população, o serviço rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros figure entre os serviços públicos mais bem sucedidos do Estado de São Paulo.

Historicamente, o sistema de transporte público se desenvolveu de forma específica em cada região do Estado de São Paulo. A demanda sempre agiu como elemento indutor da oferta, onde o variado perfil dos usuários e das razões para uso do transporte coletivo de longa distância fez com que fosse progressivamente implantada uma rede de serviços de características peculiares, cada uma das partes concebidas para atender às características de cada mercado específico. A formalização de linhas seguiu esse padrão *ad hoc*, com as novas permissões sendo outorgadas para a iniciativa privada a partir da identificação de um polo promissor de transporte. Como resultado, empreendedores privados “pioneiros” foram responsáveis pela criação da configuração atual da malha de transportes, integrando as partes constituídas ao longo do tempo e configurando uma verdadeira rede de transportes. A partir do momento em que o Departamento de Estradas e Rodagem, DER-SP e após, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, passou a regulamentar e padronizar os serviços, observou-se a consolidação de uma malha completa, de grande permeabilidade, onde todos os municípios do Estado passaram a ser atendidos pelo sistema regular de transportes, independente de seu tamanho ou distância, acessando as principais capitais regionais e a capital do Estado com frequência, qualidade e flexibilidade. Esse padrão de desenvolvimento permitiu, inclusive, acomodar a oferta às oscilações associadas à sazonalidade natural dos serviços e às variações mais acentuadas observadas nos períodos de férias e feriados.

Quanto à sua forma, o sistema de transporte intermunicipal de passageiros subdivide-se em dois componentes principais, o serviço rodoviário e o serviço suburbano. O serviço rodoviário,

entre outras características, proporciona viagens em geral expressas, com número reduzido de paradas, trafegando por rodovias que ligam regiões predominantemente não conurbadas, realizando viagens em velocidades relativamente uniformes e não permitindo o transporte de passageiros em pé. O serviço suburbano, entre outras características, tem o seu atendimento em regiões conurbadas e/ou utiliza vias em regiões com densidades demográficas significativas, com frequentes paradas e velocidade média inferior à do serviço rodoviário e permitindo o trânsito de passageiros em pé.

O Regulamento dos Serviços define os serviços rodoviário e suburbano desta forma:

“Art. 9º O serviço rodoviário é aquele que se reveste das seguintes características:

- I. As passagens poderão ser adquiridas com antecedência à realização das viagens, proporcionando reserva de lugares;*
- II. A origem, o destino e as paradas intermediárias das viagens se processam em terminais rodoviários e/ou em agências de vendas de passagens e/ou pontos de embarque e desembarque, sempre dotados de requisitos mínimos de capacidade, segurança, higiene e conforto;*
- III. Não permite o transporte de passageiros em pé;*
- IV. Proporciona viagens em geral expressas com número reduzido de paradas devidamente autorizadas pela ARTESP;*
- V. Utiliza rodovias inseridas em regiões predominantemente não conurbadas proporcionando viagens em velocidades relativamente uniformes.*
- VI. Utiliza ônibus tipo rodoviário, com especificação própria.*

Parágrafo único. As delegatárias poderão ofertar ligações com serviços complementares para atendimentos específicos do tipo Rodoviário Especial, que tem como característica o atendimento direto entre dois municípios, com início e término em pontos de embarque e desembarque definidos pelos concessionários e aprovados pela ARTESP, desde que permitam um serviço adequado, apenas nos municípios de origem e destino.

Art. 10 O serviço suburbano é aquele que apresenta as seguintes características:

- I. Atendimento de demandas distribuídas ao longo dos respectivos trajetos em regiões conurbadas ou utiliza vias inseridas predominantemente em regiões com densidade demográfica significativa e que, devido às freqüentes paradas, proporciona viagens com velocidade média inferior àquelas realizadas no serviço rodoviário;*
- II. Atendimento entre municípios, sem limitação quanto ao número de paradas, podendo utilizar-se dos locais de embarque/desembarque das ligações de ônibus municipais nas áreas urbanizadas dos municípios servidos;*
- III. Ligação com deslocamentos não superiores a 70 km (setenta quilômetros), entre municípios de origem e de destino;*
- IV. Cobrança e/ou validação de passagens no interior dos ônibus, durante a realização das viagens;*

- V. *A origem, as paradas intermediárias e o destino das viagens, processam-se em pontos ou abrigos de passageiros;*
- VI. *Utiliza ônibus tipo urbano com especificação própria.*
- VII. *Parágrafo 1º Os níveis de serviço oferecidos serão definidos pela ARTESP.*
- VIII. *Parágrafo 2º A ARTESP estabelecerá os padrões de veículos a serem adotados.”*

Atualmente, 109 empresas prestam os serviços regulares de transporte intermunicipal de passageiros, conforme as estatísticas observadas para o ano de 2014.

Situação do Sistema Regular de Transporte Coletivo Intermunicipal - 2015

	Rodoviário	Suburbano	Total
Passageiros transportados	46.676.420	78.737.169	125.413.589
Número de viagens	1.999.216	3.020.762	5.019.979
Quilômetros percorridos	373.377.681	171.091.151	544.468.832
Receita Bruta (milhões de R\$)	911.374.630	453.082.376	1.364.457.006
Linhas	827	569	1.396
Veículos registrados	2.321	1.346	3.667

Fonte: Quadro Informativo Operacional Mensal. Data base: dez/2015

Atualmente a simples divisão do sistema em subsistemas rodoviário e suburbano já não mais atende às diferentes demandas apresentadas pela população. A customização dos serviços para diferentes solicitações dos usuários, com diferentes padrões de características operacionais, qualidade, preços e outros atributos objetivos, será uma das modificações introduzidas a partir da revisão do arcabouço regulatório que resultará do processo de licitação para Concessão dos serviços para a iniciativa privada.

A despeito de seu sucesso histórico, ao longo da década de 2000, o sistema de transporte intermunicipal observou a estagnação e eventualmente a redução do porte de seu mercado, sendo observado crescimento da demanda nos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014, após a demanda ter atingido uma mínima histórica em 2009 e retração da demanda em 2012. Em 2015 observou-se uma forte redução da demanda registrada, resultado da combinação entre o efeito da crise econômica pela qual passa o país com a criação da Região Metropolitana de Sorocaba, que transferiu para a Empresa de Transportes Metropolitanos Urbanos do Estado de São Paulo a gestão das linhas que realizam viagens entre os municípios desta região. Conforme será detalhado nas próximas seções deste capítulo, o elevado padrão de qualidade dos serviços e os preços módicos cobrados dos usuários já não dão conta de sustentar e promover o crescimento da demanda, em particular face à atratividade de modos individuais e alternativos de transporte, como o fretamento. A busca por um novo padrão operacional, por um novo marco regulatório e por um novo modelo gerencial que permita dar aos futuros operadores condições para sustentar o

processo de expansão dos serviços, ao mesmo tempo em que garanta a sua qualidade, é um dos objetivos primordiais da ARTESP com o desenho da licitação em tela.

Deve-se sempre ressaltar a importância social e econômica do setor para o Governo do Estado. A utilização dos serviços de transporte coletivo de passageiros possui reflexos muito relevantes para a contabilidade pública, pois resulta em redução dos níveis de poluição, redução dos níveis de acidentes, redução do padrão de congestionamentos nas estradas e nas vias urbanas, redução dos custos de operação e manutenção da malha viária do Estado, garantia de acessibilidade da população menos favorecida a equipamentos urbanos ligados à saúde, educação e lazer, entre outros. A busca por soluções para o setor, por meio do desenvolvimento de um marco regulatório eficiente, que proporcione incentivos positivos para todas as partes, é atribuição primordial da Agência Reguladora, sendo que tal filosofia acompanha todo o desenvolvimento do desenho da licitação para futura Concessão dos serviços, conforme consubstanciado nos próximos capítulos do presente relatório.

1.2. Satisfação dos usuários

A satisfação dos usuários com o sistema de transporte intermunicipal de passageiros é objetivo primordial da ARTESP. Esse índice é mensurado por meio de pesquisas cujo objetivo é avaliar a adequação da qualidade dos serviços prestados às expectativas dos usuários do sistema. A pesquisa de satisfação dos usuários mais recente foi delineada em dezembro de 2009 pela ARTESP, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado pelas empresas do serviço de características rodoviária e suburbana, subdivididas em oito regiões: Bauru, Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, a partir da ótica do usuário. A metodologia consistiu em pesquisa quantitativa, consubstanciada na aplicação de questionário estruturado no qual os usuários foram abordados nos terminais rodoviários, em embarque e desembarque, em pontos de ônibus finais e iniciais e também no decorrer da viagem.

O público alvo foi composto por homens e mulheres na faixa etária de 15 a 75 anos, usuários de transporte coletivo nas áreas de operação da ARTESP e que tenham realizado nos últimos seis meses, no mínimo três viagens no mesmo trajeto e na mesma empresa no momento da abordagem no segmento rodoviário. No segmento suburbano, o critério foi o de duas viagens no mesmo trajeto, na mesma empresa nos últimos sete dias. Foram aplicados dois tipos diferentes de questionários, um para o usuário do transporte rodoviário e outro para o usuário de transporte suburbano, ambos estruturados de forma a abordar os aspectos especificados pela ARTESP no que tange à qualidade dos serviços prestados pelas empresas, definidos como segurança, regularidade, cortesia, limpeza, higiene, conforto, infraestrutura, material rodante, viagem, operação de apoio e direto.

No questionário foram abordadas características socioeconômicas dos usuários, satisfação com os serviços prestados, origem e destino, tempo de percurso, frequência com que realiza a viagem no trajeto em discussão, a frequência de uso de transporte coletivo, local em que adquire os bilhetes, forma de pagamento e uma avaliação sobre o custo do bilhete vis a vis aos serviços prestados pela empresa. Foram também abordados aspectos referentes ao atendimento (tempo de espera em fila) na aquisição dos bilhetes, informações, seguro facultativo, e as condições do local de embarque. Procurou-se abordar a atenção dispensada pelos motoristas/cobreadores, o asseio, a higiene, os cuidados no dirigir, o tratamento adequado quanto ao troco, à pontualidade, ao conforto, à conservação dos veículos e dos equipamentos no geral. Foi também considerado para efeito de pesquisa, o atendimento ao usuário, dispensado pela empresa prestadora dos serviços e o conhecimento da ARTESP.

De forma agregada, evidencia-se a elevada qualidade dos serviços prestados, onde o índice médio de satisfação dos usuários do sistema rodoviário foi de 83,74 em 100. Além do elevado índice de satisfação per si, nota-se também a baixa dispersão destes indicadores, onde as notas das empresas menos bem avaliadas foram próximas a 76,00, enquanto as empresas mais bem avaliadas obtiveram notas próximas a 89,00. Para este sistema, os itens que impactam de forma mais positiva a satisfação dos usuários são:

- 1) A conservação mecânica;
- 2) A velocidade durante a viagem;
- 3) A pontualidade das chegadas;
- 4) A pontualidade nas partidas;
- 5) A conservação interna do veículo;
- 6) A atenção dada aos passageiros pelo motorista; e
- 7) O conforto das poltronas.

Já no sistema suburbano a média do índice de satisfação entre os usuários pesquisados foi de 84,10, portanto superior ao do próprio sistema rodoviário. Para este sistema, os itens que impactam de forma mais positiva a satisfação dos usuários são:

- 1) A altura dos degraus para embarcar no ônibus;
- 2) O percurso feito pela linha;
- 3) O ruído interno do ônibus; e
- 4) A quantidade de horários nos finais de semana e feriados.

A pesquisa permite regionalizar os principais elementos de cada uma das áreas, conforme sintetizado a seguir. Quanto aos serviços rodoviários da área de Santos, destacam-se os seguintes elementos¹:

- 96% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 82% de satisfação com os preços pagos pelo bilhete comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Pontualidade e segurança no embarque;
- Peculiaridade: Maior a escolaridade, menor a satisfação;
- Quanto ao terminal de embarque: 70% avaliam boas as condições de higiene e 67% aprovam as condições de segurança;
- Seguro Facultativo: 75% sabem da existência, sendo que 23% receberam informação sobre o assunto na última viagem e 23% recebeu alguma informação em viagens anteriores;
- Comportamento do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme (96% das avaliações), para a velocidade com que dirigem (95% das avaliações) e aparência geral de higiene e limpeza (95% das avaliações). Como destaque para a insatisfação, elegeu-se o nível de atenção dado aos passageiros;
- Avaliação dos Veículos: Boa na visão geral do usuário com destaque para conservação mecânica (91%) e limpeza e higiene (89%); - Maior insatisfação: conforto das poltronas (5%), ruído interno (4%).

Quanto aos serviços rodoviários da área de Campinas, destacam-se os seguintes elementos²:

- 84% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 86% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 75% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;

¹ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 332 entrevistas com usuários de 6 empresas. A amostra foi composta por 50% homens e 50% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 44 anos, 55% com nível universitário e com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 48% das entrevistas foram feitas no desembarque em viagens de até 2 horas de duração (93% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (55% dos casos) nos últimos 7 dias. 83% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 17% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 65% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

² A pesquisa baseou-se em uma amostra de 749 entrevistas com usuários de 22 empresas. A amostra foi composta por 50% homens e 50% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 42% com nível universitário, e 47% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 92% das entrevistas foram feitas no desembarque em viagens de até 2 horas de duração (83% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (52% dos casos) nos últimos 7 dias. 85% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 24% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 54% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- Pontos nevrálgicos: Pontualidade e segurança no embarque;
- Terminal de Embarque: 93% avaliam boas as condições de higiene e 88% aprovam as condições de segurança;
- Seguro Facultativo: 71% sabem da existência - 18% receberam informação sobre o assunto na última viagem e 22% recebeu alguma informação em viagens anteriores;
- Avaliação dos Veículos: Boa na visão geral do usuário com destaque para conservação mecânica (88%) e limpeza e higiene (86%); - Maior insatisfação: Conservação interna e conforto das poltronas (16%), ruído interno (18%).

Quanto aos serviços suburbanos da área de Campinas, destacam-se os seguintes elementos³:

- 64% de satisfação com as empresas operadoras;
- 77% de satisfação com o conforto geral da viagem;
- 63% de satisfação com os preços pagos pelo bilhete comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Limpeza interna, disponibilidade de horários e conservação da frota;
- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme. Como destaque para a insatisfação, elegeu-se a forma de transitar por ruas esburacadas e freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Boa na visão geral do usuário. Maior insatisfação: desconforto das poltronas e ruído interno. Em termos da presença de itens e equipamentos no interior dos veículos os mais importantes nas avaliações são os assentos estofados, em seguida o ar condicionado.

Quanto aos serviços rodoviários da área de Piracicaba, destacam-se os seguintes elementos⁴:

³ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 524 entrevistas com usuários de 9 empresas. A amostra foi composta por 42% homens e 58% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 14% com nível universitário, e com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 61% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (95% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (57% dos casos) nos últimos 2 dias. 66% dos entrevistados costumam viajar no mínimo quatro vezes por semana. Dos indivíduos entrevistados, 14% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 71% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

⁴ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 981 entrevistas com usuários de 26 empresas. A amostra foi composta por 45% homens e 55% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 28% com nível universitário, e 46% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 51% das entrevistas foram feitas no desembarque em viagens de até 2 horas de duração (81% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (46% dos casos) nos últimos 7 dias. 81% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 20% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 75% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- 88% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 89% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 79% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação da frota;
- Terminal de Embarque: 84% avaliam boas as condições de higiene e 75% aprovam as condições de segurança;
- Seguro Facultativo: 62% da existência - 19% receberam informação sobre o assunto na última viagem;
- Com relação às viagens, foi constatado pelos usuários (14%) a existência de mais de um passageiro por assento; embora com atuação correta do motorista (64%) em solucionar o impasse; como também situações de quebra e falha do equipamento (14%). 61% os usuários constataram o esforço da empresa em resolver os problemas;
- Comportamento do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme (98% das avaliações), críticas com relação à falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas com freadas bruscas. A aparência geral de higiene e limpeza dos veículos é considerada boa (90% das avaliações);
- Avaliação dos Veículos: Boa na visão geral do usuário com destaque para conservação mecânica (88%) e limpeza e higiene (86%). Maior insatisfação: Conservação interna e conforto das poltronas (15%), ruído interno (21%).

Quanto aos serviços suburbanos da área de Piracicaba, destacam-se os seguintes elementos⁵:

- 78% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 66% de satisfação com o conforto geral da viagem;
- 73% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação mecânica, conservação interna e limpeza;

⁵A pesquisa baseou-se em uma amostra de 1052 entrevistas com usuários de 17 empresas. A amostra foi composta por 46% homens e 54% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 21% com nível universitário, e 45% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 53% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (95% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (65% dos casos) nos últimos 2 dias. 46% dos entrevistados costumam viajar pelo menos quatro vezes por semana de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 15% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 80% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme - Como destaque para a insatisfação, a falta de cuidado ao trafegar por vias esburacadas e freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Razoável na visão geral; Maior insatisfação: desconforto das poltronas e ruído interno. 18% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.

Quanto aos serviços rodoviários da área de Ribeirão Preto, destacam-se os seguintes elementos⁶:

- 85% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 81% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 70% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação da frota e segurança no embarque;
- Peculiaridade: Maior a escolaridade, menor a satisfação - Quanto mais usa o serviço com alguma fidelidade de empresa, menor é a satisfação;
- Terminal de Embarque: 74% avaliam boas as condições de higiene e 82% aprovam as condições de segurança no embarque;
- Comportamento do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme (97% das avaliações), reclamações com relação à falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas com freadas bruscas (9% das avaliações) e atenção dada aos passageiros (11% das avaliações).

Quanto aos serviços suburbanos da área de Ribeirão Preto, destacam-se os seguintes elementos⁷:

- 68% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 65% de satisfação com o conforto geral da viagem;

⁶ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 469 entrevistas com usuários de 12 empresas. A amostra foi composta por 55% homens e 45% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 40% com nível universitário, e 35% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 76% da entrevista foram feitas no embarque em viagens de até 2 horas de duração (61% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (41% dos casos) nos últimos 7 dias. 72% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 28% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 71% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

⁷ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 742 entrevistas com usuários de 11 empresas. A amostra foi composta por 34% homens e 66% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 25% com nível universitário, e 40% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 71% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (80% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (68% dos casos) nos últimos 2 dias. 56% dos entrevistados costumam viajar pelo menos quatro vezes por semana de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 15% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 84% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- 64% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação mecânica da frota; Disponibilidade de horário durante a semana;
- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme, críticas com relação à falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas com freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Boa na visão geral do usuário. Maior insatisfação: Espaço entre os assentos desconforto das poltronas, e ruído interno. 13% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.

Quanto aos serviços rodoviários da área de São José dos Campos, destacam-se os seguintes elementos⁸:

- 86% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 84% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 86% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação da frota; Limpeza Interna e pontualidade nas partidas;
- Terminal de Embarque: 69% avaliam boas as condições de higiene e 59% aprovam as condições de segurança no embarque;
- Comportamento do motorista: Bem avaliados no geral. 97% avaliaram como boa a aparência geral e higiene e limpeza e 95% avaliaram satisfatoriamente o modo como dirigem. 10% avaliaram como regular ou ruim a falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas.

Quanto aos serviços suburbanos da área de São José dos Campos, destacam-se os seguintes elementos⁹:

⁸ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 567 entrevistas com usuários de 10 empresas. A amostra foi composta por 48% homens e 52% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 39% com nível universitário, e 44% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 66% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 2 horas de duração (87% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (50% dos casos) nos últimos 7 dias. 82% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 23% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 86% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

⁹ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 1022 entrevistas com usuários de 14 empresas. A amostra foi composta por 44% homens e 56% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 20% com nível universitário, e 42% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 40% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (92% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (61% dos casos) nos últimos 2 dias. 56% dos entrevistados costumam viajar pelo menos quatro vezes por semana de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 14% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 73% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- 74% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 66% de satisfação com o conforto geral da viagem;
- 69% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação mecânica e interna da frota e disponibilidade de horário durante a semana;
- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme, reclamações com relação à falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas com freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Razoável na visão geral do usuário - Maior insatisfação: Desconforto das poltronas, e ruído interno. 21% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.

Quanto aos serviços rodoviários da área de São José do Rio Preto, destacam-se os seguintes elementos¹⁰:

- 85% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 89% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 77% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação da frota; Segurança no Embarque e Pontualidade nas Partidas;
- Terminal de Embarque: 74% avaliam boas as condições de higiene e 71% aprovam as condições de segurança no embarque;
- Comportamento do motorista: 7% avaliaram como regular ou ruim a falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas, e 12 % avaliaram como regular ou ruim a atenção dada aos passageiros.

Quanto aos serviços suburbanos da área de São José do Rio Preto, destacam-se os seguintes elementos¹¹:

¹⁰ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 495 entrevistas com usuários de 14 empresas. A amostra foi composta por 48% homens e 52% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 36% com nível universitário, e 34% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 64% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 2 horas de duração (46% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (32% dos casos) nos últimos 7 dias. 70% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 25% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 73% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

¹¹ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 752 entrevistas com usuários de 13 empresas. A amostra foi composta por 35% homens e 65% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 22% com nível universitário, e 42% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 48% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (88% dos casos), com

- 76% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 71% de satisfação com o conforto geral da viagem;
- 68% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação mecânica da frota; Disponibilidade de horários na semana;
- Peculiaridade: Maior a escolaridade e a renda, menor a satisfação - Quanto mais usa o serviço com alguma fidelidade de empresa, menor é a satisfação;
- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme. Reclamações quanto à forma de transitar em ruas esburacadas e freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Maior insatisfação: Ruídos internos e espaço para passar na catraca.

Quanto aos serviços rodoviários da área de Bauru, destacam-se os seguintes elementos¹²:

- 88% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 84% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 74% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Segurança no embarque e pontualidade nas partidas;
- Terminal de Embarque: 83% avaliam boas as condições de higiene e 72% aprovam as condições de segurança no embarque.

Quanto aos serviços suburbanos da área de Bauru, destacam-se os seguintes elementos¹³:

- 80% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 78% de satisfação com o conforto geral da viagem;

usuários que viajaram pela mesma empresa (61% dos casos) nos últimos 2 dias. 62% dos entrevistados costumam viajar pelo menos quatro vezes por semana de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 16% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 81% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

¹² A pesquisa baseou-se em uma amostra de 749 entrevistas com usuários de 11 empresas. A amostra foi composta por 46% homens e 54% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 37% com nível universitário, e 40% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 73% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 2 horas de duração (49% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (49% dos casos) nos últimos 7 dias. 78% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 19% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 71% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

¹³ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 1486 entrevistas com usuários de 21 empresas. A amostra foi composta por 42% homens e 58% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 18% com nível universitário, e 32% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 68% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (79% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (68% dos casos) nos últimos 2 dias. 32% dos entrevistados costumam viajar pelo menos quatro vezes por semana de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 12% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 71% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- 72% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Disponibilidade de horários durante a semana e nos fins de semana;
- Avaliação do motorista: Reclamações quanto à falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas, e freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Tida como razoável na visão geral do usuário - Maior insatisfação: Ruído interno, espaçamento entre as poltronas, e espaçamento na catraca. 17% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.

Quanto aos serviços rodoviários da área de Sorocaba, destacam-se os seguintes elementos¹⁴:

- 80% de satisfação com as empresas prestadoras;
- 78% de satisfação com a qualidade geral da viagem;
- 64% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Segurança no embarque, pontualidade nas partidas e conservação da frota;
- Terminal de Embarque: 70% avaliam boas as condições de higiene e 72% aprovam as condições de segurança no embarque;
- Comportamento do motorista: Bem avaliados no geral, com destaque para o uniforme (97% das avaliações), aparência geral de limpeza e higiene (94% de satisfação), 12% avaliaram como regular ou ruim a atenção dada aos passageiros e 10% avaliaram como regular ou ruim a velocidade com que dirigem.

Quanto aos serviços suburbanos da área de Sorocaba, destacam-se os seguintes elementos¹⁵:

- 78% de satisfação com as empresas prestadoras;

¹⁴ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 830 entrevistas com usuários de 17 empresas. A amostra foi composta por 49% homens e 51% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 30% com nível universitário, e 39% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 79% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 2 horas de duração (76% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (42% dos casos) nos últimos 7 dias. 80% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 18% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 89% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

¹⁵ A pesquisa baseou-se em uma amostra de 1262 entrevistas com usuários de 14 empresas. A amostra foi composta por 46% homens e 54% mulheres com predomínio de faixa etária entre 16 e 54 anos, 11% com nível universitário, e 58% com renda domiciliar entre R\$ 1.245,00 e R\$ 4.150,00. 68% das entrevistas foram feitas no embarque em viagens de até 1 hora de duração (86% dos casos), com usuários que viajaram pela mesma empresa (59% dos casos) nos últimos 2 dias. 50% dos entrevistados costumam viajar pelo menos uma vez por mês de ônibus. Dos indivíduos entrevistados, 13% dizem saber qual o órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário; desses que dizem saber, 90% citam a ARTESP como órgão de fiscalização.

- 68% de satisfação com o conforto geral da viagem;
- 74% de satisfação frente ao valor do bilhete quando comparado ao serviço prestado;
- Pontos nevrálgicos: Conservação mecânica da frota e disponibilidade de horário na semana;
- Avaliação do motorista: Bem avaliados no geral; com destaque para o uniforme, avaliaram como regular ou ruim a falta de cuidado em transitar em ruas mal conservadas, e freadas bruscas;
- Avaliação dos Veículos: Tida como razoável na visão geral do usuário - Maior insatisfação: Ruído interno e conforto das poltronas. 15% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.

Podemos sintetizar a avaliação acima na tabela a seguir, de onde destacamos as principais conclusões a respeito da satisfação do usuário dos serviços.

Serviço Rodoviário

	Santos	Campinas	Piracicaba	Ribeirão Preto	São José dos Campos	São José do Rio Preto	Bauru	Sorocaba
Conforto da Viagem	Avaliada como confortável no geral	86% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	89% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	81% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	84% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	89% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	84% satisfeitos com a qualidade geral da viagem	78% satisfeitos com a qualidade
Satisfação com Preço da passagem pelos serviços prestados	82%	75%	79%	70%	86%	77%	74%	64%
Terminais de Embarque	70% avaliam boa limpeza 67% avaliam boa a segurança	93% avaliam boa limpeza; 88% avaliam boa segurança	84% avaliam boa limpeza; 75% avaliam boa segurança	74% avaliam boa limpeza; 82% avaliam boa segurança	69% avaliam boa limpeza; 59% avaliam boa segurança	74% avaliam boa limpeza; 71% avaliam boa segurança	83% avaliam boa limpeza; 72% avaliam boa segurança	70% avaliam boa limpeza; 72% avaliam boa a segurança
Pontos Nevralgicos	Pontualidade nas partidas e segurança no embarque	Pontualidade nas partidas e segurança no embarque	Conservação mecânica	Conservação mecânica e interna e segurança no embarque	Conservação interna, limpeza e pontualidade	Segurança no embarque conservação mecânica e pontualidade nas partidas	Pontualidade nas partidas e segurança no embarque	Segurança no embarque conservação mecânica e pontualidade nas partidas
Avaliação do Veículo	Boa no geral. 14% vivenciaram quebra do veículo. Desconforto das poltronas e nível de ruído interno	Avaliado como boa no geral, embora com excesso de ruído e poltronas desconfortáveis	Avaliado como boa no geral, embora com excesso de ruído e poltronas desconfortáveis	Avaliado como boa no geral. 24% reclamam de ruído e 23% de desconforto das poltronas	Boa no geral. 17% reclamam da conservação interna e 16% sobre desconforto das poltronas	Boa no geral. 17% reclamam da conservação interna e 16% sobre desconforto das poltronas	Boa no geral. 20% reclamam do ruído interno e desconforto das poltronas.	Boa no geral. 25% reclamam do ruído interno e 29% o desconforto das poltronas

	Santos	Campinas	Piracicaba	Ribeirão Preto	São José dos Campos	São José do Rio Preto	Bauru	Sorocaba
Avaliação do Motorista	Bem avaliados (72%) com destaque para o asseio do uniforme e a maneira de dirigir.	Bem avaliados: c/ destaque para o asseio do uniforme e a maneira de dirigir. 9% reclamam da atenção dada aos passageiros	Bem avaliados, c/ destaque p/ a aparência do uniforme. Reclamações quanto à forma de dirigir em vias esburacadas c/ freadas bruscas	Bem avaliados, c/ destaque para o uniforme e a higiene. 11% reclamam da atenção e 9% da forma como dirigem em vias esburacadas.	Bem avaliados, c/ destaque para o uniforme e a higiene. 10% reclamam da forma como dirigem em vias esburacadas.	Bem avaliados, c/ destaque para o uniforme e a higiene. 12% reclamam da atenção e 7% como dirigem em vias esburacadas.	Bem avaliados, c/ destaque para o uniforme e a higiene. 10% reclamam da atenção e como dirigem em vias esburacadas	Bem avaliados, c/ destaque para o uniforme e a higiene. 12% reclamam da atenção e 10% da velocidade.
Seguro facultativo	75% sabem da existência.	71% sabem da existência.	62% sabem da existência.	66% sabem da existência.	62% sabem da existência.	68% sabem da existência.	65% sabem da existência.	67 % sabem da existência
Satisfação Geral	96%	84%	88%	85%	86%	85%	88%	80%
Conhecem a ARTESP	17% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 65% citam a ARTESP	24% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 54% citam a ARTESP	20% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 75% citam a ARTESP	28% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 71% citam a ARTESP	23% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 86% citam a ARTESP	25% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 73% citam a ARTESP	19% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 71% citam a ARTESP	18% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 89% citam a ARTESP

Serviço Suburbano

	Campinas	Piracicaba	Ribeirão Preto	São José dos Campos	São José do Rio Preto	Bauru	Sorocaba
Conforto da Viagem	77% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 43% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	77% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 18% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	65% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 13% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	66% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 21% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	71% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 16% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	78% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 17% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.	68% satisfeitos com o conforto geral da viagem. 15% dos usuários declaram que costumam viajar em pé.
Satisfação com Preço da passagem pelos serviços prestados	63%	73%	64%	69%	68%	72%	67%
Pontos Nevralgicos	Conservação mecânica, limpeza interna e disponibilidade de horários	Conservação mecânica, conservação interna e limpeza interna	Conservação mecânica e disponibilidade de horários durante a semana	Conservação mecânica, disponibilidade de horários durante a semana e conservação interna.	Conservação mecânica e disponibilidade de horários durante a semana.	Disponibilidade de horários durante semana e disponibilidade de horários nos fins de semana	Conservação mecânica e disponibilidade de horários durante a semana.
Avaliação do Veículo	Reclamações quanto ao ruído interno e poltronas desconfortáveis	Reclamações quanto ao ruído interno e poltronas desconfortáveis	Avaliado como razoável. Reclamações sobre o desconforto das poltronas e ruído interno	Avaliado como razoável. Reclamações sobre o desconforto das poltronas e ruído interno	Avaliado como razoável. Reclamações sobre o desconforto das poltronas e ruído interno	Avaliado como razoável. Reclamações sobre o desconforto das poltronas e ruído interno	Avaliado como razoável. Reclamações sobre o desconforto das poltronas e ruído interno
Avaliação do Motorista	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em	Bem avaliados no geral reclamações sobre trafego em

	Campinas	Piracicaba	Ribeirão Preto	São José dos Campos	São José do Rio Preto	Bauru	Sorocaba
	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas	vias ruins e freadas bruscas
Satisfação Geral	64%	78%	68%	74%	76%	80%	78%
Conhecem a ARTESP	14% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 71% citam a ARTESP	15% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 80% citam a ARTESP	15% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 84% citam a ARTESP	14% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 73% citam a ARTESP	16% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 81% citam a ARTESP	12% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 71% citam a ARTESP	13% dizem saber qual é o órgão responsável pela fiscalização. Desses 90% citam a ARTESP

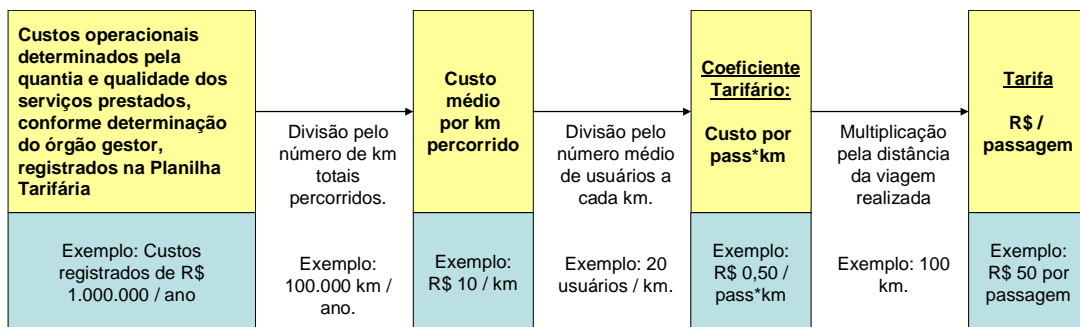
1.3. Política tarifária do sistema regular

A tarifa hoje paga pelo usuário dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é calculada com base no conceito de planilha tarifária. Este método de cálculo foi originalmente proposto pelo Grupo Executivo para a Integração da Política de Transportes - GEIPOT, criado em 1965, transformado em Grupo de Estudos para a Integração da Política de Transportes, em 1969, e subordinado ao Ministério dos Transportes e, depois transformada em Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, em 1973. A concepção do modelo de planilha tarifária teve por objetivo harmonizar o cálculo do valor da tarifa para o usuário de transporte público dentre os diversos entes da federação, unificando os procedimentos metodológicos e sugerindo indicadores que auxiliassem os órgãos que dispusessem de limitação técnica para fazer um levantamento completo de seus preços e parâmetros tarifários. Após a decisão de reestruturar o setor federal de transportes em 2001, que levou à extinção do GEIPOT, a planilha tarifária permaneceu em uso por grande parte dos gestores de transportes públicos em diferentes Municípios, Estados e na própria União.

A planilha tarifária é uma representação sintética dos custos econômicos decorrentes da prestação dos serviços de transporte público. Conforme amplamente advogado pela doutrina sobre a matéria, as empresas privadas contratadas para a prestação de serviços públicos deveriam ser adequadamente remuneradas pela prestação dos serviços na forma e na quantidade definida pelo órgão gestor, seja diretamente pelo Poder Concedente, seja através do pagamento da tarifa pelo usuário. Desta forma, a planilha tarifária tem por objetivo converter os custos decorrentes da prestação de serviços públicos na forma e na quantia definidos pelo Poder Concedente em valor de tarifa para os usuários.

Especificamente para o caso do transporte intermunicipal de passageiros, a opção realizada pelo órgão gestor foi feita em favor da uniformização dos “coeficientes tarifários” em todas as linhas do sistema. Desta forma, todos os usuários pagarão tarifa proporcional à extensão dos serviços de transporte utilizados, independentemente do volume de passageiros transportados ou de outros indicadores operacionais e financeiros específicos da linha.

A Figura a seguir apresenta o desenho esquemático da metodologia utilizada pela ARTESP na determinação da tarifa do usuário:



A partir desta concepção geral, cabe citar de forma expedita os cálculos realizados pela ARTESP. As planilhas de custos se dividem basicamente em duas partes, variáveis e fixos. Os custos variáveis são os decorrentes da operação do veículo e neles englobam os seguintes itens:

- Combustíveis;
- Lubrificantes;
- Rodagem; e
- Peças e acessórios.

Os custos variáveis são obtidos em função do consumo de cada insumo por quilômetro percorrido (pelo veículo) multiplicado pelos seus respectivos preços unitários. Já os custos fixos independem da operação do veículo e neles se enquadram os seguintes itens:

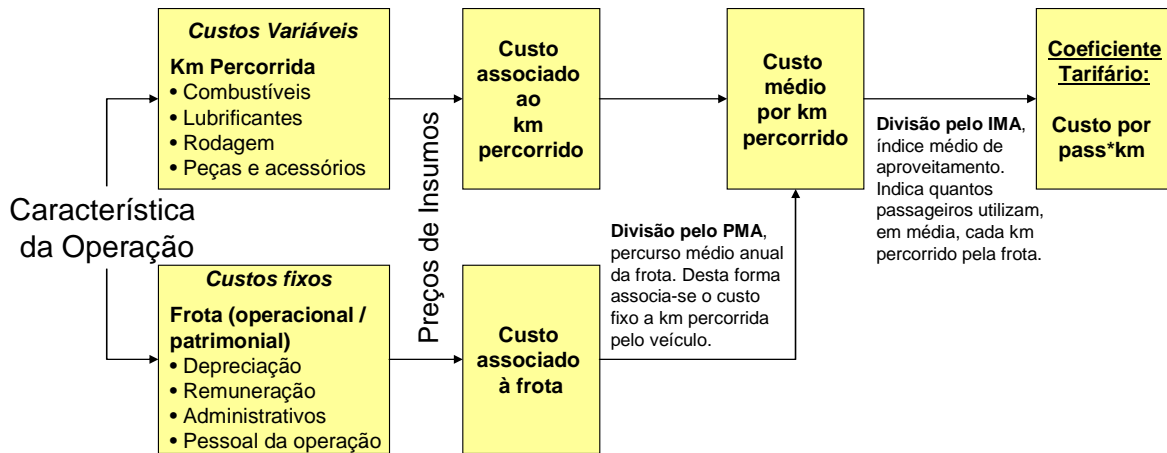
- Depreciação;
- Remuneração;¹⁶
- Administrativos; e
- Pessoal da operação.

Após apurados os custos fixos, estes são transformados em custos por quilômetro. Essa transformação é feita pelo quociente entre o custo total fixo anual e o Percurso Médio Anual - PMA, que por sua vez é obtido pelo total de quilômetros percorridos anualmente na operação das linhas, por característica de serviço, dividido pelo número de veículos destinados à operação do sistema, inclusive os reservas.

O coeficiente tarifário, medido como custo final por passageiro por quilômetro, é obtido pela soma dos custos por quilômetro (considerados os variáveis e os fixos) dividido pelo número médio de passageiros que utilizam cada quilometro. Este índice é determinado pela multiplicação do número médio ponderado de lugares oferecidos dos veículos alocados, por característica de

¹⁶ O lucro bruto do operador privado é, para efeito de cálculo tarifário, representado pela remuneração sobre o capital investido na forma de frota e instalações fixas.

serviço, pelo Índice Médio de Aproveitamento. A figura a seguir sintetiza o detalhamento metodológico descrito:



Podemos pontuar questões específicas de elevada importância para o caso em tela. Na determinação do coeficiente tarifário, a ARTESP utiliza parâmetros médios calculados a partir da totalidade do sistema. O Percurso Médio Anual subjacente à determinação da tarifa é obtido a partir da razão entre quilometragem anual percorrida em todas as linhas dividida pela totalidade da frota alocada pelas empresas operadoras. Em outros termos, não cabe falar em um PMA por Área, mas um PMA do sistema.

Situação análoga se verifica para o Índice Médio de Aproveitamento, que multiplicado pela média de passageiros transportados por viagem, produz a passagem do custo médio por quilômetro para o coeficiente tarifário (custo por passageiro*km). Este coeficiente é unificado pela ARTESP para todas as linhas do sistema, sendo indicado na Planilha Tarifária.

Ao utilizar coeficientes médios calculados a partir da totalidade do sistema, a ARTESP uniformiza coeficientes tarifários em todas as linhas. Em teoria, entende-se que as áreas de operação devem abranger, tanto linhas mais eficientes do que a média (que deveriam requerer menor coeficiente tarifário), quanto linhas menos eficientes do que a média (que deveriam requerer maior coeficiente tarifário). Como resultado, há uma compensação intra-área que possibilita que linhas menos eficientes sejam operadas a uma tarifa menor do que seu custo econômico real, enquanto linhas mais eficientes sejam operadas a uma tarifa relativamente maior, fazendo a compensação entre as partes.

Contudo, tal compensação não ocorre de forma homogênea entre as diferentes áreas, o que resulta na diferença de padrão de rentabilidade entre as mesmas. Áreas como Campinas possuem uma proporção maior de serviços rentáveis, enquanto Áreas como Bauru, ao incluírem partes de difícil operação possuem uma proporção maior de serviços deficitários. Como forma de padronizar a expectativa de rentabilidade entre as diferentes áreas, a ARTESP estabeleceu um

valor mínimo de outorga associado à concessão de cada área. O valor mínimo de outorga de cada Área será proporcional à rentabilidade da área, de forma a homogeneizar as taxas internas de retorno dos empreendimentos.

1.4. Sistemas complementares de transporte coletivo

O sistema de transporte regular de passageiros é complementado por uma ampla rede de serviços cujo objetivo é prestar serviços de nichos. Dentre estes, destacam-se os serviços de fretamento, cuja característica é ser um sistema fechado, não aberto ao público, sem a cobrança individual de passagem, que se destina à condução de pessoal entre locais pré-estabelecidos, subdivido em fretamento contínuo e fretamento eventual.

O fretamento contínuo é o serviço de transporte de passageiros em que há vínculo entre a contratante e a contratada para desempenho de sua atividade. Exemplos de fretamento contínuo referem-se às prestadoras de serviços de transporte coletivo dedicadas ao transporte dos funcionários de uma determinada indústria ou de uma determinada agremiação. Já o fretamento eventual é o serviço prestado a um grupo de pessoas para uma determinada viagem.

Por sua natureza, os serviços de fretamento possuem maior flexibilidade do que os serviços regulares, pois não necessariamente necessitam iniciar e finalizar suas viagens em terminais rodoviários, não possuem regulamentação quanto ao trajeto realizado e apenas em casos isolados possuem restrição ao ponto de embarque e desembarque dos usuários (que, quando existem, são impostas pelos municípios).

Os dados a seguir indicam a importância que o sistema de fretamento assumiu face ao sistema regular de transportes ao longo da década de 2000.

Situação do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal - 2009

Modalidade	Regular	Fretamento	Total
Empresas cadastradas	132	436	568
Veículos registrados	5.024	11.660	16.684

Fonte: ARTESP. Data base: dez/2009

Quanto ao fretamento, dois pontos devem ser destacados. O primeiro é a definição de que existe um nicho de mercado para o mesmo, sendo que as características que definem o papel do fretamento deveriam torná-lo separável do sistema regular de transportes. Em outros termos, o sistema de fretamento não deveria ser compreendido como um sistema concorrente do sistema regular de transporte intermunicipal, mas sim um sistema complementar ao mesmo. Contudo, em termos práticos, e não conceituais, observa-se que existe uma elevada sobreposição entre os serviços em termos operacionais, sendo que por vezes, os prestadores de serviços de fretamento

assumem o papel do transporte regular, por exemplo, acolhendo usuários eventuais, não vinculados à prestação do serviço propriamente dito, em seu trajeto. Tal situação se afigura concorrência irregular, cabendo à ARTESP, coibir.

Um segundo nicho de mercado cuja expansão foi observada nos últimos anos e que verifica elevada complexidade institucional, refere-se às formas de transporte gratuito patrocinadas pelas prefeituras dos municípios do interior do Estado de São Paulo. Originalmente concebido como transporte de estudantes, observou-se que em diversos casos sua utilização transbordou o propósito inicial, resultando em concorrência predatória com os meios regulares de transporte coletivo intermunicipal. Tal situação, apesar de irregular, constitui um tema de elevada complexidade para o setor, em especial face à questão institucional existente nas relações entre o Governo do Estado de São Paulo e as prefeituras destes municípios. Tais situações, apesar dos fatos registrados sobre situações específicas, não são passíveis de serem quantificadas no todo, ou seja, não é possível traçar um panorama amplo sobre este nicho de mercado específico.

1.5. Elementos críticos de competitividade

Conforme abordado de forma inicial da primeira seção do presente capítulo, a despeito da comprovada qualidade do sistema de transporte regular intermunicipal de passageiros, este perdeu usuários ao longo da década de 2000, em particular entre 2006 e 2009. O resultado da década de 2000 é atribuído à transferência de usuários para os automóveis, motocicletas, fretamento e meios ilegais de transporte, evidenciando que a despeito de todo o esforço empreendido para elevar a qualidade dos serviços prestados, esta resposta não foi suficiente para sustentar a qualidade dos serviços prestados.

Nos anos de 2013 e 2014 foi observado o crescimento expressivo da demanda, tendo este sido mais do que compensado pela queda da demanda de 2015, decorrente dos efeitos da crise econômica pela qual passa o país.

Historicamente os elementos mais relevantes na dinâmica do setor foram:

- Desde o ano de 2000, quando da constituição da Região Metropolitana da Baixada Santista (que transferiu linhas e passageiros do DER-SP para a EMTU) até 2002, quando da constituição da Região Metropolitana de Campinas, o sistema passou por sua fase mais acentuada de declínio;
- A partir de então, o sistema regular de transporte coletivo permaneceu relativamente estável, quando oscilou entre 169 milhões em 2002 e 168 milhões em 2008. Contudo, em um plano mais recente, pode-se observar o declínio da

demanda entre 2006 e 2009, quando esta passa de 173 milhões para 157 milhões de passageiros transportados;

- Além da tendência de declínio da demanda, observa-se uma importante transferência de passageiros do sistema de transporte rodoviário para o transporte suburbano. Tal fato não indica que um sistema está em declínio enquanto o outro está em ascensão, mas sim que diversas linhas do sistema rodoviário foram convertidas em linhas do sistema suburbano como forma de reduzir o preço da tarifa e aumentar sua competitividade em face de outros modos de transporte. Este é o sentido em que deve ser interpretada a redução de 67 milhões para os atuais 57 milhões de passageiros no sistema de transporte rodoviário.
- Apenas em 2012 a demanda voltou a recuperar os patamares do início da década de 2000, sendo que em 2012 a demanda atingiu a marca de 195 milhões de usuários nos sistemas rodoviário e suburbano.
- A demanda de 2013 elevou-se face aos dados observados em 2012. Contudo, desta base passaram a ser excluídos os passageiros das Regiões Metropolitanas do Vale do Paraíba e de Sorocaba, o que somado aos efeitos da crise econômica de 2014 em diante, resultou em uma queda da demanda total verificada no sistema para os atuais 125 milhões de usuários.

A perda de demanda das últimas décadas para os meios individuais de transporte deve-se essencialmente ao aumento sem precedentes na frota de automóveis e motocicletas observados nos últimos anos. Destaca-se que a decisão de adquirir um veículo pouco se correlaciona com a decisão de utilizar os meios públicos ou privados de transporte, tendo correlação muito mais relevante com as condições de renda e crédito da população de renda média. Influenciam fortemente a demanda por automóveis os elementos de publicidade e os valores subjetivos divulgados pela mídia em favor deste meio de transporte. Mais recentemente, o mercado de meios individuais de transporte foi beneficiado por um agressivo programa de isenção tributária promovido pelo Governo Federal, como forma de dar sustentabilidade ao padrão de crescimento econômico nacional. O resultado foram os recordes de venda de automóveis em todo o país, uma vez que se viabilizou a aquisição de autos para uma parcela da população que antes não dispunha de recursos para tanto. O reflexo deste processo sobre o transporte público foi uma perda extremamente expressiva de demanda até 2009, uma vez que ao adquirir um automóvel, a probabilidade que este indivíduo venha a utilizar o transporte coletivo é muito baixa.

Deve-se ressaltar o ponto de que uma vez adquirido o veículo particular, há uma tendência natural à sua utilização em detrimento dos meios coletivos de transporte, o que faz com que, no

longo prazo, a demanda migre para os meios individuais de transporte. O reflexo será a tendência à estagnação ou eventualmente à retração da demanda por transporte nos próximos anos.

A responsabilidade pela tentativa de sustentar a demanda recairá em duas esferas. Do lado dos operadores, a busca por novos mercados e a reinvenção das formas de prestação dos serviços de transporte coletivo serão fatores determinantes para sua própria sobrevivência, e para tanto caberá ao Poder Concedente a criação de um arcabouço jurídico institucional que crie condições para que os operadores possam efetivamente implantar estas novas formas de transporte. De outro lado, caberá ao próprio Estado a busca por mecanismos de desoneração ou a criação de diferenciais em favor do transporte coletivo (tais como faixas exclusivas de tráfego, como exemplo) que evidenciem sua preocupação com um setor que possui externalidades positivas tão relevantes.

Na questão tributária, o transporte por fretamento, um dos concorrentes mais importantes do transporte rodoviário de passageiros, possui isenção de IPVA sobre os veículos, além de não pagar o a taxa de gerenciamento (atualmente PDF) da ARTESP e a taxa de embarque dos terminais. Todas as diferenças consideradas, o transporte por fretamento já parte de um valor aproximadamente 16% menor do que o transporte rodoviário regular. Se consideradas possíveis isenções de ICMS sobre o transporte de fretamento, que não se aplicam ao transporte rodoviário, o diferencial no valor da tarifa poderá chegar ao patamar de 30%, o que por si só já é um fator que potencializa a inviabilização dos meios regulares de transporte.

Cabe ressaltar, ainda na questão tributária, que o transporte rodoviário é o único meio de transporte coletivo regular sobre o qual incide o ICMS, sendo que este tributo é isento para os meios municipais, suburbanos, metropolitanos e para os usuários do transporte aéreo.

Outro fator de competitividade extremamente relevante observado para os meios regulares de transporte refere-se à necessidade de coibir os meios ilegais de transporte. Face à amplitude territorial do Estado e à dificuldade de identificação dessas situações, as estatísticas existentes não podem ser consideradas suficientes para dar a correta dimensão do problema. Porém, em regiões específicas, as indicações são de que o transporte ilegal possa ser de igual ou maior porte do que o sistema regular. Os meios ilegais tomam liberdade da ausência de regulamentação da qualidade dos serviços prestados, sonegação fiscal e possibilidade de “auto exploração” dos prestadores de serviços, que chegam a fazer jornadas de 16 horas de trabalho ao dia, para prestarem serviços a preços muitas vezes mais baixos do que aquele definido pela ARTESP para o transporte regular.

1.6. Situação jurídico contratual

O serviço de transporte intermunicipal coletivo de passageiros é disciplinado pelo Regulamento dos Serviços, aprovado pelo Decreto estadual nº 29.913, de 12 de maio de 1989. De acordo com o artigo 17 do Regulamento, a exploração dos serviços pode ser delegada por via de Concessão ou ser prestada mediante autorização, sendo a Concessão utilizada para a delegação ordinária do serviço. O prazo de duração da outorga definido no regulamento é de cinco anos consecutivos, renováveis por iguais períodos de cinco anos desde que atendidos os requisitos previstos no art. 22, inc. III, deste Regulamento.

A prorrogação depende de requerimento da empresa operadora e deve ser deferida

“desde que a linha esteja enquadrada no Plano de Transporte e a concessionária haja desempenhado satisfatoriamente suas obrigações contratuais e regulamentares, observando-se ainda que, nos casos em que o Plano de Transporte determinar que a linha seja operada por mais de uma transportadora, a renovação se fará dentro do limite de viagens fixado pelo referido Plano de Transporte para as empresas operadoras” (art. 23, inc. III).

Está previsto também que

“será negada a renovação de Concessão a empresas que estiverem em débito irrecorrível de multas específicas da Concessão por infração aplicada na forma deste Regulamento” (art. 23, § 1º).

Os requisitos para a renovação das permissões são:

- 1) Enquadramento da linha no Plano de Transporte;
- 2) Desempenho satisfatório pela delegatária das suas obrigações contratuais e regulamentares;
- 3) Ausência de débito irrecorrível de multas específicas da Concessão.

De acordo com o art. 79, os serviços são remunerados mediante a cobrança de tarifas dos usuários. Na fixação das tarifas, deverá ser respeitada a justa remuneração do capital empregado, o equilíbrio econômico-financeiro e a cobertura dos custos do serviço. Por fim, o artigo 140 dispõe que *“ficam mantidas as permissões em vigor”* e que as modificações de serviço e as renovações das permissões se subordinam às estipulações do Regulamento.

A Lei Complementar estadual nº 914/2002 instituiu a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. A ARTESP foi incumbida na competência de *“fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão, Concessão ou autorização de prestação de serviços públicos de transportes”* (art. 3º., inc. I). Um dos objetivos da agência é o de

“fixar regras procedimentais, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas e taxas, que permitam a manutenção do equilíbrio

econômico-financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões de serviços públicos de transporte” (art. 3º., inc. IV).

Cabe verificar o conteúdo da relação jurídica concretamente instaurada. O exame da documentação e dos padrões de regulamentação do setor evidencia que as empresas operadoras têm sido submetidas a todos os deveres, obrigações e encargos previstos para as delegatárias regulares de serviços públicos, mesmo após a não ocorrência da anuência do Poder Concedente, por meio, do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-SP e posteriormente da ARTESP, em relação à renovação das permissões solicitadas pelas empresas operadoras.

O Estado de São Paulo, diretamente ou mediante as suas autarquias, impôs um conjunto de deveres e obrigações às empresas privadas operadoras dos serviços de transporte intermunicipal. Esses deveres são orientados a assegurar a prestação de serviço público adequado. Isso se traduz na obrigação de realização de investimentos de porte e do cumprimento de exigências operacionais. Em contrapartida, previu-se a remuneração das delegatárias mediante tarifas, cujo cálculo seguiria parâmetros destinados a assegurar o reembolso de despesas, a amortização dos investimentos e a obtenção de certa margem de lucro. A política tarifária adotada se alicerçou na previsão de que a empresa operadora teria condições de auferir a compensação adequada se o termo contratual fosse mantido por um prazo. Assim sendo, a fixação de prazos mínimos para a exploração e o estabelecimento de regras determinadas quanto aos deveres e direitos do delegatário foram consagrados como da essência do relacionamento contratual pactuado entre as partes.

O Poder Concedente sempre requisitou das empresas operadoras o cumprimento de obrigações indispensáveis aos princípios da universalidade, continuidade e adequação do serviço de transporte, procurando-lhe assegurar a contrapartida de regime jurídico adequado a propiciar a recuperação dos desembolsos realizados. Assim, os operadores privados são obrigados a manter os veículos em determinadas condições de uso. Existem obrigações no tocante à infraestrutura, pessoal, equipamentos e outros itens indispensáveis à prestação de serviço adequado. Logo, a relação mantida em todo este período entre as partes exclui a previsão de que possa ter havido, a qualquer momento, o rompimento da relação jurídica entre as partes.

De outro lado, cabe afirmar que as empresas operadoras atuaram de modo legal ao permanecerem na prestação dos serviços, mesmo sem a manifestação formal do Poder Concedente a respeito da renovação das permissões. O princípio da continuidade do serviço público impede a suspensão injustificada da prestação dos serviços. O delegatário do serviço público é juridicamente vinculado à prestação do serviço, mesmo em face à indeterminação de sua situação jurídico contratual proveniente da ausência de manifestação do Poder Concedente na questão da renovação das permissões.

Em face dos elementos analisados, evidencia-se que as outorgas existentes, envolvendo as empresas operadoras, constituem relação jurídica estabelecida de fato, porém com limites muito pouco claros, estabelecendo direitos e deveres assimétricos, resultando em grande insegurança e indefinição jurídica para o setor, situação esta que deve ser remediada de forma imediata com a licitação.

2. Razões e objetivos da Licitação

O contexto jurídico, operacional e financeiro do setor descrito no Capítulo 1 resume, conforme será exposto a seguir, as principais condições para que se tenha como firme propósito conduzir a licitação para delegação do setor à iniciativa privada, introduzindo através deste processo um compêndio de relevantes mudanças na forma de prestação dos serviços.

2.1. Da obrigação de licitar e regularização das empresas do setor

Conforme descrito na seção 1.6, verifica-se que as atuais permissões encontram-se em situação precária, uma vez que a não formalização do ato de outorga foi acompanhado pela manutenção de um regramento rigoroso sobre a prestação dos serviços de transporte. Tal fato constitui, *per si*, motivo suficiente para que se pretenda dar regularidade contratual às empresas prestadoras de serviços públicos de transporte intermunicipal, como forma de garantir a segurança jurídica e institucional ao setor.

Tal fato torna-se ainda mais evidente face aos dispostos nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 8.987/95 modificada pela Lei Federal nº 11.445, onde se observa.

“Art. 42. As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, observado o disposto no art. 43 desta Lei.

§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

§ 2º As concessões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, inclusive por força de legislação anterior, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão, prazo esse que não será inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º As concessões a que se refere o § 2o deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusula que preveja prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que,

até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da Concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta Lei;

II - celebração de acordo entre o poder concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I deste parágrafo e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e

III - publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até 6 (seis) meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do cumprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º deste artigo, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de Concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes.

§ 5 No caso do § 4º deste artigo, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão.

§ 6 Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º deste artigo ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço.”

Deve ser observado que o artigo 40, da Lei Federal nº 8.987/95, em seu parágrafo único, determina que, o acima explicitado também se aplica às permissões.

Desta forma, observa-se a importância de regularizar a situação contratual das empresas concessionárias.

2.2. Modernização dos padrões de gestão

Além da questão jurídico-contratual descrita anteriormente, evidencia-se o interesse pela modernização das relações contratuais estabelecidas entre o Poder Concedente e as empresas delegatárias do serviço de transporte público intermunicipal coletivo de passageiros.

O Estado de São Paulo constitui um importante paradigma na eficiência gerencial observada nos contratos de delegação, podendo ser citado como exemplo, as concessões rodoviárias, a parceria público-privada das Linhas 4, 6 e 18 do Metrô de São Paulo, a concessão do sistema integrado metropolitano da Baixada Santista, a parceria público-privada da Estação de Saneamento do Alto Tietê, dentre outros. Em todos estes projetos a concepção de um contrato de delegação eficiente foi fator crítico de sucesso para o financiamento e a expansão do setor. No segmento de rodovias, como exemplo, os resultados alcançados em termos de investimentos realizados, redução dos níveis de acidentes, elevação da qualidade dos serviços prestados e segurança aos usuários evidenciam a importância destes contratos.

No setor de transporte público de passageiros, os contratos de concessão deverão ser utilizados como instrumentos de gestão setorial, transbordando a simples função de um instrumento regulatório para um instrumento de gestão efetiva. Tal mudança de padrão apresenta reflexos tanto sobre a ARTESP quanto sobre as empresas delegatárias, que, ao se amoldarem a um novo padrão contratual e um novo programa de prestação de serviços, devem promover a modernização de seus padrões operacionais e gerenciais. Este “choque de modernidade” é visto como elemento essencial para que se possa proporcionar um padrão de crescimento e expansão do setor face às ameaças descritas no Capítulo 1.

2.3. Incentivos à Modernização Tecnológica

Neste aspecto específico, os novos contratos deverão incentivar a difusão dos mais altos padrões tecnológicos do setor. Observa-se que hoje há casos isolados em que tais padrões são perseguidos, porém de forma heterogênea em todo o Estado. A uniformização desse padrão como um dos alicerces do programa de desenvolvimento operacional e modernização gerencial constitui mais um dos elementos que motivam a licitação.

Neste sentido, o SIBEM - Sistema de Bilhetagem e Monitoramento destina-se a suportar os processos de bilhetagem e monitoramento dos permissionários.

Cada um dos permissionários deverá implementar seu próprio CCO - Centro de Controle Operacional, de acordo com as premissas definidas pela ARTESP, de forma que o *Data Center* da Agência Reguladora possa se integrar a cada CCO, buscando as informações necessárias à gestão do sistema de transporte. Além da integração com o *Data Center*, os sistemas dos

permissionários deverão ser integrados entre si, de forma a permitir a venda e utilização integrada de passagens, para que usuários possam usar seus cartões inteligentes em quaisquer regiões do Estado, dentro do sistema ARTESP, independentemente do permissionário que vendeu os créditos e da área em que foram utilizados.

O sistema deverá possibilitar a venda e administração de créditos a serem carregados em cartões inteligentes, que poderão ser usados em quaisquer veículos suburbanos e rodoviários no Estado.

O sistema deverá possibilitar, também, o acompanhamento do nível de serviço dos contratos de Concessão, ou seja, se os itinerários, frequências e níveis de serviço pactuados estão sendo corretamente cumpridos.

Os dados coletados no sistema, uma vez processados pela ARTESP, possibilitarão a correta gestão do transporte coletivo intermunicipal, bem como a implementação de uma real gestão estratégica do sistema, antecipando as necessidades da população em função da evolução das características socioeconômicas do Estado e da evolução da malha rodoviária existente.

2.4. *Garantia da sustentabilidade econômica e financeira do setor*

O modelo de Concessão previsto preconiza relevantes mudanças na lógica tarifária do sistema. A mudança mais importante refere-se à passagem do valor de tarifa calculado pela ARTESP para um valor pré-determinado no Edital de Licitação, que será reajustado de acordo com uma fórmula paramétrica, cabendo ao órgão gestor zelar por isso, e pela revisão da tarifa em situações específicas de desequilíbrio financeiro contratual. Por conseguinte, a remuneração das empresas deixa de ser definida pelo custo do sistema e passa a ser definido pela sua demanda, produzindo efeitos de grande importância na busca por aumento de produtividade dos serviços.

3. Modelo de Licitação

3.1. *Desenho do objeto da Licitação*

O objeto da Concessão será a operação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, rodoviário e suburbano, em regime de Concessão. A prestação dos serviços deverá ser efetuada por conta e risco da Concessionária, mediante apropriação da tarifa, bem como de receitas acessórias. Não é prevista a participação direta do Estado no financiamento do setor. Está englobada na Concessão a operação, a programação dos serviços e a venda de passagens. O prazo do contrato será de 15 anos, não sendo prevista a prorrogação automática deste prazo, de forma que o modelo financeiro possui horizonte de 15 anos.

A Concessão será feita por áreas de operação delimitadas geograficamente, conforme os mapas apresentados a seguir. O objeto da Concessão de cada área envolve a totalidade das ligações entre municípios da mesma área (serviços intra-áreas) e um conjunto pré-determinado de ligações entre os municípios da área e os municípios das demais áreas (serviços interáreas). Nenhuma concessionária poderá prestar serviços de transporte entre municípios que estão fora de sua área de operação.

As dimensões utilizadas para avaliar as constituições de áreas podem ser divididas em três elementos principais: geográficos, operacionais e financeiros. Os elementos geográficos são compostos essencialmente pelo número de áreas de operação, pelo contorno que estas áreas terão após a implantação da Concessão e pelos serviços interáreas alocados a cada uma das áreas.

Os elementos operacionais são definidos pelo nível de flexibilidade que entes públicos e privados terão para adequar o planejamento e a programação dos serviços prestados aos usuários dentro dos parâmetros determinados no arcabouço jurídico-contratual que versará sobre o setor. Como exemplo, o regulamento do setor determinará os patamares máximos de ocupação média por veículo rodoviário e suburbano, os números mínimos de partidas, enquanto caberá à iniciativa privada a programação da capacidade de cada veículo, o perfil do veículo (convencional, executivo, leito etc.) e outras variáveis que a iniciativa privada terá melhor capacidade de gerenciar por estar mais próxima do dia a dia dos usuários.

Os elementos financeiros representam o reflexo decorrente das decisões operacionais e geográficas sobre a rentabilidade das áreas de operação.

Sob a ótica geográfica, a constituição das áreas de operação foi realizada a partir do agrupamento das áreas polarizadas definidas na primeira versão do Plano Diretor de Transportes. A revisão realizada não alterou o número ou o itinerário dos serviços - linhas - propostos em sua origem, mas apenas os reagrupou de forma diversa, buscando representar os limites geográficos de cada área. De acordo com os critérios de eficiência operacional e administrativa necessários para que os objetivos do PDT sejam atingidos, foram revisados o número de áreas e os contornos correspondentes. Os principais elementos considerados são apresentados a seguir:

Propiciar economias de escala ao sistema

Este argumento possui duas vertentes. Por um lado, economias de custos administrativos puros dependerão somente do porte do sistema. São exemplos típicos deste caso a otimização do departamento de recursos humanos, o poder de barganha com fornecedores, dentre outros. Por outro lado, economias de infraestrutura dependerão da afinidade operacional das linhas. Em síntese, na medida em que o segundo argumento possa ser mais importante do que o primeiro, as

economias de escala relevantes somente serão obtidas na medida em que as áreas concentrem a operação de linhas próximas.

Minimizar o número de serviços interáreas

Com a redução do número de serviços interáreas pretende-se reduzir a necessidade de interferência exógena no planejamento e programação do sistema, tornando os futuros contratos de Concessão mais transparentes para todas as partes. De forma similar, é entendido que esta minimização reduz a probabilidade de demandas por reequilíbrio de contrato.

Possibilitar subsídios cruzados entre Linhas

Compreende-se que um eixo de alta rentabilidade pode compensar um sistema de alimentação/distribuição local com baixa rentabilidade, desde que este sistema seja crítico para a rentabilidade positiva do eixo. Em um conceito ainda mais específico, uma área boa poderá compensar uma linha ruim.

Minimizar a sazonalidade das áreas

Note-se que quanto mais diversificado for o perfil de serviços incorporado a cada área, mais estes tenderão a se compensar em diferentes épocas do ano. A redução da sazonalidade possibilitaria importantes reduções estimadas de frota.

Chegou-se assim a um conjunto de cinco áreas de operação, considerando a região de São Paulo como área neutra. As áreas de operação definidas são: 1 (Região de Campinas), 2 (Região de Ribeirão Preto), 3 (Região de São José do Rio Preto), 4 (Região de Bauru) e 5 (Região de Santos), além da Área Neutra de São Paulo.

3.1.1. Premissas do PDT para a definição das cinco Áreas de Operação

Em junho de 2016, o PDT foi atualizado tendo como panorama as seguintes premissas:

- O modelo de contratação através de Concessão;
- A possibilidade de formação de consórcio de empresas;
- A utilização dos dados de demanda do sistema atual baseados no QIOM 2015;
- A adoção dos dados operacionais do sistema futuro com as projeções do PDT;
- A utilização da estrutura de preços pelos serviços correspondentes às faixas tarifárias vigentes a partir de julho de 2015, atualizados conforme projeção de IPCA para julho de 2016;
- Preços de insumos apurados em junho de 2015, sendo estes a base da planilha tarifária, atualizados conforme projeção de IPCA para julho de 2016;
- Horizonte de contrato de 15 anos;
- Índice médio de ocupação máximo permitido
 - 85% para linhas de alta frequência, com intervalos menores do que 30 minutos;
 - 80% para linhas de média frequência, com intervalos entre 30 e 120 minutos;
 - 75% para linhas de baixa frequência, com intervalos acima de 120 minutos;
- Considera o impacto da concessão de assentos gratuitos para usuários idosos no sistema rodoviário equivalente a 5% da demanda do sistema;

O estudo do PDT não incorporou a demanda de linhas intermunicipais que atualmente é transportada por serviços prestados no âmbito da ANTT (e que deveria ser, constitucionalmente, incorporada pelo sistema da ARTESP) e excluiu a operação das linhas “intra-áreas” da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, assim como da Região Metropolitana de Sorocaba. Na concepção corrente de gestão do sistema intermunicipal, os serviços prestados entre municípios pertencentes a uma mesma Região Metropolitana, como São Paulo, Campinas e Baixada Santista, sendo mais recentemente Vale do Paraíba e Litoral Norte e Sorocaba, são gerenciados pela EMTU-SP.

Para se chegar à conclusão de que o sistema nas condições proposta é viável, foram desenvolvidos diversos estudos como se poderá observar nos parágrafos seguintes.

3.1.2. Da necessidade do Plano de Diretor de Transportes - PDT

Atualmente os Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (serviço regular) são regulamentados por meio do Decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989.

Em seus artigos 8º e 13, o Decreto determina que a Diretoria de Transportes do Departamento de Estradas de Rodagem - DER tem a atribuição de elaborar e propor o Plano de Transporte, atualizando-o sempre que necessário e divulgando-o amplamente. Ainda no Artigo 13 é preconizado que o Plano, partindo do conhecimento e análise dos serviços existentes e dos meios de que dispõem, determinará os resultados a serem alcançados, de modo a assegurar aos usuários transporte quantitativa e qualitativamente apropriado.

Segundo a Lei Complementar Nº 914, de 14 de janeiro de 2002, as competências exercidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no tocante ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros, passaram à ARTESP no momento de sua instalação.

Como os serviços continuam sendo baseados no Decreto 29.913/89 em que as empresas operam sob regime de Concessão por linha, o que impede que o operador consiga atender a novos desejos de viagem, fazendo com que, em muitos casos, parte da demanda migre para outros modos de transporte.

Por este tipo de dificuldade de alteração dos serviços, desde o ano de 2.000 as Permissões das empresas operadoras estão vencidas, para que o sistema seja licitado sob uma nova ótica operacional.

Além da adequação à velocidade de resposta às necessidades da população em relação ao transporte, outras motivações demonstram a necessidade da realização da licitação dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros, que são:

- ✓ Jurídica: Regularizar a situação contratual do setor, face aos dispositivos constitucionais e legislativos específicos;
- ✓ Gerencial: Modernizar a estrutura de gestão do setor através da adoção de Contratos de Concessão;
- ✓ Operacional: Elevar a permeabilidade e a oferta da rede de transporte, melhorando o acesso às principais cidades do Estado através de um modelo operacional tronco-alimentado;
- ✓ Técnica: Flexibilizar os serviços sob o ponto de vista de oferta de partidas, mercado atendido, tecnologia de veículos e outros;
- ✓ Tecnológica: Modernização dos padrões tecnológicos do setor (bilhetagem eletrônica, monitoramento por GPS etc);

- ✓ Econômico-financeira: Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor a tarifas módicas; e
- ✓ Social: Descentralizar a administração do Estado, aproximar a regulação das partes mais remotas e promover o desenvolvimento regional.

3.1.3. O Modelo por meio de áreas de operação

Na intenção de se flexibilizar a operação do Sistema de Transportes, foi adotado o conceito de áreas de operação em vez de linha isolada que, além da maior liberdade de alteração operacional, possibilita o equilíbrio entre ligações rentáveis e ligações tipicamente sociais, dentro da própria Área de Operação. A regionalização agrupa as ligações de grande demanda (rentáveis) com as ligações de média e baixa demanda, garantindo uma viabilidade operacional e econômico-financeira.

Permitirá, também, a flexibilização do processo de decisão, de forma a capacitar os operadores à promoção de mudanças operacionais, implementação de serviços complementares e ampliação do mercado e o estabelecimento de bases contratuais adequadas à estabilidade jurídica entre as concessionárias e o Poder Concedente, bem como, a transparência das relações entre as partes envolvidas.

Está previsto, ainda, o processo de Informatização, modernização e aprimoramento continuado, fundamental imprescindível, das estruturas de gestão e fiscalização para o Sistema de Transporte.

Em relação à implantação da gestão do sistema de transporte Coletivo Intermunicipal através de áreas de operação tem-se como expectativa: propiciar qualidade do serviço prestado, manter a modicidade tarifária, a remuneração justa pelos serviços prestados e principalmente a garantia de acessibilidade.

Os mecanismos para sua implantação são definidos pela outorga por área de operação e a prevalência do resultado do conjunto de linhas da área sobre o resultado individual das linhas, resultando na viabilidade econômico-financeira.

3.1.4. Evolução do Plano Diretor de Transportes - PDT

O processo herdado do DER/SP

O início da elaboração do Plano Diretor data de 1999, sob tutela do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, então responsável pelo planejamento e gestão dos transportes intermunicipais no Estado de São Paulo. O objetivo principal do Plano Diretor foi o

desenvolvimento de bases para a futura reorganização operacional, institucional e financeira do setor cujos conceitos levaram à definição de diretrizes para o futuro sistema.

A configuração por áreas de operação iniciou-se com a determinação de Polos que foram desenhados a partir dos principais “centros de atração” de viagens, pelo IBGE, ou seja, a partir do posicionamento dos principais centros urbanos existentes no Estado. Desta análise foram desenhados 48 Polos que indicou, preliminarmente, importantes características:

- ✓ Apesar das viagens suburbanas serem em sua maioria concentradas em torno dos centros de atratividade, as viagens rodoviárias possuem um padrão mais disperso de operação. Desta forma, há uma forte tendência às receitas geradas pelo conjunto de linhas que compõe um Polo serem, de fato, geradas em outras regiões.
- ✓ Os Polos obtidos são financeiramente heterogêneos. Ou seja, apesar de haver um número considerável de Polos com características rentáveis, há a forte tendência a haverem Polos não rentáveis, que teriam como consequência o risco de não ensejarem interessados em operá-los.
- ✓ Muitos dos Polos somente se justificam se operados por um mesmo concessionário. O senso de continuidade existente entre vários dos Polos indica que somente na medida em que o mesmo concessionário opere os Polos contíguos, os mesmos possuem viabilidade em termos de escala.

Desta forma, os 48 Polos foram agrupados em áreas de operação, buscando justamente obter uma maior eficiência operacional. Esta mudança proposta apresentou diversas implicações, das quais se destacam:

- ✓ A passagem do conceito de licitação (ou contratação) de uma linha para o conceito de licitação de um serviço, dentro do qual o contratado possuiria certa flexibilidade para ajustar os serviços prestados de acordo com as mudanças no padrão de demanda observado;
- ✓ A potencial necessidade de compor mais de um operador para prestar os serviços de uma determinada área, indicando a necessidade de concessão para um Consórcio de empresas. ou a obrigatoriedade de constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE);
- ✓ A regulamentação da concorrência entre as empresas de áreas de operações diferentes.

PDT - 15 áreas de operação (2001)

O Plano Diretor desenvolveu, então, estudos específicos para determinar qual seria a configuração futura da rede de transporte através das premissas adotadas. Para tanto, seu

desenvolvimento passou pelas principais etapas, a saber: Estudo dos Polos e áreas propostas; Projeção da variação da demanda por áreas; e Projeção do dimensionamento operacional.

A avaliação efetuou as projeções que permitissem a análise mais fiel possível do cenário proposto para a concessão conforme o Plano Diretor.

Para a determinação das áreas, uma importante premissa foi a determinação da maior quantidade de áreas possível, cujo estudo resultou em 15 áreas de operação.

PDT 14 Áreas de Operação (2006)

No ano seguinte à publicação do PDT de 2001, ocorreu a implantação da Região Metropolitana de Campinas e, concomitantemente, houve a passagem das viagens intermunicipais internas a RMC para a delegação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP). Este fato resultou em uma alteração significativa na área de Campinas, o que provocou uma revisão nos resultados do PDT.

Foram então realizados estudos levando-se em conta os custos e remuneração atualizados, além da nova demanda do sistema, concluindo-se que, à exceção da Área de São Paulo, as demais áreas propostas tornaram-se inviáveis, de acordo com a modelagem estabelecida por ocasião da elaboração do PDT.

A superação do desafio em direção a um sistema sustentável envolveu a compreensão de quais eram os elementos determinantes desta condição de inviabilidade.

Para tanto, novos estudos foram realizados, iniciando-se por algumas pesquisas quantitativas, como uma versão simplificada de uma “Pesquisa Origem-Destino”, e outras qualitativas, tanto com usuários quanto com “não usuários” do sistema regular. A partir dos resultados indicados nestas pesquisas foram estabelecidas as bases para a nova operação do setor.

De forma geral, o resultado foi a reconfiguração do modelo de operação, através da introdução de novos conceitos de linhas reduzindo em 35% a necessidade de linhas no sistema, bem como a necessidade de recursos físicos para o transporte de usuários. As linhas expressas e semi-expressas seriam o pivô da tendência de mudança para um sistema tronco-alimentado.

A partir de então foram realizadas correções operacionais e financeiras introduzidas pela equipe técnica da ARTESP. Tais correções versaram sobre parâmetros de dimensionamento da frota necessária para operação dos serviços, atualização de valores de tarifas e a alocação de linhas entre lotes.

Com a incorporação das novas informações da ARTESP foi procedida a revisão do número e do contorno das Áreas Operacionais propostas, visando otimizar a eficiência do sistema através de economias de escala e outras sinergias financeiras importantes para o projeto, bem

como dar consistência aos serviços delegados a cada um dos futuros concessionários através da minimização das interferências dos serviços entre diferentes operadores.

Estas alterações resultaram em 14 Áreas de Operação.

O PDT nesta configuração foi enviado, à época, para a Secretaria de Estado dos Transportes onde foi avaliado, tendo a Secretaria sugerido a execução de um teste piloto em uma das áreas de operação propostas.

A viabilização do teste piloto, entretanto, dependia da operação conjunta da ARTESP e empresas operadoras de transporte coletivo, uma vez que ocorreriam mudanças de postura operacional impostas pelo novo modelo, e não havia embasamento jurídico para a implantação de um modelo diferente daquele preconizado pelo Decreto 29.913/89 - Regulamento dos Serviços. Embora tenha ocorrido uma ampla negociação com o SETPESP - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo, várias divergências tiveram lugar, quer entre os operadores com a ARTESP, como também entre os próprios operadores, principalmente no que tange à questão de regulamentação, pois mesmo que fosse criada regulamentação específica para a região escolhida como teste piloto, esta ficaria sob duas regulamentações, uma vez que as linhas interáreas de outras regiões que operassem nela estariam sob regulamentação do Decreto 29.913/89.

Diante das divergências ocorridas e, sobretudo, diante da falta de regulamentação apropriada ao período de teste, o mesmo não pode ser levado a termo.

PDT - 8 Áreas de Operação (2008) Com o sucesso das licitações de rodovias no modelo Concessões Onerosas, foi recebida como diretriz de que a concorrência do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros também deveria ser do tipo Concessão Onerosa. Esta diretriz exigiu a reavaliação econômico-financeira do PDT.

Além disto, novas premissas foram incorporadas ao Plano de Transportes, atualizando-o às novas realidades da época, a saber: alteração da composição das áreas de operação priorizando-se a equalização das Taxas Internas de Retorno, uma vez que a área de São Paulo destoava bastante, sob este aspecto, das demais; consideração de valores menores para as Taxas Internas de Retorno, em vista dos valores que foram praticados nas concessões de rodovias da época (tanto no âmbito federal, como no Estado de São Paulo); a área de operação São Paulo torna-se área neutra; reestudo da rede de linhas de ônibus em função da sinergia operacional; incorporação de novas tecnologias (infraestrutura de sistema de gerenciamento de frota e bilhetagem eletrônica por conta dos concessionários); e a possibilidade de utilização do crédito do ICMS obtido pela Redução da Base de Cálculo.

Ainda em 2007 é editada a Lei Federal 11.445/2007, que prorrogou as permissões até dezembro de 2010.

Após o estudo dos Modelos Espacial e Operacional e a atualização das receitas, dos custos e da demanda, os resultados recomendaram que esses serviços fossem divididos em 8 (oito) Áreas de Operação.

PDT - 6 Áreas de Operação (2010)

Em 2009, foi divulgada pela ANTT a licitação do sistema de transporte interestadual de passageiros, o que significava que passageiros que eram transportados em seções dentro do Estado de São Paulo por linhas interestaduais passariam a ser transportados pelas linhas do sistema gerido pela ARTESP.

Assim, foi efetuada nova revisão no PDT, sendo adotadas premissas para adequação do sistema à sua realidade, do tipo: incremento das demandas do sistema da ANTT no Estado; não há crescimento da demanda nos 15 anos de concessão; incorporação de novas tecnologias embarcadas (GPS, bilhetagem etc.) e gerenciamento da frota por parte dos operadores; as linhas suburbanas não permitem passageiros em pé, exceto em regiões conurbadas (por medida de segurança), e a criação de linhas “Rodoviárias Paradoras”, para atender municípios que perderiam ligação com a Capital

Este novo cenário resultou em 6 Áreas de Operação e 1 Área Neutra (RMSP).

Em 2010 toda a documentação necessária para a realização do processo licitatório foi refeita e, em outubro, encaminhada ao Secretário dos Transportes.

PDT - 5 Áreas de Operação (2012)

No início de governo, em resolução conjunta emitida pela Secretaria de Logística e Transportes - SLT, Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano - SDM e Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM foi criado Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos gerados pelos Aglomerados Urbanos e Regiões Metropolitanas, suas repercussões, cenários e diretrizes para o sistema de transporte intermunicipal de passageiros. Como principal objetivo foi solicitado o estudo de instrumentos institucionais, legais e regulatórios de âmbito estadual, aplicáveis ao sistema de transporte intermunicipal de passageiros, propondo soluções para o equacionamento de um ambiente institucional adequado ao planejamento e ao desenvolvimento uniforme da infraestrutura de empreendimentos na área de transportes, com foco na prestação do serviço adequado aos passageiros.

Como resultado, foram emitidas:

A Lei Complementar nº 1.146, de 24 de agosto de 2011, cria a Aglomeração Urbana de Jundiaí - AUJundiaí. Foi realizada nova revisão do PDT, para avaliar o impacto da retirada desta aglomeração, no sistema desenhado pelo Plano.

Em 9 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 1.166, cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVP. Novamente foi revisado o PDT para avaliar o impacto da criação desta Região Metropolitana.

Em 9 de maio de 2014 foi instituída a Região Metropolitana de Sorocaba por meio da Lei Complementar Estadual nº 1241/2014. Foram excluídas do PDT as linhas internas desta região, cuja gestão deverá ser transferida para a EMTU – SP.

O novo estudo do PDT, com a retirada da AUJundiaí, RMVP e RMS concluí que a viabilidade econômica se dá com 5 Áreas de Operação e 1 Área Neutra (RMSP).

3.2. Aspectos técnicos do Edital

A concorrência prevê a publicação de um Edital por Área de Operação. Desta forma, consórcios formados para uma determinada área poderão ser modificados para a participação na concorrência de outra área, elevando o padrão de concorrência no setor.

Haverá inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, sendo primeiro aberto o envelope nº 1 contendo as propostas comerciais, consubstanciadas no maior desconto ofertado sobre a tarifa de referência, em seguida o envelope nº 2, contendo a -metodologia de execução e por fim o envelope nº 3, contendo a documentação de habilitação.

A modalidade será de Concorrência Internacional, sendo permitida a participação de empresas em consórcio, podendo participar da licitação sociedades brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou consorciadas. No tocante à qualificação técnica, em caso de consórcio, será admitido o somatório de atestados técnicos.

3.3. Princípios da Proposta Comercial, Metodológica e de Habilitação

Nesta seção avaliamos a pertinência e aplicabilidade do critério concebido para a seleção da melhor proposta para o Poder Concedente. Conforme citado na seção precedente, sobre aspectos técnicos do Edital, a modalidade concebida é a melhor proposta comercial seguida de proposta metodológica.

Para tratarmos deste tema, deve-se ressaltar a previsão de execução de serviços de transporte público coletivo de passageiros é, por força da norma constitucional, uma prerrogativa do Estado, que poderá ser executada por estrutura própria ou delegada à iniciativa privada através das formas contratuais previstas em lei. A vinculação entre o transporte público intermunicipal e a obrigação do Estado decorre de três fatores complementares: (i) a essencialidade do serviço, que possui forte característica social, (ii) as relevantes externalidades positivas, que fazem com que os ganhos da sociedade em múltiplas áreas sejam mais

importantes do que a simples arrecadação tarifária do sistema, e (iii) a complexidade subjacente à prestação dos serviços. Note-se que os três elementos são correlacionados: quanto mais bem prestados forem os serviços públicos de transporte coletivo, maiores serão os benefícios sociais e maiores serão as externalidades positivas advindas. Por outro lado, a prestação de um serviço deficiente ensejará dificuldades para os usuários, limitando os benefícios sociais e suas externalidades positivas.

Quanto ao benefício social, o sistema de transporte público garante a acessibilidade da parcela da população menos favorecida a empregos, educação, saúde e lazer. Basta observar que na ausência de um sistema de transporte público permeável e de alta qualidade, parcelas inteiras da população serão excluídas da utilização de equipamentos públicos, tais como escolas, parques, hospitais, centros de saúde e outros. Uma vez que na prática é impossível garantir uma oferta homogênea de educação, saúde e lazer de qualidade em todos os municípios do Estado, o Poder Público pode tornar-se inadimplente em suas obrigações na ausência de um sistema de transporte intermunicipal de qualidade. O uso do transporte público integra o Estado, fazendo com que todos tenham igual acesso aos serviços públicos essenciais.

Porém, possivelmente o ponto mais relevante na análise social do transporte público é que a ausência de um sistema de qualidade “enclausura” parcelas inteiras da população de menor renda na região em que habitam, impedindo que estas tenham acesso às melhores oportunidades de emprego, que por vezes localizam-se distantes do local de moradia. Neste sentido, não basta a simples existência do sistema de transporte público, torna-se necessário qualificar o sistema que atende aos anseios da população e às necessidades do mercado de trabalho. Alguns itens que compõem os indicadores de qualidade são:

- *Frequência*: caso a frequência entre viagens realizada pelo sistema de transporte público seja muito baixa, os usuários terão de aguardar longos períodos pela passagem dos veículos, e quando da perda de uma viagem, poderão sofrer atrasos, perdas de compromissos e outros contratempores relevantes que poderão tornar este sistema pouco efetivo para seus propósitos;
- *Confiabilidade*: os usuários necessitam ter segurança de que chegarão ao destino final de sua viagem no tempo e nas condições previstas de viagem, e não apenas “esperar” que cheguem;
- *Conforto*: este item é medido não apenas pelo nível de lotação, mas também por itens como tempo total despendido dentro do veículo, habilidade na condução do motorista, qualidade do ônibus, ergonomia interna e outros indicadores físicos e operacionais evidenciados na exposição a respeito dos indicadores de qualidade expostos no Capítulo 2. Usualmente um excelente parâmetro indicativo do conforto da viagem é a idade do veículo. Não se trata apenas do número de anos em uso e

da fadiga do material, mas também da incorporação de importantes inovações tecnológicas nos sistemas de suspensão, freios, marchas, *design* interno e externo, dentre outros, que ocorrem nas linhas de veículos mais modernos. Desta forma, ônibus mais novos tendem a produzir, por diversas razões, viagens mais confortáveis para seus usuários. Caso a viagem seja desconfortável, o usuário do transporte público chegará fatigado ao seu local de trabalho e, no regresso, ao seu local de habitação. O reflexo será a perda de produtividade no trabalho, com evidentes reflexos sobre a remuneração correspondente, bem como a perda de qualidade da vida social e familiar do cidadão;

- *Segurança*: uma face do elemento segurança associa-se à habilidade de condução do motorista. É fato evidente que conduzir um veículo com aproximadamente uma centena de pessoas em seu interior, cuja massa total em deslocamento soma quase 10 toneladas, com comprimento de 20 metros, em vias estreitas, muitas vezes em condições de pavimento desfavoráveis, é uma tarefa árdua, que leva ao limite o estresse sobre o elemento humano envolvido na operação, o motorista. A condução do veículo com segurança, apesar de ser um pré-requisito absolutamente essencial e “não negociável” para a operação do sistema de transporte público, está longe de ser um item trivial. Recentemente foram observadas situações em que os profissionais não estavam perfeitamente qualificados para as funções que iriam assumir, resultando em acidentes com fatalidades, muitas vezes envolvendo crianças e pais de família¹⁷.
- *Acessibilidade*: a acessibilidade do usuário ao sistema de transporte público possui diversas vertentes, que devem ser tratadas de forma complementar:
 - Acessibilidade do usuário portador de necessidades especiais: que só é garantida pela combinação entre veículos preparados e motoristas competentes para sua perfeita condução em segurança,
 - Acessibilidade financeira: o sistema de transporte somente atingirá seus objetivos quando o número de cidadãos que puderem utilizar o sistema de transporte público for elevado, ou seja, o sistema não for discriminatório pelo elemento financeiro. Neste quesito cabe mensurar não apenas o valor da tarifa em si, cobrada do usuário, mas o valor cobrado pela totalidade da viagem realizada. Por exemplo, é possível que determinados locais cobrem tarifas baixas, mas não permitam a integração gratuita ao longo de uma

¹⁷ A responsabilidade das empresas operadoras supera em muito o elemento jurídico, tão debatido na questão da transferência da responsabilidade civil do Estado, e adentra no âmbito da responsabilidade moral sobre o serviço que presta. A contratação de empresas que não estejam por completo preparadas para assumirem as responsabilidades do Estado não é apenas ato ilícito, é ato imoral, e cabe à administração pública zelar, por todos os meios, pelo resguardo da licitude e da moralidade destes atos.

mesma viagem. Como grande parte dos usuários usualmente realiza uma ou duas integrações em uma mesma viagem, o preço relevante não é o de uma tarifa, mas duas ou três vezes o valor da tarifa nominal do sistema. Por outro lado, sistemas que permitam a integração gratuita podem eventualmente apresentar tarifas nominais mais altas, mas o custo final da viagem da maioria dos usuários será menor do que no primeiro caso,

- Acessibilidade espacial: caso o usuário necessite se deslocar por longas distâncias para acessar o sistema de transporte público, seja no início ou no término de sua viagem, a qualidade do sistema está obviamente comprometida, pois o tempo total e a sensação de desconforto poderão superar em muito outros atributos positivos do sistema.

Sem que o sistema de transporte seja acessível de fato para a população, os benefícios sociais serão igualmente restringidos apenas à parcela que tiver capacidade de acessá-lo, seja esta capacidade física, financeira ou espacial;

A segunda vertente de vinculação do transporte público a uma obrigação do Estado refere-se às externalidades positivas do sistema. As externalidades são benefícios sociais e econômicos criados pela transferência de usuários de modos alternativos de transporte, tais como, automóveis, motos ou mesmo viagens a pé, para o sistema de transporte público, que muitas vezes não podem ser “capturados” pela tarifa cobrada do usuário. As externalidades mais comuns para serem mensuradas em sistemas de transporte público são¹⁸:

- Redução dos níveis de congestionamento e dos tempos totais de deslocamento nos sistema de transporte público coletivo;
- Redução dos níveis de congestionamento e dos tempos totais de deslocamento nos sistema de transporte individual;
- Redução dos níveis de emissão de gases poluentes;
- Redução dos níveis de acidentes;
- Redução dos custos com manutenção de vias;
- Redução dos custos de gestão das vias e da infraestrutura dedicada ao transporte individual.

Algumas vezes as externalidades positivas do sistema de transporte coletivo são confundidas com os benefícios sociais descritos anteriormente. Contudo, tal equívoco não deve

¹⁸ As externalidades positivas, e eventualmente negativas, de sistemas de transporte público de passageiros são detalhadas nos manuais de avaliação econômica de projetos publicados por instituições de fomento ao desenvolvimento, como o Banco Mundial (www.worldbank.org) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (www.iadb.org);

ser cometido, na medida em que as externalidades são benefícios mensuráveis produzidos pela transferência de usuários entre os distintos meios de transporte (no caso, dos meios individuais para os meios coletivos), enquanto os benefícios sociais possuem natureza qualitativa em uma análise “per si”.

Para que as externalidades positivas geradas pelo sistema de transporte público sejam potencializadas, o sistema deve atender a todas as características de atratividade anteriormente descritas: frequência, confiabilidade, conforto, segurança e acessibilidade.

Algumas características, contudo, devem ser novamente destacadas como aquelas que produzem a maior externalidade positiva para todo o sistema:

- Veículos novos, por possuírem características tecnológicas mais modernas e menor desgaste de peças, geram índices de poluição menores do que veículos mais antigos;
- A habilidade do motorista em conduzir o veículo afeta o nível de emissão de poluentes;
- A qualidade da manutenção dos veículos, bem como a idade dos mesmos, afeta a probabilidade de quebra ou de outras impedâncias que possam vir a ocorrer durante as viagens, reduzindo o tempo médio esperado de realização de uma viagem e melhorando substancialmente as condições de fluidez do trânsito, tanto para o transporte coletivo quanto para o transporte individual;
- Empresas experientes e com pessoal capacitado possuem probabilidade muito inferior de gerar acidentes de trânsito, aumentando novamente o volume de externalidades positivas geradas pela utilização do transporte público em comparação aos meios individuais de transporte.

Os argumentos acima expostos procuram consolidar o fato de que os benefícios sociais e as externalidades positivas geradas pelo sistema de transporte público serão tão maiores quanto mais bem qualificadas forem as empresas operadoras. A correlação entre os benefícios sociais e as externalidades positivas geradas pela prestação dos serviços e a qualificação da empresa prestadora dos serviços nos leva ao terceiro ponto que vincula o transporte coletivo a uma obrigação do Estado, qual seja, a complexidade da execução do objeto contratual.

A complexidade da prestação dos serviços de transporte público pode ser mais bem compreendida dividindo-se esta análise em quatro vertentes: (i) a complexidade em planejar os serviços de transporte público, (ii) a complexidade da gestão dos serviços, divididos em gestão da operação, gestão da infraestrutura, e gestão dos meios de pagamento, (iii) a complexidade associada ao elemento humano da prestação dos serviços, e (iv) a complexidade financeira deste setor.

Em relação ao primeiro elemento, o planejamento dos serviços de transporte público requer um volume expressivo de capital intelectual e capital físico, uma vez que devem ser realizadas, de forma sintetizada, as seguintes atividades:

- Pesquisas de demanda periódicas, através de metodologias generalizáveis ou metodologias específicas. As metodologias generalizáveis usualmente são denominadas pesquisas de Origem/Destino e abrangem a totalidade da população da região ou do Estado, sejam os deslocamentos dos indivíduos pesquisados realizados por meio de transporte coletivo, individual ou a pé. Pesquisas específicas são realizadas no interior dos veículos, conhecidas como “pesquisas sobe-desce”, ou então por ocupação visual, conhecidas como “pesquisa de mancha”, em que se procura estimar visualmente o nível de ocupação dos veículos em trechos e horários críticos.
- A partir das pesquisas de demanda, deve ser dimensionada a oferta do sistema, incluindo:
 - Seleção de alternativas tecnológicas, tais como o tipo de veículo a ser operado em cada linha, incluindo os atributos de qualidade associados a cada veículo que entrará em operação ou que permanecerá na reserva técnica,
 - Planejamento das ligações, incluindo definição de itinerários, pontos de parada, vias que utilizará, expectativa de carregamento a cada trecho e tempos de viagem,
 - Simulação dos quadros de marcha, que indicam o tempo de ciclo de cada um dos veículos (isto é, o tempo necessário para a realização de uma viagem completa de ida e volta, incluindo o tempo de parada nos pontos finais e eventuais impedâncias), as ligações em que o veículo será alocado (uma vez que cada veículo pode ser alocado a mais de uma ligação), entre outros,
 - A simulação do quadro de pessoal, realizado através das simulações de escalas de motoristas, vendedores de passagens, fiscais de linha e outras atividades operacionais.

Deve-se notar que a programação da oferta e as simulações de marcha são atividades de elevada complexidade, uma vez que os serviços são prestados sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia. Caso a oferta seja sobre dimensionada para os padrões de demanda efetiva, haverá elevação nos custos do sistema com reflexos indesejáveis sobre o preço da tarifa. Ou seja, o cidadão será obrigado a pagar pela prestação de um serviço que é desnecessário. Por outro

lado, caso a oferta seja subdimensionada, haverá perda de qualidade dos serviços, transtornos para os usuários e redução dos benefícios sociais e externalidades positivas geradas.

As atividades de elaboração das escalas de trabalho são igualmente complexas, uma vez que o programador deve tomar em conta os padrões trabalhistas vigentes, a capacidade de trabalho de cada indivíduo em condições operacionais correntes, os padrões de absenteísmo dos funcionários em cada posição, a programação de descansos, férias, treinamento e outros;

Além da programação operacional diretamente associada à prestação dos serviços, a área de planejamento também é responsável pela organização da infraestrutura operacional (centros administrativos, garagens, oficinas, pontos de venda de passagens e recarga de cartões no caso de sistemas de bilhetagem eletrônica dos serviços suburbanos, entre outros), incluindo programação de escala de funcionários, dimensionamento dos horários de atendimento, planejamento da localização, dimensionamento das necessidades de espaço físico, equipamentos, insumos de produção e outros. É fundamental notar que cada um destes itens deve ser planejado e dimensionado de forma adequada, evitando-se o risco já mencionado de sobre custos operacionais e de transtornos para os usuários.

No segundo plano, a complexidade de gestão dos serviços torna o sistema de transporte público uma atividade sem paralelo em outros serviços públicos. De forma ampla, a gestão subdivide-se em três categorias principais: gestão operacional, a gestão dos meios de pagamento e a gestão da infraestrutura.

A gestão operacional abrange o despacho tempestivo de veículos e profissionais, de acordo com o planejamento realizado nas etapas precedentes do processo (simulações de marcha e quadros de escala). Em um segundo momento, além do controle da execução do planejamento realizado, as equipes de gestão operacional devem controlar o desempenho da operação em todas as partes dos municípios, de forma sincronizada e com o menor intervalo de tempo possível. Em um terceiro plano, as equipes de gestão operacional devem estar plenamente preparadas para dar solução a um imenso espectro de problemas possíveis, que variam desde quebras de veículos, congestionamentos, movimentos oscilatórios inesperados de demanda (normalmente associados aos movimentos de teoria das filas) até a ocorrência de partos nos veículos ou assalto a passageiros dentro dos mesmos. Por fim, as equipes de controle operacional deverão elaborar e consolidar e estatísticas no menor tempo possível, que tem por objetivo auxiliar, por um lado, as áreas de planejamento da empresa e por outro o Poder Público a controlar a qualidade dos serviços prestados.

A gestão dos meios de pagamento constituem uma atividade à parte¹⁹. Tais atividades envolvem, no bojo de seu planejamento:

- A distribuição de numerário e de cartões em todos os pontos de venda do Estado, em volume adequado para atender à demanda, mas não em volume excessivo para minimizar os riscos de assaltos e furtos.
- A coleta de numerário nos diversos pontos espalhados pelo Estado e o depósito em conta gráfica;
- A operação e controle dos sistemas de bilhetagem eletrônica, incluindo o registro de passageiros na catraca, o desconto do crédito relativo à viagem realizada e o envio de informação da catraca para os sistemas de captura e destes sistemas para o processamento e armazenagem de dados;
- A gestão da conta gráfica, determinando créditos entre as partes envolvidas na operação do sistema;
- O controle de evasão de recursos ao longo do processo, seja na etapa de venda de créditos, pela apropriação indevida de recursos por terceiro, ou pelo risco de fraude na etapa de desconto do crédito quando da realização da viagem.

A gestão da infraestrutura envolve a operação da garagem, centros de manutenção, centro administrativo, centros de apoio operacional e suas diversas atividades correlacionadas. A função de maior complexidade é a gestão da garagem, sendo que esta atividade se divide entre gestão preditiva, gestão preventiva e gestão corretiva dos veículos utilizados na operação. Cada uma das áreas possui estrutura própria de análise, incluindo sistemas de controle de dados com o cadastro de cada peça utilizada, cada veículo em operação, a associação à área onde o veículo transita, dentre outros elementos que ajudarão a minimizar os custos de operação e de manutenção do sistema de transporte público.

O terceiro elemento de complexidade a ser considerado no âmbito do objeto a ser contratado refere-se à gestão de recursos humanos. Ainda que em tese este elemento possa ser considerado parte da gestão da operação, conforme o item anteriormente descrito, a complexidade associada ao fator humano no setor de transporte coletivo de passageiros é de importância singular. Tal fato se deve a este ser um dos setores de infraestrutura onde há maior interação entre os funcionários envolvidos na produção dos serviços e seus usuários finais. Como exemplo contrário, setores como rodovias, energia elétrica e saneamento dissociam por completo a produção do serviço do contato com o usuário final. Já no setor de transporte público, caso o

¹⁹ A complexidade desta atividade foi evidenciada quando do lançamento do edital de concorrência Nº 40889212, cujo objeto é a concessão administrativa dos serviços do sistema de arrecadação centralizada - SBI das tarifas públicas cobradas dos usuários das redes municipal e metropolitana de transportes coletivos de passageiros do estado de São Paulo.

funcionário não esteja plenamente capacitado a entregar os serviços para a sociedade com o mais alto padrão de dedicação e interesse, os resultados poderão ser muito ruins. Inclui-se, neste caso, desde a má utilização dos veículos ou a sensação de desconforto causada nos usuários pela forma de condução até o limite onde o motorista poderá provocar a morte de dezenas de passageiros em um acidente de trânsito. Desta forma, a gestão de recursos humanos ganha importância singular, devendo ser analisada como um item à parte.

A primeira questão refere-se ao processo de seleção de pessoal, onde se deve identificar o perfil de funcionário que compartilhe dos valores da empresa e compreenda exatamente a natureza do serviço que presta, possua condições psicológicas excepcionais, comprovando possuir paciência, cautela, perícia e reflexos acima do comum. Além destas características físicas, os motoristas deverão ter excelente capacidade de comunicação, pois atuarão como “porta vozes” da empresa e do Estado perante o grande público usuário dos serviços.

Ao longo de sua carreira, o motorista deverá ser submetido a treinamento constante, que visa aperfeiçoar não apenas suas habilidades na condução do veículo (em cursos como direção defensiva e outros), mas também suas habilidades em termos de convívio social. Além de treinamentos específicos, os funcionários deverão executar atividades que reduzam a tensão relacionada ao cotidiano da prestação dos serviços, já que elementos como congestionamentos, riscos de assaltos e pressão por produtividade são cada vez mais frequentes.

O quarto plano de complexidade a ser avaliado refere-se ao financiamento do setor. Para que seja viabilizada a modicidade da tarifa cobrada dos usuários, a empresa contratada deverá contar com capacidade de obtenção de financiamento para os veículos, além de recursos para os investimentos iniciais em ativos como garagens, centro administrativo, equipamentos de manutenção e outros.

Para a obtenção de financiamento, a empresa deverá contar com um histórico de crédito perfeito, bem como com comprovada capacidade de pagamento futura. A comprovação da capacidade de pagamento usualmente será verificada através do porte da empresa e do número de operações nas quais esta está envolvida. Note-se que as peculiaridades do setor fazem com que os índices tradicionais de balanço não possam ser utilizados para avaliação da capacidade de pagamento da mesma, uma vez que os passivos contraídos para aquisição de veículos (que influenciam o balanço do lado dos passivos de curto e longo prazo) possuem como contrapartida o aumento dos ativos imobilizados, reduzindo sobremaneira os índices de liquidez corrente e geral.

De outro lado, a empresa contratada deverá ter a capacidade de arcar com os vultosos investimentos complementares à implantação dos serviços, tais como terrenos, edificações, maquinário e equipamentos em geral. Além dos ativos imobilizados, a empresa contratada deverá ter recursos para dedicar às atividades de contratação e treinamento de pessoal.

Desta forma, pode-se observar que existe uma forte associação entre a qualidade dos serviços prestados, representada pelos atributos de frequência, confiabilidade, conforto, segurança, acessibilidade, dentre outros, os benefícios sociais e as externalidades positivas decorrentes da prestação dos serviços. Podemos observar, igualmente, que a complexidade associada ao planejamento, à operação e ao financiamento do setor faz com que a maior qualidade dos serviços somente possa ser atingida por empresas plenamente capacitadas e com tradição já comprovada na operação de serviços de transporte público de passageiros.

Todos estes elementos de qualidade devem ser contrapostos ao preço que a sociedade pretende pagar por estes serviços. Na medida em que o Estado se exima da responsabilidade de pagar pelos serviços, os preços serão integralmente transferidos para a tarifa que será paga pelos usuários. Neste contexto, caberá à administração pública selecionar o critério de escolha daquilo que é o “melhor” sob o ponto de vista da sociedade. Caso a administração opte pela utilização do modelo de licitação mais simples, contemplando unicamente a melhor proposta comercial após habilitação, terá como resultado a seleção da prestadora de serviços mais barata, que não necessariamente é aquela que possui a melhor correlação entre custo e benefício para a sociedade.

Já o critério de seleção que combine a melhor proposta comercial com a proposta metodológica resulta na seleção da licitante de menor custo, mas que atenda ao padrão mínimo de qualidade imposto.

Neste sentido, as propostas metodológicas possuem característica de “tudo ou nada”, isto é, “passa ou não passa”. Com esta metodologia de seleção, pretende-se dar mais rigor à qualidade dos serviços que serão prestados através da demonstração de capacidade da licitante. Contudo, mantém-se o princípio de que o melhor para a administração pública será o mais barato, dado o padrão de qualidade pré-estabelecido através da pontuação da proposta metodológica.

Conforme se avaliou nas partes precedentes, pode-se afirmar que a melhor qualidade de serviços será obtida pela empresa que possua as seguintes características:

- Maior experiência operacional, pois tais empresas possuem o corpo técnico mais qualificado para a prestação dos serviços. Tal experiência subdivide-se na experiência associada à prestação dos serviços (usualmente mensurada como tempo de operação e porte da operação realizada), à operação de sistemas financeiros (operação de sistemas de bilhetagem, com ou sem bilhetagem eletrônica, com diferentes tipos de atributos), à operação de infraestrutura (porte e experiência da empresa). Note-se que quanto maior a experiência da empresa, menor o risco de ocorrência de problemas futuros, pois a empresa já passou por um processo de seleção prévio e já conta com profissionais comprovadamente habilitados para a realização das complexas atividades descritas no objeto da

licitação. Se, por outro lado, a empresa possui pouca experiência, há um risco muito mais relevante de falha nos processos de planejamento, controle, financiamento ou gestão do elemento humano associado à operação. Tais falhas são determinantes nas chances de sucesso ou fracasso do projeto;

- Maior porte, pois o porte da empresa se associa às seguintes variáveis:
 - Maior capacidade de financiamento, o que reduz o custo final de prestação dos serviços (reflete-se na menor tarifa cobrada dos usuários),
 - Maior capacidade de prover treinamento e qualificação de seus funcionários, contando com motoristas, vendedores, fiscais e demais funcionários mais capacitados,
 - Maior eficiência no aproveitamento da infraestrutura fixa (garagens, centros de manutenção e centro administrativo), diluindo o custo associado à complexidade destas tarefas e reduzindo o custo final de prestação dos serviços;
- Maior oferta de qualidade, seja através da oferta de veículos mais novos, seja através de veículos com melhores atributos, tais como:
 - Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida,
 - Conforto,
 - Benefício ambiental;
- Maior conhecimento sobre a realidade socioeconômica local, pois poderá planejar serviços que atendam com a máxima eficiência a população, maximizando os benefícios sociais e as externalidades positivas associadas ao sistema de transporte público.

Outros critérios de pontuação para a proposta metodológica poderão ser adotados. Porém, deve-se ter sempre em vista que a pontuação deve refletir da melhor forma possível, a qualidade futura dos serviços que os usuários irão dispor.

3.4. Critérios adotados para as Propostas Comercial, Metodológica e de Habilitação

O critério selecionado para escolha da melhor proposta comercial no presente processo licitatório será o maior valor de outorga ofertado pelo direito de exploração comercial dos serviços no prazo proposto. Os principais pontos favoráveis a este modelo de licitação são a preservação da isonomia tarifária entre as áreas, evitando assim a concorrência predatória entre concessionárias, bem como a concorrência entre as concessionárias do sistema intermunicipal e

operadores dos distintos sistemas municipais. O modelo de maior outorga visa também criar um fluxo de recursos que poderá ser revertido, a critério do Poder Concedente, em favor da melhoria da qualidade dos serviços, por meio da implantação de diferentes formas de infraestrutura de apoio. Sob a ótica financeira, a existência de uma outorga simplifica sobremaneira a repactuação de eventuais desequilíbrios econômico-financeiros que venham a ocorrer ao longo do transcurso contratual.

A metodologia de execução que deverá ser desenvolvida pelas licitantes, que terá caráter “passa ou não passa”, versará sobre os seguintes temas:

- Experiência da licitante na prestação de serviços rodoviários e suburbanos, sob diferentes modalidades contratuais;
- Porte da frota registrada;
- Idade média futura da frota, subdividida em idade da frota rodoviária e idade da frota suburbana;
- Tempo necessário para atingir a idade média proposta;
- Descrição da fase de transição, incluindo a identificação dos serviços que a empresa assumirá na data em que iniciar a sua operação, a forma como estes serviços serão prestados, a etapa de implantação dos elementos tecnológicos, entre outros. A descrição da fase de transição será subdividida em assunção dos serviços atuais e migração para a rede otimizada de serviços;
- Plano de negócios, incluindo toda a estruturação do negócio, inclusive as fontes de recursos para financiamento dos investimentos e custeio da operação.

O terceiro envelope, de habilitação, será composto pelos seguintes elementos:

- Habilitação Jurídica:
 - Atos de constituição, registro e autorização de cada licitante;
- Qualificação Técnica:
 - Comprovação de experiência compatível com o objeto da licitação, em quantidade de veículos e tempo de operação;
- Regularidade Fiscal:
 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),
 - Inscrição do cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver,
 - Certidão Negativa de Débitos (CND) da Seguridade Social,
 - Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,

- Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Qualificação Econômico-Financeira:
 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial,
 - Demonstração de boa situação financeira, através do Patrimônio Líquido;
- Garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor do Investimento Total;
- Declarações relativas à disponibilidade de ativos e plena capacidade de assunção dos serviços futuros.

3.5. Ônus Variável - OV

É prevista a elevação do Ônus Variável, pago pela concessionária à ARTESP a título de cobertura das despesas de supervisão, administração e fiscalização dos serviços, de 2% sobre o valor das passagens. Tal valor faz-se necessária para garantir a capacidade de pleno atendimento da ARTESP em relação às suas obrigações face ao contrato de Concessão.

3.6. Bens reversíveis

Os bens reversíveis serão aqueles associados ao Centro de Controle Operacional da concessionária, uma vez que tanto a base de dados armazenada no CCO quanto a infraestrutura de sistemas de comunicação, controle (de veículos, passageiros, arrecadação e outros) serão imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos quando do encerramento do prazo da Concessão.

Poderão ser considerados bens reversíveis, a critério do Poder Concedente, ônibus, garagens e instalações destinadas à prestação de serviços exclusivamente ao Estado, objeto desta licitação. A reversão dos bens citados deverá ser feita, no advento do termo contratual, com indenização pelo Poder Concedente ou pela Concessionária subsequente.

Não serão considerados bens reversíveis demais instalações da Concessionária (sede).

No Anexo 1 ao presente relatório, é apresentado uma nota técnica que embasa a escolha pelo modelo proposto.

4. Modelo de Concessão

Além dos aspectos técnicos específicos da licitação, o regime de Concessão proposto incorpora relevantes mudanças na forma como os serviços serão futuramente planejados, operados e regulados.

No presente capítulo são destacados os pontos:

4.1. Do prazo para constituição do Consórcio

Se a licitante vencedora da licitação for um consórcio, este assumirá a posição de Concessionário dos serviços contratados, constituindo-se em Consórcio nos termos de sua proposta, para a assinatura do contrato de Concessão.

4.2. Modelo tarifário

O modelo de Concessão previsto preconiza relevantes mudanças na lógica tarifária do sistema. A mudança mais importante refere-se à mudança na lógica de correção da tarifa, que será realizada de acordo com a variação do Índice de Preços do Transporte Intermunicipal ou, na sua ausência, por meio de uma fórmula paramétrica. Neste sentido, ao se adotar uma correção baseada exclusivamente em itens de preços, a concessionária passa a assumir integralmente os riscos atinentes a variações ordinárias de demanda, que atualmente fazem parte da fórmula de reajuste da tarifa por meio do índice de ocupação dos veículos, e produtividade, que atualmente fazem parte do reajuste por meio da quilometragem percorrida por veículo.

As tarifas calculadas pela ARTESP manter-se-ão diferentes para cada um dos serviços rodoviários e do serviço suburbano. O Preço Final da Passagem, a ser cobrado do usuário, corresponde ao valor da Tarifa Vigente e, quando inclusos, tarifa de utilização de terminais, pedágio, da seguinte forma:

$$\text{PFP} = \text{TV} + \text{Eventuais} + \text{Tributos} + \text{OV}$$

PFP = Preço Final da Passagem

TV = Tarifa Vigente;

Eventuais = Valores referentes a pedágio, travessia e tarifa de utilização de terminal;

Tributos = Impostos incidentes conforme legislação vigente;

OV = Ônus Variável.

A tarifa permanecerá constante em termos reais em todas as Áreas, cabendo apenas seu reajuste anual.

Cabe ressaltar que o Ônus Variável de 2,0%, devida pela concessionária para a ARTESP, será calculada com base na receita operacional auferida pela delegatária.

Descontos tarifários

As concessionárias poderão praticar tarifas promocionais nos seus serviços, em todos os horários ou em alguns deles, em todos ou em determinados dias da semana e meses, em todos ou em parte dos assentos, desde que:

- I. Comunicados à ARTESP com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para sua implementação, no caso de descontos referentes a serviços intra-áreas;
- II. Autorizados pela ARTESP, no caso de descontos referentes a serviços interáreas;
- III. Suspensão ou redução de descontos sejam comunicados com antecedência mínima de cinco dias à ARTESP;
- IV. Não impliquem em quaisquer formas de abuso de poder econômico ou tipifiquem infrações às normas para a defesa da concorrência;
- V. Não inviabilizem a adequada prestação de serviços de transporte público municipais ou metropolitanos; e
- VI. Faça constar tratar-se de tarifa promocional no bilhete de passagem e em destaque para o caso de serviço rodoviário e com aviso no veículo para o caso de serviço suburbano.

A ARTESP vedará, a qualquer momento, o oferecimento do desconto quando implique em quaisquer formas de abuso de poder econômico ou tipifiquem infrações às normas para a defesa da concorrência, dentre elas:

- I. Prática injustificada de subsídios cruzados ou de preços inferiores ao custo operacional dos serviços;
- II. Inviabilizem a adequada prestação de serviços de transporte público municipais ou metropolitanos.

A cobrança, pela concessionária, de valor de passagem inferior ao valor proposto no certame licitatório em nenhuma hipótese ensejará qualquer tipo de pleito compensatório quanto à recuperação de equilíbrio econômico-financeiro.

Será vedado à concessionária estabelecer privilégios tarifários que beneficiem segmentos específicos de usuários, exceto se no cumprimento de lei que especifique as fontes de recursos para ressarcimento correspondente.

O cálculo do Ônus Variável - OV que a concessionária pagará mensalmente à ARTESP será sobre o valor da Tarifa integral, não incidindo os descontos concedidos pela concessionária aos usuários.

Os estudantes e professores das escolas oficiais e oficializadas não existentes nos municípios onde têm domicílio terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) nos preços das passagens, nos deslocamentos entre a escola e sua residência, nos dias letivos.

Receitas alternativas, complementares, acessórias e decorrentes de projetos associados

Além das tarifas pagas pelos usuários, a concessionária poderá ser remunerada por receitas alternativas, complementares, acessórias e decorrentes de projetos associados, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- I. O desempenho de atividades diversas daquelas que caracterizam o serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros não acarrete prejuízo à normal prestação do serviço público delegado;
- II. A cobrança ou exploração das receitas a que se refere o item anterior sejam prévia e expressamente aprovadas pela ARTESP;
- III. Deverá ser revertido à ARTESP o montante de 10% (dez por cento) do total das receitas auferidas.

As receitas provenientes da prestação de serviços alternativos, complementares, acessórios ou projetos associados devem ser contabilizadas em separado.

É vedado à concessionária pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da variação das receitas a que se refere este capítulo ou de sua dissonância em relação aos valores previstos no Plano de Negócios.

Reajuste tarifário

A Tarifa Vigente será atualizada por meio de reajustes visando preservar o seu valor real, com periodicidade anual, no mês de julho, sem prejuízo da possibilidade de redução desse prazo, nos termos do inciso III do § 3º e § 5º do artigo 28, conjugados com o § 1º do artigo 70, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1.995, para mais ou para menos, considerando-se como data-base a data do último reajuste tarifário. Para tanto, será aplicada anualmente a fórmula descrita a seguir:

$$\text{Tarifa } i = (1 + \text{Índice de Reajuste}) \times \text{Tarifa Vigente } \emptyset$$

Tarifa Vigente i = coeficiente tarifário que deverá ser considerado no i -ésimo ano de contrato;

Tarifa Vigente \emptyset = coeficiente tarifário utilizado no ano imediatamente precedente;

Índice de Reajuste = índice de reajuste entre o ano i e o ano imediatamente precedente.

O contrato será reajustado utilizando como referência o Índice de Preços do Transporte Intermunicipal a ser calculado por instituição de pesquisa de ilibada reputação e na sua ausência a fórmula paramétrica descrita neste anexo. O Índice de Preços do Transporte Intermunicipal tem por objetivo servir de indicador da evolução dos custos incorridos na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, rodoviário e suburbano, no Estado de São Paulo.

O elemento central do Índice é a determinação de sua estrutura de ponderação, ou seja, a determinação da importância relativa de cada componente de custo do sistema. Na decomposição

dos custos de operação de cada um dos sistemas de operação, rodoviário e suburbano, serão utilizados os parâmetros de consumo mais relevantes para a prestação dos serviços, incluindo mão de obra, veículos, combustível, rodagem, peças e acessórios, lubrificantes, seguros, custos com tecnologia da informação, custos administrativos, custos com comercialização de direitos de viagem, dentre outros.

Uma vez definida a estrutura de ponderação, a instituição de pesquisa procederá à coleta de preços, selecionando um painel de informantes para cada tipo de material ou serviço relativo a cada sistema de operação. Uma vez coletados os preços referentes a cada material ou serviço, será efetuado o cálculo do Índice de Preços do Transporte Intermunicipal. Primeiramente, serão obtidos os preços médios para cada tipo de material ou serviço. A seguir, serão construídas as médias de preços para cada sistema de operação, tendo por base o peso de cada um dos itens de custo definido na estrutura de ponderação. A fórmula de cálculo será o índice de Preços Laspeyres modificado.

Na ausência do Índice de Preços do Transporte Intermunicipal, os critérios de reajuste passarão a ser conduzidos da seguinte forma:

$$\text{Índice de Reajuste}_{\text{Rodoviário}} = 26,3\% \times c + 43,7\% \times v + 30,0\% \times p$$

$$\text{Índice de Reajuste}_{\text{Suburbano}} = 31,6\% \times c + 26,5\% \times v + 41,9\% \times p$$

p = Variação percentual de Pessoal - Nominal

Fonte: Será utilizada o INPC publicado pelo IBGE

c = Variação percentual do preço de combustível

Fonte: Coleta de preços junto aos fornecedores para grandes consumidores. Este item deverá ser ponderado em função dos combustíveis utilizados na frota em operação, como óleo diesel, gás, etc.

v = Variação média percentual dos preços de veículos

Fonte: Cotação de preços junto a fornecedores de chassis e carroceria, ponderados pelas diversas tecnologias existentes no cadastro de frota. Modelos cuja produção tenham sido descontinuados serão substituídos por outro equivalente.

Será tomada como referência, a variação acumulada dos últimos 12 meses. Sempre que, pela concessão do reajuste da tarifa, resultar valor diverso que o previsto neste item, a diferença

poderá ser objeto de compensação no próximo reajuste, de forma a se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Todos os valores serão calculados com duas casas decimais com arredondamento para baixo quando a 3ª (terceira) casa decimal for menor ou igual a 5 (cinco) e para cima quando for maior que 5 (cinco).

4.3. Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro contratual

O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro contratual poderá ser solicitado a qualquer momento pela ARTESP ou pelas Concessionárias, demonstrado o impacto significativo nos custos ou receitas dos serviços de um fato legitimamente reconhecido como motivador de reequilíbrio, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Serão considerados fatos motivadores de reequilíbrio as seguintes situações excepcionais:

- I. Modificação unilateral do contrato imposta pelo poder público que importe em variação de custos ou de receitas, para mais ou para menos;
- II. Ressalvado imposto incidente sobre a renda ou lucro, alteração na ordem tributária posterior à assinatura do instrumento de outorga;
- III. Alteração legislativa de caráter específico que tenha impacto direto sobre as receitas ou custos da concessionária de modo a afetar a continuidade ou a qualidade da exploração da Concessão;
- IV. Alteração legislativa que acarrete impacto à concessionária, inclusive a que concede ou suprime isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário;
- V. Fato imprevisto ou de consequências imprevistas que caracterize força maior, nos termos da legislação em vigor.

A revisão extraordinária iniciar-se-á por requerimento da concessionária ou determinação da ARTESP.

- I. O requerimento ou determinação deverá estar acompanhado por relatório técnico, documentos e cálculos que justifiquem o pleito;
- II. O procedimento de revisão extraordinária iniciado pela ARTESP deverá ser objeto de comunicação à concessionária, consignando-se prazo para sua manifestação, acompanhada dos estudos, documentos e cálculos que embasem suas alegações;
- III. A ARTESP deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta final acerca da revisão.

Não ensejarão direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, dentre outras hipóteses:

- I. O prejuízo ou a redução de ganhos da concessionária decorrentes da livre exploração da Concessão e dos riscos normais à atividade empresarial;
- II. A oscilação ordinária dos custos das obrigações assumidas pela concessionária ou a sua discrepância em relação aos custos previstos na elaboração das planilhas do Plano de Negócios;
- III. A desconsideração de eventos ou empreendimentos previsíveis;
- IV. O desconhecimento das condições das estradas e itinerários;
- V. Negligência, inépcia ou omissão na prestação dos serviços;
- VI. Gestão ineficiente dos serviços, incluindo o pagamento de custos administrativos e operacionais superiores aos praticados no mercado;
- VII. Incapacidade de aproveitamento das possibilidades de ampliação e melhoria na prestação dos serviços.

Se circunstâncias de força maior ou calamidades afetarem de forma significativa a exploração da Concessão, realizar-se-á uma divisão dos novos encargos entre o Poder Concedente, a ARTESP e a concessionária.

A concessionária não terá direito adquirido à estrutura ou ao conteúdo regulamentar vigente no momento da assinatura do contrato, não podendo invocar alteração na regulamentação dos serviços para demandar a recomposição da equação econômico-financeira que rege este contrato, a não ser que comprove que a alteração gerou relevante impacto em sua equação econômico-financeira.

Mecanismos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

Caso resulte da revisão a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contrato celebrado entre a concessionária e a ARTESP, poderão ser utilizados, isoladamente ou em conjunto, a critério da ARTESP, os seguintes mecanismos:

- I. Alteração, para mais ou para menos, do valor do teto tarifário.
- II. Revisão dos valores de outorga variável;
- III. Extensão ou redução do prazo da Concessão;
- IV. Alteração das obrigações impostas à concessionária ou do cronograma de investimentos ou metas previstos;
- V. Pagamento de indenização entre as partes;

4.4. Demais aspectos da Concessão

Seguros e Garantias

Será obrigatória a contratação dos seguintes itens:

- Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% do valor do Investimento Total;
- Seguro de cobertura de riscos operacionais;
- Seguro de responsabilidade civil, de valor de apólice maior ou igual a R\$ 3,0 milhões por evento.

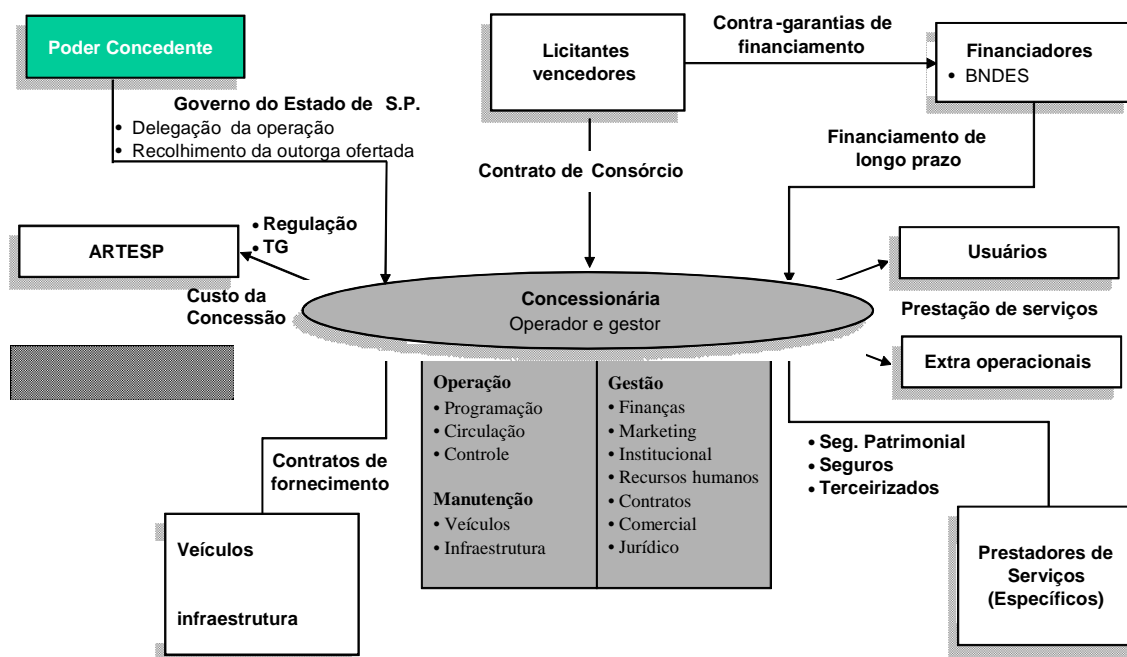
O valor da apólice do seguro de responsabilidade civil está fixado atualmente no valor de R\$ 3.000.000,00 por veículo, sendo atualizado nas mesmas bases do índice de reajuste do coeficiente tarifário.

5. Modelo institucional

Neste capítulo é traçado um breve panorama institucional da Concessão, identificado atores envolvidos e a forma como estes se vinculam formal ou informalmente ao processo.

5.1. Identificação de atores

A figura a seguir apresenta os principais atores envolvidos no processo de estruturação da Concessão, tanto em seus aspectos institucionais quanto operacionais e financeiros.



Sob a ótica institucional, cabe destacar os seguintes atores

- Poder Concedente: o Estado de São Paulo, representado pelo Governo do Estado de São Paulo. Principais atribuições: delegação da prestação dos serviços públicos

de transporte coletivo de passageiros à iniciativa privada, em regime de Concessão, através de procedimento licitatório específico. Recebe o valor ofertado pela licitante vencedora do certame a título de pagamento pela outorga. Cabe ao Poder Concedente prover a infraestrutura necessária para circulação dos veículos, como estradas e, indiretamente, terminais rodoviários.

- Contratante e Órgão Regulador: ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, criada pela Lei Complementar n.º 914, de 14 de janeiro de 2002. Principais atribuições: contratação da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros em nome do Poder Concedente. Institui o procedimento licitatório específico. Regula o contrato em suas diferentes vertentes. Recebe o valor estabelecido a título de Ônus Variável a ser pago pela concessionária.
- Concessionária: empresa ou consórcio de empresas vencedoras da concorrência e adjudicatária do seu objeto, ou empresa especialmente constituída pela vencedora, sob o seu controle integral, para dar cumprimento ao objeto da contratação;

Sob a ótica operacional, destacam-se as funções de operação, manutenção e gestão delegadas à concessionária, que deverá executá-las por sua conta e risco, sem a participação direta de quaisquer entes públicos. Dentre outras atividades relevantes, destacam-se:

- Prestar serviço adequado a todos os usuários;
- Prestar atendimento ao usuário;
- Garantir o cumprimento das normas operacionais aprovadas pela ARTESP;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais;
- Cobrar as tarifas, conforme fixadas pelo Poder Concedente;
- Manter placas informativas com valores atualizados de tarifas por serviço;
- Fornecer as informações e dados sobre o sistema de transporte à ARTESP, na forma, abrangência e periodicidade estabelecidas;
- Registrar as ocorrências principais e mais significativas;
- Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à delegação;
- Manter regularmente escriturados os seus livros contábeis e organizados os arquivos, documentos e anotações, de forma a possibilitar a inspeção, a qualquer momento pela fiscalização;

- Franquear o acesso da fiscalização, em qualquer época, aos locais, instalações e equipamentos envolvidos na prestação dos serviços objeto da delegação.

Para a consecução destas atividades, a concessionária deverá contratar a aquisição ou locação de ativos operacionais, onde se destacam os veículos e a infraestrutura operacional necessária (garagens, centro administrativo, centro de manutenção, pontos de venda de direitos de viagem). Tais ativos, quando adquiridos, poderão ser financiados através de linhas específicas de financiamento, onde se destaca o Finame Leasing, linha automática para financiamento de veículos dedicados ao transporte público coletivo de passageiros. Cabe citar adicionalmente os prestadores de serviços específicos, tais como provedores de segurança patrimonial, transportadores de valores e outras atividades correlatas.

Caberá à concessionária a prestação de serviços para os usuários finais, que constitui o objeto específico da Concessão, bem como a prestação de serviços extra-operacionais, conforme detalhado nos capítulos precedentes.

Sob a ótica financeira, os ingressos de recursos sempre se darão via concessionária, seja através do pagamento da tarifa pelos usuários finais, seja pela remuneração dos serviços extra operacionais prestados, seja via integralização de capital dos acionistas ou desembolsos do financiamento pelos financiadores.

Os ingressos de recursos serão utilizados para o pagamento das despesas internas, tais como salários, materiais, impostos e tributos. Também serão utilizados para o pagamento de terceiros, tais como fornecedores de combustíveis, peças, prestadores de serviços de transporte de valor, seguros e outros. Quanto aos pagamentos ao Poder Concedente, além dos impostos e tributos, também será devido o pagamento da outorga da Concessão, o pagamento do Ônus Variável à ARTESP e o pagamento do custo da Concessão.

Este reflexo entre os elementos institucionais e financeiros embasa o modelo de avaliação financeira da Concessão, tanto sob os aspectos de análise de rentabilidade quanto compartilhamento de riscos, conforme descrito no próximo capítulo.

5.2. Atores indiretamente associados à Concessão

Além dos atores que se vinculam por formas contratuais ou legais ao processo de Concessão, dois atores relevantes devem ser destacados no panorama da Concessão. São eles os municípios e a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

As prefeituras possuem diversas formas de vinculação indireta com o projeto. A primeira delas trata da titularidade sobre a implantação, a operação e a manutenção dos terminais rodoviários. Trata-se de um elo de extrema relevância na cadeia produtiva de serviços públicos de transporte, e seus reflexos são:

- Serviços de alta qualidade prestados nos terminais tendem a atrair usuários para o sistema, pois aumentam a percepção de qualidade dos serviços prestados. Conforme se observou na pesquisa de qualidade sintetizada no item 1.2 do presente relatório, os terminais representam uma parcela importante da satisfação ou insatisfação dos usuários com o sistema de transporte intermunicipal;
- A taxa de embarque cobrada nos terminais representa um importante custo no preço total da passagem paga pelo usuário. Em casos específicos, tal percentual pode chegar a mais de 40% desse preço.

Desta forma, conforme seja estipulada a forma e a remuneração dos serviços prestados nos terminais, haverá diversas formas de influência sobre o sistema de transporte intermunicipal.

Um segundo elemento de grande importância na vinculação entre as Prefeituras e a operação do sistema intermunicipal refere-se ao regramento sobre o trânsito de veículos pelas vias da cidade. A forma como cada Prefeitura trata o sistema de transporte público, seja de forma positiva, priorizando este meio de transporte em corredores ou vias segregadas, seja de forma negativa, impedindo a circulação adequada dos veículos, afeta de forma direta a qualidade e os custos de operação do sistema intermunicipal.

A terceira forma de vinculação entre a Prefeitura e a Concessão refere-se à existência de casos isolados em que a Prefeitura torna-se concorrente do sistema regular, ao prover de forma equivocada serviço de transporte coletivo gratuito para a população.

O segundo ente relevante a atuar sobre o sistema é a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Como concedente dos serviços interestaduais de transporte, a ANTT possui sob sua responsabilidade contratos de autorização especial, cujo itinerário contempla seções intermunicipais dentro do Estado de São Paulo. A ANTT comunicou, através de ofício formal à ARTESP, que tal situação será dirimida com a realização da licitação para Concessão dos serviços interestaduais. Também neste caso não há uma relação institucionalizada entre a ANTT e a futura concessionária, cabendo tão somente a solução desta situação de inadequação contratual, quando for o caso.

6. Avaliação financeira da Concessão

Os estudos de viabilidade econômico-financeira constituem peça chave no desenvolvimento de um certame licitatório. Tais estudos coadunam-se com os estudos técnicos e com os estudos jurídicos na formatação de um quadro amplo que de onde são extraídos orientações e fundamentos para as opções realizadas pela administração pública.

Especificamente, o objetivo dos estudos econômico-financeiros é demonstrar a exequibilidade do objeto delegado, abrangendo a demonstração da capacidade da iniciativa

privada de fazer face às obrigações preconizadas na documentação do certame licitatório, inclusive aquelas apresentadas no capítulo precedente, a viabilidade do valor de outorga ofertada, a determinação das condições subjacentes (premissas) que amparam a viabilidade demonstrada, dentre diversos outros elementos similares.

No estudo de viabilidade financeira de uma empresa ou negócio, geralmente utiliza-se o método do Fluxo de Caixa Descontado²⁰. Este método é reconhecido como o que mais acuradamente traduz o valor de um empreendimento nos moldes da delegação, esteja ela em fase operacional ou de projeto. Neste método, o desempenho do projeto é analisado sob o enfoque operacional, sendo que o resultado não-operacional (incluindo financeiro) é avaliado separadamente.

O estudo de viabilidade econômico-financeira consiste na projeção do comportamento futuro dos parâmetros econômicos básicos do projeto. O trabalho é desenvolvido em duas etapas consecutivas, sendo a identificação do conjunto de premissas que influenciam o desempenho do empreendimento e a projeção dos resultados esperados.

A etapa de identificação do conjunto de premissas do empreendimento baseia-se na análise dos fluxos financeiros obtidos a partir da apuração do potencial de receita tarifária, considerando o cenário de simulação da demanda, o eventual potencial de receita não operacional, os custos operacionais (operação e manutenção) e de investimentos.

Os resultados futuros projetados são trazidos a valor presente utilizando uma taxa de desconto, obtendo-se o valor operacional do empreendimento, incluindo os investimentos. A este valor, quando for o caso, são acrescidos ativos e passivos não operacionais (incluindo financeiros) obtendo-se assim, o valor econômico do empreendimento. A taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa operacionais da empresa/negócio corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (*Weighted Average Cost of Capital - WACC*) do empreendimento.

Com base no conjunto de premissas e procedimentos acima definidos são avaliados os principais indicadores financeiros do projeto. Dentre estes, o mais conhecido é a Taxa Interna de Retorno (TIR), que representa a rentabilidade de um investimento, devendo esta ser comparada com a Taxa Mínima de Atratividade, a fim de se verificar a potencialidade de um projeto.

A TIR é a taxa na qual o Valor Presente Líquido dos fluxos de caixa, positivos e negativos, do empreendimento durante todo o período projetado é equivalente a zero. A TIR deve ser analisada em conjunto com o valor da empresa, uma vez que se trata de um indicador relativo ao volume de investimentos realizados, não apontando, em termos monetários, o ganho esperado

²⁰ Metodologias alternativas de avaliação de empresas desenvolvidas em âmbito acadêmico e hoje em práticas pelo mercado são baseadas na *teoria de opções reais*. Contudo, tal metodologia somente apresenta resultados divergentes caso o empreendimento possua possibilidades relevantes de postergação de investimentos, opções de crescimento futuro baseado em diversificação de negócios e elevada flexibilidade operacional para ajustar-se às incertezas de demanda.

para a empresa/negócio. Porém, vista isoladamente, quanto maior se apresentar melhor será a atratividade do empreendimento aos investidores. As vantagens de se utilizar a TIR são: a facilidade de interpretação dos resultados e a inexistência da necessidade de fixação de uma taxa de desconto.

Um segundo indicador usualmente utilizado é o *pay back*, sendo que este denota o tempo de recuperação do capital investido no projeto, representando o número de períodos que decorrerão até que os fluxos de caixa futuros se igualem ao montante do investimento inicial. A principal vantagem de se utilizar o *pay back* como método de análise é a simplicidade na interpretação dos resultados.

A regra do período de *pay back* para a tomada de decisões de investimento é simples. Se um determinado limite de tempo, por exemplo, oito anos, é escolhido para se ter o retorno do investimento, todos os projetos de investimento que possuem períodos de *pay back* de oito anos ou menos, são aceitos, estando aqueles que recuperam o investimento num período maior que o limite estabelecido, rejeitados.

As principais etapas de elaboração dos estudos financeiros são:

- A. Avaliação dos estudos de demanda, investimentos, custeio operacional e fluxos de caixa, incluindo análises específicas de:
 - a) Projeção da demanda e receita tarifária com base na modalidade de licitação;
 - b) Custo e despesas operacionais, incluindo a estrutura de operação;
 - c) Depreciação e Amortização;
 - d) Encargos Financeiros Líquidos, a partir do modelo de financiamento avaliado;
 - e) Seguros e Garantias;
 - f) Investimentos, incluindo proposição de cronograma referencial para os programas preconizados na proposta metodológica;
 - g) Impostos e tributos.
- B. Análise de resultados de fluxo de caixa, como Taxa Interna de Retorno, *Pay back*, Valor Presente Líquido, Índice de Exposição Máxima, Índice de Cobertura da Dívida (Mínimo e Global), demais índices de risco do negócio e cronograma esperado de aporte dos acionistas e financiadores.

6.1. Cálculo da taxa de desconto aplicável sobre o fluxo de caixa

A decisão de investimento está baseada em uma expectativa de retorno sobre os recursos investidos na forma de capital no setor. Assim, não só se faz necessária uma engenharia econômica para o cálculo da taxa interna do setor (TIR), como também esta TIR tem que ser compatível com as das taxas de rentabilidade apresentadas nos diversos setores da economia, dado o componente de risco contido em cada atividade. A comparação da TIR do setor com a taxa de rentabilidade média da economia determinada em termos macroeconômicos torna-se de extrema relevância para a decisão de investir. Caso o investidor tenha sua expectativa de rendimentos frustrada, de maneira persistente, acabará falindo e sendo excluído do sistema, ou então, abandonará este ramo específico e migrará para outro setor com uma rentabilidade superior. Como consequência desta mudança, o setor com menor rentabilidade perderá capital para o setor que apresentar maior lucratividade. Dito de outra maneira, a oferta de capital diminuirá em um setor e migrará para outro, reduzindo o montante investido no primeiro, e o elevando no segundo. Nesse sentido, a concorrência diminuirá no setor com menor taxa de lucro, e aumentará no setor de maior lucratividade, sendo que este movimento dos capitais nos diversos setores da economia faz com que haja uma tendência à equalização das taxas de rentabilidade.

Portanto, dadas as condições normais do sistema, as taxas de rentabilidade nos diversos setores da economia tendem a se equalizar, pois, quando determinado setor estiver proporcionando um retorno menor em comparação com outros, o investidor tenderá a migrar seu capital para atividades com maiores rentabilidades. Tal fato pode ser verificado através do conceito econômico conhecido como “custo de oportunidade”, que influencia diretamente a Taxa Mínima de Atratividade de um empreendimento.

Uma amostragem mais ampla de projetos de concessões realizados, tanto pelo Governo Federal quanto por Governos do Estado, indica que as taxas internas de retorno têm se situado acima de 8%, permitindo inferir que os projetos com retorno inferior a esta taxa tendem a apresentar baixa atratividade para o capital.

A taxa utilizada como referência para o presente projeto foi o Custo Médio Ponderado do Capital (CMPC). O CMPC considera três variáveis: (i) custo do capital próprio, (ii) ou custo do capital de terceiros e (iii) a estrutura de capital adotada (ou alavancagem), que é a ponderação dos dois itens anteriores em relação ao custo de capital total. Tendo em vista que o capital próprio e o de terceiros, geralmente, apresentam custos diferentes, o CMPC nada mais é do que a ponderação desses dois custos, em função de suas respectivas participações na estrutura de capital do empreendimento ao longo de 15 anos.

A equação característica do CMPC é

$$\text{CMPC} = \frac{P}{P+D} * K_e + \frac{D}{P+D} * K_d * (1 - T)$$

Onde:

K_e	Custo do Capital Próprio;
K_d	Custo do capital de terceiros;
P	Capital Próprio;
D	Dívida;
T	Alíquota Tributária Efetiva.

Um elemento que merece explicação é a alíquota tributária efetiva. Note-se que, para determinar a parcela do custo da dívida no CMPC, multiplica-se essa componente por $(1 - T)$ – o “taxshield”. Isso é feito, pois despesas com custo da dívida (juros) são dedutíveis do imposto a pagar em uma empresa. Ou seja, o custo real do pagamento de juros é menor que a despesa auferida, já que, em contrapartida ao gasto, serão pagos menos impostos do que se não houvesse tal dispêndio.

Com relação à estrutura de capital, percebe-se sua determinação através das relações presentes na equação.

$$\frac{P}{P + D} = \frac{D}{P + D}$$

Há diversas metodologias para determinar a estrutura de capital, sendo que a mais utilizada, nesse caso, é a da observação empírica. Nesse Projeto, foi prevista uma participação de 50% do capital de terceiros e 50% de capital próprio. O pressuposto dessa alavancagem foi elaborado de acordo com a estrutura de projetos de concessões similares que iniciam com alto nível de alavancagem, da ordem de 75%, reduzindo a praticamente zero em 6 anos, o que faz o endividamento médio ser considerado baixo.

Para o cálculo do custo de capital próprio, o modelo mais utilizado para estimação é o CAPM. Esse modelo apresenta dois componentes principais: a taxa livre de risco e o prêmio de risco do ativo. A taxa livre de risco é a remuneração mínima exigida pelo investidor, pois ela reflete a aplicação num ativo livre de risco, tal como um título público de prazo mais curto, por exemplo.

O prêmio de risco do ativo é a remuneração adicional que o investidor espera auferir em relação à taxa livre de risco, ao investir em determinado ativo, ponderando-se pelo risco específico que o ativo incorre. Ou seja, é o prêmio capaz de compensar o investidor por correr riscos em determinado investimento. Esse prêmio de risco é medido por um indexador de risco multiplicado pelo retorno médio adicional que se espera auferir em um investimento normal de mercado em relação ao retorno livre de risco. Esse indexador de risco é representado pelo Beta, que representa o risco sistemático e não diversificável do investimento, ou seja, indica a volatilidade do retorno de um investimento específico, tendo em vista a volatilidade de uma carteira perfeitamente diversificável.

Desse modo, um determinado prêmio de risco do ativo é calculado com base no prêmio de risco de mercado (já que a opção por um determinado investimento depende das demais oportunidades que o mercado apresenta), e na sensibilidade (β) que o ativo em questão tem com relação a esse retorno de mercado - quanto maior a sensibilidade de um determinado ativo, maior será o β e, portanto, o prêmio de risco do ativo.

A equação que reflete o CAPM é:

$$K_e = R_f + \beta(R_m - R_f)$$

Onde:

K_e = Custo do Capital Próprio;

R_f = Taxa Livre de Risco;

R_m = Taxa de Retorno Total esperada na aplicação em um portfólio, que represente o mercado como um todo (Retorno de Mercado);

O custo da dívida, ou capital de terceiros, corresponde à taxa de retorno que os credores demandam para financiar a Empresa. Esse financiamento pode ser realizado por diferentes mecanismos, tais como títulos de dívida, aportes através de fundos de investimento e empréstimos bancários. Nesse caso, utilizou-se a referência de 5,9% real ao ano.

A tabela a seguir resume o cálculo do CAPM e do custo médio ponderado do capital para o projeto.

Taxa Bruta Livre de Risco[1]	3,30%
Inflação	5,50%
Taxa Nominal	8,80%
Imposto de Renda	1,32%
Resultado Líquido	7,48%
Taxa Líquida, Livre de Risco, Juros Reais	1,88% R_f
Beta desalavancado[2]	0,750
Dívida	56,00%
Beta Alavncado	1,705 β
Retorno Esperado de Mercado	9,40% R_m
Taxa Líquida, Livre de Risco, Juros Reais	1,88% R_f
CAPM	14,70%
Custo do Capital de terceiros	9,22%
Tax Shield	34,00%
Custo Médio Ponderado do Capital	9,88%

6.2. Cenário de receita

Para a elaboração dos estudos de viabilidade econômico-financeira foram consideradas as seguintes premissas no que tange à receita dos serviços:

- 1 Utilização dos dados de demanda do Quadro Informativo Operacional Mensal (QIOM), consolidado para o ano de 2015, para os seis primeiros meses de análise;
- 2 A tarifa para modelagem do sistema foi projetada a partir dos parâmetros de 2015, após a revisão tarifária, quando a tarifa quilométrica do sistema rodoviário era de R\$ 0,21359141, e a tarifa quilométrica do sistema suburbano era para R\$ 0,12803384.

Para fins de modelagem financeira da Concessão, não foram consideradas receitas extra operacionais devido à ausência de informações sobre o porte e o perfil destes negócios. Tal premissa não implica em que tais negócios não venham a ser desenvolvidos no futuro pelas concessionárias do sistema, na medida em que estas se provem rentáveis.

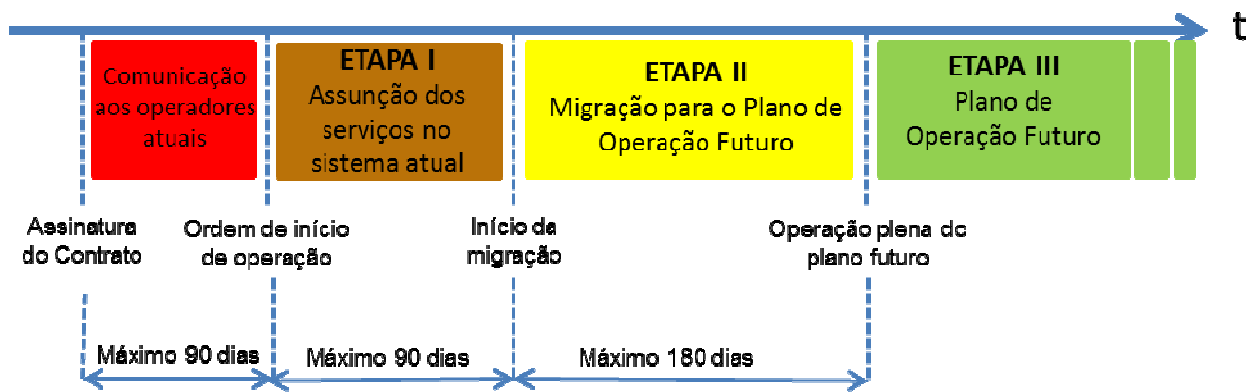
Cenário de oferta

Para o cenário de oferta subdivide-se em dois períodos principais. Contratualmente será definido o período de 90 dias para início da assunção dos serviços, com conclusão prevista para até 180. Ao longo deste período a concessionária deve iniciar a operação nos moldes atuais e, o quanto antes, iniciar a implantação da rede futura. Para fins de modelagem financeira da Concessão, o cenário adotado contemplou a premissa de que os três primeiros meses de contrato seriam dedicados à preparação da Concessão, com mobilização de recursos financeiros, físicos e humanos para o início da prestação dos serviços. Nos três meses subsequentes a concessionária manterá a operação dos serviços atuais, na forma descrita nas Ordens de Serviços emitidas pela ARTESP e materializadas nos dados de oferta do Quadro Informativo Operacional Mensal (QIOM), consolidado para o ano de 2015. A partir do 2º semestre do 1º ano de operação, a concessionária implantará a rede otimizada de transporte, nos moldes preconizados no Plano Operacional Básico.

Cronograma da Concessão

A síntese do cronograma considerado para fins de avaliação financeira da Concessão, conforme destacado anteriormente no presente capítulo, é apresentado, como exemplo, na figura a seguir.

A rede do sistema atual é a apresentada na tabela a seguir:



Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1 1	JUNDIAI - FRANCO DA ROCHA (Via Francisco Morato)	32,2	9,0	1.027.051	1.471.862	48.459.583	5.901.254
2 1	PEREIRA BARRETO-ILHA SOLTEIRA(SUBURBANA)	42,0	4,0	267.372	111.668	5.535.348	587.159
3 1	RIO GRANDE - SANTA ALBERTINA - JALES	51,0	1,0	37.230	12	168	37
3 2	RIO GRANDE - SANTA ALBERTINA - JALES(Parcial Sta.Alb.Jales)	14,0	1,0	10.220	12	168	37
4 1	JALES- POPULINA	70,0	1,0	51.100	12	204	40
5 1	JALES - POPULINA	59,5	1,0	43.435	12	216	40
9 1	ITAPETININGA - SARAPUÍ	35,0	1,9	178.850	99.956	4.274.935	466.342
10 1	SÃO MIGUEL ARCANJO - ITAPETININGA	68,4	1,0	185.227	54.964	2.555.843	274.481
12 1	JUNQUIA - REGISTRO	64,0	1,0	115.200	30.485	976.608	125.056
12 2	JUQUIA - REGISTRO (Parcial Pé da serra - Juquia)	32,0	1,0	9.376	559	17.888	2.266
14 1	SOROCABA - CONCHAS	124,0	2,0	181.040	22.789	1.393.046	242.591
15 1	MOCOCA - TAPIRATIBA	46,0	0,9	4.416	216	8.644	1.755
16 1	SOROCABA - MONGAGUA	228,7	6,0	810.055	77.515	19.147.645	3.157.246
17 1	ITAPETININGA - PILAR DO SUL	72,0	2,1	131.400	7.526	151.772	25.153
20 1	ITAPETININGA - SÃO MIGUEL ARCANJO (Via Asfalto)	47,0	3,1	245.810	164.604	5.930.220	778.476
21 1	SOROCABA - LARANJAL PAULISTA	104,0	2,0	151.840	15.146	913.398	153.679
22 1	SOROCABA - LARANJAL PAULISTA (Via Estrada Municipal)	90,0	2,2	197.100	18.449	732.238	142.383
23 1	SÃO MIGUEL ARCANJO - CAPÃO BONITO	48,0	2,0	70.080	8.961	313.134	61.686
24 1	SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO PAULO	192,0	3,0	307.584	36.555	4.168.981	733.100
24 2	SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO PAULO (P.Salto Pirapora-São Paulo)	129,0	2,0	94.170	7.160	619.584	123.530
25 1	ITAPETININGA - IGUAPE	227,0	1,0	165.710	12	156	12
27 1	SOROCABA - JACUPIRANGA	192,0	1,0	140.160	32.546	3.062.026	613.653
27 2	SOROCABA - JACUPIRANGA (Parcial Sorocaba - Registro)	161,0	1,0	271.285	31.341	3.638.782	663.731
28 1	JUQUIA - MIRACATU	48,0	1,0	35.040	12	576	12
29 1	SETE BARRAS - JUQUIA	47,0	1,0	34.310	12	288	12

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
35 1	ITAPETININGA - REGISTRO	152,0	1,0	110.960	12	156	12
36 1	SOROCABA - ILHA COMPRIDA	205,0	2,0	321.850	62.662	6.156.282	1.251.432
37 1	PIRACICABA - LIMEIRA (Via Iracemápolis)	41,0	1,0	147.641	51.101	1.750.821	319.917
37 2	PIRACICABA - LIMEIRA (Parcial Iracemápolis - Limeira)	14,0	0,0	0	0	0	0
38 1	SÃO PAULO - RIO CLARO	188,2	2,0	836.737	135.669	22.074.247	4.118.473
39 1	RIO CLARO - SAO PEDRO	67,0	1,0	97.820	44.545	1.304.494	216.156
39 2	RIO CLARO - SÃO PEDRO (Parcial Ipeuna - Rio Claro)	23,0	1,0	102.166	115.141	2.648.243	524.084
40 1	LIMEIRA - RIO CLARO	38,8	2,0	344.001	248.721	7.184.847	991.419
41 1	LIMEIRA - CORDEIRÓPOLIS	14,0	1,0	63.392	55.303	792.834	189.502
42 1	PIRACICABA - IRACEMÁPOLIS	27,0	1,0	39.420	15.400	421.524	57.967
43 1	IRACEMÁPOLIS - LIMEIRA	16,7	2,0	470.005	687.163	11.771.729	2.190.072
44 1	PIRASSUNUNGA - RIO CLARO	85,0	1,0	124.100	24.988	1.077.545	195.136
45 3	SAO PAULO - RIO CLARO (Parcial Jundiai - Rio Claro)	126,2	0,0	0	0	0	0
45 1	SAO PAULO - RIO CLARO (Prolongamento até São Bernardo)	226,2	2,0	568.667	90.006	12.089.006	2.237.998
45 2	SÃO PAULO - RIO CLARO	188,2	1,0	231.862	40.351	4.279.967	900.236
46 1	AMERICANA - CORDEIROPOLIS - RIO CLARO	55,1	0,0	0	0	0	0
47 1	CAMPINAS - RIO CLARO (Horários Adentram Limeira)	90,5	6,0	874.954	343.536	23.166.778	4.544.292
47 2	CAMPINAS - RIO CLARO (Horários que não adentram em Limeira)	81,5	0,0	0	0	0	0
48 1	LIMEIRA - CORDEIROPOLIS	15,6	0,0	0	0	0	0
49 1	SÃO PAULO - RIO CLARO	204,3	9,0	1.416.003	234.052	43.703.647	7.162.512
49 2	SÃO PAULO - RIO CLARO (Prolongamento até Osasco)	206,4	2,0	321.158	59.908	10.082.944	1.888.570
49 3	SÃO PAULO - RIO CLARO (Parcial São Paulo - Limeira)	172,8	0,0	0	0	0	0
50 1	RIO CLARO - PRAIA GRANDE (Vila Mirim)	284,4	2,0	428.306	35.981	10.042.369	1.830.323
51 1	SOROCABA - ITÚ - JUNDIAI	92,0	1,0	201.480	34.065	3.076.391	566.451
54 1	IGARATA - SÃO JOSE DOS CAMPOS (Via Santa Isabel)	72,5	4,0	158.775	125.498	3.089.145	450.706

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
54 2	IGARATA - SÃO JOSE DOS CAMPOS (Parcial Jacareí - Igaratá)	52,4	1,0	38.252	25.569	566.596	91.118
54 3	IGARATÁ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Parcial Santa Isabel-Igarata)	20,5	1,0	2.050	4.101	84.072	14.255
55 1	JACAREI - SANTA ISABEL(Via Rodovia Presidente Dutra)	33,2	10,0	668.482	533.174	16.222.498	1.928.639
56 1	JACAREI - MOGI DAS CRUZES(Via SP-70)	64,0	10,0	1.051.200	334.072	16.526.185	1.745.292
58 1	MOGI DAS CRUZES - NAZARÉ PAULISTA	90,5	2,0	133.669	81.878	2.181.660	403.358
59 1	JACAREÍ - NAZARÉ PAULISTA	62,1	1,0	135.999	20.639	1.003.844	180.319
60 1	SUZANO - BERTIOGA	84,1	6,0	888.264	240.223	17.693.013	3.952.883
61 1	FERRAZ DE VASCONCELOS - SÃO SEBASTIÃO	179,2	1,0	261.632	24.024	2.088.284	459.553
62 1	ATIBAIA - SÃO SEBASTIÃO (Estação Rodoviária)	300,3	4,0	446.246	39.679	1.604.859	291.226
62 2	ATIBAIA - SÃO SEBASTIÃO(Parc. Mogi das Cruzes-São Sebastião)	163,4	4,0	238.564	3.415	576.965	121.061
63 1	LUCÉLIA - MARTINÓPOLIS	56,8	0,0	0	0	0	0
63 2	LUCELIA - MARTINÓPOLIS (Parcial Lucelia - Pracinha)	18,8	0,0	0	0	0	0
67 1	PEDRO DE TOLEDO(Itariri) - MIRACATÚ(Juquiá)	52,8	0,9	522.720	53.468	1.768.019	138.986
68 1	PIRACICABA - TORRINHS	112,6	1,0	156.964	23.049	1.356.885	223.561
68 2	PIRACICABAN - TORRINHA(Parcial Piracicaba - Sta Maria da Se)	91,5	1,0	61.031	9.083	455.422	85.144
69 1	PIRACICABA - JAÚ	195,0	1,0	162.825	14.422	1.523.621	286.320
70 1	DOIS CORREGOS - BROTAS (Passando por Terrinha)	54,0	1,0	78.624	9.060	221.629	43.242
71 1	APIAÍ(Barra do Chapéu) e ITAPEVA(Via Agrovilla)	93,0	0,0	0	0	0	0
72 1	ITARARÉ - APIAÍ(Via Bom Sucesso de Itararé)	127,0	0,0	0	0	0	0
72 2	ITARARÉ - APIAÍ (Parcial Bom Sucesso - Itararé)	63,0	0,0	0	0	0	0
79 1	SOROCABA - PIRACICABA(Via Rodovia SP-75 e SP-308)	111,0	1,0	229.104	30.968	3.754.635	710.921
82 1	FRANCA - RIBEIRÃO PRETO	99,0	0,0	0	0	0	0
83 1	PONTAL - RIBEIRÃO PRETO (Via Sertãozinho)	41,0	20,0	1.742.418	1.509.410	64.854.866	6.106.141
84 1	RIBEIRÃO PRETO - PONTAL (Via Sta.Cruz das Posses)	39,0	3,0	225.186	160.626	3.169.371	534.174
84 2	RIBEIRÃO PRETO - PONTAL (Parcial Sta Cruz - Ribeirão Preto)	19,0	1,0	4.332	2.280	43.320	7.566
85 1	VIRADOURO - RIBEIRÃO PRETO	87,0	1,9	265.089	109.745	6.448.573	858.947

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
86 1	VIRADOURO - BEBEDOURO	24,0	1,0	121.128	105.615	2.736.816	382.363
87 1	COLINA - VIRADOURO	46,3	1,0	116.491	41.614	2.168.322	150.502
87 2	COLINA - VIRADOURO (Parcial Terra Roxa - Viradouro)	12,3	1,0	2.066	1.931	23.750	7.004
88 1	MORRO AGUDO - RIBEIRÃO PRETO (Via Orlândia)	74,0	1,0	218.226	43.767	3.238.758	709.847
89 1	PONTAL - MORRO AGUDO	39,0	1,0	30.030	6.355	268.281	55.365
90 1	VIRADOURO - PITANGUEIRAS	20,0	1,0	3.280	669	13.380	2.208
91 1	JABOTICABAL - GUARIBA	26,0	1,0	95.160	61.801	1.665.820	233.142
92 1	GUARIBA - RINCAO	40,0	1,0	117.120	24.168	995.880	94.548
93 1	JABOTICABAL - GUARIBA	26,0	2,0	228.384	114.798	3.094.520	433.074
94 1	ARARAQUARA - RINÇÃO	41,3	8,0	513.937	552.444	23.189.178	2.083.166
95 1	GUARIBA - SANTA ERNESTINA	28,0	1,0	672	12	336	38
96 1	MATÃO - ARARAQUARA	36,0	1,0	26.928	12	432	64
97 1	PIRACICABA - CAMPINAS	76,5	10,2	1.337.450	465.613	26.540.321	5.173.084
97 2	PIRACICABA - CAMPINAS (Via Bandeirantes)	76,5	2,8	119.799	18.448	1.485.314	277.579
97 3	PIRACICABA - CAMPINAS (Parcial Santa Barbara D Oeste- Campinas)	46,4	2,0	24.221	4.734	187.770	38.962
97 4	PIRACICABA - CAMPINAS (Parcial Americana - Campinas)	31,2	2,0	48.859	2.917	41.173	10.223
98 1	LIMEIRA - AMERICANA	32,0	4,2	465.600	159.825	4.635.856	933.489
99 1	PIRACICABA - PAULINIA	98,3	2,0	71.759	14.522	521.667	99.950
99 2	PIRACICABA - PAULINIA (Parcial Ameiracana-Cosmopolis)	31,3	2,0	45.698	7.658	253.811	50.116
99 3	PIRACICABA - PAULINIA (Parcial Americana - Paulinia)	51,3	2,0	74.898	10.772	416.098	80.408
100 1	AMERICANA - PIRACICABA	45,4	7,3	783.740	268.246	8.089.485	1.556.626
101 1	MAIRINQUE - SÃO ROQUE - SÃO PAULO	80,0	1,0	155.200	20.303	1.238.319	249.976
102 1	SÃO ROQUE - OSASCO	47,0	1,0	23.500	2.694	80.820	15.025
103 1	SÃO ROQUE - ITAPEVI (Via Araçariguama)	43,9	1,0	32.047	35.479	1.546.960	183.894
103 2	SÃO ROQUE - ITAPEVI (Parcial Araçariguma - Itapevi)	23,5	1,0	168.777	81.537	1.975.809	296.383

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
104 1	SÃO ROQUE - OSASCO	47,0	2,0	364.720	14.822	485.544	72.393
105 1	SÃO ROQUE - SÃO PAULO	73,0	1,0	48.691	9.872	720.656	145.940
106 1	SÃO ROQUE - COTIA (Via Vargem Grande Paulista)	27,0	5,0	582.012	556.980	15.486.363	2.099.857
107 1	SÃO ROQUE - SÃO PAULO (Via Araçariguama)	72,0	9,0	768.528	324.862	17.975.993	3.117.808
108 1	SÃO ROQUE - SÃO PAULO (Via São João Novo)	62,0	2,0	46.500	8.998	502.040	77.498
109 1	SOROCABA - OSASCO (Via Araçariguama)	84,0	2,0	413.280	106.876	7.092.888	1.251.926
110 1	SÃO ROQUE - VARGEM GRANDE PAULISTA (Rod.Raposo Tavares)	16,0	1,0	12.000	13.835	227.344	43.643
111 1	SÃO ROQUE - ITAPEVI (Via São João Novo)	27,0	10,0	746.118	1.182.872	37.614.408	4.651.942
112 1	SÃO ROQUE - PIRAPORA DO BOM JESUS(VIA ARAÇARIGUAMA)	34,5	2,0	96.393	118.104	3.324.611	445.002
112 2	SÃO ROQUE - PIRAPORA DO BOM JESUS (Parcial São Roque-Araça)	20,1	1,0	139.132	244.014	5.012.157	845.559
280 1	PEREIRA BARRETO - DRACENA	148,0	1,0	113.960	5.061	251.850	48.855
395 1	ITU - JUNDIAI	52,0	1,0	310.752	173.550	5.701.854	836.575
395 2	ITU - JUNDIAI(PARCIAL ITU - JACARE)	28,8	1,0	10.483	3.006	79.736	12.796
395 3	ITU - JUNDIAI(PARCIAL JACARÉ - JUNDIAÍ)	23,2	1,0	53.128	61.256	1.422.437	209.494
395 4	ITÚ - JUNDIAI (Prolongamento até Salto)	65,0	2,0	189.280	150.850	4.566.003	716.059
411 1	CAMPINAS - CACONDE	215,0	1,0	76.110	21.898	1.808.518	356.025
411 2	CAMPINAS - CACONDE (PARCIAL ITAPIRA - MOGI-GUACU)	29,5	1,0	43.070	13.959	438.546	78.089
511 1	SALTO - SAO PAULO (VIA CASTELO BRANCO)	115,8	4,0	621.730	152.131	17.177.606	2.567.539
577 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - NHANDEARA	72,6	1,0	105.996	10.097	1.130.227	116.103
607 1	SAO PAULO - SOROCABA (VIA CASTELO BRANCO)	97,3	39,4	4.887.184	1.130.705	120.345.311	22.266.312
607 2	SÃO PAULO - SOROCABA (Via Castelo Branco)	124,2	3,1	366.763	77.601	9.594.459	1.797.706
630 1	SAO PAULO - BOTUCATU (VIA SP-209 e SP-280)	235,0	4,0	626.980	53.974	13.804.314	2.032.121
630 2	SAO PAULO-BOTUCATU (PROL.DETERM.HORARIOS ATÉ SANTO ANDRE)	262,5	1,0	229.425	19.418	5.463.299	730.526

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
728 1	SAO PAULO - CAMPINAS (VIA RODOVIA ANHANGUERA/SP-330)	104,0	6,0	802.256	144.904	16.212.664	3.087.772
737 1	SAO PAULO - ITAPETININGA (VIA CASTELO BRANCO)	182,1	19,5	2.369.303	310.826	52.144.749	9.760.940
770 1	SAO PAULO - AGUAS DA PRATA	282,0	5,8	947.520	123.316	17.114.705	2.863.089
828 1	SAO PAULO - FRANCA (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	418,0	26,8	3.416.314	148.439	68.519.430	9.556.454
828 2	SAO PAULO-FRANCA(HORARIO COM SERVICO COMPLEMENTAR ATE PEDREG	456,0	2,3	333.792	12.947	5.863.835	828.303
828 3	SÃO PAULO - FRANCA (Via Bandeirantes)(Serviço Leito)	418,0	2,1	305.140	4.288	1.761.803	458.249
833 1	COLINA - BARRETOS	22,0	2,0	131.868	229.735	5.638.864	777.309
872 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - URUPES(SUBURBANA)	70,6	1,0	257.690	7.366	372.889	29.321
935 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - ILHA SOLTEIRA	261,0	4,0	1.143.180	129.051	9.882.612	1.842.920
935 2	SAO JOSE DO RIO PRETO-ILHA SOLTEIRA(P/S.J.R.PRETO-GUZOLÂNDIA	166,1	1,0	3.986	12	204	24
968 1	ITU - SÃO PAULO (VIA SP-300 - SP-348)	69,0	3,0	361.974	115.997	8.798.466	1.266.687
968 2	ITU - SÃO PAULO (Parcial Cabreuva B.Jacare - São Paulo)	72,0	2,0	263.088	95.086	7.097.861	1.047.181
968 3	ITU - SÃO PAULO (Parcial Itu - São Paulo)	102,0	1,0	107.406	45.034	3.465.624	530.928
989 1	ELIAS FAUSTO - CAMPINAS	47,7	1,0	34.821	7.724	259.909	49.439
989 2	CAMPINAS - ELIAS FAUSTO (Parcial Monte Mor - Elias Fausto)	16,0	1,2	105.568	26.433	435.100	90.392
990 1	RAFARD-GUARULHOS(AEROP.INTERNAZIONALE DE CUMBICA)(VIA SP-348)	189,0	5,0	1.793.610	347.532	48.551.552	9.780.857
990 2	RAFARD-GUARULHOS(Aeroporto Int.Cumbica)(Via SP-348)	137,0	0,0	0	0	0	0
994 1	SAO PAULO - SANTOS (Rodoviária)	75,8	30,0	1.283.142	505.001	40.063.712	9.768.546
1025 1	SAO PAULO-SANTOS-SAO VICENTE	75,8	4,6	468.141	133.117	9.905.175	2.560.552
1025 2	SAO PAULO - SANTOS - SAO VICENTE(SERVICO EXECUTIVO)	75,8	0,0	0	0	0	0
1088 1	SAO PAULO - JUNDIAI (VIA ANHANGUERA)	59,0	2,0	175.643	65.457	4.112.064	760.090

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1088 2	SAO PAULO - JUNDIAI (VIA DOS BANDEIRANTES)	59,0	23,1	2.811.350	1.145.206	71.472.010	13.279.522
1237 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - NOVO HORIZONTE	114,5	1,0	334.340	37.737	4.219.103	440.903
1384 1	SAO PAULO-SAO JOSE DO RIO PRETO(VIA BANDEIRANTES)	435,0	3,0	324.075	17.085	7.349.289	1.154.491
1384 2	SAO PAULO-S.JOSE DO RIO PRETO(SERVIÇO ATE SÃO BERNARDO)	472,5	3,0	365.715	20.792	10.501.096	1.931.626
1384 4	SÃO PAULO - SÃO JOSE DO RIO PRETO(DIRETO)	435,0	20,0	2.406.420	136.603	68.418.105	11.951.920
1384 5	SÃO PAULO - SÃO JOSE DO RIO PRETO (EXECUTIVO)	435,0	23,1	2.873.610	128.453	56.474.310	16.955.796
1384 3	SAO PAULO - SAO JOSE DO RIO PRETO (CARRO LEITO)(VIA BAND.)	435,0	6,8	815.625	11.054	4.808.490	1.703.864
1804 1	ANDRADINA - ILHA SOLTEIRA(SUBURBANA)	93,0	4,0	271.560	226.305	7.990.259	985.201
1807 1	BAURU - ARACATUBA	225,6	2,9	510.984	32.168	2.782.738	540.234
1839 1	SAO PAULO - OURINHOS (VIA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	399,1	2,0	677.273	72.917	18.892.151	3.313.311
1839 2	SAO PAULO-OURINHOS(Parcial São Paulo - Entrada Itai-Avaré)	299,0	3,0	31.096	3.199	957.996	191.440
1977 1	BAURU - OURINHOS	141,8	1,0	14.747	1.324	103.891	19.776
2090 1	PIRACICABA - CHARQUEADA	37,8	1,0	794	0	456	0
2170 1	BRAGANCA PAULISTA-SAO PAULO(VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	132,0	1,0	97.152	10.467	904.510	175.308
2170	BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO (PARCIAL SÃO PAULO -	86,0	1,0	111.284	9.513	945.825	158.432

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2	ITATIBA)						
2240 1	UBIRAJARA - MARILIA (VIA BR-153)(SUBURBANA)	68,5	1,0	50.622	29.711	1.660.478	131.715
2240 2	UBIRAJARA - MARILIA (PARCIAL ALVILANDIA - MARILIA)(SUBURBANA	47,1	1,0	34.383	11.309	591.198	50.194
2323 1	PAULO DE FARIA - VOTUPORANGA (VIA SP-485)	113,0	1,0	82.490	685	29.566	6.651
2323 2	PAULO DE FARIA VOTUPORANGA(PARC.RIOLANDIA/VOTUPORANGA)	79,0	1,0	57.670	585	22.780	5.034
2401 1	SAO PAULO - ITAPIRA (Determinados horários Via Osasco)	179,0	10,0	1.143.273	329.432	44.330.358	6.364.129
2401 2	SAO PAULO-ITAPIRA(Parcial Osasco - Campinas)	123,0	3,0	276.996	83.157	9.421.916	1.771.311
2437 1	BAURU - PIRATININGA (SUBURBANA)	17,0	5,0	346.647	395.718	6.805.338	1.198.567
2451 1	JAU - SAO PAULO (VIA SP-255/SP-300/SP-209/SP-280)	320,0	2,0	233.600	24.157	5.838.921	1.074.308
2451 2	JAU-SAO PAULO(C/PROL.HORARIOS ATÉ SAO BERNARDO DO CAMPO)	355,6	2,2	261.722	35.894	7.643.897	1.442.524
2451 3	JAU - SAO PAULO(PARCIAL JAU - BOTUCATU)	85,0	3,2	373.745	210.072	6.258.874	1.233.929
2457 1	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SAO PAULO	272,0	6,0	1.314.032	254.219	37.170.076	6.906.200
2480 1	FRANCA - JERQUARA	44,0	1,0	4.576	693	28.672	5.582
2670 1	CAPIVARI - SANTA BARBARA D OESTE (Antiga Via-sol)	43,0	1,0	125.560	28.165	874.848	169.047
2712 1	FRANCA - PEDREGULHO (USINA DO ESTREITO)	69,0	1,0	7.176	1.295	58.549	11.279

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2741 1	SAO PAULO - CACONDE	319,0	5,2	715.198	89.800	11.282.096	2.113.386
2749 1	CAJURU - SAO PAULO	367,6	3,7	563.531	86.144	13.185.121	2.466.866
2767 1	SÃO CAETANO DO SUL-SANTOS-SÃO VICENTE-PRAIA GRANDE	82,3	9,8	1.432.925	327.459	26.808.016	5.685.590
2767 2	SÃO CAETANO-SANTOS-SÃO VICENTE-PRAIA GRANDE(São Paulo-S.Mat)	80,5	4,1	511.578	175.489	16.788.191	3.278.823
3076 1	FRANCA - ITIRAPUA(SUBURBANA)	33,0	2,0	264.990	159.939	3.667.112	561.301
3076 2	FRANCA - ITIRAPUA (PARCIAL FRANCA - PATROCINIO PAULISTA)(SUB	19,0	1,0	13.870	5.170	98.230	17.105
3321 1	OURINHOS-SANTA CRUZ DO RIO PARDO (VIA XAVANTES)(SUBURBANA)	50,0	4,0	558.000	452.553	17.462.188	1.997.935
3321 2	OURINHOS-SANTA CRUZ DO RIO PARDO (VIA XAVANTES)SUBURBANA	23,0	1,0	2.392	5.538	108.074	20.111
3323 1	PIRAJU - TIMBURI(SUBURBANA)	34,0	1,0	24.888	33.008	1.221.994	75.918
3325 1	OURINHOS - PIRAJU	60,6	2,0	176.952	27.002	1.381.457	223.086
3325 2	OURINHOS - PIRAJU (PARCIAL OURINHOS - IPAUÇU)	32,2	2,0	47.012	4.779	192.508	33.364
3334 1	BAURU - RIBEIRAO PRETO	250,5	7,0	845.688	66.222	6.583.359	1.313.467
3345 1	ARACATUBA - SAO JOSE DO RIO PRETO	173,4	2,9	291.312	33.519	2.980.658	567.474
3345 2	ARACATUBA - SAO JOSE DO RIO PRETO (HORARIO DIRETO)	158,0	1,0	115.340	18.280	3.003.106	577.249
3353	SAO PEDRO - SAO PAULO	220,1	3,0	1.121.850	237.859	35.508.399	6.386.698

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
3353 3	SAO PEDRO-SAO PAULO(C/SERVICO COMPLEMENTAR ATE OSASCO)	239,1	2,0	436.358	50.822	7.983.984	1.480.287
3408 1	JUNDIAI - ITUPEVA (Via Bairro Bom Jardim)(SUBURBANA)	32,1	1,0	100.152	50.004	1.233.264	189.410
3408 2	JUNDIAI - ITUPEVA (Via Traviu) (SUBURBANA)	33,0	1,0	254.232	245.601	3.984.096	926.381
3432 1	CAMPINAS - ARACATUBA	477,0	5,2	846.198	42.762	18.200.297	3.631.635
3461 1	BOTUCATU - CAMPINAS.	185,0	2,0	270.100	51.940	5.943.253	1.101.521
3468 1	PENAPOLIS - BARBOSA (SALTO DE AVANHANDAVA)(SUBURBANA)	29,9	6,0	141.726	27.542	855.350	108.427
3688 1	CAMPINAS - JUNDIAI (COM HORARIOS INTERMEDIARIOS)	48,0	5,0	872.880	608.833	24.813.847	4.654.689
3688 2	CAMPINAS - JUNDIAI (PARCIAL BAIRRO SANTO ANTONIO - JUNDIAI)	18,0	0,0	0	0	0	0
3688 3	CAMPINAS - JUNDIAI (PARCIAL BAIRRO SANTO ANTONIO - JUNDIAI)	18,0	0,0	0	0	0	0
3744 1	JOANOPOLIS-BRAGANCA PAULISTA(VIAS SP-381 E VARIANTE JOAO E.OLIVEIRA)	43,0	1,0	62.780	16.211	693.142	127.109
3747 1	PIRACAIA - BRAGANCA PAULISTA	31,5	1,0	68.985	19.743	524.659	102.657
3778 1	ATIBAIA - JUNDIAI	55,4	1,0	161.768	91.042	3.040.633	606.259
3785 1	CAJURU - SANTA ROSA DO VITERBO	36,7	0,0	0	0	0	0
3807 1	MACAUBAL - VOTUPORANGA(VIA SP-310/SP-461)(SUBURBANA)	58,0	1,0	42.340	8.806	367.660	45.914

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3807 2	MACAUBAL - VOTUPORANGA (Via Vicinal STS 050)	55,0	1,8	86.570	2.089	102.620	11.242
3809 1	CAMPINAS - CAPIVARI	56,9	4,0	562.969	184.518	7.018.310	1.344.338
3809 2	CAMPINAS - CAPIVARI (Parcial Monte Mor - Capivari)	25,3	2,0	75.293	28.160	507.794	118.935
3836 1	CAMPINAS - ITATIBA(VIA LOUVEIRA)	53,4	1,0	100.606	35.933	1.661.379	196.143
3882 1	BOTUCATU (RUBIÃO JUNIOR) - SOROCABA	222,0	1,0	174.048	11.588	779.612	119.855
3882 2	BOTUCATU(RUBIÃO JUNIOR) - SOROCABA (Parcial Tatui- Sorocaba)	63,0	1,0	58.086	13.684	754.929	124.651
3882 3	BOTUCATU(RUBIÃO JUNIOR - SOROCABA(Parcial Rubião - Tatui)	159,0	1,0	157.251	15.132	1.226.881	168.330
3882 4	BOTUCATU(RUBIÃO JUNIOR) - SOROCABA(Rubião Junior - Bofete)	86,0	1,0	63.984	7.469	663.611	73.289
3882 5	BOTUCATU(RUBIÃO JUNIOR) - SOROCABA(Parcial Botucatu - Tatui)	152,0	1,0	120.080	14.112	1.145.503	146.440
3892 2	AMERICANA - DESCALVADO (PARCIAL AMERICANA - ARARAS)	59,0	1,0	43.188	18.163	520.099	110.035
3892 1	AMERICANA - DESCALVADO	151,0	2,0	830.198	218.244	8.544.165	1.625.937
3931 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - SANTA CLARA D OESTE	192,2	1,0	565.837	192.000	15.097.344	2.766.890
3931 3	S.J.R.PRETO-STA.CLARA D OESTE(P/STA.FE SUL-STA.CLARA D OESTE	17,4	1,0	12.702	12	144	21
3966 1	BRAGANCA PAULISTA-SAO PAULO	94,0	8,4	619.272	179.881	18.392.792	3.373.592
3984	SAO PAULO - AGUAS DE LINDOIA	181,0	3,0	630.785	181.284	14.394.289	2.836.807

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
3984 2	SÃO PAULO - AGUAS DE LINDÓIA	40,0	0,9	63.200	26.731	712.798	143.734
4025 1	OURINHOS - SAO PAULO	427,0	4,0	311.710	25.603	10.353.993	1.892.417
4025 2	OURINHOS - SAO PAULO(C/SERV.COMPL.PROL.HOR.ATE S.B.CAMPO)	446,0	2,0	326.472	29.516	12.924.894	2.099.405
4036 1	TABAPUÃ - OLIMPIA(VIA ESTRADA ESTADUAL)(SUBURBANA)	32,0	1,0	46.080	1.219	39.003	4.781
4040 1	SAO PAULO - ITARARE	356,0	10,0	1.299.400	73.721	13.030.612	2.711.032
4053 1	BRAGANCA PAULISTA - JUNDIAI (VIA ITATIBA)	73,0	3,0	450.264	248.378	10.240.513	1.196.424
4078 1	SAO PAULO - RIBEIRA	367,0	2,7	358.926	24.663	3.724.864	766.955
4103 1	CACONDE - SAO JOSE DA BOA VISTA (VIA DIVINOLANDIA)	81,0	1,0	101.412	94.857	2.246.221	439.528
4140 1	BIRIGUI - ARACATUBA (VIA ESTRADA OFICIAL) (SUBURBANA)	18,5	3,0	222.000	169.642	3.390.033	565.781
4147 1	JAU - ITAPOLIS	110,2	1,0	80.446	20.446	777.184	141.468
4246 1	SAO PAULO - OLIMPIA	459,0	2,5	721.089	56.821	22.100.549	4.180.301
4246 2	SAO PAULO-OLIMPIA(C/SERVICO COMPLEMENTAR SAO PAULO-GUARACI)	495,0	2,0	208.395	17.073	6.501.066	1.224.098
4262 1	PRESIDENTE PRUDENTE - BAURU	320,3	4,0	600.883	38.894	10.090.095	1.705.976
4268 1	CARDOSO - VOTUPORANGA (VIA SP-461)	42,0	1,0	30.660	3.261	117.726	24.340

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
4291 1	JUNDIAI - CABREUVA (SUBURBANA)	35,0	4,0	665.280	524.960	17.803.648	2.297.005
4302 1	SAO PAULO - SAO SEBASTIAO	209,0	9,3	1.387.342	202.198	42.238.533	9.530.208
4303 1	SAO PAULO - UBATUBA	234,0	8,4	1.632.852	222.230	50.334.956	11.364.938
4311 1	SAO SEBASTIAO-SAO PAULO(VIA PIAÇAGUERA E RIO-SANTOS)	214,7	1,0	158.234	15.076	2.658.465	597.648
4317 1	SAO PAULO - SAO JOSE DO RIO PARDO	301,5	1,0	31.356	2.682	483.901	98.977
4319 1	SAO PAULO - MOCOCA	286,0	5,0	529.386	47.376	9.312.412	1.712.266
4352 1	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - PORTO FERREIRA	27,0	1,0	26.352	7.304	213.219	40.461
4355 1	CAMPINAS - ITAPETININGA	180,8	2,0	263.968	92.814	5.949.758	1.123.124
4359 1	SAO PAULO - TAPIRATIBA	310,7	1,0	32.934	4.036	791.216	153.716
4361 1	SAO PAULO - PIRACICABA - AGUAS DE SAO PEDRO - SAO PEDRO	214,1	4,0	468.879	45.949	7.382.047	1.393.571
4361 2	SAO PAULO-SÃO PEDRO(Com porlongamento até São Bernardo)	252,1	1,0	552.603	49.138	5.848.427	1.115.675
4364 1	ARACATUBA - DRACENA	203,0	2,0	305.312	4.243	330.788	66.715
4384 1	MOGI GUACU - CAMPINAS	70,0	1,0	7.280	2.279	140.428	27.800
4390 1	SAO JOSE DO RIO PRETO-COSMORAMA(VIA SP-310/SP-320)	73,4	1,0	53.582	2.162	87.748	11.608
4396	MARILIA - BOTUCATU	202,0	4,0	294.920	96.487	7.646.288	1.225.608

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
4421 1	SAO PAULO - JACAREI	75,8	3,0	599.351	184.906	15.087.694	2.891.316
4422 1	SAO PAULO - JACAREI	75,8	1,0	221.942	61.125	5.002.952	960.336
4424 1	SAO PAULO - SAO JOSE DOS CAMPOS(VIA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	93,5	17,2	2.053.447	648.064	64.560.628	12.134.686
4425 1	SAO PAULO - CACAPAVA	111,3	1,0	363.283	56.011	6.670.209	1.307.706
4425 2	SAO PAULO-CACAPAVA (Horários sem utilização de T.R.)	111,3	0,0	0	0	0	0
4427 1	SAO PAULO - TREMEMBE (VIA TAUBATE)	143,3	1,0	103.893	15.269	2.254.749	425.937
4427 2	SAO PAULO-TREMEMBÉ (Via Taubaté)(Horários sem utilização TR)	143,3	0,0	0	0	0	0
4428 1	SAO PAULO - PINDAMONHANGABA	149,5	4,2	890.422	141.931	22.096.993	4.332.256
4429 1	SAO PAULO-APARECIDA E GUARATINGUETA(VIA ROD.PRESIDENTE DUTRA	176,3	6,2	1.435.258	132.968	25.631.964	4.419.876
4430 1	SAO PAULO - CRUZEIRO (SECCIONADA)	223,3	4,1	877.122	97.857	20.766.627	3.834.106
4433 1	GUARULHOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	87,7	7,3	1.025.915	368.412	32.920.405	6.522.375
4435 1	PIQUETE - SAO PAULO	210,0	1,0	23.100	1.177	138.242	24.198
4443 1	SAO PAULO - LORENA (VIA RODOVIA AYRTON SENNA / SP-70)	193,1	1,2	140.963	16.565	3.486.283	579.989
4443 2	SAO PAULO-LORENA(RODOVIA PRESIDENTE DUTRA)	183,1	15,0	1.729.196	213.837	40.377.736	7.352.479

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_ EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_ BRUT A
4488 1	PONTES GESTAL - SAO JOSE DO RIO PRETO	120,5	1,0	175.930	14.552	1.797.720	161.942
4496 1	MONTE APRAZIVEL - BURITAMA	70,7	1,0	51.045	4.564	152.470	31.703
4497 1	BIRIGUI - LOURDES	54,0	3,0	77.976	14.034	566.786	111.749
4497 2	BIRIGUI - LOURDES(P/LOURDES-BURITAMA)	15,4	1,0	22.238	751	11.565	2.653
4508 1	INDAIATUBA - SAO PAULO(VIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACO)	105,0	10,1	1.508.430	443.037	48.247.060	9.171.052
4509 1	SALTO - ITU (Via Rodovia da convenção)	13,8	5,0	594.910	1.158.340	16.396.538	3.478.211
4509 2	SALTO - ITU(Rodovia Hilário Ferrari(Extra Shopping))	21,0	2,0	111.911	143.168	3.069.543	429.897
4535 1	SAO PAULO - VINHEDO - VALINHOS - CAMPINAS	96,8	8,0	1.240.395	439.904	36.088.835	6.866.031
4535 2	SÃO PAULO - VINHEDO - VALINHOS - CAMPINAS(VIA ANHANGUERA)	96,8	0,0	0	0	0	0
4544 1	IACANGA - BARIRI	57,0	1,0	59.508	19.878	408.768	108.100
4545 1	CAMPINAS - ITU	64,8	3,0	361.584	85.727	6.155.005	1.009.465
4545 2	CAMPINAS- ITU (PARCIAL INDAIATUBA-ITU)	35,8	1,0	23.771	5.018	125.468	26.554
4568 1	CAMPINAS - AGUAS DE LINDOIA(SUBURBANA)	113,0	1,0	82.716	22.646	860.048	109.247
4568 2	CAMPINAS-AGUAS DE LINDOIA (P/SERRA NEGRA- AG.LINDOIA)(SUBURBA	29,0	1,0	21.228	5.866	88.840	16.839
4568	CAMPINAS-AGUAS DE LINDOIA (PARCIAL ARCADAS-	58,0	1,0	42.456	18.219	438.353	64.904

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3	AG.LINDOIA)(SUB)						
4568 4	CAMPINAS-ÁGUAS DE LINDÓIA(Parcial Amparo-Águas de Lindóia)	47,0	1,1	31.960	37.880	967.035	138.212
4568 5	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDÓIA (Parcial Amparo - Serra Negra)	18,0	1,0	13.176	1.762	31.716	5.480
4569 1	CAMPINAS - SOCORRO	119,0	1,0	101.864	45.523	2.337.766	450.437
4596 1	SAO PAULO - SAO CARLOS - RIBEIRAO PRETO - FRANCA	438,0	1,0	45.552	1.494	332.594	59.783
4597 1	ITAPETININGA - GUAREI	39,0	2,0	226.980	44.419	1.681.940	237.364
4622 1	PRESIDENTE EPITACIO - OURINHOS	313,0	2,0	228.490	12.935	1.272.857	225.980
4626 1	ARACATUBA - SAO JOSE DO RIO PRETO	185,6	1,0	268.006	8.282	598.854	122.260
4629 1	PERUIBE - SAO PAULO	144,0	13,0	2.323.296	462.389	59.478.580	13.489.394
4647 1	CRUZALIA - TARUMÃ (SUBURBANA)	38,0	1,0	104.880	56.915	2.318.296	170.745
4656 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SAO PAULO(VIA CASTELO BRANCO)	623,0	2,0	459.774	33.543	12.782.392	2.309.237
4656 2	PRESIDENTE PRUDENTE-SAO PAULO(CAST.BRANCO)	605,0	2,0	445.280	22.840	9.594.033	1.761.590
4669 1	SANTOS - CANANEIA	267,4	1,0	393.613	33.894	3.061.234	564.724
4689 1	SAO PAULO - SANTOS - SAO VICENTE (São Paulo Aeroporto Cong.)	75,8	0,0	0	0	0	0
4689 2	SAO PAULO - SANTOS - SAO VICENTE (TRECHO SAO PAULO - SAO VIC)	75,8	5,0	375.665	106.167	8.047.458	2.042.907

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
4689 3	SAO PAULO-SANTOS-SAO VICENTE(TRECHO SAO PAULO-SANTOS(PONTA D	64,8	10,0	599.530	209.377	15.300.351	4.051.283
4692 1	JAU - BORACEIA (VIA ESTRADA ESTADUAL)	32,0	1,0	66.048	35.230	860.085	170.182
4719 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - MIRASSOL (SUBURBANA)	16,7	8,0	792.415	1.229.776	23.039.956	4.071.011
4720 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - NEVES PAULISTA (SUBURBANA)	37,4	1,0	109.208	91.880	3.669.631	428.468
4720 2	S.JOSE DO R.PRETO-NEVES PAULISTA(HORARIO DIRETO)(SUBURBANA)	37,4	1,0	27.302	10.482	420.189	49.391
4720 3	S.JOSE DO RIO PRETO-NEVES PAULISTA(P/MIRASSOL-NEVES PAULISTA	20,7	1,0	15.111	12	252	23
4721 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - MONTE APRAZIVEL (SUBURBANA)	39,6	5,0	664.884	352.017	14.564.406	1.654.307
4722 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - PEREIRA BARRETO	233,8	1,0	170.674	630	32.243	5.989
4735 1	PIRACICABA - RIBEIRAO PRETO	222,5	6,0	849.950	45.026	6.799.915	1.339.249
4735 2	PIRACICABA-RIBEIRAO PRETO(C/SEC. EM AMERICANA)	256,7	6,0	187.391	18.738	3.311.763	608.764
4735 3	PIRACICABA-RIBEIRÃO PRETO(C/SEC. EM RIO CLARO)	256,7	6,0	297.772	29.600	4.850.800	860.853
4736 1	RIBEIRAO PRETO - DIVINOLANDIA	190,3	1,0	138.919	42.888	3.122.198	630.435
4736 2	RIBEIRAO PRETO-DIVINOLANDIA (PARCIAL CAJURU-RIBEIRÃO PRETO)	81,3	2,0	237.396	82.272	6.308.415	1.244.498
4749 1	ARACATUBA - LINS - RIBEIRAO PRETO	368,5	2,6	300.696	24.773	4.963.427	975.685
4760	ASSIS - CANDIDO MOTA (SUBURBANA)	14,0	3,0	312.480	302.342	4.387.060	816.324

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
4779 1	MOGI GUACU - AGUAI (VIA SP-191 E SP-340)	39,3	1,0	4.087	650	23.032	4.507
4790 1	JUQUITIBA - MIRACATU(CAFEZAL) (SUBURBANA)	21,0	1,0	131.649	83.510	2.041.956	233.741
4801 3	MARILIA - TUPI PAULISTA(PARCIAL TUPÃ-DRACENA)	165,0	0,0	0	0	0	0
4801 1	MARILIA - TUPI PAULISTA	223,3	2,0	195.611	29.644	2.264.764	346.842
4801 2	MARILIA - TUPI PAULISTA(PARCIAL MARILIA-DRACENA)	209,6	1,5	270.384	36.387	3.660.420	559.034
4818 1	NHANDEARA - ARACATUBA	114,6	1,0	250.974	847	93.509	5.973
4832 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - RIBEIRAO PRETO	233,3	3,0	1.021.854	122.321	14.777.558	2.603.351
4842 1	BAURU - SAO CARLOS	171,3	2,1	515.956	77.240	8.124.665	1.470.561
4844 1	BARIRI - BAURU(SUBURBANA)	89,0	2,1	135.458	55.452	2.649.701	324.513
4844 2	BARIRI - BAURU (Parcial Itapuí - Bauru)	64,0	1,2	46.720	6.684	275.364	35.803
4845 1	BAURU - ARARAQUARA	160,0	3,9	716.960	143.816	9.559.706	1.832.438
4856 1	JUNDIAI - CAMPO LIMPO PAULISTA (KRUPP) (SUBURBANA)	31,7	16,0	3.142.865	2.300.426	67.145.333	8.826.893
4856 2	JUNDIAI - CAMPO LIMPO PAULISTA(JDIM MARSOLA) (SUBURBANA)	34,0	0,0	0	0	0	0
4856 3	JUNDIAI - CAMPO LIMPO PAULISTA (BOTUJURU) (SUBURBANA)	31,8	0,1	15.900	5.567	202.884	20.874

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
4856 4	JUNDIAI - CAMPO LIMPO PAULISTA(Parcial CLP -Varzea Paulista)	25,0	1,6	108.857	55.389	1.551.814	207.710
4856 5	JUNDIAI - CAMPO LIMPO PAULISTA(Parcial CLP- Varzea Paulista)	25,0	1,4	87.429	44.031	1.349.786	165.115
4889 3	SAO PAULO - JALES - SANTA FE DO SUL (SEMI DIRETO)	747,8	2,0	583.284	19.690	12.531.258	1.944.581
4889 1	SAO PAULO - JALES - SANTA FE DO SUL(ITINERÁRIO I)	676,2	5,0	2.638.532	134.515	75.221.395	15.466.936
4889 2	SÃO PAULO - JALES - SANTA FE DO SUL (ITINERÁRIO II)	775,8	1,0	1.137.323	34.463	18.969.728	3.031.274
4895 1	TANABI - JOSE BONIFACIO (VIA NIPOA)	64,0	3,0	92.416	2.499	71.026	14.635
4956 1	SAO PAULO - CUBATAO(JARDIM CASQUEIRO)(VIA ROD. ANCHIETA)	64,0	8,0	764.224	191.539	12.696.472	2.902.977
4956 2	SÃO PAULO - CUBATÃO (JD-CASQUEIRO)(VIA ROD. IMIGRANTES)	64,0	0,0	0	0	0	0
5008 1	LIMEIRA - CAMPINAS.	60,0	3,0	556.920	9.973	678.780	126.335
5052 1	PINHALZINHO-CAMPINAS	96,0	1,0	70.272	44.808	1.980.503	388.630
5052 3	PINHALZINHO - CAMPINAS(Parcial Pinhalzinho - Monte Alegre)	18,0	1,0	13.176	2.323	41.814	7.805
5052 4	PINHALZINHO - CAMPINAS (Parcial Amparo-Monte Alegre)	16,0	1,0	11.712	7.269	72.882	21.443
5062 1	CATANDUVA - RIBEIRAO PRETO	99,8	2,3	237.524	206.372	13.285.722	1.454.254
5062 2	CATANDUVA - RIBEIRAO PRETO (PARCIAL RIBEIRAO PRETO - PIRANGI)	120,0	1,0	87.600	37.635	2.062.503	247.085
5062	CATANDUVA - RIBEIRAO PRETO (PARCIAL RIBEIRAO PRETO -	88,6	1,0	59.362	12	264	31

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3	MONTE A						
5072 1	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - BERNARDINO DE CAMPOS(SUBURBANA)	24,3	1,0	29.889	30.286	554.602	141.961
5076 1	TANABI - RIOLANDIA	92,0	1,0	67.160	450	10.959	2.157
5081 2	TUPI PAULISTA - SÃO PAULO	663,0	2,0	483.990	10.621	5.466.954	1.983.546
5081 1	TUPI PAULISTA - SAO PAULO	663,9	8,0	1.702.240	93.611	54.569.082	10.399.349
5084 1	SANTA FE DO SUL- ILHA SOLTEIRA	69,1	1,0	151.329	19.786	1.306.458	164.694
5121 1	PRESIDENTE PRUDENTE-MARTINOPOLIS (SUBURBANA)	31,0	6,0	543.120	303.427	10.221.218	1.234.944
5194 1	RAFARD-CAPIVARI-RAFARD(CIRCULAR)(Sub.)(VIA JOSE ANNICCHINO)	15,5	3,0	226.920	231.070	3.650.218	612.093
5194 2	RAFARD-CAPIVARI-RAFARD(CIRCULAR)(SUB)(VIA PIO XII)	16,1	3,0	235.060	235.220	3.854.003	623.471
5202 1	SAO PAULO - PIEDADE	115,2	4,0	211.968	42.282	3.593.972	696.612
5203 1	SAO PAULO - TAPIRAI (VIA ESTRADA ESTADUAL / COTIA E PIEDADE)	154,2	2,0	225.132	58.560	4.322.173	1.141.155
5207 1	PRESIDENTE EPITACIO - ILHA SOLTEIRA	297,0	1,0	162.162	9.551	642.446	126.026
5218 1	MOGI MIRIM - MOGI GUACU (SUBURBANA)	15,0	3,0	678.210	841.898	13.082.550	2.626.913
5232 1	ASSIS - PALMITAL(P.LEOPOLDINO)(C/ DESTINO A ANDIRA)(SUBURBAN	59,0	1,0	127.826	22.307	828.465	90.457
5233 1	SAO PAULO - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE(VILA MIRIM)(VIA IMIGR	97,4	19,8	2.368.865	402.116	37.777.064	8.672.781

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
5271 1	OSVALDO CRUZ - GUARARAPES	79,0	1,0	1.896	12	264	42
5271 2	OSVALDO CRUZ - GUARARAPES (Parcial Rubiácea-Guararapes)	12,0	1,0	288	12	144	33
5274 1	SAO PAULO - ITAPORANGA(MARCO DIVISORIO C/ PARANA)	371,0	2,0	38.584	2.178	545.559	105.436
5277 1	ARARAQUARA - RIBEIRAO BONITO(SUBURBANA)	43,0	1,0	136.482	72.559	2.365.399	306.640
5279 1	CAMPINAS - MOCOCA	182,6	1,0	133.298	32.051	1.859.051	358.495
5284 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - MOCOCA	88,0	1,0	36.432	10.850	305.806	56.731
5311 1	TUPI PAULISTA - PANORAMA(SUBURBANA)	60,0	1,0	33.420	6.760	235.997	25.075
5312 1	DRACENA - MONTE CASTELO (NOVA MARILIA)(SUBURBANA)	56,0	1,0	48.720	43.543	1.121.722	162.166
5312 2	DRACENA-MONTE CASTELO(Parcial Tupi Paulista-S.J.Pau D Alho)	36,0	1,0	58.572	18.678	336.786	57.864
5324 1	ARARAQUARA - MATÃO(SUBURBANA)	36,6	2,0	221.137	130.867	5.054.788	629.597
5345 1	ITATIBA - JUNDIAI(SUBURBANA)	26,0	3,0	205.556	263.687	6.825.285	970.780
5347 1	DRACENA - PANORAMA(SUBURBANA)(Viagens Residuais Via SP-294)	50,0	1,0	238.450	179.213	6.348.013	743.133
5347 2	DRACENA - PANORAMA(SUBURBANA)(Via Vicinal Asfalta SPV-016)	56,7	1,0	62.654	21.282	656.140	87.477
5347 3	DRACENA - PANORAMA(SUBURBANA)(Via SPV-016)(Via Ouro Verde)	21,0	1,0	79.653	76.242	1.543.487	259.288
5355	AMPARO - ITAPIRA	46,0	1,0	50.232	39.914	1.070.778	214.950

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
5362 1	ARIRANHA - CATANDUVA (SUBURBANA)	29,7	1,0	64.152	31.713	1.054.646	125.712
5389 1	SANTOS - ELDORADO	248,0	2,0	720.192	65.960	5.422.711	1.085.633
5425 1	AGUAS DE LINDOIA - SERRA NEGRA(SUBURBANA)	22,0	1,0	264	12	84	30
5441 1	AGUAS DE LINDOIA - SAO PAULO	182,0	5,0	902.174	222.964	23.597.491	4.307.304
5441 2	AGUAS DE LINDOIA/SÃO PAULO(COM SERV.COMPL.ATÉ S.B.CAMPO)	220,0	5,0	330.000	85.557	8.510.702	1.759.167
5574 1	SAO PAULO - JOANOPOLIS	113,0	1,0	166.562	62.448	4.384.478	849.781
5574 2	SAO PAULO - JOANOPOLIS (PARCIAL ATIBAIA - JOANOPOLIS)	46,0	1,0	67.160	43.023	1.281.436	250.979
5575 1	GUARULHOS - ATIBAIA	77,0	1,0	24.178	12.047	354.516	71.956
5575 2	GUARULHOS-ATIBAIA(PARCIAL NAZARE PAULISTA-GUARULHOS)	50,0	1,0	109.550	56.266	1.506.578	309.656
5584 1	JARDINOPOLIS - RIBEIRAO PRETO (VIA ANHANGUERA) (SUBURBANA)	26,9	12,3	647.080	757.781	20.891.641	2.840.858
5584 2	JARDINOPOLIS - RIBEIRAO PRETO (VIA JURUCE) (SUBURBANA)	25,8	3,6	175.363	292.507	7.652.796	1.100.912
5592 1	CANDIDO MOTA(FAZENDA SANTA ROSA)- ASSIS(SUBURBANA)	39,6	1,0	28.908	9.834	118.178	30.535
5593 1	SAO PAULO - DESCALVADO	266,0	4,0	566.846	105.952	16.173.724	3.007.012
5596 1	SAO PAULO - TAMBAU	290,0	1,0	48.720	7.619	1.341.225	261.214

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
5598 1	FRANCA - SAO JOSE BELA VISTA(SUBURBANA)	34,0	1,0	24.820	13.288	451.679	52.805
5614 1	ILHA COMPRIDA - SANTOS (VIA BIGUA)	213,0	3,0	927.828	43.517	4.290.381	855.057
5624 1	CAPIVARI - INDAIATUBA (VIA SP-308)(Antiga Santa Maria)	43,0	2,0	219.730	124.640	2.918.809	594.389
5624 2	CAPIVARI - INDAIATUBA (PARCIAL CARDEAL - INDAIATUBA)	12,0	1,0	7.200	3.392	40.704	10.994
5624 3	CAPIVARI - INDAIATUBA(PARCIAL CAPIVARI - ELIAS FAUSTO)	21,0	1,0	12.600	3.883	81.543	17.599
5636 1	MOCOCA - TAPIRATIBA	33,0	0,9	3.168	194	5.666	1.104
5640 1	UBIRAJARA - OURINHOS(SUBURBANA)	75,1	1,0	103.392	23.723	1.071.903	109.989
5640 2	UBIRAJARA-OURINHOS(PARC.S.PEDRO TURVO-OURINHOS)(SUBURBANA)	38,6	1,0	55.752	5.515	223.852	22.554
5664 1	AVARE - FARTURA(SUBURBANA)	98,0	2,0	523.908	264.031	12.517.104	1.386.085
5668 1	AVARE - ITARARE	171,0	1,0	17.784	702	53.268	10.946
5669 1	AVARE - ARANDU(SUBURBANA)	17,0	1,0	124.134	91.314	2.548.691	289.982
5670 1	FARTURA - SAO PAULO	381,3	5,0	562.036	57.847	14.527.131	2.639.723
5671 1	SAO PAULO - FARTURA (VIA RODOVIA RAPOSO TAVARES)	354,0	3,0	258.420	12.462	3.185.347	554.373
5671 2	SÃO PAULO - FARTURA (Parcial Fartura - Entrada de Itaí)	65,0	1,0	6.760	487	28.645	5.403
5672	PIRAJU - AGUAS DE SANTA BARBARA	70,0	1,0	14.560	678	26.797	5.133

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
5678 1	JUNDIAI - VINHEDO (VIA-SP-332)	25,5	0,0	0	0	0	0
5678 2	JUNDIAI - VINHEDO (VIA ANHANGUERA-SP-330)	25,9	0,0	0	0	0	0
5712 1	JUNDIAI - ITUPEVA - INDAIATUBA (SUBURBANA)	46,4	3,0	578.515	199.976	7.817.299	994.757
5712 2	JUNDIAI - ITUPEVA - INDAIATUBA (Parcial Itupeva-Indaiatuba)	26,6	0,0	0	0	0	0
5714 1	AMPARO - BRAGANCA PAULISTA (VIA TUIUTI)	48,0	1,0	43.776	20.609	661.278	128.288
5714 2	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Parc. Tuiuti-Bragança Paulista)	28,0	1,0	20.496	3.219	90.132	17.061
5739 1	BRAGANCA PAULISTA-PEDRA BELA(SUBURBANA)	34,0	1,0	57.664	46.150	1.776.738	189.315
5743 1	OURINHOS - SANTA CRUZ DO RIO PARDO (VIA BR-153)(SUBURBANA)	61,7	1,0	356.469	96.449	3.591.288	306.709
5745 1	APIAI - RIBEIRA	33,0	1,1	68.772	34.390	1.143.285	226.339
5747 1	AMPARO - JUNDIAI	82,0	1,0	143.828	5.329	200.439	40.592
5757 1	AURIFLAMA - PEREIRA BARRETO (ILHA SOLTEIRA)	117,2	1,0	85.556	12	180	21
5759 1	JALES - PONTALINDA(SUBURBANA)	32,8	1,0	47.888	616	20.098	1.371
5759 2	JALES - PONTALINDA (P/JALES-DIRCE)(SUBURBANA)	23,6	1,0	17.228	12	288	24
5768 1	DRACENA - ANDRADINA (SUBURBANA)	103,0	2,0	150.380	55.952	2.903.005	287.018

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
5804 1	MOGI MIRIM - LIMEIRA	58,0	2,0	337.792	99.298	3.477.107	666.633
5806 1	ILHA SOLTEIRA - SAO PAULO	738,1	6,0	1.645.963	66.428	42.370.202	7.386.789
5844 1	ARARAQUARA - ITAPOLIS	95,0	1,0	9.880	671	26.879	4.698
5844 2	ARARAQUARA - ITAPOLIS (Parcial Matão - Itápolis)	59,0	1,0	6.136	496	19.455	3.140
5845 1	SAO PAULO - IBITINGA - IACANGA - REGINOPOLIS	437,0	4,0	279.243	17.461	5.910.157	1.076.453
5846 1	NOVO HORIZONTE - SAO PAULO	430,0	5,0	1.104.670	96.025	22.334.207	4.042.101
5846 2	NOVO HORIZONTE-SAO PAULO(C/SERV.COMPL.S.B.CAMPO)	468,0	4,0	647.244	41.622	12.779.989	2.328.875
5847 1	RIBEIRAO PRETO - ARARAQUARA (VIA RODOVIA ESTADUAL)	90,0	5,0	403.020	89.696	10.148.612	1.526.571
5847 2	RIBEIRÃO PRETO-ARARAQUARA(ROD ESTADUAL)ESCALA FAZ .MOMBUCA	119,0	2,0	86.870	14.635	1.800.203	246.519
5848 1	MONTE ALTO - SAO PAULO	373,0	9,0	1.377.862	130.753	31.967.705	5.797.262
5849 1	ARARAQUARA-AMERICO BRASILIENSE(Via Sanatório - A) (Circular)	22,9	6,0	628.376	675.015	16.508.770	2.354.569
5849 2	ARARAQUARA-AMÉRICO BRASILIENSE(Via Penitenciária - B)(Circ.)	22,9	3,0	165.773	130.178	3.182.480	454.212
5849 3	ARARAQUARA-AMÉRICO BRASILIENSE(Parcial (Hosp.Nestor G.Reis)	15,6	3,0	231.722	169.087	2.835.456	514.221
5850 1	SAO CARLOS - RIBEIRAO PRETO	102,0	5,0	531.828	95.504	10.285.639	1.842.730
5865	DRACENA - PRESIDENTE EPITACIO (Parcial Dracena - Panorama)	64,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2							
5865 1	DRACENA - PRESIDENTE EPITACIO	123,0	1,0	89.790	25.360	953.254	167.370
5870 1	DESCALVADO - SAO CARLOS	47,0	2,0	240.828	66.063	3.170.415	605.981
5882 1	SAO PAULO - CAMPOS DO JORDAO (VIA SP-123)	183,4	4,2	869.499	108.238	19.252.247	3.647.873
5888 2	FLORA RICA - ADAMANTINA(VIA PACAEMBU)(P/PACAEMBU-F.RICA)(SUB	24,0	0,0	0	0	0	0
5888 4	FLORA RICA - ADAMANTINA (Via Adamantina - Flora Rica)(SUB)	17,0	0,0	0	0	0	0
5888 1	FLORA RICA - ADAMANTINA (VIA PACAEMBU)(SUBURBANA)	56,0	1,0	32.984	15.569	351.625	53.970
5888 3	FLORA RICA - ADAMANTINA(P/PACAEMBU-ADAMANTINA)(SUBURBANA)	32,0	2,0	145.792	143.009	3.521.316	493.766
5915 1	NOVO HORIZONTE - CATANDUVA(SUBURBANA)	60,0	1,0	130.920	60.906	2.279.589	299.114
5915 2	NOVO HORIZONTE - CATANDUVA(P/TAJOBI-CATANDUVA)(SUBURBANA)	24,0	1,0	50.496	9.935	230.700	36.654
5916 1	MARILIA-CATANDUVA(Operada com veículos da Princesa do Norte)	195,5	2,0	225.021	34.260	2.344.817	416.878
5916 2	MARILIA - SAO JOSE DO RIO PRETO (Parcial Oper.Veic.P.Norte)	249,0	1,7	151.392	5.604	183.439	34.061
5918 1	ARARAQUARA - SAO JOSE DO RIO PRETO	173,3	2,0	72.266	6.714	919.400	159.643
5919 1	IBIRA-CATANDUVA (SUBURBANA)	37,0	2,0	152.736	37.248	1.484.602	163.595
5920 1	SABINO - LINS (Operada com veículos da Princesa do Norte)	34,1	2,0	99.572	87.159	3.062.520	356.414

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_ EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
5921 1	CATANDUVA - MARAPUANA (SUBURBANA)	47,0	2,0	69.184	42.273	863.583	145.278
5921 2	CATANDUVA - MARAPUANA(PARCIAL CATANDUVA- VILA ROBERTO)(SUB	22,0	1,0	16.060	4.269	59.367	13.051
5922 1	CATANDUVA - IBITINGA(SUBURBANA)	91,1	1,0	133.006	19.398	948.289	113.818
5923 1	CATANDUVA - MONTE AZUL PAULISTA(SUBURBANA)	54,0	1,0	79.434	87.668	2.203.550	323.695
5924 1	CATANDUVA - CAJOBI (SUBURBANA)	46,4	1,0	101.523	70.187	1.910.096	272.473
5924 2	CATANDUVA - CAJOBI (PARCIAL CATANDUVA - NOVAES) (SUBURBANA)	20,8	1,0	52.437	16.020	333.217	52.720
5924 3	CATANDUVA - CAJOBI (Parcial Catanduva - Embaúba)	31,1	1,0	15.768	7.659	210.615	28.806
5925 1	CATANDUVA - BEBEDOURO (SUBURBANA)	81,0	2,0	238.464	110.427	3.453.957	474.272
5949 1	PONGAI - JULIO MESQUITA(Operada com veíc. da Princesa Norte)	101,0	1,0	73.730	6.307	266.901	33.525
5960 1	ITU - PIRACICABA (VIA RODOVIA DO ACUCAR) (Antiga Via-sol)	94,0	1,2	355.508	65.366	3.180.956	580.051
5960 2	ITU - PIRACICABA(PARCIAL CAPIVARI - FAZENDA SOBRADO)	16,0	1,8	35.040	9.160	146.560	32.974
5973 1	CASA BRANCA - MOCOCA	79,0	1,0	8.216	625	49.375	9.484
5999 3	RAFARD - PIRACICABA (Parcial Rafard - Rio das Pedras)	29,1	0,0	0	0	0	0
5999 4	RAFARD - PIRACICABA (Parcial Mombuca - Capivari)	12,1	0,0	0	0	0	0
5999	RAFARD - PIRACICABA (Antiga Via-sol)	45,5	2,0	66.430	26.009	825.078	151.779

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
5999 2	RAFARD - PIRACICABA (PARCIAL CAPIVARI - PIRACICABA)	41,3	2,0	156.197	75.556	1.869.099	462.344
6010 1	SAO JOAQUIM DA BARRA - PITANGUEIRAS	100,0	0,5	36.200	2.848	68.497	13.448
6011 1	SAO JOAQUIM DA BARRA - MORRO AGUDO(SUBURBANA)	32,0	1,0	23.424	13.721	471.200	55.957
6014 1	SAO CARLOS - ARARAQUARA	43,4	1,0	37.324	5.922	206.860	40.736
6014 2	SAO CARLOS - ARARAQUARA(PARCIAL IBATÉ - ARARAQUARA)	27,9	1,0	48.072	1.107	31.277	6.154
6028 1	PRES.PRUDENTE-PRES.BERNARDES (VIA CEL.GOULART)SUBURBANA	52,0	1,0	75.920	55.132	1.551.721	192.777
6028 2	PRES.PRUDENTE-PRES.BERNARDES (VIA PRES.BERNARDES)SUBURBANA	48,0	2,0	105.120	74.738	2.436.715	280.797
6059 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SANTO EXPEDITO(VIA ASFALTO)(SUBURBANA)	52,0	2,0	303.680	144.516	6.920.349	732.723
6059 2	P.PRUDENTE-STO.EXPEDITO(V.ASFALTO)(PARC.P.PRUDENTE-A.MARCONE	36,0	1,0	78.840	46.765	1.875.603	199.950
6092 1	AVARE - ITATINGA - BOTUCATU (VIA CASTELO BRANCO)	90,4	0,0	0	0	0	0
6092 2	AVARE-BOTUCATU(Rubião Junior - Unesp)	105,0	0,0	0	0	0	0
6092 3	AVARE- BOTUCATU(Parcial Avaré - Itatinga)	53,4	0,0	0	0	0	0
6092 4	AVARE-ITATINGA-BOTUCATU (Botucatu - Avaré)	105,0	3,0	1.186.500	185.656	11.689.581	1.051.505
6092 5	AVARÉ - ITATINGA - BOTUCATU (Parcial Itatinga - Botucatu)	60,2	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6142 1	SAO PAULO - TATUI	140,8	2,0	117.709	9.974	1.492.621	290.648
6144 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - SAO PAULO (VIA ANHANGUERA)	224,0	3,0	100.352	12.577	2.525.463	472.497
6145 1	SAO JOSE DO RIO PARDO-SAO JOAO DA BOA VISTA(VIA SAO SEBASTIA	62,0	2,0	164.920	68.941	1.914.348	374.483
6146 1	SAO JOSE DO RIO PARDO - SAO JOAO DA BOA VISTA (VIA ITOBI)	83,0	1,0	60.590	41.293	1.245.444	240.081
6147 1	VARGEM GRANDE DO SUL-AGUAS DA PRATA(VIA SÃO ROQUE DA FARTURA	44,0	0,0	0	0	0	0
6154 1	ITAPORANGA - ITARARE	106,0	5,3	83.952	2.400	98.400	20.280
6154 2	ITAPORANGA - ITARARE(PARCIAL ITABERA - RIVERSUL)	38,0	0,0	0	0	0	0
6154 3	ITAPORANGA - ITARARE (PARCIAL ITARARE - ITABERA)	51,0	0,0	0	0	0	0
6158 1	TUPA - ASSIS	105,1	3,0	230.169	33.175	1.953.720	342.781
6163 1	PARAGUACU PAULISTA - MARACAI(SAO JOSE DAS LARANJEIRAS)(SUB	60,0	1,0	124.200	46.631	684.173	138.450
6186 1	COSMOPOLIS - LIMEIRA (SUBURBANA)	34,0	1,0	173.740	86.244	2.621.254	337.775
6194 1	CONCHAL - CAMPINAS	83,2	2,0	242.944	66.589	2.446.383	486.044
6194 2	CONCHAL - CAMPINAS (PARCIAL CAMPINAS - ARTUR NOGUEIRA)	51,2	0,0	0	0	0	0
6194 3	CONCHAL-CAMPINAS(P/COSMÓPOLIS-CAMPINAS)	40,2	0,0	0	0	0	0
6206	PRESIDENTE PRUDENTE - RIBEIRAO PRETO	529,9	2,0	774.184	37.559	9.925.805	1.572.133

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
6206 2	PRESIDENTE PRUDENTE-RIBEIRÃO PRETO(PARC.MARILIA-RIB.PRETO)	319,3	1,9	201.159	9.256	2.856.792	386.656
6234 1	LOURDES - JOSE BONIFACIO(SUBURBANA)	72,6	3,0	157.252	3.599	3.109.967	15.884
6234 2	LOURDES - JOSÉ BONIFÁCIO	57,6	3,0	124.762	1.411	40.556	5.757
6239 1	PIRASSUNUNGA - AGUAS DA PRATA	87,0	1,0	111.012	20.541	736.142	132.465
6240 1	APIAI - SOROCABA	234,0	1,0	170.820	55.447	3.970.027	638.114
6240 2	APIAI - SOROCABA (PARCIAL GUAPIARA - SOROCABA)	172,0	3,0	376.680	144.501	9.012.091	1.422.505
6240 3	APIAI - SOROCABA (PARCIAL GUAPIARA - ITAPETININGA)	164,0	1,0	119.720	22.734	965.856	160.761
6240 4	APIAI-SOROCABA(P/ITAPETININGA-SOROCABA)	70,0	3,0	264.250	72.247	5.382.100	815.929
6240 5	APIAI-SOROCABA(PARCIAL CAPAO BONITO-SOROCABA)	136,0	1,0	99.280	40.198	2.794.308	413.948
6241 1	SOROCABA - ITARARE	256,0	1,0	186.880	74.438	5.251.974	775.904
6241 2	SOROCABA - ITARARE (PARCIAL ITAPETININGA-SOROCABA)	70,0	1,1	76.650	32.567	2.257.329	350.413
6241 3	SOROCABA - ITARARE(PARCIAL ITAPEVA- ITAPETININGA)	186,0	1,0	112.344	10.313	523.757	85.843
6251 1	SAO PAULO - IGARAPAVA	483,0	9,0	720.636	39.347	16.016.392	2.695.690
6257 1	ITAPETININGA - CAMPINAS	180,8	3,0	527.936	174.677	11.976.538	2.286.505

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6267 1	RIBEIRAO PRETO - SAO PAULO(VIA BANDEIRANTES)	319,0	31,2	3.400.540	258.928	89.754.478	16.555.671
6267 2	RIBEIRAO PRETO - SAO PAULO (COM SERV.COMP.ATE SERTAOZINHO)	342,0	2,0	249.660	22.258	7.762.986	1.464.919
6268 1	LINS - GETULINA	26,7	2,0	136.437	122.220	3.818.553	488.121
6276 1	PRESIDENTE PRUDENTE - TARABAI (SUBURBANA)	32,5	5,0	498.225	374.573	13.543.837	1.358.315
6277 1	PRESIDENTE PRUDENTE - PIRAPOZINHO (SUBURBANA)	23,2	3,0	186.296	127.661	3.514.126	462.943
6281 1	AMPARO - CAMPINAS (VIA MORUNGABA)	76,7	1,0	102.778	18.031	912.532	110.540
6281 2	AMPARO - CAMPINAS (Parcial Amparo - Morungaba)	25,0	0,9	29.800	1.834	47.700	6.642
6286 1	LINS - PENAPOLIS(SUBURBANA)	53,1	2,0	158.026	143.562	3.853.294	525.479
6286 2	LINS - PENAPOLIS (PARCIAL AVANHANDAVA- PENAPOLIS)(SUBURBANA)	17,4	1,0	38.837	24.876	491.602	78.130
6290 1	CAMPOS DO JORDAO-S.J.CAMPOS-CAMPINAS(V.D.PEDRO I/DUTRA-SP132	281,9	1,0	387.331	25.297	4.749.307	938.142
6290 2	CAMPOS DO JORDAO-S.J.CAMPOS-CAMPINAS(P/CAMPOS JORDAO-PINDAMO	47,2	0,0	0	0	0	0
6293 1	LIMEIRA - ARTUR NOGUEIRA	33,2	1,0	73.106	23.995	628.280	120.592
6297 1	PIRACAIA - CAMPINAS	99,9	2,0	146.054	54.534	3.446.620	670.280
6309 1	RIBEIRAO PRETO - SANTA ROSA DO VITERBO (FAZENDA AMALIA)	84,9	5,0	1.003.348	416.646	25.563.583	3.190.119
6310	RIBEIRAO PRETO - RINCAO	79,0	1,3	316.000	106.990	6.652.994	837.318

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
6311 1	RIBEIRAO PRETO - SAO JOSE DO RIO PRETO	213,1	3,0	496.523	132.825	9.945.697	2.078.223
6312 1	RIBEIRAO PRETO - TAQUARITINGA(SUBURBANA)	85,7	1,0	290.694	122.219	6.281.357	875.047
6313 1	RIBEIRAO PRETO - BEBEDOURO (VIA JABOTICABAL)	105,7	3,0	296.171	106.578	4.420.061	636.550
6313 2	RIBEIRAO PRETO - BEBEDOURO(PARCIAL RIB.PRETO- JABOTICABAL)	56,7	1,0	21.319	1.590	99.196	10.715
6315 1	SAO SIMAO - LUIZ ANTONIO	24,7	1,0	36.037	12.486	308.406	46.226
6316 1	BARRETOS - PORTO FERREIRA	277,0	1,0	32.686	4.712	424.138	76.597
6319 1	GUARIBA - RIBEIRAO PRETO(SUBURBANA)	79,0	1,0	187.704	22.704	932.930	116.056
6320 1	RIBEIRAO PRETO - MOCOCA	209,0	1,0	128.744	15.912	1.278.101	257.722
6321 1	CACONDE - RIBEIRAO PRETO	235,0	1,0	10.575	700	29.333	5.200
6322 1	RIBEIRAO PRETO - LUIZ ANTONIO	61,4	10,0	655.322	256.936	15.775.931	1.861.464
6327 1	PALMITAL - PLATINA(SUBURBANA)	23,9	1,0	51.780	11.835	298.246	37.634
6352 1	BAURU - SAO JOSE DO RIO PRETO	257,7	3,0	564.363	59.933	7.851.632	1.470.647
6352 2	BAURU - SAO JOSE DO RIO PRETO (HORARIO DIRETO)	225,8	1,0	164.834	10.945	2.471.380	510.632
6374 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SANDOVALINA(SUBURBANA)	78,0	2,0	170.820	89.637	3.581.803	399.923

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6376 1	SAO PAULO - RIBEIRAO PRETO (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	319,0	26,4	3.202.122	246.966	86.350.748	15.704.244
6376 2	SÃO PAULO - RIBEIRÃO PRETO (Via Bandeirantes)	354,0	3,0	343.734	27.499	10.243.970	1.874.394
6389 1	PIRACICABA - LIMEIRA	39,0	3,0	504.855	211.539	8.655.990	1.538.116
6408 1	CAPAO BONITO-BURI(Via Estrada Municipal Buri-Capao Bonito)	44,4	1,2	91.908	31.441	1.391.115	130.586
6412 1	RIO DAS PEDRAS - PIRACICABA (SUBURBANA)	17,0	4,0	386.399	599.995	11.917.023	1.860.532
6415 2	APARECIDA D OEST-SANTA FE DO SUL (P/T.FRONTEIRAS/STA.FE SUL)	6,2	1,0	4.526	12	72	17
6415 3	APARECIDA D OESTE-STA FE SUL(PROL.HOR. ATE STA CLARA D OEST)	66,2	1,0	144.978	4.636	78.776	8.066
6415 1	APARECIDA D OESTE - SANTA FE DO SUL(SUBURBANA)	49,2	1,0	35.916	12	168	20
6418 1	SAO PAULO - IPORANGA (VIA ELDORADO)	331,0	2,7	1.282.956	54.386	7.836.455	1.496.474
6418 3	SAO PAULO-IPORANGA(SERV.COMPL.VIA SETE BARRAS)	258,7	0,8	317.684	22.786	2.873.247	598.042
6418 2	SAO PAULO - IPORANGA (PARCIAL-SÃO PAULO/ELDORADO)	255,0	0,0	0	0	0	0
6418 4	SÃO PAULO-IPORANGA (S/C SETE BARRAS)(P/ELDORADO-REGISTRO)	38,2	1,0	176.484	33.257	585.373	191.762
6419 1	SAO PAULO - CANANEIA	279,7	2,7	1.080.761	64.269	10.437.838	2.097.266
6419 2	SÃO PAULO - CANANÉIA (Parcial São Paulo - Pariquera-Açu)	225,1	0,0	0	0	0	0
6419	SAO PAULO-CANANEIA(PARCIAL CANANEIA-REGISTRO)	70,1	2,0	286.008	56.521	2.729.495	422.439

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3							
6420 1	JUNDIAÍ- PARIQUERA-ACU(VIA RODOANEL MARIO COVAS)	237,3	1,0	347.407	12.783	1.405.332	284.768
6421 1	SAO PAULO-ILHA COMPRIDA(VIA BIGUÁ)	224,6	4,0	1.300.883	81.593	17.225.249	3.870.978
6421 2	SAO PAULO-ILHA COMPRIDA(PARCIAL - MIRACATU-IGUAPE)	65,0	1,0	140.400	29.703	1.169.487	205.106
6421 3	SÃO PAULO-ILHA COMPRIDA(PARCIAL JUQUITIBA - IGUAPE)	132,0	0,0	0	0	0	0
6423 1	SAO PAULO - PERUIBE - ITANHAEM	212,0	1,8	563.072	19.963	2.703.837	515.799
6423 2	SAO PAULO-PERUIBE-ITANHAEM(P/SAO PAULO-PERUIBE)	182,0	0,0	0	0	0	0
6429 2	BARRETOS - MORRO AGUDO(Parcial Barretos - Jaborandi)	34,0	0,4	20.264	8.728	321.674	37.752
6429 1	BARRETOS - MORRO AGUDO	85,9	0,7	72.500	14.629	541.193	59.192
6433 1	BAURU - SAO PAULO(VIA ANHANGUERA)	368,0	7,5	1.190.480	122.628	28.063.866	5.259.236
6437 1	NAZARE PAULISTA - SAO PAULO	94,0	1,0	9.776	2.822	195.692	38.260
6441 1	PRESIDENTE EPITACIO(CAMPINAL) - PRESIDENTE VENCESLAU	79,6	1,1	58.108	6.421	286.775	35.201
6444 1	PRESIDENTE ALVES - IACANGA(SUBURBANA)	73,0	0,0	0	0	0	0
6459 1	PIRAJU - AGUAS DE SANTA BARBARA(SUBURBANA)	65,0	1,0	47.450	13.726	497.254	55.142
6460 1	FRANCA - ITUVERAVA	70,0	1,0	102.200	31.405	1.615.776	316.491

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6461 1	FRANCA - RIBEIRAO CORRENTE(SUBURBANA)	35,0	1,0	25.550	6.808	238.280	27.603
6471 1	PIRAJU - BAURU	141,0	2,0	102.930	17.476	1.940.430	351.045
6471 2	PIRAJU - BAURU (PARCIAL IPAUCU - BAURU)	109,0	2,0	159.140	7.920	868.625	153.267
6490 1	MOGI DAS CRUZES-S.JOSE DOS CAMPOS(VIA SP-88/70 Rod.Pres.Dutr	72,9	0,0	0	0	0	0
6490 2	MOGI DAS CRUZES-SAO JOSE DOS CAMPOS(VIA ROD.CARVALHO PINTO)	66,4	0,0	0	0	0	0
6492 1	MOGI DAS CRUZES-SANTOS-SAO VICENTE	146,7	3,0	321.273	40.411	4.716.265	907.194
6492 2	MOGI DAS CRUZES-SANTOS-S.VICENTE	69,0	3,0	201.480	23.818	1.734.039	323.613
6493 1	MOGI DAS CRUZES - APARECIDA	162,7	0,0	0	0	0	0
6503 1	LIMEIRA - ARARAS (VIA USINA SAO GERONIMO E USINA SAO JOAO)	35,0	1,0	7.000	3.125	109.375	20.475
6540 1	PRESIDENTE PRUDENTE - THEODORO SAMPAIO	111,6	3,0	151.330	48.974	4.364.758	493.385
6541 1	SANTO ANASTACIO - MARABA PAULISTA (PLANALTO DO SUL)	111,2	2,0	81.843	3.636	194.976	23.480
6542 1	PRESIDENTE VENCESLAU - TEODORO SAMPAIO	141,0	2,0	190.914	18.938	1.041.059	108.526
6545 1	RINOPOLIS - TUPA(SUBURBANA)	53,0	0,0	0	0	0	0
6545 2	RINOPOLIS - TUPA(C/RESTRIÇÃO EM GOITCHORRO)(SUBURBANA)	53,0	0,0	0	0	0	0
6546	TUPA - GABRIEL MONTEIRO(SUBURBANA)	84,0	3,0	309.204	152.389	4.468.728	614.901

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
6547 1	TUPA - SAO JOSE DO RIO PRETO	251,8	2,0	367.628	28.586	2.426.184	437.311
6548 1	CLEMENTINA - ARACATUBA(SUBURBANA)	65,0	2,0	96.915	49.703	1.414.442	197.735
6549 1	QUATA - CLEMENTINA(PARCIAL-TUPÃ- CLEMENTINA)(SUBURBANA)	89,0	2,0	132.699	65.258	1.900.211	264.425
6549 2	QUATA - CLEMENTINA (SUBURBANA)	132,0	0,0	0	0	0	0
6549 3	QUATÁ - CLEMENTINA (Parcial Quatá - Tupã)	43,0	1,0	31.390	9.433	423.464	49.916
6551 1	TUPA(ARCO IRIS)-LUIZIANIA (Via Arco Iris e Sumatra)	58,4	0,0	0	0	0	0
6551 2	TUPA(ARCO IRIS)-LUIZIANIA(P/TUPA(ARCO-IRIS)- TUPA)(SUBURBANA)	26,4	1,0	96.360	45.642	1.268.151	173.027
6552 1	LINS - TUPA	105,2	2,0	230.388	47.447	1.694.580	323.295
6552 2	LINS - TUPÃ (Parcial Tupã - Queiroz)	38,5	0,0	0	0	0	0
6556 1	ARACATUBA - PEREIRA BARRETO (ILHA SOLTEIRA)	221,0	2,9	506.090	27.005	1.518.033	269.399
6556 2	ARACATUBA - PEREIRA BARRETO(TREC.MIRANDOPOLIS-ILHA SOLTEIRA)	139,0	2,0	101.470	6.949	446.665	85.412
6562 1	BURI - ITAPEVA	54,0	3,0	387.072	301.699	13.863.933	1.291.271
6567 1	TEODORO SAMPAIO - ROSANA	95,1	3,0	208.269	34.623	1.102.208	141.103
6568 1	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - TAMBAU (ESTRADA MUNICIPAL)	31,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6570 1	AVARE - IARAS(SUBURBANA)	75,4	1,0	15.683	4.839	237.984	25.694
6570 2	AVARÉ - IARAS(SUBURBANA)	65,0	1,0	119.210	66.544	3.338.271	331.069
6580 1	OLIMPIA - BEBEDOURO	56,7	1,0	41.391	14.573	396.088	86.491
6583 1	BAURU - ANDRADINA	329,0	3,0	514.885	15.669	2.126.315	459.921
6584 1	BAURU - ILHA SOLTEIRA(PEREIRA BARRETO)	445,0	4,2	712.000	151.604	19.470.718	3.620.487
6585 1	CASTILHO-VALPARAISO (VIA ESTRADA MUNICIPAL)(SUBURBANA)	104,0	1,0	85.488	70.590	2.414.714	302.376
6589 1	BRAGANCA PAULISTA - ITAPIRA	109,0	1,0	36.515	6.273	205.592	25.739
6591 1	IEPE - PRESIDENTE PRUDENTE	103,0	1,1	75.190	664	39.476	7.853
6598 1	CAMPINAS - BRAGANCA PAULISTA	75,0	2,0	342.000	49.506	3.830.736	702.256
6603 1	PEDRINHAS PAULISTA - ASSIS(VIA MARACAÍ)	68,0	1,0	49.640	627	20.550	3.771
6607 1	LINS - SABINO (SUBURBANA)	34,1	1,0	74.679	45.878	1.728.085	187.786
6622 1	BAURU - AREALVA(SUBURBANA)	65,0	2,0	209.950	34.162	1.839.733	204.352
6629 1	AGUAS DE SANTA BARBARA-AVARE(SUBURBANA)	70,0	1,0	245.840	69.020	6.295.536	381.651
6631 1	TIETE - CAPIVARI	39,0	2,0	56.940	11.490	323.259	61.817
6642	ASSIS - PRESIDENTE PRUDENTE	151,3	4,0	552.245	156.307	8.202.732	942.034

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
6642 2	ASSIS - PRESIDENTE PRUDENTE(P/QUATÁ-PRESIDENTE PRUDENTE)	88,0	1,0	64.240	18.158	959.841	107.180
6688 1	CAMPINAS - SAO JOSE DO RIO PARDO	186,3	1,0	155.374	28.477	1.766.903	345.860
6708 1	MARILIA - OCAUCU(SUBURBANA)	51,2	1,0	75.674	29.513	1.652.775	132.199
6723 1	TARUMÃ - FLORÍNEA (SUBURBANA)	26,9	1,0	74.244	59.064	1.685.603	177.192
6734 1	PRESIDENTE PRUDENTE - CAMPINAS (VIA ASSIS)	565,0	2,0	415.840	16.965	9.683.813	1.711.601
6737 1	RIBEIRAO PRETO - GUAIRA	146,0	2,0	228.344	32.961	3.331.350	615.234
6738 1	RIBEIRAO PRETO - SERRA AZUL(SUBURBANA)	56,0	9,0	891.464	625.685	38.133.592	2.317.989
6738 2	RIBEIRAO PRETO - SERRA AZUL(C/SECCION.EM USINA NOVA UNIAO)	56,0	0,0	0	0	0	0
6738 3	RIBEIRÃO PRETO - SERRA AZUL (HORÁRIOS DIRETOS)	56,0	0,0	0	0	0	0
6741 1	RIBEIRAO PRETO - FRANCA	99,0	1,0	299.475	72.863	5.804.124	999.816
6741 2	RIBEIRAO PRETO - FRANCA (HORARIOS DIRETOS)	99,0	4,0	810.513	117.862	13.052.853	2.326.390
6743 1	MIGUELOPOLIS - ITUVERAVA(SUBURBANA)	36,0	3,0	228.240	177.174	7.381.368	667.117
6743 2	MIGUELOPOLIS - ITUVERAVA (Parcial Ituverava - São Benedito)	17,0	1,0	29.750	7.818	167.858	28.276
6744 1	MIGUELOPOLIS - GUAIRA	38,0	1,0	27.740	5.584	193.157	36.252

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6745 1	RIBEIRAO PRETO - BARRINHA (SUBURBANA)	46,0	21,0	1.692.340	1.521.611	76.242.976	6.152.902
6750 1	APIAI - ITAPEVA	89,0	4,0	124.600	32.435	1.284.732	175.238
6760 1	SAO PAULO - BARIRI	349,9	3,0	255.427	17.899	5.698.705	1.071.450
6766 1	BATATAIS - VIRADOURO	118,0	1,0	258.420	25.044	593.998	128.133
6766 2	BATATAIS - VIRADOURO (PARCIAL NUPORANGA - MORRO AGUDO)	51,0	0,0	0	0	0	0
6766 3	BATATAIS - VIRADOURO (PARCIAL MORRO AGUDO - VIRADOURO)	34,0	0,0	0	0	0	0
6781 1	TUPA - SAO JOSE DO RIO PRETO	251,0	1,0	212.848	14.681	1.084.621	221.045
6782 1	JOSE BONIFACIO - SAO JOSE DO RIO PRETO (SUBURBANA)	47,9	7,0	620.880	25.609	3.307.042	137.405
6782 2	J. BONIFACIO-S. J.DO RIO PRETO(P/V.STO.ANT.- S.J.R.PRETO)(SUB	13,1	1,0	18.774	3.278	42.936	9.455
6784 1	PENAPOLIS - JOSE BONIFACIO(SUBURBANA)	67,1	3,0	279.807	27.138	3.133.936	130.403
6785 1	ORLANDIA - SAO JOSE DA BELA VISTA	49,0	1,0	35.770	8.919	185.257	40.232
6785 2	ORLANDIA - SAO JOSE DA BELA VISTA (PARCIAL NUPORANGA - ORLANDIA)	26,0	1,0	18.980	6.257	104.172	24.353
6792 1	ITAPIRA (BRUMADO) - SOCORRO(MONTE ALEGRE DO SUL)	73,0	1,0	53.436	18.334	578.198	120.588
6792 2	ITAPIRA - SOCORRO (Parcial Monte Alegre do Sul - Socorro)	34,0	1,0	24.888	6.627	122.642	25.714
6792	ITAPIRA - SOCORRO (Parcial Itapira - Monte Alegre do Sul)	39,0	1,0	28.548	8.051	128.322	30.239

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3							
6792 4	ITAPIRA(BRUMADO) - SOCORRO(Parcial Serra Negra-Monte Alegre)	8,0	1,0	5.856	893	7.144	2.572
6792 5	ITAPIRA - SOCORRO (Parcial Monte Alegre do Sul - Mostardas)	10,0	1,0	7.320	344	3.440	991
6826 1	NEVES PAULISTA - JOSE BONIFACIO(SANTA LUZIA) (SUBURBANA)	54,0	1,0	29.808	2.219	65.722	6.890
6826 2	NEVES PAULISTA-JOSE BONIFACIO(PARC.JOSE BONIFACIO- STA.LUZIA)	25,0	1,0	108.300	12.547	420.860	36.007
6826 3	NEVES PAULISTA - JOSE BONIFÁCIO(Parc. Neves Paul.José Bon.)	29,0	1,0	16.008	788	14.263	2.462
6826 4	NEVES PAULISTA - JOSE BONIFACIO(Parcial Ubarana-Santa Luzia)	8,0	1,0	4.493	84	672	227
6827 1	ASSIS - MARACAI (SUBURBANA)	33,0	1,0	168.630	72.048	2.573.307	275.944
6832 1	SÃO JOSE DO RIO PRETO - BARRETOS	105,6	2,0	505.613	137.290	15.276.310	1.519.818
6832 2	SÃO JOSE DO RIO PRETO - BARRETOS(P.S.JOSE RIO PRETO- OLIMPIA)	55,7	4,0	225.139	200.651	11.866.218	1.353.287
6839 1	SÃO PAULO-SANTOS-SAO VICENTE(TRECHO SÃO PAULO- SANTOS(PONTA D	75,8	10,0	1.272.682	328.743	27.336.664	6.320.150
6839 2	SÃO PAULO-SANTOS-SAO VICENTE(TRECHO SÃO PAULO-SAO VICENTE(V.	75,8	5,1	721.389	227.100	18.684.701	4.372.873
6847 1	GUAPIARA - ITAPEVA	73,0	4,0	106.580	31.830	1.068.126	141.618
6847 2	GUAPIARA - ITAPEVA (PARCIAL RIBEIRAO BRANCO - GUAPIARA)	35,0	2,5	29.890	16.069	311.120	49.073
6858 1	SÃO PAULO - ARARAQUARA (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	278,0	27,3	3.311.536	259.665	71.130.854	12.119.559

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6858 2	SAO PAULO-ARARAQUARA(C/SERVIÇO COMPLE. ATÉ GAVIÃO PEIXOTO)	317,0	1,0	50.086	1.968	494.695	94.213
6861 1	ITAPEVA - APIAI(VIA NOVA CAMPINA)	88,0	9,2	196.416	80.233	3.867.241	481.430
6861 2	ITAPEVA-APIAI(P/ ITAPEVA-RIBEIRAO BRANCO(Bº DO ITABOIA)	41,5	2,9	138.942	40.530	1.401.536	169.195
6861 3	ITAPEVA - APIAI(PARCIAL ITAPEVA - NOVA CAMPINA)	21,5	3,0	47.988	44.874	986.052	145.841
6861 4	ITAPEVA - APIAI(Parcial Itapeva N.Campina(B.Taquari-Guaçu)	33,5	3,0	74.772	38.610	784.795	120.826
6861 5	ITAPEVA - APIAI(Parcial Itapeva - Ribeirão Branco (C.Forá)	51,0	2,0	113.832	55.004	1.778.920	223.674
6873 1	AURIFLAMA - FERNANDOPOLIS (Itinerário I)	93,8	1,0	273.896	1.195	20.869	3.927
6873 2	AURIFLAMA - FERNANDOPOLIS(Itinerário II)	93,5	1,0	68.255	12.376	629.857	74.304
6875 1	SAO JOAQUIM DA BARRA - GUAIRA(SUBURBANA)	75,0	1,8	109.800	10.205	391.580	49.136
6875 2	SAO JOAQUIM DA BARRA - GUAIRA (PARCIAL SAO JOAQUIM DA BARRA-	34,0	1,9	199.104	22.702	698.118	87.874
6880 1	ATIBAIA - CAMPO LIMPO PAULISTA (SUBURBANA)	22,6	1,0	49.494	65.324	1.810.848	206.213
6886 1	PRADOPOLIS - SERTAOZINHO (VIA ESTRADA MUNICIPAL)	32,0	1,0	23.360	7.372	147.566	36.817
6893 1	LUCELIA(CEM.MUNICIPAL)-ADAMANTINA(VIA SP-294)(SUBURBANA)	14,3	1,0	70.270	25.654	648.090	76.962
6899 1	SAO PAULO - PEREIRA BARRETO(VIA SP-300)	746,0	4,4	1.264.470	33.355	20.611.090	4.057.180
6899	SAO PAULO - PEREIRA BARRETO(PARCIAL SAO PAULO-	635,0	2,8	563.245	11.869	7.070.613	1.440.925

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2	ANDRADINA)						
6899 3	SAO PAULO - PEREIRA BARRETO(PARCIAL SAO PAULO-MIRANDOPOLIS)	600,0	2,7	576.000	8.983	5.015.379	1.023.720
6919 1	ARACATUBA - RANCHARIA	190,0	0,0	0	0	0	0
6921 1	TUPA-RANCHARIA(SUBURBANA)	74,1	0,0	0	0	0	0
6924 1	BIRIGUI - SANTOPOLIS DO AGUAPEI (VIA BILAC E TAQUARI)	58,0	0,0	0	0	0	0
6937 1	ANALANDIA - PIRATININGA	200,7	1,0	110.385	9.911	527.293	103.919
6937 2	ANALANDIA-PIRATININGA(PARCIAL BROTAS-JAU)	58,0	1,0	42.340	4.873	282.634	56.123
6950 1	SAO PAULO - ESPIRITO SANTO DO PINHAL(VIA SP-348)	208,0	13,0	1.604.928	380.759	36.885.275	7.088.350
6950 2	SÃO PAULO - ESPIRITO SANTO DO PINHAL(Parcial SP-Mogi Guaçu)	174,0	2,0	143.550	36.323	3.204.494	656.503
6962 1	ARACATUBA - ILHA SOLTEIRA	190,0	1,0	138.700	7.503	522.025	105.812
6962 2	ARACATUBA-ILHA SOLTEIRA(PARCIAL ARACATUBA-P.BARRETO)	148,0	3,0	334.184	7.126	694.581	138.268
6967 1	FRANCA - PEDREGULHO (SUBURBANA)	45,0	1,0	131.535	64.485	2.460.700	303.681
6985 1	MARILIA - SAO PAULO (VIA SP-209)	443,8	8,7	2.065.001	146.121	65.044.089	12.089.100
6985 2	MARILIA-SAO PAULO(PARCIAL GARCA-SAO PAULO)	415,0	2,0	317.890	15.465	6.176.229	1.156.222
6986 2	TUPA - SAO PAULO (SERVICO LEITO)	527,9	2,0	66.515	1.831	881.097	327.485

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
6986 1	TUPA - SAO PAULO (SERVICO CONVENCIONAL)	527,9	3,8	738.004	24.392	11.670.731	2.203.422
6987 1	BAURU - SAO PAULO (VIA BOTUCATU-SP-300/SP-143/SP-280)	358,0	9,0	1.196.794	105.713	40.926.887	7.051.383
6987 2	BAURU-SAO PAULO (VIA SP-300-SP-209/SP-280)	338,0	20,0	1.473.342	142.843	50.735.497	9.724.543
6989 1	RIBEIRAO PRETO - IGARAPAVA (USINA JUNQUEIRA)	168,0	1,0	122.640	61.938	2.709.513	532.573
6991 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SAO PAULO(VIA CASTELO BRANCO)	572,0	2,0	429.000	22.373	12.684.100	2.246.454
6991 2	PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO (VIA CASTELO BRANCO)	557,0	8,0	2.045.304	44.262	26.061.366	4.204.751
6991 3	PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO (SERVIÇO LEITO)	557,0	2,0	406.610	6.477	3.552.201	1.430.525
6992 1	MARACAI - ASSIS - SÃO PAULO	567,5	2,0	85.693	3.367	1.792.753	322.722
6992 2	MARACAI - ASSIS - SÃO PAULO(Parcial Assis - São Paulo)	471,6	2,0	345.211	9.779	4.833.840	863.952
6992 3	ASSIS-SAO PAULO	417,6	2,0	306.518	16.992	8.634.890	1.605.083
6993 1	PIRAPOZINHO - SAO PAULO (VIA SP-425/SP-270/SP-327/SP-280)	633,0	2,0	462.090	8.540	4.826.816	873.235
6994 1	SANTO ANASTACIO - SAO PAULO (VIA SOROCABA)	657,0	2,0	479.610	3.038	1.689.234	326.431
6995 1	PRESIDENTE EPITACIO - SAO PAULO (VIA RODOVIA CASTELO BRANCO)	671,3	2,0	507.503	27.155	16.298.374	2.712.299
6995 2	PRESIDENTE EPITACIO-SAO PAULO(Serviço de prol. Santo André)	689,3	2,0	529.382	25.050	15.600.660	2.657.269
6995	PRESIDENTE EPITACIO - SAO PAULO	671,3	2,0	490.049	8.516	4.727.027	1.911.399

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
3							
6996 1	SOROCABA - BOTUCATU	179,0	2,0	522.680	140.614	8.086.826	1.457.766
6997 2	TATUI - TORRE DE PEDRA(PARCIAL PORANGABA-TORRE DE PEDRA)	12,0	1,0	35.136	8.855	117.480	29.664
6997 1	TATUI - TORRE DE PEDRA	55,0	1,0	67.650	12.800	429.465	104.885
6998 1	TATUI - PORONGABA (VIA CESARIO LANGE)	43,0	0,7	73.358	41.738	1.352.729	165.032
6998 2	TATUI - PORANGABA (Parcial Tatui - Cesário Lange)	20,0	0,5	13.680	2.684	69.760	45.697
7002 1	CAMPINAS - ATIBAIA (VIA SP-65)	66,0	1,0	96.360	25.923	1.687.452	335.037
7011 1	CAMPINAS-SAO VICENTE-PRAIA GRANDE	191,2	11,6	1.336.488	163.092	32.717.626	7.074.210
7011 2	CAMPINAS-SÃO VICENTE-PRAIA GRANDE	201,2	0,0	0	0	0	0
7025 1	TAQUARITUBA - AVARE (VIA ITAI)	64,0	2,0	233.600	67.235	3.763.135	386.611
7025 2	TAQUARITUBA - AVARÉ (Parcial Itaí - Avaré)	53,0	2,0	27.030	10.333	444.319	50.817
7025 3	TAQUARITUBA - AVARÉ (Parcial Bairro Enseada - Avaré)	23,0	0,0	0	0	0	0
7027 1	RIBEIRAO PRETO-SANTO ANTONIO ALEGRIA	107,0	1,0	78.110	7.605	315.144	63.985
7027 2	RIBEIRÃO PRETO-SANTO ANTONIO ALEGRIA(P/RIB.PRETO-ALTINOPOLIS	76,0	0,0	0	0	0	0
7046 1	ARACATUBA - GASTÃO VIDIGAL	85,2	1,0	310.980	1.327	113.240	11.718

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7047 1	ADAMANTINA - ARACATUBA	134,0	1,0	57.084	6.821	414.639	67.591
7051 1	CAMPINAS - FRANCA	324,0	6,0	759.456	64.296	16.839.542	3.022.009
7053 1	OURINHOS - ADAMANTINA	263,1	1,0	384.126	43.195	2.612.078	487.481
7053 2	OURINHOS - ADAMANTINA(PARCIAL MARILIA - TUPA)	81,1	0,0	0	0	0	0
7053 3	OURINHOS - ADAMANTINA(PARCIAL MARILIA - ADAMANTINA)	161,1	0,0	0	0	0	0
7053 4	OURINHOS - ADAMANTINA(PARCIAL MARILIA - QUINTANA)	48,1	0,0	0	0	0	0
7053 5	OURINHOS - ADAMANTINA(PARCIAL TUPA - OURINHOS)	203,1	0,0	0	0	0	0
7066 1	OURINHOS - SAO JOSE DO RIO PRETO(VIA RODOVIA BR-153)	296,9	1,0	216.737	8.783	1.777.615	283.039
7067 1	JAU - DOIS CORREGOS(VIA MINEIROS DO TIETE)	36,0	5,0	266.472	173.436	4.726.949	944.911
7080 1	PIRACICABA - BROTAS(VIA RIO CLARO E ITIRAPINA)(Antiga Via- so	125,7	1,0	91.761	9.019	481.460	90.519
7083 1	PIRACICABA - ARARAQUARA (VIA RIO CLARO E SÃO CARLOS)	154,6	4,0	564.290	116.745	12.398.691	2.152.730
7084 1	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE (SUBURBANA)	102,0	2,0	148.920	88.183	3.351.705	377.852
7084 2	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE (Parcial Caiabu- P.Prudente)	50,3	1,0	73.438	39.486	1.518.377	169.566
7086 1	ARTUR NOGUEIRA - MOGI MIRIM (VIA HOLAMBRA)(SUBURBANA	50,7	2,1	180.695	84.615	2.661.025	347.793
7089	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE(Parcial Osvaldo Cruz-	90,0	2,0	65.700	28.835	1.220.711	129.025

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
4	P.Pru)						
7089 1	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE (VIA PARAPUÃ)	137,0	2,0	100.010	41.168	2.354.629	246.624
7089 2	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE (OSVALDO CRUZ)	121,0	2,0	88.330	28.086	1.746.227	169.810
7089 3	ADAMANTINA - PRESIDENTE PRUDENTE (VILA ESCÓCIA)	57,0	2,0	41.610	20.549	790.788	84.833
7090 1	PRESIDENTE PRUDENTE - DRACENA(VIA FLORA RICA)	118,0	0,4	36.108	23.212	1.430.030	149.653
7091 1	ANHUMAS - PRESIDENTE PRUDENTE (SUBURBANA)	33,2	3,0	266.596	172.675	5.819.453	571.106
7095 1	CAMPINAS - SAO JOSE DO RIO PRETO	357,0	13,8	1.618.281	132.821	36.610.049	6.357.001
7095 2	CAMPINAS - SAO JOSE DO RIO PRETO	357,0	0,0	0	0	0	0
7096 1	AVAI - BAURU(SUBURBANA)	44,0	3,3	169.664	27.815	1.330.076	154.600
7104 1	BARRETOS - GUAIRA(SUBURBANA)	49,2	5,5	217.464	157.598	8.417.032	912.549
7106 1	CAMPINAS - LORENA	273,6	2,0	212.040	19.582	5.302.231	980.612
7118 1	PIRACICABA - BOTUCATU	125,0	3,0	365.000	64.018	4.757.147	898.329
7119 1	PIRACICABA - SAO PEDRO (VIA ARTEMIS)	40,1	5,0	819.644	450.747	14.200.515	2.827.095
7119 2	PIRACICABA - SÃO PEDRO(PARCIAL AGUAS DE SÃO PEDRO-SÃO PEDRO)	9,0	1,0	98.550	128.889	1.160.001	393.109
7120 1	PRESIDENTE PRUDENTE - MARTINOPOLIS(SUBURBANA)	40,2	1,0	29.346	15.977	518.719	53.992

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7120 2	PRESIDENTE PRUDENTE - MARTINÓPOLIS(Parcial Indiana)	29,2	2,0	85.264	74.495	2.329.678	247.398
7121 1	SANTO EXPEDITO - DRACENA(SUBURBANA)	66,0	3,0	240.900	163.427	6.746.318	740.993
7139 1	BARRETOS - SAO JOAQUIM DA BARRA (SUBURBANA)	95,8	1,0	59.971	7.657	726.463	88.463
7140 1	ARACATUBA - GUARARAPES (SUBURBANA)	30,0	4,0	354.360	281.252	8.855.760	1.102.500
7141 1	MARILIA - PRESIDENTE PRUDENTE	216,1	4,0	946.518	321.611	17.514.608	2.119.099
7150 1	CAMPOS NOVOS PAULISTA - CANDIDO MOTA(SUBURBANA)	64,0	1,0	92.439	13.105	504.713	53.835
7153 1	MOCOCA - SAO JOSE DO RIO PARDO	24,0	1,0	2.496	1.268	30.432	5.518
7158 1	PENAPOLIS - LUIZIANIA(SUBURBANA)	48,3	1,0	139.104	51.895	1.914.754	215.983
7182 1	PRESIDENTE PRUDENTE - RIBEIRAO PRETO	591,0	2,0	432.612	17.479	8.057.050	1.424.436
7185 1	PRESIDENTE PRUDENTE - FRANCA	611,4	4,0	896.312	42.634	13.129.760	2.360.500
7187 1	JUNDIAI - JORDANESIA - CAJAMAR-(SUBURBANA)	44,5	4,0	798.864	496.430	23.727.821	2.406.144
7187 2	JUNDIAI-JORDANESIA-CAJAMAR-(PARC.JUNDIAI-JORDANESIA	29,0	4,0	686.256	645.531	18.865.033	2.513.293
7188 1	TATUI - PIRACICABA	83,0	7,0	484.720	228.931	10.268.149	2.047.072
7189 1	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - DESCALVADO (FAZENDA CALOVI)	32,0	0,0	0	0	0	0
7207	PIRASSUNUNGA - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	36,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
7208 1	SANTA ROSA DO VITERBO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	50,0	0,0	0	0	0	0
7211 1	BARRETOS - OLIMPIA	75,0	0,0	0	0	0	0
7211 2	BARRETOS - OLIMPIA (PARCIAL BARRETOS - SEVERINA)	58,0	0,0	0	0	0	0
7224 1	PIACATU - PENAPOLIS(SUBURBANA)	74,8	1,0	54.604	16.248	461.466	66.295
7225 1	ITAPETININGA - PARANAPANEMA	108,0	2,0	85.320	16.363	890.134	167.244
7227 1	SAO PAULO - BURI	276,0	2,0	218.040	18.943	2.308.869	475.948
7227 2	SAO PAULO - BURI(PARCIAL SOROCABA-ANGATUBA)	119,0	2,0	86.870	16.502	890.894	196.512
7228 1	ITAPETININGA - RECHAN	42,0	12,0	183.960	68.028	1.908.184	204.084
7230 1	REGISTRO - SANTOS(VIA BIGUÁ)	193,0	5,0	1.397.320	96.687	8.548.236	1.770.282
7230 2	REGISTRO-SANTOS(PROL.DETER.HOR.ATÉ JACUPIRANGA)	224,0	1,0	329.728	17.593	1.702.337	333.053
7230 3	REGISTRO - SANTOS(VIA SETE BARRAS)(HORARIO COMPLEMENTAR)	227,3	0,8	250.939	13.006	1.105.513	203.502
7230 4	REGISTRO - SANTOS (Parcial Pedro de Toledo)	124,8	0,0	0	0	0	0
7246 1	SALES - IBIRA (Suburbana)	47,2	1,0	103.368	35.545	1.086.955	150.492
7246 2	SALES - IBIRA (Jardim Beira Rio - Cervilho) (Suburbana)	47,2	1,0	68.912	6.230	206.646	27.907

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_ EQUIVA L	PASS_ KM	RECEITA_ BRUT A
7265 1	CONCHAS - CERQUILHO	57,0	2,0	123.120	59.314	1.499.152	316.267
7265 2	CONCHAS - TIETÊ (Parcial Laranjal Paulista)	20,0	1,0	24.960	28.643	396.908	99.717
7267 1	SAO PAULO-BERTIOGA(RIVIERA S.LOURENCO)(VIA SP-55)	122,5	5,0	628.915	205.285	22.218.905	5.550.080
7277 1	PRESIDENTE PRUDENTE - PRESIDENTE EPITACIO(SUBURBANA)	95,8	6,0	603.732	374.882	22.345.571	2.400.875
7277 2	PRESIDENTE PRUDENTE-PRESIDENTE EPITÁCIO(P.P.Prud.- Pres.Venc)	91,4	2,0	62.792	17.810	864.874	92.766
7296 1	AMPARO - MOGI MIRIM (VIA SANTO ANTONIO DE POSSE)	54,0	1,0	49.464	28.545	915.437	179.074
7301 1	FRANCA - ITUVERAVA	79,0	1,0	57.670	12.904	757.282	151.910
7322 1	ITAPEVA - TAQUARITUBA	87,7	2,0	132.076	80.632	5.311.681	536.092
7323 1	AGUAS DE LINDOIA - ITAPIRA(SUBURBANA)	35,0	2,0	148.785	70.844	2.015.398	257.644
7325 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - POLONI(SUBURBANA)	59,7	1,0	87.162	43.708	3.101.037	282.083
7326 1	RIBEIRAO PRETO - CAJURU	119,7	1,0	87.381	532	21.337	4.327
7327 1	RIBEIRAO PRETO - BURITIZAL	147,0	1,0	107.310	23.512	1.182.812	228.785
7327 2	RIBEIRAO PRETO-BURITIZAL(ITUVERAVA-BURITIZAL)	31,0	0,9	20.894	380	11.780	2.505
7335 1	MARILIA - AMERICANA	340,0	4,0	326.400	18.628	1.826.827	698.379
7342	RINOPOLIS - OSVALDO CRUZ (VIA PARAPUA) (SUBURBANA)	26,0	1,0	94.900	73.632	1.426.262	239.621

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
7342 2	RINOPOLIS-OSVALDO CRUZ (Parcial Parapuã - Osvaldo Cruz)	14,0	1,0	20.440	19.838	287.854	60.011
7343 1	VARZEA PAULISTA - SAO PAULO	66,0	6,8	202.752	47.293	3.461.370	674.386
7343 2	VARZEA PAULISTA-SAO PAULO(P/CAMPO L.PTA/SAO PAULO)	61,0	6,3	187.392	47.294	2.647.473	674.404
7361 1	SAO PAULO - JOSE BONIFACIO	520,0	2,1	394.680	15.533	7.538.947	1.474.701
7361 2	SAO PAULO - JOSE BONIFACIO(PARCIAL SAO PAULO-LINS)	449,0	1,6	52.982	899	369.129	74.688
7365 1	JABOTICABAL - PRADOPOLIS(SUBURBANA)	62,0	1,0	45.260	18.925	603.893	85.289
7372 1	PEDREIRA - MOGI-MIRIM (VIA JAGUARIUNA E STO ANTONIO DE POSSE)	66,0	1,0	48.312	21.417	759.516	149.349
7372 2	PEDREIRA - MOGI-MIRIM(PARCIAL JAGUARIUNA - SANTO ANTONIO DE	17,7	1,0	12.956	4.456	49.871	13.684
7381 1	MARILIA - SOROCABA	373,1	4,0	548.457	45.329	12.704.589	1.998.432
7390 1	LINS - ASSIS	165,0	5,0	481.800	182.049	9.783.870	1.123.529
7394 1	SAO PAULO - PORTO FELIZ - TIETE	159,0	1,0	116.070	13.703	1.418.583	199.198
7394 2	SAO PAULO - PORTO FELIZ - TIETE(P/SAO PAULO - PORTO FELIZ)	129,0	2,0	398.739	68.041	7.481.805	1.101.799
7394 3	SAO PAULO - PORTO FELIZ - TIETE(PARCIAL PORTO FELIZ - TIETE)	30,0	1,0	83.160	37.312	886.650	150.711
7395 1	TATUI - PORONGABA - BOFETE	64,0	1,0	99.072	74.488	2.010.240	395.455

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7395 2	TATUI - PORANGABA - BOFETE(Parcial Tatuí-Cesário Lange)	64,0	1,0	110.153	25.881	574.526	112.584
7398 1	MOGI DAS CRUZES - SAO JOSE DOS CAMPOS(Via SP-88,BR-116)	79,9	2,3	365.463	85.698	4.172.969	786.057
7401 1	OSASCO - PERUIBE(VIA RODOVIA IMIGRANTES)	176,0	4,0	704.352	114.344	15.539.359	3.534.809
7402 1	PIRAJU - PARANAPANEMA	86,0	1,0	8.944	1.043	39.367	7.761
7403 1	PARANAPANEMA - AVARE(SUBURBANA)	85,0	2,0	132.005	72.293	5.157.918	507.060
7406 1	AVARE - SAO MANUEL (SUBURBANA)	60,0	1,0	253.800	61.735	4.446.240	528.353
7406 2	AVARE-SAO MANUEL(Serv.Complementar de Viagens Parciais)	17,0	1,0	99.892	55.986	1.142.247	233.035
7448 1	ITAPEVA - ITABERA	38,0	2,0	181.108	113.579	5.364.878	467.654
7461 1	SAO PAULO - MIGUELOPOLIS	532,0	2,0	799.064	65.031	21.785.224	4.102.671
7463 1	CANANEIA - JACUPIRANGA - CAJATI	70,8	2,0	220.046	72.769	2.202.474	476.575
7463 2	CANANEIA-JACUPIRANGA-CAJATI(PARCIAL PARIQUERA-ACU-CAJATI)	30,8	0,0	0	0	0	0
7493 1	PIRACICABA - CHARQUEADA (Via Paraisolândia)(SUBURBANA)	52,5	3,2	514.028	320.759	17.864.355	1.476.153
7493 2	PIRACICABA - CHARQUEADA (TUC - Trecho Urbano Charqueada)	58,3	3,3	472.288	218.987	5.842.117	821.343
7493 3	RIO DAS PEDRAS/PIRACICABA-CHARQUEADA(Parcial Pirac.Charq)	52,5	2,0	56.280	30.916	1.335.292	170.328
7495	CAMPINAS - SAO JOSE DOS CAMPOS (VIA BR-116 / SP-65)	177,1	1,0	268.838	40.930	6.611.552	1.244.684

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
7496 1	BAURU-REGINÓPOLIS(C/SERV.COMPL.BAURU-PONGAI)(SUBURBANA)	96,0	2,0	119.424	12.460	992.984	123.729
7496 2	BAURU-REGINÓPOLIS(PARCIAL BAURU - IACANGA)(SUBURBANA)	55,0	0,0	0	0	0	0
7496 3	BAURU-REGINÓPOLIS(PARCIAL BAURU-REGINÓPOLIS)(SUBURBANA)	81,0	2,0	68.850	12.114	564.757	71.387
7503 1	OURINHOS - RIBEIRAO DO SUL(VIA SALTO GRANDE)(SUBURBANA)	36,0	1,0	155.834	51.957	1.608.143	157.430
7578 2	REGISTRO-ELDORADO(Parcial Cajati - Eldorado)	27,0	1,0	2.916	4.788	96.960	16.072
7578 1	REGISTRO - ELDORADO (ITAPEUNA) (SUBURBANA)	71,7	1,0	40.224	32.378	1.284.304	146.385
7580 1	SAO CARLOS - ARARAQUARA (SUBURUBANA)	42,0	2,0	392.784	255.698	11.990.706	1.348.530
7581 1	OURINHOS - BOTUCATU (VIA DP-280 E SP-209)	252,2	1,0	52.458	1.611	195.995	38.558
7598 1	CAPIVARI - PIRACICABA (VIA RODOVIA DO ACUCAR)(Antiga Via-sol	52,0	1,0	101.192	927	43.472	6.266
7640 1	SAO PAULO - IBITINGA	378,1	8,0	1.458.332	150.911	33.195.270	5.958.700
7646 1	BURI - SOROCABA	176,0	4,0	246.048	31.252	2.443.723	487.189
7646 2	BURI-SOROCABA (P/ CAMPINA DO MONTE ALEGRE-ITAPETININGA)	69,0	3,0	75.762	16.483	786.772	134.726
7646 3	BURI - SOROCABA(PARCIAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE - ANGATUBA)	20,0	0,0	0	0	0	0
7646 4	BURI - SOROCABA	106,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7649 1	APIAI - IPORANGA	42,0	1,0	27.930	22.657	757.568	101.116
7662 1	GARCA - LUCIANOPOLIS(SUBURBANA)	45,0	2,0	55.260	11.834	273.682	40.102
7678 1	ASSIS - PLATINA	25,0	1,0	54.000	45.026	1.198.800	135.077
7683 1	MONTE ALEGRE DO SUL - SAO PAULO (VIA JAGUARIUNA)	178,0	3,4	140.976	30.006	4.328.392	868.846
7683 2	MONTE ALEGRE DO SUL-SAO PAULO(PARCIAL PEDREIRA-SAO PAULO)	144,0	1,0	105.120	5.676	710.841	141.258
7683 3	MONTE ALEGRE DO SUL-SAO PAULO(P/AMPARO-SAO PAULO)	162,0	1,8	384.426	5.779	590.342	117.831
7684 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - APARECIDA	640,6	4,0	1.402.914	70.455	26.888.553	4.893.333
7780 1	SANTA BARBARA D OESTE - LIMEIRA	32,0	1,0	23.360	4.838	136.064	25.821
7783 1	RIBEIRAO PRETO - MATAO	100,0	1,0	146.000	45.315	3.338.662	452.589
7789 1	OURINHOS-CAMPINAS	417,6	2,0	651.874	51.414	13.299.735	2.393.367
7813 1	ASSIS - CAMPINAS (VIA MARILIA)	516,5	4,0	1.134.234	15.314	7.274.906	1.078.414
7813 2	ASSIS - CAMPINAS(HORÁRIOS SEMI-DIRETOS)	490,0	0,0	0	0	0	0
7820 1	BAURU - NOVO HORIZONTE (SUBURBANA)	119,0	0,8	51.884	4.637	317.364	36.344
7831 1	STA.FE DO SUL-RIBEIRAO PRETO(VIA SP-320/SP-310/SP-351/SP-322)	408,9	1,0	298.497	39.224	5.602.385	1.024.204
7831	SANTA FE DO SUL - RIBEIRÃO PRETO	46,6	1,0	34.018	2.403	122.046	20.500

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2							
7832 1	ILHA SOLTEIRA-RIBEIRAO PRETO(VIA SP-310, 425, 322 E 333)	455,1	1,0	332.223	25.319	4.498.492	827.471
7846 1	PIRAJU - TAQUARITUBA(SUBURBANA)	60,0	1,0	43.800	72.751	4.949.340	170.964
7847 1	TUPI PAULISTA - CAMPINAS	626,1	4,0	980.473	48.845	28.100.851	5.328.238
7847 2	TUPI PAULISTA-CAMPINAS(C/RESTRICAO EM PIRACICABA)	626,1	4,0	390.686	14.991	8.729.485	1.627.639
7848 1	RIBEIRAO PRETO - AGUAS DA PRATA	205,0	1,0	2.460	315	37.183	6.102
7856 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - BALSAMO (SUBURBANA)	31,0	2,0	22.630	32.420	959.009	104.883
7856 2	SAO JOSE DO RIO PRETO - BALSAMO (HORARIOS DIRETOS) (SUBURBANA)	31,0	3,0	248.930	151.837	5.096.555	595.542
7856 3	SAO JOSE DO RIO PRETO - BALSAMO(PARCIAL MIRASSOL-BALSAMO)(SUBURBANA)	15,0	2,0	43.800	11	450	28
7859 1	SAO PAULO - GUARUJA	89,6	17,0	764.826	127.016	11.424.897	2.761.168
7860 1	PRADOPOLIS - BARRINHA	33,0	1,0	24.090	836	25.440	5.855
7863 1	ALVARO DE CARVALHO - MARILIA ((Operada veíc.da Princ. Norte)	49,0	2,0	75.460	72.590	3.486.572	325.839
7863 2	ALVARO DE CARVALHO-MARILIA(Operada com veíc.Princesa Norte)	36,0	2,0	26.604	43.893	1.587.672	196.418
7871 1	CAJURU - SAO PAULO	332,0	3,2	485.384	45.447	7.994.859	1.492.819
7872 1	SAO CARLOS-ITIRAPINA(VIA ROD.WASHINGTON LUIS)	40,0	1,0	44.240	26.908	1.156.560	131.782

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7872 2	SÃO CARLOS - ITIRAPINA (Via Represa do Lobo(Broa))	35,7	1,0	132.376	97.263	3.809.548	475.891
7875 1	PRESIDENTE PRUDENTE - CAMPINAS	571,0	2,0	416.830	9.500	5.328.005	887.861
7875 2	PRESIDENTE PRUDENTE-CAMPINAS(C/SERV.COMPL. ATÉ INDAIATUBA)	593,0	2,0	432.890	9.884	5.709.865	984.873
7893 1	GARÇA - ALVARO DE CARVALHO(SUBURBANA)	23,0	2,0	60.536	19.036	356.359	77.718
7903 1	SAO PAULO - CATANDUVA (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	391,0	4,8	627.946	26.751	11.261.065	2.116.874
7909 1	SAO PAULO - IBIUNA	84,3	1,0	8.852	11.945	837.930	172.113
7931 1	AMPARO - MONTE ALEGRE DO SUL(SUBURBANA)	26,0	1,0	34.372	39.274	644.938	145.775
7938 1	NOVA EUROPA - ITAPOLIS	48,0	1,0	50.112	19.310	380.736	74.791
7944 1	OSVALDO CRUZ-LUCELIA (VIA SAGRES)(SUBURBANA)	45,0	1,0	2.160	376	8.079	1.086
7946 1	SAO JOSE DOS CAMPOS-CAMPINAS(VIA RODOVIA DOM PEDRO I / SP-65)	181,0	5,2	813.052	94.654	16.485.595	3.348.096
7947 1	GUAREI - TATUI	42,0	1,0	61.320	18.678	528.229	101.245
7955 1	AGUAS DE LINDOIA - MONGAGUA(VIA SAO VICENTE E VILA MIRIM)	298,0	1,0	228.864	8.961	1.923.830	412.011
7964 1	CAMPINAS - ESPIRITO SANTO DO PINHAL	104,0	2,0	222.144	73.776	5.035.285	1.023.368
7974 1	BAURU - MARILIA	107,6	5,4	392.740	57.200	9.128.553	645.837
7978	FRANCA - RIFAINA	69,0	1,0	7.176	1.135	50.277	9.639

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
7981 1	CANDIDO MOTA(FRUTAL DO CAMPO) - ASSIS(SUBURBANA)	34,0	1,0	68.884	20.373	427.780	62.805
7982 1	DESCALVADO - CAMPINAS	172,0	1,3	210.356	53.265	3.579.431	660.896
7983 1	ARARAS - PORTO FERREIRA	71,0	1,0	51.688	11.967	343.980	67.891
7984 1	DESCALVADO - PORTO FERREIRA	21,0	1,0	26.418	9.002	206.367	41.008
7985 1	CAJURU - PORTO FERREIRA	112,6	0,0	0	0	0	0
7986 1	ATIBAIA - NAZARE PAULISTA(SUBURBANA)	27,0	4,0	433.620	508.101	15.598.818	1.675.375
7987 1	ATIBAIA - BOM JESUS DOS PERDOES (SUBURBANA)	15,0	4,0	339.450	507.140	9.097.905	1.518.668
7988 1	SAO PAULO - PIRACAIA	91,0	1,0	11.102	4.350	319.206	61.863
7989 1	SAO PAULO - ATIBAIA	67,0	14,0	1.689.137	827.079	57.799.724	10.944.896
7991 1	ATIBAIA - MAIRIPORA (SUBURBANA)	28,0	3,0	388.360	461.557	15.264.144	1.666.857
7992 1	PIRACAIA - ATIBAIA (SUBURBANA)	26,8	4,0	410.844	473.141	14.714.352	1.711.391
7993 1	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - TAMBAU	16,0	0,0	0	0	0	0
7994 1	ARARAS - TAMBAU	116,0	1,0	48.024	18.658	576.712	108.079
7995 1	CAMPINAS - TAMBAU	196,0	3,8	503.132	140.511	9.435.027	1.778.049

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
7996 1	CAMPINAS - ARARAS	80,0	1,0	2.320	910	75.440	13.958
7997 1	PORTO FERREIRA - TAMBAU	45,0	1,0	27.630	12.036	325.122	51.750
8001 1	RIO CLARO - SAO CARLOS(Antiga Via-sol)	67,7	4,0	247.105	14.135	1.103.507	185.204
8012 1	MOGI DAS CRUZES-SAO JOSE DOS CAMPOS(V.DOS REMEDIOS)	76,2	2,0	262.585	71.178	4.172.761	414.727
8013 1	MOGI DAS CRUZES - TAUBATE (VIA SAO SILVESTRE)	116,3	0,0	0	0	0	0
8014 1	MOGI DAS CRUZES-SAO JOSE DOS CAMPOS(V.C.PINTO E TAMOIOS)	79,9	0,3	14.382	16	765	138
8015 1	MOGI DAS CRUZES - JACAREI (VIA SAO SILVESTRE)(SUBURBANA)	59,4	9,0	880.189	710.706	30.779.867	2.900.915
8015 2	MOGI DAS CRUZES - JACAREI (Parcial Guararema - Jacareí)	28,7	0,0	0	0	0	0
8020 5	SÃO PAULO - PIRACICABA (Serviço Executivo)	174,0	2,0	214.020	30.362	5.211.042	1.809.041
8020 1	SAO PAULO - PIRACICABA	194,0	23,0	2.702.808	303.269	58.615.756	10.568.269
8020 2	SAO PAULO - PIRACICABA (PARCIAL SAO PAULO - AMERICANA)	132,0	4,0	96.624	9.237	1.386.396	251.077
8020 3	SÃO PAULO-PIRACICABA(Ser.Compl.Até São Bernardo do Campo)	212,0	2,0	386.900	40.738	6.882.528	1.300.984
8020 4	SÃO PAULO-PIRACICABA(Parcial São Paulo - Santa Barbara)	144,0	2,0	210.240	87.531	12.709.848	2.453.109
8021 1	SAO PAULO - AMERICANA (VIA NOVA ODESSA)	132,0	3,0	433.620	15.773	2.174.809	413.085
8032	TATUI - ITAPETININGA	42,0	2,0	275.940	82.867	3.434.735	681.236

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8032 2	TATUÍ - ITAPETININGA (Horários Diretos)	42,0	1,0	122.640	37.640	1.580.880	355.168
8033 1	PIRACICABA - SALTINHO(SUBURBANA)	16,8	1,0	73.584	27.810	482.665	89.499
8034 1	PIRACICABA - TIETE	47,0	1,0	34.310	7.553	339.896	76.045
8040 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SAO JOSE DO RIO PRETO	314,0	2,0	343.830	5.642	1.273.811	236.519
8040 2	PRESIDENTE PRUDENTE-SAO JOSE DO RIO PRETO(HORARIO SEMI-DIRET	314,0	2,0	114.610	3.121	636.223	130.061
8042 2	SAO PAULO - ARACATUBA (C/Serviço complementar até S.B.Campo)	532,0	3,8	703.836	45.150	7.074.801	4.687.158
8042 4	SAO PAULO - ARAÇATUBA	526,0	2,8	483.920	14.079	6.736.901	1.487.308
8042 1	SAO PAULO - ARACATUBA	526,0	15,6	2.960.328	120.644	60.273.874	12.188.328
8042 3	SAO PAULO - ARACATUBA (SERVICO LEITO)	526,0	2,2	383.980	9.985	5.291.149	2.081.122
8043 1	SAO PAULO - LINS	449,0	3,3	488.063	6.063	2.650.821	528.484
8044 1	SAO PAULO - ANDRADINA	652,0	4,0	558.112	16.756	9.539.236	1.752.757
8046 1	BAURU - JAU	65,0	2,0	142.350	16.702	768.290	150.999
8047 1	BAURU - BOCAINA(SUBURBANA)	94,0	2,9	421.872	234.470	10.542.662	1.268.903
8047 2	BAURU - BOCAINA (Parcial Bauru - Jaú)	69,0	1,1	99.636	16.701	722.802	93.627

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8047 3	BAURU - BOCAINA (Parcial Bauru - Pederneiras)	41,0	1,1	24.764	6.528	224.448	30.299
8053 1	AGUAS DE LINDOIA - BRAGANCA PAULISTA	88,0	1,0	93.016	38.299	1.171.104	155.894
8053 2	AGUAS DE LINDOIA - BRAGANÇA PAULISTA (Parcial Socorro- Aguas)	20,0	1,0	240	12	144	36
8054 1	SOCORRO - BRAGANCA PAULISTA(SUBURBANA)	57,0	2,0	226.803	188.957	7.580.281	854.398
8056 1	BRAGANCA PAULISTA - MAIRIPORA(SUBURBANA)	55,0	1,3	63.250	45.729	1.755.627	199.858
8057 1	BRAGANCA PAULISTA - ATIBAIA(SUBURBANA)	27,0	5,0	734.913	935.483	28.078.650	3.530.155
8058 1	ITATIBA - ATIBAIA(SUBURBANA)	41,0	1,0	137.924	77.856	2.618.288	341.675
8064 1	MOGI DAS CRUZES-PRAIA GRANDE(VIA SP-31 E SP-148)	122,7	2,0	89.816	14.994	1.510.007	340.535
8065 1	RIBEIRAO PIRES - GUARUJA	88,0	3,0	435.688	74.622	7.098.344	1.673.120
8072 1	SAO PAULO - FARTURA (VIA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	406,0	4,0	642.292	48.869	14.252.714	2.518.989
8078 1	ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SAO JOAO DA BOA VISTA	30,0	2,0	219.060	137.411	3.843.885	704.778
8079 1	CAMPINAS - ESPIRITO SANTO DO PINHAL	104,0	1,0	14.456	9.785	292.096	60.235
8082 1	PRESIDENTE PRUDENTE - IEPÊ (SUBURBANA)	43,0	3,0	251.120	159.720	6.337.529	678.849
8082 2	PRESIDENTE PRUDENTE - IEPÊ	108,0	1,0	78.840	30.628	1.897.033	185.474
8083	ANDRADINA - SAO JOSE DO RIO PRETO	287,0	2,0	419.020	28.174	4.144.389	809.475

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8090 1	INDAIATUBA - SALTO	22,0	1,0	283.976	476.765	10.777.470	1.655.048
8107 1	JARINU - CAMPO LIMPO PAULISTA(Via Maracanã)(SUBURBANA)	22,4	1,0	81.760	102.731	2.647.479	356.144
8107 2	JARINÚ - CAMPO LIMPO PAULISTA(Rod.Edgar Máximo Zambotto)	16,0	1,0	70.080	121.678	2.105.296	384.794
8116 1	CAMPINAS - ARARAQUARA	182,0	7,0	918.918	117.062	19.601.757	3.414.268
8116 2	AMERICANA - ARARAQUARA	156,0	2,0	42.120	4.554	735.228	155.001
8117 1	IBITINGA - BORBOREMA	35,0	1,0	7.280	3.133	115.473	20.562
8125 1	URUPES - CATANDUVA (SUBURBANA)	45,5	1,0	99.645	37.634	944.218	159.837
8125 2	URUPES - CATANDUVA (PARCIAL ELISIARIO - CATANDUVA) (SUBURBAN	22,6	1,0	104.502	35.555	808.831	128.171
8127 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - APARECIDA D OESTE	212,9	2,0	310.834	19.795	1.537.341	275.588
8127 2	SAO JOSE DO RIO PRETO- APARECIDA D`OESTE(P/S.J.R.PRETO- JALES	158,3	1,0	115.559	31.465	2.905.746	506.026
8128 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - VOTUPORANGA	99,9	1,0	291.708	43.065	2.868.700	307.303
8129 1	SAO JOSE DO RIO PRETO-COSMORAMA(SUBURBANA)	74,8	3,0	546.040	287.775	14.431.461	1.507.605
8129 2	SAO JOSE DO RIO PRETO-COSMORAMA(HORARIOS SEMI-DIRETOS)	62,8	3,0	275.064	80.498	4.072.655	423.037
8129 3	S.J.RIO PRETO-COSMORAMA(P/S.J.RIO PRETO-TANABI)(SUBURBANA)	47,8	2,0	34.894	12	204	21

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8131 1	JALES - RUBINEIA(SUBURBANA)	72,2	1,0	52.706	913	13.055	1.506
8131 2	JALES-RUBINEIA(P/JALES-STA FE DO SUL)(SUBURBANA)	61,0	1,0	133.590	3.682	53.265	11.079
8132 1	MOCOCA - CASSIA DOS COQUEIROS	44,0	0,8	3.784	216	3.888	738
8134 1	SAO PAULO - PIRASSUNUNGA	223,0	1,0	8.920	2.694	537.348	106.458
8135 1	SAO PAULO - ARARAS	174,0	1,0	4.698	1.000	177.654	35.956
8136 1	CAMPINAS - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	178,0	5,2	882.168	247.643	16.706.962	3.053.095
8137 1	ARARAS - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	98,0	1,0	87.514	27.125	865.662	160.935
8142 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - GUAPIACU (SUBURBANA)	23,2	5,0	423.400	629.218	15.873.903	2.232.589
8153 1	REGISTRO - ELDORADO	55,0	1,3	184.800	85.700	2.606.066	466.733
8153 2	REGISTRO-ELDORADO(PARCIAL JACUPIRANGA-ELDORADO)	24,0	0,0	0	0	0	0
8159 1	REGISTRO - IGUAPE - ILHA COMPRIDA(VIA PARIQUERA-AÇU)	89,5	6,0	868.866	266.399	14.282.150	2.293.316
8159 2	REGISTRO - IGUAPE - ILHA COMPRIDA(P/REGISTRO-IGUAPE)	78,5	0,0	0	0	0	0
8159 3	REGISTRO- IGUAPE- ILHA COMPRIDA(P/IGUAPE-ILHA COMPRIDA)	11,0	0,0	0	0	0	0
8161 2	REGISTRO-JACUPIRANGA-CAJATI(P/REGISTRO-JACUPIRANGA)(SUB	33,0	0,0	0	0	0	0
8161	REGISTRO - JACUPIRANGA - CAJATI - (SUBURBANA)	47,0	3,0	584.539	458.366	18.901.022	2.003.233

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8162 1	REGISTRO - CAJATI(VIA TATU)(SUBURBANA)	66,0	1,0	11.814	13.229	394.589	56.641
8163 1	SAO PAULO - REGISTRO	205,3	1,5	448.375	37.480	6.826.053	1.415.836
8164 1	SAO PAULO - JACUPIRANGA - CAJATI	243,8	2,0	717.747	54.420	9.513.531	1.826.031
8165 2	REGISTRO-MIRACATU(P.REST.STA.RITA)(PAR.REGISTRO-MIRACATU)(SU	52,0	0,0	0	0	0	0
8165 3	REGISTRO-MIRACATU(PARCIAL REGISTRO-JUQUIA)(SUBURBANA)	32,0	0,0	0	0	0	0
8165 4	REGISTRO - MIRACATU (Parcial Juguia - Restaurante Sta Rita)	44,0	0,0	0	0	0	0
8165 5	REGISTRO - MIRACATU (Parcial Miracatu - Juquia)	20,0	0,0	0	0	0	0
8165 1	REGISTRO - MIRACATU (POSTO E RESTAURANTE SANTA RITA) (SUBURB	76,0	7,0	1.368.000	460.974	15.858.032	1.913.646
8166 1	JUNDIAI - ITUPEVA (B.Monte Serrat) (SUBURBANA)	24,1	3,0	401.410	564.446	13.996.896	2.127.376
8166 2	JUNDIAI - ITUPEVA (HORARIOS DIRETOS) (SUBURBANA)	23,0	8,0	1.121.802	1.310.251	31.031.071	4.755.866
8166 3	JUNDIAI - ITUPEVA (Via Independência)(SUBURBANA)	23,0	0,0	0	0	0	0
8168 1	CATANDUVA - LINS (Operada com veículos da Princesa do Norte)	185,0	1,0	135.050	4.213	454.920	77.429
8169 1	CAMPINAS - ARARAQUARA	182,0	2,0	133.770	8.201	1.208.649	227.461
8171 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - RIBEIRAO PRETO	211,3	3,0	771.245	117.255	10.050.392	1.863.743

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8180 1	CAMPINAS - BARRETOS	365,0	2,0	659.555	61.712	11.368.754	2.171.308
8184 1	MOCOCA - RIBEIRAO PRETO	130,0	2,0	379.600	110.116	8.873.463	1.679.886
8185 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - IBIRA (SUBURBANA)	51,9	4,1	517.028	484.264	30.309.466	3.143.153
8185 2	S.JOSE R.PRETO-IBIRA(PARCIAL S.JOSE R.PRETO- POTIRENDABA)(SUB	35,6	3,0	318.264	128.053	2.768.930	441.643
8185 3	SAO JOSE RIO PRETO-IBIRA(PARCIAL SAO JOSE R.PRETO- CEDRAL)(SU	18,7	3,0	218.416	15.110	297.218	44.509
8190 1	MOGI MIRIM - ITAPIRA	18,0	1,0	32.868	46.603	851.850	164.671
8191 1	CAMPINAS - ITAPIRA	75,0	2,0	191.625	82.738	4.829.499	954.473
8192 1	SAO PAULO - ITARARE (VIA RODOVIA CASTELO BRANCO - TATUI)	356,0	2,0	259.880	17.112	2.826.098	556.457
8193 1	SOROCABA - ITARARE	256,0	4,0	373.760	31.328	3.885.612	869.048
8194 1	SOROCABA - ITAPEVA	198,0	2,0	156.420	15.531	1.659.066	346.508
8196 1	ITAPEVA - ITARARE	58,0	10,0	211.700	53.548	2.191.490	461.247
8197 1	SAO PAULO - ITAPEVA	298,0	2,0	217.540	17.717	2.350.416	480.626
8198 1	ITARARE - CAPAO BONITO	148,0	2,0	108.040	18.113	1.161.823	180.373
8199 1	SOROCABA - APIAI	234,0	2,0	170.820	15.676	1.804.994	371.268
8200	JABOTICABAL - RIBEIRAO PRETO(SUBURBANA)	63,8	7,0	264.132	95.293	5.262.593	575.922

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8200 2	JABOTICABAL - RIBEIRAO PRETO (HORARIOS DIRETOS)(SUBURBANA)	58,4	2,0	56.648	38.461	2.266.213	270.445
8206 1	IPORANGA - ELDORADO (ITAPEUNA)	54,5	0,2	1.036	1.127	30.845	4.220
8208 1	ITAPEVA - OURINHOS	231,0	1,0	24.486	96	2.236	474
8210 1	JUNDIAI - CABREUVA (VIA BONFIM) (SUBURBANA)	41,0	2,0	225.336	128.453	5.485.308	559.303
8210 2	JUNDIAI - CABREUVA(PARCIAL JUNDIAI-BONFIM)(SUBURBANA)	29,0	10,0	1.094.808	1.267.532	38.663.583	5.515.472
8215 1	PIRATUBA - PIEDADE	15,0	0,4	2.592	343	5.148	995
8218 1	ITAPETININGA - ANGATUBA	49,0	4,5	80.654	32.132	817.670	144.822
8225 1	ANDRADINA - RIBEIRAO PRETO	494,3	4,3	766.659	27.444	7.793.654	1.530.625
8232 1	ARARAQUARA - SAO JOSE DO RIO PRETO(VIA PINDORAMA)	184,0	2,0	211.048	20.129	2.183.524	361.955
8233 1	TATUI - PORANGABA	42,0	1,0	91.980	27.666	569.202	126.548
8247 1	SETE BARRAS - REGISTRO (SUBURBANA)	22,5	2,0	232.875	310.974	7.895.675	1.077.722
8258 1	PRESIDENTE PRUDENTE - EMILIANOPOLIS (SUBURBANA)	56,0	3,0	204.400	95.378	3.890.491	406.697
8258 2	PRESIDENTE PRUDENTE-EMILIANOPOLIS(P/PRES.PRUD-PRES.BERNARDES	31,0	1,0	45.260	34.914	1.330.936	138.513
8266 1	RIBEIRAO BRANCO - ITAPEVA	37,1	14,7	202.640	79.606	2.030.170	263.221

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8267 1	SAO PAULO - LARANJAL PAULISTA (VIA RODOVIA CASTELO BRANCO)	176,0	2,0	399.872	65.662	9.793.248	1.440.463
8267 2	SAO PAULO-LARANJAL PAULISTA(PARCIAL SAO PAULO - IPERO)	119,0	1,0	86.870	10.258	1.369.952	190.799
8268 1	TIETE - SAO PAULO	156,0	4,0	747.864	103.196	15.369.083	2.149.685
8292 1	VOTUPORANGA - NHANDEARA	41,0	1,0	29.930	6.692	236.050	39.419
8300 1	SAO PAULO - CARAGUATATUBA (VIA RODOVIA AYRTON SENNA)	187,3	6,3	447.834	70.656	13.424.530	3.037.364
8302 1	SANTOS - CARAGUATATUBA	211,7	3,1	555.501	44.597	7.997.941	1.777.622
8303 1	BERTIOGA - SAO SEBASTIAO(BOISSUCANGA) (SUBURBANA)	64,5	5,0	936.605	364.917	15.703.198	1.979.001
8312 1	PINDORAMA - CATANDUVA (SUBURBANA)	14,0	3,0	276.108	212.800	3.338.776	660.153
8313 1	TATUI - BOTUCATU(RUBIAO JUNIOR) (VIA SP-280/RODOVIA CASTELO	160,8	0,0	0	0	0	0
8322 1	SAO PAULO - TAUBATE(HORARIOS DIRETOS)	134,7	9,2	1.580.839	212.183	30.748.912	5.803.761
8322 2	SAO PAULO-TAUBATE(VIA CACAPAVA)	134,7	1,0	678.888	53.555	7.377.355	1.465.031
8323 1	AGUAI - MOGI MIRIM	57,3	1,0	5.959	1.157	44.446	8.406
8325 1	ARARAQUARA - NOVO HORIZONTE	152,0	2,0	110.960	12.314	1.097.400	199.278
8326 1	ARARAQUARA - IBITINGA	99,1	2,0	92.956	16.345	910.895	161.590
8338	SAO PAULO - ARARAQUARA	278,0	7,0	882.928	83.842	22.204.869	3.955.869

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8339 1	ARARAQUARA - MONTE ALTO	100,0	2,0	73.000	11.079	769.710	141.312
8350 1	LEME - SANTA CRUZ DA CONCEICAO (SUBURBANA).	17,0	1,0	125.460	80.932	1.419.347	242.148
8355 1	PANORAMA - BAURU	385,0	2,0	281.050	21.108	3.801.729	685.584
8355 2	PANORAMA - BAURU(C/Parcial Tupi - Paulista - Bauru)	348,0	2,0	254.040	31.764	4.642.711	884.533
8356 1	RINOPOLIS - SAO PAULO	571,0	4,3	632.668	26.485	13.963.354	2.697.334
8357 1	ADAMANTINA - SAO PAULO	594,2	6,0	595.388	31.894	16.810.703	3.258.034
8358 1	DRACENA - SAO PAULO	651,6	2,0	344.045	3.254	1.815.012	347.354
8359 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - CAMPINAS	120,0	1,0	14.880	3.720	446.817	87.418
8360 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - VARGEM GRANDE DO SUL	25,0	1,0	2.600	1.198	31.475	5.246
8365 1	CORDEIROPOLIS - RIO CLARO (VIA SP-310)	18,6	1,0	1.823	1.273	16.966	4.137
8366 1	RIO CLARO - SANTA GERTRUDES (VIA SP-310)	9,0	1,0	882	1.469	13.221	4.461
8367 1	ARARAS - MOGI MIRIM	59,0	2,0	237.534	61.026	2.292.715	423.395
8367 2	ARARAS - MOGI MIRIM (PARCIAL MOGI MIRIM - CONCHAL)	30,0	1,0	32.940	6.287	163.680	31.141
8368 1	ARARAS - RIO CLARO (VIA SP-330 / SP-316 / SP-310)	42,2	2,0	104.698	35.022	1.090.054	220.906

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8369 1	CONCHAL - ARARAS	29,0	2,0	162.748	66.952	1.907.564	355.578
8371 1	RIBEIRAO PRETO - SANTA ROSA DO VITERBO	79,0	1,0	26.860	2.101	104.380	13.921
8372 1	RIBEIRAO PRETO - SAO SIMAO(Via Anhanguera)	56,8	1,0	77.759	40.017	2.256.068	282.277
8373 1	RIBEIRAO PRETO - SAO SIMAO (VIA BONFIM PAULISTA)	59,3	1,0	21.585	2.232	93.535	11.965
8374 1	RIBEIRAO PRETO - CRAVINHOS (SUBURBANA)(VIA ANHANGUERA)	27,0	9,0	554.526	462.585	12.490.659	1.746.882
8375 1	RIBEIRAO PRETO - CRAVINHOS (VIA BONFIM PAULISTA) (SUBURBANA)	27,0	9,0	521.505	446.115	12.045.672	1.684.384
8380 1	LINS - PENAPOLIS(SUBURBANA)	59,0	1,0	43.070	15.358	522.989	64.770
8381 1	BAURU - PIRAJUI(SUBURBANA)	73,0	1,0	159.724	58.600	2.841.808	338.697
8382 1	BAURU - LINS	114,8	2,0	167.608	121.852	5.444.797	686.400
8383 1	CAFELANDIA - LINS(SUBURBANA)	24,0	2,0	35.064	44.246	1.143.600	160.641
8384 1	LINS - ARACATUBA (SUBURBANA)	125,0	1,4	134.250	62.011	2.623.545	317.589
8385 1	PENAPOLIS - ARACATUBA (SUBURBANA)	64,0	1,2	73.856	27.323	1.138.876	137.049
8400 1	RIO CLARO - ITIRAPINA	42,2	1,0	340.048	124.576	4.430.502	549.215
8400 2	RIO CLARO - ITIRAPINA (Parcial Rio Claro - Corumbatai)	28,5	0,9	52.839	11.882	374.228	47.723
8401	SAO PAULO - ALTINOPOLIS	351,0	1,0	36.504	1.601	349.658	67.585

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8404 1	VOTUPORANGA - ALVARES FLORENCE(VIA SP-320/SP-461)	20,0	1,0	14.600	2.955	60.440	10.729
8419 1	CATANDUVA - SANTA ADELIA (SUBURBANA)	26,0	1,0	75.868	46.539	1.221.714	175.538
8420 1	ITATINGA - AVARE (SUBURBANA)	41,0	1,0	233.618	54.812	2.697.759	400.493
8422 1	BAURU - DUARTINA(SUBURBANA)	50,7	10,0	142.771	94.474	4.836.807	581.616
8423 1	BAURU - GARCA(SUBURBANA)	81,0	6,0	177.390	90.629	4.705.412	516.261
8426 1	RIBEIRAO PRETO - BARRETOS (VIA SP-322)	142,0	2,0	484.788	87.201	10.652.086	2.365.613
8436 1	ARACATUBA - ANDRADINA	142,0	2,0	208.598	34.518	2.154.480	410.375
8439 1	SAO PAULO - GUAIMBE	492,0	2,4	386.712	18.911	7.937.621	1.584.760
8445 1	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA(JDIM PAULISTA)(Itinerário A)	12,0	10,0	606.816	1.379.860	18.858.417	4.696.974
8445 2	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (JDIM MIRANTE)(Itinerario B)	12,0	3,0	234.432	438.374	5.906.970	1.486.107
8445 3	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA(JD. PAULISTA)(Itinerario C)	9,8	3,0	178.046	248.343	2.933.753	844.260
8445 4	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA(JARDIM PAULISTA)(Itinerário D)	9,6	1,0	65.434	152.739	1.831.786	520.286
8445 5	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (JARDIM PAULISTA)(Itinerário E)	12,0	6,0	347.328	890.547	11.957.391	3.022.606
8445 6	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (Jd.Paulista Itenerário A1)	14,7	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8447 1	ADAMANTINA - MARIAPOLIS (SUBURBANA)	20,0	2,0	58.400	60.648	1.560.640	200.593
8450 1	PRESIDENTE PRUDENTE-REGENTE FEIJO(VIA RAPOSO TAVARES)(SUBURB	19,2	4,0	252.288	284.910	6.477.378	941.495
8450 2	PRESIDENTE PRUDENTE-REGENTE FEIJO(VIA ANGELO RENA)(SUBURBANA	18,2	2,0	26.572	29.849	699.025	98.723
8461 1	ITAPORANGA - ITAI	62,0	1,0	45.260	14.020	371.659	55.232
8463 1	SANTA FE DO SUL - CAMPINAS	563,6	4,0	822.856	39.055	16.624.191	2.966.147
8467 1	ARARAQUARA - MATAO(SUBURBANA)	35,5	2,0	67.521	26.484	1.006.461	124.403
8468 1	CAMPINAS(AEROP. INT.VIRACOPOS)- JUNDIAI(VINHEDO)(SUBURBANA)	37,0	1,0	187.516	69.071	2.052.994	274.945
8470 1	OURINHOS - SOROCABA (Via Rodovia Raposo Tavares)	294,1	4,0	434.386	58.985	10.434.295	1.891.065
8472 1	ARARAQUARA - MATAO(SUBURBANA)	35,5	2,0	70.219	26.774	1.013.422	125.850
8475 1	CATANDUVA - SAO JOSE DO RIO PRETO	60,4	3,0	308.644	83.229	5.199.231	635.747
8478 1	SAO PAULO - BARRETOS	447,0	6,0	1.821.078	159.074	54.221.924	10.091.811
8479 1	ARARAQUARA - JABOTICABAL(SUBURBANA)	84,0	2,0	114.072	32.033	1.681.636	188.909
8489 1	CAMPINAS - JUNDIAI(SP-330)	48,0	6,0	942.048	190.639	11.110.320	1.839.863
8490 1	BARIRI - JAU	38,0	1,3	170.810	70.208	2.337.227	457.210
8492	AVARE - SAO PAULO (VIA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO	269,0	1,0	33.625	1.621	436.049	83.418

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1	BRANCO)						
8493 1	AVARE - SOROCABA	222,0	1,0	51.060	426	52.600	10.363
8499 1	CONCHAS - SAO PAULO (VIA PEREIRAS E CESARIO LANGE)	173,0	3,4	133.210	11.517	1.981.257	372.510
8501 1	LIMEIRA - ENGENHEIRO COELHO	25,0	1,0	10.800	15.486	355.973	65.821
8507 1	SAO PAULO - SAO JOSE DO RIO PARDO	287,7	2,0	284.823	6.860	1.303.525	266.110
8509 1	ANDRADINA - CAMPINAS	572,0	3,2	991.276	47.570	21.830.536	4.379.540
8513 1	PIRACICABA - RIO CLARO	46,0	1,5	33.580	440	20.746	4.220
8514 1	MARILIA - CAMPINAS	381,0	8,0	904.113	113.719	25.343.752	4.678.775
8514 2	MARILIA-CAMPINAS(HORARIOS SEMI-DIRETOS)	380,0	2,0	281.200	20.384	6.773.834	1.300.022
8515 1	BAURU - AGUDOS (SUBURBANA)	23,0	21,9	415.748	994.214	25.131.640	3.596.551
8516 1	BAURU - AREIOPOLIS(SUBURBANA)	74,0	6,0	162.060	101.456	3.621.199	456.394
8516 2	BAURU - AREIOPOLIS (Parcial Lençóis Paulista)	53,0	6,2	131.546	95.841	3.645.954	451.053
8517 1	BAURU - BOTUCATU	115,0	13,0	714.725	265.526	13.466.969	2.578.475
8517 2	BAURU - BOTUCATU(Serviço Compl.entre Agudos - Borebi)	15,2	6,0	33.288	14.983	247.168	61.264
8518 1	BOTUCATU-SÃO MANUEL (C/Serv.Compl.até entrada de Areiopolis)	46,2	7,8	86.856	146.586	4.644.091	559.336

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8518 2	BOTUCATU-SÃO MANUEL	28,7	4,8	151.249	315.382	9.333.384	1.146.827
8523 1	SAO PAULO - SOROCABA (VIA RAPOSO TAVARES)	114,3	7,8	910.971	159.853	11.776.611	2.091.724
8530 1	PALMITAL - ASSIS	36,0	1,0	20.736	9.436	358.128	63.979
8531 1	OURINHOS - SALTO GRANDE(SUBURBANA)	21,0	1,0	132.369	36.289	802.872	110.317
8532 1	OURINHOS - ASSIS	97,0	1,0	27.936	7.306	297.692	52.698
8533 1	JAU - DOIS CORREGOS(VIA GUARAPUA)	45,0	1,0	65.700	8.797	253.492	45.234
8534 1	BARRA BONITA - DOIS CORREGOS	29,0	2,0	63.510	20.366	374.182	78.576
8537 1	ITAPORANGA - PIRAJU	92,3	1,0	73.102	7.034	328.815	36.933
8545 1	SAO PAULO - ITAPETININGA (VIA RAPOSO TAVARES)	184,3	2,0	269.078	50.035	3.934.209	718.877
8548 1	PIRACICABA - RIO CLARO(SUBURBANA)	46,0	3,0	557.520	223.694	10.819.088	1.306.484
8551 1	JAU - SAO PAULO (VIA RODOVIA CASTELO BRANCO)	311,0	7,0	859.915	68.372	20.730.728	4.034.577
8552 1	SAO MANUEL - JAU	58,0	2,0	171.390	76.333	2.034.456	402.458
8553 1	IGARACU DO TIETE - JAU	27,0	1,2	186.111	74.793	1.782.384	355.821
8554 1	SAO MANUEL - SAO PAULO (VIA TIETE E RODOVIA MARECHAL RONDON)	278,0	1,0	209.890	9.714	1.682.683	337.573
8554	SÃO MANUEL - SÃO PAULO (Parcial Conchas - São Paulo)	195,0	1,8	255.060	8.739	1.661.760	335.666

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2							
8555 1	AVARE - SAO PAULO (VIA CASTELO BRANCO)	269,0	7,0	1.318.638	69.183	26.766.035	4.302.634
8555 2	AVARÉ - SÃO PAULO (Parcial Itatinga - Bofete)	71,3	2,0	323.417	84.452	4.226.462	675.612
8556 1	SAO MANUEL - SAO PAULO	262,0	2,9	1.282.752	53.524	13.208.264	2.503.862
8556 2	SAO MANUEL - SAO PAULO(Parcial Bofete - São Paulo)	217,4	1,0	172.181	13.751	3.048.092	516.553
8558 1	ANDRADINA - PRESIDENTE EPITACIO	222,0	2,0	325.008	7.813	560.557	111.957
8563 1	SAO CARLOS - IBATE	17,0	1,0	12.444	7.790	133.161	27.642
8564 1	SAO CARLOS - IBATE (FAZENDA DA SERRA) (SUBURBANA)	20,9	1,0	10.492	25.294	439.334	83.996
8564 2	SAO CARLOS-IBATE(FAZ.DA SERRA)(PARCIAL SAO CARLOS-IBATE)(SUB	17,0	6,0	495.907	736.738	12.949.291	2.449.468
8566 1	SAO PAULO-GUARUJA(VIA VICENTE DE CARVALHO)	89,6	4,0	1.085.594	255.736	21.690.746	5.270.561
8569 1	PRADOPOLIS - RIBEIRAO PRETO (SUBURBANA)	43,0	2,0	260.322	73.844	3.246.973	388.542
8570 1	DUMONT - RIBEIRAO PRETO (SUBURBANA)	24,0	2,0	84.240	42.095	1.029.432	134.690
8577 1	PRESIDENTE PRUDENTE-MIRANTE PARANAPANEMA(PAS.PIRAPOZINHO)	66,0	2,0	48.180	12.926	799.339	86.570
8578 1	ARACATUBA - BIRIGUI (VIA GUATAMBU PELA ESTRADA MUNICIPAL)(SU	17,9	1,0	52.268	39.600	732.825	131.859
8587 1	JAU - ITAPUI (VIA ESTRADA ESTADUAL)	25,0	2,0	96.450	69.760	1.688.615	311.845

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8601 1	ARARAQUARA - NOVA EUROPA(SUBURBANA)	51,1	3,0	305.271	159.475	6.271.240	770.382
8601 2	ARARAQUARA - NOVA EUROPA(P/ARARAQUARA- N.PAULICEIA)(SUBURBANA)	42,0	1,0	1.008	12	360	46
8601 3	ARARAQUARA - NOVA EUROPA(P/GAVIAO PEIXOTO- ARARAQUARA)(SUBUR	39,0	1,0	936	12	96	30
8615 1	BARRETOS - MIGUELOPOLIS(VIA SP-326 E SP-425)	83,0	1,0	60.590	6.574	226.320	41.444
8616 1	NOVO HORIZONTE-TAQUARITINGA (VIA RODOVIA SP-333) (SUBURBANA)	106,0	0,0	0	0	0	0
8616 2	N.HORIZONTE-TAQUARITINGA(Parcial Novo Horizonte - Itápolis)	60,0	0,0	0	0	0	0
8618 1	THEODORO SAMPAIO (ROSANA) - SANTO ANDRE	821,0	2,0	619.034	28.180	16.792.008	3.070.538
8620 1	PRESIDENTE PRUDENTE - ROSANA	230,0	4,0	335.800	26.035	2.687.632	487.685
8620 2	PRESIDENTE PRUDENTE - ROSANA (Euclides da Cunha - Rosana)	73,9	1,0	53.947	1.655	31.477	7.387
8631 1	MORUNGABA - ITATIBA(SUBURBANA)	26,0	1,1	114.920	94.157	2.419.828	343.001
8632 1	CAMPINAS - AGUAS DE LINDOIA	113,0	1,0	144.414	40.135	1.965.521	369.030
8632 2	CAMPINAS-AGUAS DE LINDOIA(P/CAMPINAS-SERRA NEGRA)	84,0	1,0	112.224	37.490	1.441.829	278.465
8632 3	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDÓLIA (Parcial Serra Negra - Amparo)	18,0	1,0	13.176	390	7.302	1.309
8633 1	GUARULHOS(AER.INT.CUMBICA)S.VICENTE-P.GDE(TERM.TUDE BASTOS)	97,4	7,0	931.534	258.314	21.930.316	6.402.847
8640	RIO DAS PEDRAS-PIRACICABA(VIA RODOVIA DO ACUCAR/ SP-	24,0	3,0	100.128	114.819	3.183.104	356.096

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1	308)						
8651 1	FRANCA - RESTINGA(SUBURBANA)	16,0	1,0	53.456	48.599	777.584	153.060
8652 3	TUPA - BASTOS (Parcial Iacri-Bastos Via SP-294/357-Residual)	9,2	0,0	0	0	0	0
8652 1	TUPA - BASTOS(Via Estrada Vicinal SPV-52 e SP-52)	31,9	1,0	9.634	4.079	134.967	14.800
8652 2	TUPA - BASTOS (Viagens Residuais Pela SP-204 e SP-357)	31,9	1,0	108.205	45.765	1.171.975	152.065
8670 1	PRESIDENTE PRUDENTE - REGENTE FEIJO (ESPIGAO) (SUBURBANA)	9,2	1,0	33.580	42.329	501.224	107.965
8673 1	MARILIA - TUPÃ (SUBURBANA)	82,4	5,0	1.418.598	311.954	14.083.390	1.225.825
8673 2	MARILIA - TUPÃ (PARCIAL MARILIA - ORIENTE) (SUBURBANA)	24,4	1,0	15.226	13.139	394.308	46.372
8673 3	MARILIA - TUPÃ (PARCIAL MARILIA-POMPÉIA) - SUBURBANA	34,9	1,0	50.954	30.109	922.449	106.442
8673 4	MARÍLIA - TUPÃ (SUBURBANA) (Parcial Marília-Quintana)	51,1	1,0	37.303	76.798	2.169.181	279.371
8675 1	SAO PAULO - BANANAL	297,8	1,0	31.567	1.572	239.243	44.111
8687 1	RIBEIRAO PRETO - SERTAOZINHO (SUBURBANA)	23,0	6,0	309.488	556.635	15.778.046	2.250.705
8688 1	SERTAOZINHO - BARRINHA (SUBURBANA)	23,0	1,0	33.580	60.403	1.513.492	244.222
8691 1	LINS - GUAICARA (SUBURBANA)	10,9	3,0	77.063	231.527	2.916.263	623.420
8692 1	LINS - PROMISSAO (SUBURBANA)	22,8	3,0	149.796	182.942	4.832.003	660.198

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8695 1	MATAO - TAQUARITINGA(SUBURBANA)	35,5	2,0	209.379	116.482	4.460.292	548.852
8697 1	SAO SEBASTIAO DA GRAMA - VARGEM GRANDE DO SUL	38,0	1,0	3.952	1.132	39.698	7.615
8701 1	PALMITAL - CANDIDO MOTA	25,0	1,0	15.764	10.024	264.136	40.699
8702 1	SALTO GRANDE - ASSIS (VIA CANDIDO MOTA)(SUBURBANA)	103,0	2,0	648.563	123.925	5.988.459	637.129
8704 1	PERUIBE - ITANHAEM - SAO PAULO (Via Rodovia Anchieta)	149,7	4,0	576.644	76.588	10.119.000	2.187.373
8705 1	MONGAGUA - SAO PAULO (VIA RODOVIA DOS IMIGRANTES)	97,1	12,0	1.870.340	780.572	72.671.358	16.215.570
8716 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SANTO ANASTACIO (SUBURBANA)	49,0	7,0	347.704	309.634	16.520.583	1.210.714
8717 1	PRESIDENTE PRUDENTE-ALVARES MACHADO(VIA RAPOSO TAVARES)(SUBU	17,3	3,0	189.435	210.255	4.316.194	632.604
8725 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - MACAUBAL (SUBURBANA)	83,0	1,0	121.180	32.895	4.040.658	384.531
8725 2	SÃO JOSE DO RIO PRETO - MACAUBAL (SUBURBANA)	86,5	1,0	126.290	6.022	701.880	55.581
8731 1	SAO PAULO-AGUAS DE LINDOIA(V.RODOVIA BANDEIRANTES)(SERVICO E	181,0	1,0	132.130	9.905	1.308.891	420.514
8732 1	CERQUEIRA CESAR - BERNARDINO DE CAMPOS(SUBURBANA)	42,0	1,0	51.576	22.788	771.010	106.900
8736 1	SAO PAULO - VARGEM GRANDE DO SUL	262,5	1,0	27.300	1.590	303.231	61.878
8754 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - SAO PAULO (VIA BANDEIRANTES)	224,0	1,0	51.072	6.693	1.517.600	305.632
8757	SAO JOAO DA BOA VISTA-AGUAS DA	31,8	2,0	77.974	165.749	2.988.172	453.146

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1	PRATA(B.CASCATA)(SUBURBANA)						
8757 2	SAO JOAO DA BOA VISTA-AGUAS DA PRATA(Parcial Águas da Prata)	20,0	0,0	0	0	0	0
8758 1	SAO JOAO DA BOA VISTA - AGUAI	25,0	1,0	122.600	73.657	1.868.298	330.827
8760 1	PEREIRA BARRETO - SUD MENUCCI (SUBURBANA)	29,0	1,0	77.430	20.196	617.381	79.328
8762 1	RIBEIRAO PRETO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	129,0	1,2	77.916	18.447	1.491.183	191.933
8763 1	CASA BRANCA - CACONDE	87,0	3,6	439.524	231.379	6.520.515	1.195.696
8764 1	RIBEIRAO PRETO - TAMBAU	161,0	1,0	22.540	884	96.955	19.421
8765 1	RIBEIRAO PRETO - DESCALVADO	125,0	1,0	77.875	10.121	834.115	191.354
8765 2	RIBEIRAO PRETO - DESCALVADO(PARCIAL RIBEIRAO PRETO - PORTO F	104,0	1,0	9.984	823	54.615	11.887
8767 1	GARCA - UBIRAJARA(SUBURBANA)	76,0	8,0	158.688	15.975	585.460	81.013
8767 2	GARCA - UBIRAJARA (PARCIAL GARCA - ALVINLANDIA)(SUBURBANA)	56,0	0,0	0	0	0	0
8767 3	GARCA - UBIRAJARA (PARCIAL GARCA - LUPERCIO)(SUBURBANA)	42,0	0,0	0	0	0	0
8769 1	UBIRAJARA - BAURU(SUBURBANA)	95,9	3,0	259.889	72.563	3.204.443	404.816
8769 2	UBIRAJARA - BAURU(PARCIAL LUCIANOPOLIS- C.PAULISTA)(SUBURBANA	28,0	0,0	0	0	0	0
8769 3	UBIRAJARA - BAURU(PARCIAL C.PAULISTA- BAURU)(SUBURBANA)	48,9	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_ EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_ BRUT A
8769 4	UBIRAJARA-BAURU(Parcial Lucia.-Bauru)(Via Hosp.Reg.Bauru)	76,9	2,0	73.055	8.967	402.395	43.156
8769 5	UBIRAJARA - BAURU (Parcial Bauru - Duartina)	43,9	4,0	79.020	16.188	496.208	98.055
8772 1	ASSIS-PARAGUAÇU PAULISTA	34,0	0,0	0	0	0	0
8803 1	PALESTINA - VOTUPORANGA	90,0	1,0	65.700	1.519	45.392	9.716
8806 1	VOTUPORANGA - INDIAPORA (VIA SP-461)	92,0	1,0	67.160	7.743	361.140	76.059
8808 1	AMERICO DE CAMPOS - VOTUPORANGA (VIA SP-479)	35,0	1,0	25.550	2.680	77.720	10.237
8809 1	PONTES GESTAL - VOTUPORANGA (VIA SPV-098 E SP-461)	54,0	1,0	39.420	7.046	237.641	50.617
8823 1	VOTUPORANGA - RIOLANDIA (VIA ALVARES FLORENCE)	83,0	1,0	60.590	2.008	66.611	13.536
8824 1	ARACATUBA - MIRANDOPOLIS(SUBURBANA)	89,0	2,0	198.292	122.980	5.539.179	693.537
8830 1	.BAURU - CAMPINAS	265,0	0,0	0	0	0	0
8831 1	JAU - SAO PAULO (VIA DOURADOS - CAMPINAS)	327,0	3,4	481.998	20.124	5.295.284	1.063.459
8831 2	JAU-SÃO PAULO(SER.COMPL.ATÉ SÃO BERNARDO DO CAMPO)	362,6	1,5	71.432	1.140	286.977	76.100
8832 1	ARARAQUARA - SAO JOSE DO RIO PRETO (VIA MATAO).	165,1	2,0	241.046	29.294	3.812.026	638.159
8837 1	ARACATUBA - AURIFLAMA (SUBURBANA)	73,0	1,0	266.450	14.821	1.319.279	126.843
8838	ARACATUBA - JALES (VIA SP 463)	129,0	1,0	94.170	14.900	1.300.143	242.157

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
8843 1	ITATIBA - SAO PAULO (VIA JUNDIAI) PELA ANHANGUERA	84,0	1,0	61.320	30.370	1.667.570	304.887
8848 1	PRESIDENTE PRUDENTE - MARABA PAULISTA	119,0	2,0	86.870	1.309	75.725	14.561
8850 1	PRESIDENTE PRUDENTE-NARANDIBA(SUBURBANA)	45,5	3,0	232.505	136.125	5.632.432	493.632
8850 2	PRESIDENTE PRUDENTE - NARANDIBA(Prolongamento Usina Cocal)	63,7	2,0	186.004	100.549	5.448.879	589.836
8861 1	RANCHARIA - SAO PAULO (VIA CASTELO BRANCO)	534,0	2,0	389.820	3.556	1.898.175	355.773
8862 1	PARAGUACU PAULISTA - SAO PAULO(VIA RODOVIA CASTELO BRANCO)	480,0	2,0	350.400	4.328	1.969.049	368.269
8863 1	SANTO ANASTACIO - ASSIS	178,0	2,0	248.844	3.876	446.873	88.526
8869 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SAO PAULO (VIA SOROCABA)	595,0	2,0	440.300	24.489	10.221.481	1.962.295
8870 1	SANTO ANASTACIO - SAO PAULO (VIA SP-270/SP-327/SP-280)	615,0	2,0	448.950	4.714	2.589.697	489.691
8871 1	PRESIDENTE EPITACIO - SAO PAULO (VIA RAPOSO TAVARES)	699,0	2,0	514.464	19.845	9.011.455	1.593.536
8872 1	SANTO ANASTACIO - MIRANTE PARANAPANEMA	53,4	2,0	77.964	19.487	586.731	75.262
8873 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SANTO ANASTACIO	49,0	2,0	35.770	5.672	184.375	35.856
8874 1	PRESIDENTE VENCELAU - SAO PAULO	631,0	2,0	460.630	5.194	3.112.235	598.882
8879 1	PEREIRA BARRETO - ANDRADINA	45,0	1,0	85.320	49.969	2.546.442	261.736

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8879 2	PEREIRA BARRETO - ANDRADINA (Via Barragem 3 irmãos)	77,0	1,0	56.210	8.609	638.305	78.975
8882 1	ANDRADINA - CASTILHO (SUBURBANA)	19,0	1,0	28.500	18.824	357.808	62.123
8889 1	CATANDUVA - TABAPUA (VIA RODOVIA MUNICIPAL) (SUBURBANA)	26,0	4,0	235.560	108.180	3.391.186	345.362
8907 1	OSWALDO CRUZ - SALMOURAO(SUBURBANA)	22,0	1,0	72.336	37.249	1.202.564	129.006
8927 1	OLIMPIA - SAO PAULO (SERVICO LEITO)	495,0	0,0	0	0	0	0
8934 1	PORTO FELIZ - CAMPINAS (VIA SP-300 E SP-79)	91,8	1,0	67.014	16.211	1.018.289	191.630
8935 1	SAO PAULO - APIAI	334,0	6,0	731.460	40.123	7.026.674	1.434.546
8936 1	BOTUCATU(RUBIAO JR)-PARDINHO(V.ACESSO BOTUCATU- C.BRANCO)(SUB	43,0	1,0	60.114	26.286	877.943	138.345
8939 1	ALTINOPOLIS - SERRANA	40,0	1,0	8.320	677	27.080	5.845
8941 1	AVARE - CERQUEIRA CESAR(SUBURBANA)	41,0	1,0	29.930	2.092	85.772	10.281
8945 1	BOFETE - CONCHAS	38,0	1,0	33.136	3.288	81.900	17.109
8950 1	PRESIDENTE PRUDENTE - THEODORO SAMPAIO(VIA ESTRADA ESTADUAL)	91,0	2,0	66.430	2.652	125.239	25.057
8955 1	PALMITAL - SAO PAULO (VIA SP-270/SP-327/SP-225/SP-280)	427,0	2,0	311.710	5.168	2.204.113	439.732
8963 1	BOCAINA - SAO CARLOS(SUBURBANA)	82,2	1,0	60.006	9.470	508.452	67.554
8964	ARARAQUARA - SAO CARLOS(Via Boa Esperança do	105,5	4,8	256.893	213.228	9.267.798	1.044.721

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1	Sul)(SUBURBANA)						
8964 2	ARARAQUARA - SAO CARLOS(Não Corre Dourados - Araraquara)	105,5	1,1	77.015	23.248	882.534	108.793
8964 3	ARARAQUARA - SAO CARLOS(Parcial Araraquara - Boa Esperança)	30,6	1,9	40.851	12.300	385.867	50.228
8964 4	ARARAQUARA - SAO CARLOS (Parcial Dourado - São Carlos)	58,1	1,9	70.766	20.370	898.638	107.304
8964 5	ARARAQUARA - SAO CARLOS (Parcial Araraquara - Dourado)	54,6	1,0	19.929	9.743	314.487	40.831
8964 6	ARARAQUARA - SAO CARLOS (Parcial Ribeirão Bonito-São Carlos)	40,8	1,9	174.094	46.114	1.898.407	242.129
8966 1	ROSANA - RIBEIRAO PRETO (VIA SP-322)	686,0	2,0	500.780	3.895	1.130.306	230.934
8977 1	LINS - GETULINA (MACUCOS)(SUBURBANA)	49,4	1,0	144.248	79.566	2.315.603	310.811
8979 1	PANORAMA - SAO BERNARDO DO CAMPO	729,4	2,0	120.351	6.423	3.791.789	728.523
8979 2	PANORAMA-SÃO BERNARDO DO CAMPO (Parc.Panorama-São Paulo)	696,0	2,0	560.976	26.651	17.744.270	3.406.467
8982 1	JALES - PEREIRA BARRETO (SUBURBANA)	89,2	2,0	320.228	144.576	5.160.891	603.845
8982 2	JALES - PEREIRA BARRETO(Parcial Suzanápolis-Pereira Barreto)	28,1	1,0	17.085	1.903	53.243	4.083
8986 1	BARRETOS - COLUMBIA(SUBURBANA)	46,0	0,0	0	0	0	0
8992 1	ILHA COMPRIDA - REGISTRO(VIA JAIRÊ)(SUBURBANA)	97,0	2,0	286.344	17.924	612.645	79.568
8992 2	ILHA COMPRIDA - REGISTRO(Parcial B.Rocio)	14,0	2,0	54.656	117.937	770.366	352.480

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
8996 1	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - OURINHOS(VIA SP-327)(SUBURBANA)	19,9	1,0	133.467	71.862	2.743.315	217.742
9000 1	CAJOBI - OLIMPIA (SUBURBANA)	31,0	2,0	121.582	149.975	3.801.323	535.931
9000 2	CAJOBI - OLIMPIA (Parcial Severinia - Olímpia)	17,0	2,0	25.500	4.263	72.471	14.127
9002 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - MIRASSOLANDIA (VIA IPIGUA) (SUBURBAN	31,0	3,3	257.486	227.710	6.896.112	870.167
9002 2	SAO JOSE RIO PRETO-MIRASSOL(PARCIAL S.JOSE R.PRETO-IPIGUA)(S	19,0	2,0	87.932	154.701	3.277.823	512.801
9007 1	JAU - IBITINGA	88,4	2,0	156.114	40.102	1.352.445	260.199
9009 1	JUNDIAI - SANTOS - PRAIA GRANDE (CIDADE OCIAN)	166,0	3,2	252.154	24.705	4.217.944	924.307
9010 1	BURITAMA - VOTUPORANGA (VIA SP-485 E SP-300)	95,9	2,0	210.021	46.884	4.213.444	490.642
9013 1	RIBEIRAO PRETO - OLIMPIA	180,0	1,0	149.040	24.994	1.307.765	235.812
9015 1	RIBEIRAO PRETO - PITANGUEIRAS(SUBURBANA)	67,0	2,0	584.709	214.212	12.478.392	1.729.339
9017 1	MIRASSOL - JACI (SUBURBANA)	12,0	1,0	52.560	7.546	135.168	20.595
9024 1	COSMORAMA- FERNANDOPOLIS(SUBURBANA)	80,8	2,0	412.888	162.998	4.054.466	674.692
9024 2	COSMORAMA - FERNADOPOLIS(P/VOTUPORANGA-V.GENTIL)(SUBURBANA	18,3	2,0	13.359	1.452	26.573	3.010
9024 3	COSMORAMA - FERNANDOPOLIS(P/MERIDIANO-FERNANDOPOLIS)(SUBU	16,7	2,0	12.191	488	8.149	849
9026	RIBEIRAO PRETO - ALTINOPOLIS (VIA BRODOSQUI)	76,0	1,0	323.304	87.918	7.635.796	892.259

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
9026 2	RIBEIRÃO PRETO - ALTINÓPOLIS(Parc.Bat.Altinópolis)	30,0	2,0	161.400	101.585	3.587.640	397.589
9027 1	RIBEIRAO PRETO - BATATAIS(VIA BRODOWSKI) (SUBURBANA)	46,0	1,0	67.160	35.479	1.936.784	227.315
9027 2	RIBEIRAO PRETO-BATATAIS(PARCIAL BRODOWSKI- BATATAIS)(SUBURBAN	15,0	1,0	74.760	69.774	1.296.360	258.650
9027 3	RIBEIRAO PRETO-BATATAIS(HORARIOS DIRETOS)(SUBURBANA)	46,0	7,0	855.968	452.153	24.680.380	2.897.274
9028 1	RIBEIRAO PRETO-BRODOWSKI(SUBURBANA)	31,0	7,0	522.226	378.724	13.769.890	1.550.115
9033 1	JUNDIAI - LOUVEIRA	26,3	0,0	0	0	0	0
9035 1	UBARANA - JOSE BONIFACIO(SUBURBANA)	16,5	1,0	12.045	7.169	132.909	22.565
9036 1	UBARANA - ADOLFO(SUBURBANA)	53,5	1,0	78.110	23.817	632.009	87.912
9037 1	ADOLFO - SAO JOSE RIO PRETO(SUBURBANA)	64,0	3,3	226.560	180.799	7.948.799	910.115
9038 1	SALES - ADOLFO - SAO JOSE DO RIO PRETO(SUBURBANA)	97,0	1,0	83.614	37.981	1.877.583	212.218
9039 1	NOVA ALIANCA - SAO JOSE DO RIO PRETO (SUBURBANA)	29,0	6,5	295.539	249.293	6.623.334	918.967
9039 2	N.ALIANCA-S.J.RIO PRETO(P/BADY BAS.- S.J.R.PRETO)(SUBURBANA)	16,0	9,2	349.888	748.425	13.322.832	2.482.266
9043 1	RIO CLARO-SANTA GERTRUDES(VIA SP-316)(SUBURBANA)	12,7	2,0	65.075	140.313	1.806.751	423.603
9045 1	ITU - SAO PAULO (VIA RODOVIA CASTELO BRANCO)	102,0	3,0	269.994	59.913	6.195.433	918.947

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9046 1	ITU - SAO PAULO (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	117,8	2,0	134.999	24.109	2.426.936	365.275
9047 1	OSVALDO CRUZ - TACIBA (PORTO PORECATU)	142,0	0,0	0	0	0	0
9064 1	SAO PAULO - ILHA BELA (VIA SP-70 / SP-88 / SP-98)	208,9	3,6	888.452	112.157	17.322.413	4.033.584
9064 2	SÃO PAULO - ILHA BELA (Parcial São Paulo - São Sebastiao Ma)	174,4	0,0	0	0	0	0
9080 1	RIO CLARO - ARARAS (VIA SP-191 E SP-330)	29,0	2,0	259.289	88.581	2.690.127	495.007
9082 1	SAO PAULO - VOTUPORANGA	548,2	2,0	321.245	2.005	1.014.583	192.198
9084 1	SAO PAULO - JALES	594,3	2,0	871.244	28.983	15.261.643	2.865.271
9084 2	SAO PAULO-JALES(C/PROL.HORARIOS ATE S.BERNARDO DO CAMPO)	626,9	4,0	940.350	41.508	24.602.472	4.650.262
9098 1	OSVALDO CRUZ - SAGRES(VIA PLACA 28)(SUBURBANA)	21,0	1,0	504	381	5.425	947
9099 1	OSWALDO CRUZ - LUCELIA(VIA ESTRADA ESTADUAL)(SUBURBANA)	26,0	1,3	1.248	352	6.782	870
9100 1	OSVALDO CRUZ - SAGRES(VIA 3 PLACAS)(SUBURBANA)	26,0	1,0	1.248	276	3.114	642
9100 2	OSVALDO CRUZ-SAGRES(3 PLACAS)(P/O.CRUZ-SAGRES)(SUBURBANA)	14,0	0,0	0	0	0	0
9104 1	TUPA - PARAPUÃ(SUBURBANA)	40,0	2,0	160.080	104.419	2.237.826	361.961
9107 1	PARAPUA - ADAMANTINA(SUBURBANA)	49,0	2,0	241.080	150.191	3.689.636	548.783
9108	PACAEMBU - DRACENA(SUBURBANA)	48,0	2,0	255.936	181.894	4.684.482	683.111

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
9108 2	PACAEMBU - DRACENA(PARCIAL DRACENA- JUNQUEIROPOLIS)(SUBURBANA	16,0	1,0	10.960	9.896	151.425	30.550
9109 1	DRACENA - TUPI PAULISTA (SUBURBANA)	19,0	1,0	42.636	25.931	502.778	83.747
9113 1	SAO JOSE DO RIO PRETO - ARACATUBA	197,4	2,0	143.851	2.961	208.765	24.112
9117 1	OSASCO-SANTOS(JOSE MENINO)-SAO VICENTE(VIA ROD.DOS IMIGRANTE	98,7	4,0	432.602	120.237	10.622.447	2.408.649
9131 1	PIRACICABA - PRAIA GRANDE - ITANHAEM	313,0	3,0	685.470	34.183	9.214.155	2.010.066
9131 2	PIRACICABA-PRAIA GRANDE-ITANHAEM(Parcial Americana- Itanha)	271,0	2,0	69.918	4.552	1.196.844	245.531
9133 1	PRESIDENTE PRUDENTE-ALVARES MACHADO(V.RODOVIA DA AMIZADE)(SU	13,2	4,0	211.992	307.718	4.819.767	925.831
9133 2	PRESIDENTE PRUDENTE-ALVARES MACHADO(PARQUE DOS PINHEIROS)	19,0	7,0	443.840	738.828	9.668.829	2.226.890
9133 3	PRESIDENTE PRUDENTE-ALVARES MACHADO(V.PQ.PINHEIROS E J.PANOR	11,8	0,0	0	0	0	0
9150 1	ORLANDIA - MORRO AGUDO	25,0	1,0	27.375	8.568	220.700	47.386
9153 1	ARARAS - RIO CLARO (VIA SP-330 E SP-316)	42,2	2,0	103.263	6.629	197.430	41.425
9188 1	CARDOSO - SAO JOSE DO RIO PRETO	137,5	1,0	100.375	15.327	1.206.138	245.905
9189 1	CAMPINAS - RIBEIRAO PRETO	225,0	8,3	1.017.225	95.107	23.865.300	4.311.048
9189 2	CAMPINAS-RIBEIRAO PRETO(Prol.até Sertaozinho)	248,0	1,0	26.040	2.816	690.905	129.061

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9191 1	IEPE - SANTO ANDRE	561,0	2,0	409.530	5.151	2.434.362	466.758
9196 1	RIBEIRAO PRETO - SERRANA (SUBURBANA)	32,0	26,0	1.844.192	1.581.647	56.993.504	5.762.206
9197 1	RIBEIRAO PRETO - IGARAPAVA	157,0	1,0	114.610	17.566	842.351	160.277
9198 1	RIBEIRAO PRETO - ITUVERAVA	116,0	2,0	211.700	76.562	4.305.578	839.612
9198 2	RIBEIRAO PRETO - ITUVERAVA (PARCIAL ORLANDIA - ITUVERAVA)	56,0	3,0	160.608	30.663	727.687	155.186
9198 3	RIBEIRAO PRETO - ITUVERAVA(PARCIAL S.JOQUIM BARRA- ITUVERAVA)	36,0	1,0	20.664	4.385	95.748	20.497
9199 1	RIBEIRAO PRETO - SAO JOAQUIM DA BARRA	80,0	1,0	54.240	9.573	497.152	94.313
9200 1	RIBEIRAO PRETO - ORLANDIA	64,0	2,0	230.272	18.851	1.108.999	196.111
9201 1	SALES DE OLIVEIRA - ORLANDIA	11,0	1,0	8.030	2.389	28.204	7.051
9207 1	COTIA-PIEDADE(SUBURBANA)	70,9	4,2	1.352.063	732.892	28.571.104	3.433.773
9207 2	COTIA-PIEDADE(PARCIAL COTIA-IBIUNA)	41,4	3,8	141.174	101.259	3.861.768	461.157
9207 3	COTIA-PIEDADE(PARCIAL VARGEM GRANDE PAULISTA-PIEDADE)	58,1	0,0	0	0	0	0
9228 1	PRESIDENTE PRUDENTE - SANTOS	627,0	2,0	463.980	17.926	12.321.177	2.278.036
9229 1	BRAGANCA PAULISTA - SAO PAULO (VIA ATIBAIA E MAIRIPORÃ)	94,0	5,0	208.022	60.481	6.594.852	1.133.427
9230	ARACATUBA - SANTOS	579,0	2,4	495.624	15.417	8.853.764	1.902.386

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
9246 1	CATANDUVA - MONTE AZUL PAULISTA (SUBURBANA)	82,8	1,0	60.444	8.270	306.169	41.145
9249 1	SAO CARLOS - ARACATUBA	378,0	2,0	236.628	13.518	3.180.297	546.859
9251 1	VARZEA PAULISTA (VILA POPULAR) - JUNDIAI (SUBURBANA)	12,0	8,0	590.112	1.104.480	15.907.794	3.758.811
9251 2	VARZEA PAULISTA(VI.POPULAR)-JUNDIA(VIA JD. BERTIOGA)(SUBURBA	12,0	2,0	197.568	334.191	4.606.187	1.139.993
9253 1	RIBEIRAO PRETO-SANTOS-S.VICENTE-PRAIA GRANDE	427,4	4,1	442.786	30.574	13.617.724	2.754.683
9254 1	SAO PAULO - CARAGUATATUBA (VIA JACAREI)	198,0	1,0	21.384	2.335	96.725	18.473
9254 2	SAO PAULO-CARAGUATATUBA(PARCIAL STA BRANCA/SP88/SP99)	61,9	1,3	134.447	3.794	85.297	17.276
9254 3	SÃO PAULO - CARAGUATATUBA (PARCIAL JACAREI/CARAGUATATUBA)	118,0	2,0	281.666	24.863	1.311.559	278.135
9272 1	LARANJAL PAULISTA-PIRACICABA(SUBURBANA)	5,7	1,0	8.269	5.293	33.327	13.307
9281 1	AVARE - PIRAJU(SUBURBANA)	69,9	1,0	238.289	104.507	5.377.292	535.407
9281 2	AVARÉ - PIRAJU (Parcial Manduri - Avaré)	46,2	0,0	0	0	0	0
9289 1	ARACATUBA - BURITAMA	54,8	1,0	200.020	48.323	2.920.357	320.862
9290 1	BATATAIS - FRANCA (VIA SP-334)	53,0	1,0	33.178	5.249	319.431	48.945
9291 1	BATATAIS - FRANCA (VIA SP-336)	59,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9294 1	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - BAURU(SUBURBANA)	98,5	2,0	322.982	150.531	12.861.435	1.185.538
9296 1	SAO PAULO - GUARUJA	89,6	5,9	497.638	146.010	13.211.521	3.184.039
9296 2	SAO PAULO - GUARUJA (SERVICO EXECUTIVO)	89,6	0,0	0	0	0	0
9297 1	SAO PAULO - SANTOS(PONTA DA PRAIA)	75,8	8,0	628.988	168.995	13.115.978	3.247.318
9297 2	SÃO PAULO - SANTOS(Aer.Congonhas - T.Marit.Passageiros)	75,8	0,0	0	0	0	0
9323 1	SAO PAULO - TAUBATE(HORARIOS DIRETOS)(VIA RODOVIA SP-70)	140,1	1,0	101.432	17.057	2.612.586	465.737
9323 2	SAO PAULO-TAUBATE(VIA CACAPAVA)	140,1	1,0	101.432	13.958	2.115.230	381.121
9324 1	SAO PAULO - CRUZEIRO (VIA RODOVIA AIRTON SENNA / SP-70)	228,7	1,0	167.637	20.579	4.381.297	802.527
9325 1	SAO PAULO - JACAREI (VIA RODOVIA AIRTON SENNA / SP-70)	83,1	1,0	218.221	54.391	4.878.385	910.698
9325 2	SAO PAULO-JACAREI(Via SP-70)(Horários sem necessidade de TR)	83,1	0,0	0	0	0	0
9327 1	SAO PAULO - PINDAMONHANGABA(VIA RODOVIA AIRTON SENNA / SP-70)	154,3	1,0	112.485	14.689	2.468.028	462.717
9336 1	MARILIA - PRAIA GRANDE (CIDADE OCIAN)	543,0	2,0	396.390	11.140	6.311.471	1.287.267
9347 1	CAMPINAS - CAPIVARI	55,3	1,0	40.369	4.089	258.692	47.603
9353 1	BAURU - PRAIA GRANDE (CIDADE OCIAN)(Via SP-255/SP-225)	450,0	2,0	46.800	1.680	676.811	150.756
9353	BAURU - PRAIA GRANDE(CIDADE OCIAN)	437,0	2,0	348.726	22.161	9.740.943	2.049.628

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
2							
9384 1	ATIBAIA - JARINU(SUBURBANA)	24,0	1,0	35.040	48.738	1.389.936	161.384
9385 1	JUNDIAI - JARINU (SUBURBANA)	27,0	1,0	216.810	230.484	6.850.143	836.376
9388 1	LIMEIRA - ARARAS	31,0	2,0	83.638	5.606	169.660	35.278
9389 1	LIMEIRA - PORTO FERREIRA	102,0	2,0	618.630	44.509	1.655.611	305.707
9389 2	LIMEIRA - PORTO FERREIRA (Parcial Araras - Porto Ferreira)	71,0	2,0	313.323	20.965	750.344	141.012
9390 1	PORTO FERREIRA - DESCALVADO	21,0	1,0	30.744	9.692	206.682	44.768
9412 1	SAO PAULO - OURINHOS (VIA SP-280 / SP-225 / SP-327 / SP-270)	379,0	4,0	633.688	48.847	19.797.815	3.440.925
9413 1	SAO PAULO - CAMPINAS (VIA RODOVIA DOS BANDEIRANTES)	104,0	35,6	4.468.880	807.526	90.129.104	17.102.423
9414 1	SAO JOSE DO RIO PRETO/SAO VICENTE/PRAIA GRANDE	536,2	4,3	494.376	28.720	15.379.740	3.029.731
9416 1	CAMPINAS - SAO PAULO (VIA VALINHOS)	98,0	3,0	572.320	78.034	7.864.427	1.789.956
9417 1	SAO PAULO - ITAPIRA(V.SP-348/SP-079/SP-340/SP-147)	179,0	18,0	1.133.607	288.960	28.136.930	5.614.020
9417 2	SAO PAULO - ITAPIRA(PROLONG.DETERM.HORARIOS P/S.B.DO CAMPO)	217,0	2,0	886.228	212.470	26.453.145	5.105.603
9417 3	SÃO PAULO - ITAPIRA (Parcial S.B. do Campo - Campinas)	142,0	5,0	230.466	54.047	6.472.559	1.310.320
9421 1	FRANCA - SAO JOAQUIM DA BARRA	73,0	1,0	106.580	22.197	1.237.438	246.790

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9422 1	MARILIA - SAO PAULO	444,8	4,0	380.749	19.480	9.442.997	1.765.436
9422 2	MARILIA - SAO PAULO (SERVICO LEITO)	444,8	2,0	56.045	576	266.343	97.843
9428 1	ARARAQUARA - PORTO FERREIRA	108,0	1,0	139.968	30.271	2.153.679	390.999
9429 1	ARARAQUARA - JABOTICABAL (SUBURNANA)	84,0	2,0	121.128	33.613	1.649.757	194.193
9430 1	ARARAQUARA - BARRETOS	185,0	0,0	0	0	0	0
9440 1	NIPOA - SAO JOSE DO RIO PRETO(SUBURBANA)	53,0	1,0	229.596	50.591	1.766.616	189.731
9465 1	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (Jardim Promeça)	17,0	6,0	709.512	1.007.368	15.900.281	3.429.315
9465 2	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (Chácaras São Guido)	17,0	0,0	0	0	0	0
9465 3	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (Jardim Felicidade)	15,0	0,0	0	0	0	0
9466 1	JUNDIAI - VARZEA PAULISTA (VILA INDAIA) (SUBURBANA)	12,5	2,0	134.400	120.567	1.595.232	407.136
9472 1	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SAO PAULO (VIA SP-225 E SP-280)	349,0	2,0	43.625	1.508	526.292	100.455
9494 1	AMPARO-JAGUARIUNA(VIA PEDREIRA)(SUBURBANA)	31,0	1,3	127.348	134.581	2.800.259	564.522
9494 2	AMPARO-JAGUARIUNA(PARCIAL AMPARO PEDREIRA)SUBURBANA	18,0	1,0	13.176	7.770	139.860	26.107
9494 3	AMPARO-JAGUARIUNA(PARCIAL PEDREIRA-JAGUARIUNA)SUBURBANA	13,0	1,0	9.516	17.980	233.740	51.782
9496	LUCELIA(CEM.MUNICIPAL)-ADAMANTINA(VIA ESTR.	15,7	1,0	93.541	30.832	590.216	92.496

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1	VICINAL)(SUB						
9500							
1	CAJURU - CASSIA DOS COQUEIROS	16,0	0,0	0	0	0	0
9534							
1	SAO PAULO - SAO VICENTE / PRAIA GRANDE(SOLEMAR) (VIA ANCHIET	104,0	2,0	75.920	12.935	1.261.560	283.891
9535							
1	ITANHAEM - SAO PAULO (VIA RODOVIA DOS IMIGRANTES)	117,4	5,0	1.035.585	151.121	17.595.743	3.651.293
9539							
1	NAZARE PAULISTA-MAIRIPORA(VIA BAIRRO PONTE ALTA/SP-36)(SUBUR	35,6	2,0	25.988	21.102	751.302	73.855
9541							
1	PRAIA GRANDE-SAO VICENTE-SANTOS-APARECIDA (ABC-M.DAS CRUZES)	290,8	10,8	1.273.704	105.272	14.867.059	2.950.318
9541							
2	PRAIA GRANDE-S.VICENTE-APARECIDA(P/S.B.CAMPO-APARECIDA)	223,4	4,8	489.246	32.168	3.510.119	670.272
9552							
1	REGISTRO- PARIQUERA-ACU(VIA LARANJEIRINHA)(SUBURBANA)	31,6	2,0	241.140	178.892	6.940.909	733.756
9562							
1	PEDRO DE TOLEDO-PERUIBE-ITANHAEM(SUBURBANA)	59,1	4,2	936.144	341.934	9.314.815	1.281.054
9571							
1	CAMPINAS - JUNDIAI (VIA SP-79 / SP-348 / SP-300 / SP-330)	47,0	1,0	56.964	7.563	362.182	71.486
9608							
1	SAO JOSE DOS CAMPOS-PRAIA GRANDE(VIA BR-116/SP-88/31)	202,6	8,1	1.222.894	9.856	1.997.525	455.482
9611							
1	GUAREÍ - CONCHAS (SUBURBANA)	39,0	0,3	23.010	1.476	16.236	8.708
9639							
1	RAFARD - CAPIVARI (USINA SANTA CRUZ) (SUBURBANA)	19,0	2,0	55.480	79.179	1.552.851	208.848
9640							
1	GABRIEL MONTEIRO - ARACATUBA (VIA BIRIGUI) (SUBURBANA)	57,0	3,0	209.817	114.552	3.092.319	452.528
9644							
1	CAPIVARI - PORTO FELIZ (Antiga Santa Maria)	35,0	1,0	76.650	17.739	564.662	101.193

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_ EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9645 1	SAO JOAQUIM DA BARRA - GUAIRA	66,0	1,0	48.312	7.216	208.676	27.088
9667 1	SAO PAULO-SAO JOSE DOS CAMPOS,V.SP-70 (V.ROD.AIRTON SENNA)	100,3	4,0	1.173.309	309.209	33.343.431	6.587.113
9667 2	SAO PAULO-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS(Horários sem utilização T.R)	100,3	0,0	0	0	0	0
9668 1	SAO PAULO - CACAPAVA, VIA SP-70(VIA LESTE)	118,1	1,0	342.018	8.138	1.027.350	189.640
9669 1	SAO PAULO-APARECIDA-GUARTATINGUETA,V.SP-70(ROD.TRABALHADORES	183,0	1,0	264.984	14.057	2.736.767	471.187
9671 1	TUIUTI- MORUNGABA (SUBURBANA).	19,0	1,0	38.342	25.988	517.161	85.374
9676 2	REGISTRO - BARRA DO TURVO(PARCIAL REGISTRO-CAJATI)(SUB)	61,0	0,5	48.312	26.388	737.592	94.946
9676 3	REGISTRO - BARRA DO TURVO(Parcial Jacupiranga - Registro)	47,0	0,0	0	0	0	0
9676 1	REGISTRO - BARRA DO TURVO (VIA PARIQUERA-ACU) (SUBURBANA)	156,0	1,0	107.796	50.165	2.709.228	302.739
9689 1	AMERICANA - SAO PAULO (VIA NOVA VENEZA/ SP-330 / SP-348)	135,6	3,0	589.860	82.313	10.172.719	1.809.959
9690 1	SUMARE - SAO PAULO (VIA HORTOLANDIA)	120,6	5,3	438.984	48.967	5.791.319	1.045.147
9706 1	CAPIVARI - SAO PAULO(Antiga Via-sol)	143,0	2,0	208.780	24.157	3.896.035	716.392
9707 1	MATAO - DOBRADA - SANTA ERNESTINA (SUBURBANA)	13,3	1,0	48.824	91.922	1.946.399	279.063
9708 1	ANDRADINA - PRESIDENTE PRUDENTE	182,4	2,0	266.304	13.789	2.238.856	446.161
9709	CONCHAL - SÃO PAULO	184,0	2,0	306.728	62.645	9.712.434	1.826.026

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
1							
9709 2	CONCHAL - SAO PAULO (PARCIAL ARTUR NOGUEIRA - SAO PAULO)	152,0	3,0	558.600	117.487	16.803.949	3.245.762
9720 1	MOGI GUACU - ESTIVA GERBI (SUBURBANA)	16,3	2,0	184.451	317.582	5.327.573	1.004.053
9721 1	BRAGANCA PAULISTA - TUIUTI (SUBURBANA)	26,0	3,0	346.840	310.602	9.556.092	1.223.919
9722 1	BRAGANCA PAULISTA - VARGEM(BAIRRO ANHUMAS) (SUBURBANA)	23,0	1,0	33.580	34.237	921.656	124.773
9723 1	BRAGANCA PAULISTA- VARGEM(V/B.GUARAIUVA,GUARIPOCABA,PIUCA)(SU	32,0	1,0	148.128	91.857	3.544.160	379.677
9723 2	BRAGANCA PAULISTA-VARGEM(V/BAIRRO GODOI)(SUBURBANA)	32,0	1,0	31.872	8.776	413.376	36.210
9723 3	BRAGANÇA PAULISTA - VARGEM (VIA JOANÓPOLIS(B.7 Casas))	34,5	0,0	0	0	0	0
9724 1	BRAGANCA PAULISTA-VARGEM(MARCO DIVISORIO DE S.PAULO/M.GERAIS	28,5	2,0	269.382	157.748	5.326.648	632.936
9725 1	ASSIS - TARUMA (SUBURBANA)	23,6	2,8	210.701	266.357	6.426.915	799.072
9727 1	CAPAO BONITO - RIBEIRAO GRANDE(BAIRRO SUMIDOURO) (SUBURBANA)	25,0	1,0	54.150	54.685	880.919	139.814
9727 2	CAPAO BONITO-R.GRANDE(B.SUMIDOURO)(PARCIAL CAPAO BONITO-R.GR	11,0	1,0	37.708	57.937	802.791	136.837
9728 1	JACUPIRANGA - CAJATI(VILA TATU) (SUBURBANA)	33,0	4,0	343.728	14.647	483.340	58.811
9728 2	JACUPIRANGA-CAJATI(VILA TATU)(PARCIAL JACUPIRANGA-CAJATI)(SU	13,0	4,0	135.408	147.345	1.915.489	454.805
9730 1	MARILIA - BAURU - SANTOS	521,0	0,0	0	0	0	0

Número	Nome da Linha	DIST_ TOTAL	NUM_VEICULOS_ ALOC	DISTÂNCIA PERCORRIDA	PASS_EQUIVA L	PASS_KM	RECEITA_BRUT A
9732 1	ARACATUBA - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA(MAJOR PRADO)	47,5	2,0	34.675	9.292	380.779	39.727
9735 1	CAMPINAS - SOROCABA(VIA RODOVIA DO AÇUCAR)	96,2	4,8	939.201	278.795	29.237.640	5.350.075
9915 1	SOROCABA - CAPÃO BONITO	138,0	2,0	142.830	8.032	761.103	154.177
9915 2	SOROCABA - CAPÃO BONITO (Parcial Capão Bonito - São Miguel)	90,0	1,0	32.850	1.427	95.008	19.828

A partir da rede atual, foi elaborado no âmbito do Plano Diretor de Transportes Intermunicipais do Estado de São Paulo uma revisão dos padrões operacionais, dimensionamento de linhas e perfil de frota utilizada, com o propósito de viabilizar a operação pretendida conforme a tarifa vigente. O Plano Operacional resultante deste processo é composto por 888 linhas, cujas características operacionais estão detalhadas no Plano a Seguir.

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Águas de Lindóia - Morungaba	3	Rodoviária	Intra	1,331	91.761	60.475
Águas de Lindóia - Itapira	1	Rodoviária	Intra	1,3794	48.606	254.500
Amparo - Bragança Paulista	1	Rodoviária	Intra	1,3552	67.575	321.063
Amparo - Pinhalzinho	1	Rodoviária	Intra	1,3552	67.908	181.585
Amparo - Campinas	2	Rodoviária	Intra	2,8798	138.372	445.140
Amparo - Jundiaí	2	Rodoviária	Intra	1,8029	100.473	153.569
Monte Alegre do Sul - Socorro	1	Rodoviária	Intra	1,331	64.092	126.020
Socorro - Campinas	3	Rodoviária	Intra	2,8798	251.293	948.945
Atibaia - Itatiba	1	Rodoviária	Intra	1,5246	129.036	536.460
Bragança Paulista - Socorro	1	Rodoviária	Intra	2,7104	271.521	1.201.469
Bragança Paulista - Jundiaí	1	Rodoviária	Intra	3,0492	186.719	851.387
Piracaia - Campinas	2	Rodoviária	Intra	2,7588	369.734	1.504.833
Campinas - Rafard	2	Rodoviária	Intra	2,7588	209.133	404.230
Campinas - Jundiaí	2	Rodoviária	Intra	6,897	419.970	1.712.995
Campinas - Conchal	4	Rodoviária	Intra	1,4399	120.742	131.124
Campinas - Itapira	1	Rodoviária	Intra	5,7596	488.434	2.750.606
Campinas - Mogi Guaçu	1	Rodoviária	Intra	8,6394	739.653	4.390.916
Campinas - Espírito Santo do Pinhal	2	Rodoviária	Intra	4,0656	375.476	2.026.716
Campinas - São João da Boa Vista	1	Rodoviária	Intra	1,3552	184.909	275.585
Campinas - Vargem Grande do Sul	2	Rodoviária	Intra	2,7104	220.359	504.816
Campinas - Caconde	5	Rodoviária	Intra	4,3197	620.768	2.159.730
Campinas - Mococa	2	Rodoviária	Intra	2,8798	265.779	731.552
Campinas - Tapiratiba	4	Rodoviária	Intra	2,8798	292.146	530.237
Capivari - Indaiatuba	1	Rodoviária	Intra	1,3794	69.131	82.006
Cosmópolis - Mogi Guaçu	3	Rodoviária	Intra	1,4399	96.768	209.789
Monte Mor - Rafard	1	Rodoviária	Intra	1,3794	36.573	18.483

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Vinhedo - Jundiaí	1	Rodoviária	Intra	2,7588	119.552	599.034
Jarinu - Itatiba	1	Rodoviária	Intra	1,331	103.807	137.153
Jundiaí - Campinas		Rodoviária	Intra	12,4146	1.018.510	6.663.719
Itapira - São João da Boa Vista	4	Rodoviária	Intra	1,3431	147.671	370.183
Itapira - São Sebastião da Gramma	6	Rodoviária	Intra	3,6058	208.342	440.510
Moji-Mirim - São João da Boa Vista	3	Rodoviária	Intra	1,3431	112.055	274.136
Moji-Mirim - Mococa	4	Rodoviária	Intra	1,8029	191.758	464.733
Aguai - Águas da Prata	1	Rodoviária	Intra	1,331	56.575	77.511
Águas da Prata - São José do Rio Pardo	3	Rodoviária	Intra	2,7346	169.826	712.163
Espírito Santo do Pinhal - São João da Boa Vista	1	Rodoviária	Intra	1,331	51.718	174.532
Caconde - Casa Branca	3	Rodoviária	Intra	1,5367	106.623	359.065
Tapiratiba - Mococa	1	Rodoviária	Intra	1,5367	110.920	125.450
Amparo - Praia Grande	4	Rodoviária	Inter	3,6058	326.237	228.128
Amparo - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,388	236.082	518.264
Araraquara - Americana	2	Rodoviária	Inter	2,783	270.891	815.884
Assis - Campinas	1	Rodoviária	Inter	5,4087	674.885	1.301.358
Atibaia - Arujá	3	Rodoviária	Inter	1,331	134.247	195.968
Avaré - Campinas	3	Rodoviária	Inter	4,7916	602.948	2.018.184
Bauru - Jundiaí	2	Rodoviária	Inter	3,6058	449.979	1.164.006
Bragança Paulista - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	25,289	2.685.647	15.935.370
Joanópolis - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,993	418.822	2.045.779
Pinhalzinho - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,993	330.612	1.765.124
Americana - Osasco	1	Rodoviária	Inter	2,7346	206.058	617.897
Americana - São Paulo		Rodoviária	Inter	8,2038	1.092.308	6.960.082
Artur Nogueira - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	2,7346	324.870	1.364.507
Campinas - Conchas	3	Rodoviária	Inter	4,1382	374.032	1.526.170
Campinas - Itapetininga	1	Rodoviária	Inter	3,4122	224.730	735.295
Campinas - Piracicaba	4	Rodoviária	Inter	2,662	119.282	128.985
Campinas - São José do Rio Preto	2	Rodoviária	Inter	8,7846	1.663.803	5.124.130
Campinas - Guarulhos	1	Rodoviária	Inter	2,7346	247.181	1.217.012
Campinas - São Bernardo do Campo	3	Rodoviária	Inter	2,7346	206.725	1.087.432
Campinas - São Paulo		Rodoviária	Inter	56,0593	5.625.218	38.021.446
Campinas - Porto Feliz	2	Rodoviária	Inter	1,3794	141.766	116.355
Capivari - São Paulo		Rodoviária	Inter	1,3673	189.873	203.972

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Indaiatuba - São Paulo		Rodoviária	Inter	4,1019	449.905	2.541.242
Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,7346	303.197	1.538.373
Sumaré - São Paulo		Rodoviária	Inter	4,1019	426.417	2.478.083
Sumaré - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	4,1019	426.417	2.478.083
Valinhos - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	8,2038	811.044	5.001.361
Jaú - Campinas	5	Rodoviária	Inter	3,9204	342.245	1.148.665
Jaú - Jundiá	5	Rodoviária	Inter	4,8642	376.477	803.706
Cabreúva - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	1,452	146.264	494.001
Campo Limpo Paulista - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	8,712	648.183	3.786.051
Jundiá - Praia Grande	2	Rodoviária	Inter	2,7104	222.804	924.073
Jundiá - São Paulo		Rodoviária	Inter	29,04	2.580.062	17.834.093
Jundiá - Sorocaba	2	Rodoviária	Inter	4,2471	525.408	2.148.820
Lins - Campinas	3	Rodoviária	Inter	6,4251	543.266	1.431.196
Conchal - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,904	269.808	130.708
Itapira - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	5,808	673.709	2.256.777
Moji-Mirim - São Paulo		Rodoviária	Inter	7,26	968.570	5.942.785
Olímpia - Campinas	6	Rodoviária	Inter	4,3923	636.779	1.487.885
Limeira - Mogi Guaçu	2	Rodoviária	Inter	1,3915	130.148	551.937
Piracicaba - Americana	1	Rodoviária	Inter	2,662	159.304	899.486
Araras - Moji-Mirim	1	Rodoviária	Inter	1,3794	75.263	159.248
Leme - Americana	1	Rodoviária	Inter	1,4157	116.946	141.784
Pirassununga - São João da Boa Vista	1	Rodoviária	Inter	1,3673	170.159	190.202
Pirassununga - Caconde	7	Rodoviária	Inter	2,8314	235.103	470.953
Espírito Santo do Pinhal - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,783	456.907	2.285.470
São João da Boa Vista - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	4,1745	502.586	1.720.769
Vargem Grande do Sul - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,783	362.769	921.683
Caconde - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,6784	435.518	725.237
Mococa - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	5,5176	639.625	2.176.300
São José do Rio Preto - Americana	2	Rodoviária	Inter	2,9282	521.703	1.299.481
São Paulo - Águas de Lindóia	3	Rodoviária	Inter	3,388	357.323	1.776.190
São Paulo - Serra Negra	3	Rodoviária	Inter	3,388	208.577	812.154
São Paulo - Socorro	4	Rodoviária	Inter	5,082	521.036	1.839.696
São Paulo - Itatiba	1	Rodoviária	Inter	1,452	136.335	371.899
Águas da Prata - São	1	Rodoviária	Inter	0	0	0

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Paulo						
Tapiratiba - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Engenheiro Coelho - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Monte Mor - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Ribeirão Preto - São José do Rio Pardo	4	Rodoviária	Inter	4,3923	535.722	1.552.641
Franca - Campinas	1	Rodoviária	Inter	3,0008	475.255	1.469.727
Barretos - Campinas	5	Rodoviária	Inter	5,4813	562.684	1.897.694
Atibaia - São José dos Campos	3	Rodoviária	Inter	1,4883	161.420	420.407
Campinas - Taubaté	1	Rodoviária	Inter	3,4364	323.075	1.009.330
Caraguatatuba - Moji das Cruzes	2	Rodoviária	Inter	2,3474	161.403	35.610
Cruzeiro - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	7,623	1.078.748	4.967.589
Guaratinguetá - Campinas	2	Rodoviária	Inter	3,509	364.051	424.725
Guaratinguetá - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	12,3904	1.656.279	9.523.303
Bertioga - Caraguatatuba	1	Rodoviária	Inter	1,5488	181.478	172.724
Santos - Caraguatatuba	3	Rodoviária	Inter	3,0976	258.224	1.240.082
Caçapava - São Paulo		Rodoviária	Inter	2,7104	342.310	1.648.132
Jacareí - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	12,1968	1.176.220	7.037.343
São José dos Campos - Campinas	1	Rodoviária	Inter	7,8045	905.159	4.981.217
São José dos Campos - Santos	2	Rodoviária	Inter	3,5574	256.668	390.920
São José dos Campos - Moji das Cruzes	1	Rodoviária	Inter	2,7104	200.204	1.021.054
São José dos Campos - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	43,3664	4.442.181	27.293.622
São Paulo - Ilhabela	3	Rodoviária	Inter	4,6948	315.852	1.003.498
São Paulo - São Sebastião	2	Rodoviária	Inter	25,8214	2.205.781	12.298.919
São Paulo - Ubatuba	2	Rodoviária	Inter	23,474	2.094.844	11.470.591
Campos do Jordão - São Paulo		Rodoviária	Inter	4,5012	536.548	3.013.278
Pindamonhangaba - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	6,0016	707.075	4.195.562
Taubaté - Moji das Cruzes	2	Rodoviária	Inter	1,5004	167.170	426.472
Taubaté - São Paulo		Rodoviária	Inter	21,0056	2.770.592	17.311.657
Santa Bárbara d'Oeste - Limeira	1	Rodoviária	Inter	1,331	79.205	39.549
Jundiá - Itu	1	Rodoviária	Inter	2,8314	236.919	1.036.676
Indaiatuba - Itu	1	Suburbana	Inter	1,3794	44.568	200.164
Águas de Lindóia - Socorro	1	Suburbana	Intra	1,331	61.573	101.553

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Amparo - Águas de Lindóia	2	Suburbana	Intra	2,662	274.522	952.378
Amparo - Jaguariúna		Suburbana	Intra	2,8798	190.869	1.003.094
Amparo - Pedreira		Suburbana	Intra	1,4399	88.914	642.266
Amparo - Itapira		Suburbana	Intra	1,3794	53.645	137.937
Amparo - Santo Antônio de Posse		Suburbana	Intra	1,3794	42.194	69.508
Lindóia - Itapira		Suburbana	Intra	1,3794	39.270	199.895
Tuiuti - Bragança Paulista		Suburbana	Intra	2,7104	257.258	1.703.412
Atibaia - Bom Jesus dos Perdões		Suburbana	Intra	2,6862	220.062	1.828.683
Atibaia - Nazaré Paulista	1	Suburbana	Intra	1,3431	40.456	119.464
Atibaia - Nazaré Paulista		Suburbana	Intra	1,3431	40.456	119.464
Atibaia - Bragança Paulista		Suburbana	Intra	4,0293	387.443	2.484.178
Atibaia - Joanópolis	2	Suburbana	Intra	1,3431	131.370	297.531
Atibaia - Piracaia	1	Suburbana	Intra	5,3724	620.620	2.326.748
Atibaia - Campinas		Suburbana	Intra	1,3794	158.045	828.361
Atibaia - Jundiá	1	Suburbana	Intra	1,5246	73.650	276.590
Bragança Paulista - Morungaba	1	Suburbana	Intra	1,3552	93.471	105.357
Bragança Paulista - Joanópolis	1	Suburbana	Intra	1,3431	93.360	150.407
Bragança Paulista - Pedra Bela		Suburbana	Intra	1,3431	64.796	352.523
Bragança Paulista - Pinhalzinho		Suburbana	Intra	1,3431	56.016	358.585
Bragança Paulista - Piracaia		Suburbana	Intra	1,3431	63.796	116.076
Bragança Paulista - Vargem		Suburbana	Intra	2,6862	200.723	1.482.102
Bragança Paulista - Itatiba		Suburbana	Intra	1,5246	117.366	480.971
Artur Nogueira - Mogi Guaçu	1	Suburbana	Intra	1,4399	54.823	37.478
Capivari - Elias Fausto		Suburbana	Intra	1,3794	43.568	237.631
Capivari - Rafard		Suburbana	Intra	2,7588	66.463	2.107.022
Capivari - Santa Bárbara d'Oeste		Suburbana	Intra	1,3794	47.961	51.562
Monte Mor - Capivari		Suburbana	Intra	1,3794	62.536	405.541

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Campo Limpo Paulista - Atibaia	1	Suburbana	Intra	1,5246	179.606	751.897
Jundiaí - Itatiba		Suburbana	Intra	2,662	259.518	1.752.765
Itapira - Mogi Guaçu	1	Suburbana	Intra	1,3552	88.766	357.221
Moji-Mirim - Conchal		Suburbana	Intra	1,3552	40.530	184.805
Moji-Mirim - Estiva Gerbi	1	Suburbana	Intra	2,7104	186.275	750.342
Moji-Mirim - Mogi Guaçu		Suburbana	Intra	4,0656	208.948	3.637.973
Moji-Mirim - Santo Antônio de Posse		Suburbana	Intra	1,3552	31.194	104.622
São João da Boa Vista - Águas da Prata		Suburbana	Intra	1,331	88.358	841.532
Casa Branca - Vargem Grande do Sul		Suburbana	Intra	1,3673	34.018	73.232
Itobi - São José do Rio Pardo		Suburbana	Intra	1,5367	54.238	350.261
Campo Limpo Paulista - Jundiaí	1	Suburbana	Intra	3,993	319.942	3.427.998
Jarinu - Jundiaí	2	Suburbana	Intra	2,662	257.184	1.646.988
Jundiaí - Cabreúva		Suburbana	Intra	7,986	833.421	4.995.900
Jundiaí - Indaiatuba	1	Suburbana	Intra	1,3794	149.672	496.168
Jundiaí - Itupeva		Suburbana	Intra	5,324	449.683	3.810.589
Jundiaí - Louveira		Suburbana	Intra	2,662	165.380	1.639.467
Várzea Paulista - Jundiaí		Suburbana	Intra	6,655	399.928	7.868.363
Atibaia - Guarulhos	2	Suburbana	Inter	1,331	164.269	120.607
Atibaia - São Paulo	3	Suburbana	Inter	1,331	131.889	163.005
Nazaré Paulista - Franco da Rocha	1	Suburbana	Inter	1,331	74.533	67.448
Campinas - Salto		Suburbana	Inter	1,3794	91.804	230.795
Cosmópolis - Limeira		Suburbana	Inter	1,331	71.020	171.469
Rafard - Piracicaba	3	Suburbana	Inter	1,331	100.584	208.207
Limeira - Engenheiro Coelho		Suburbana	Inter	1,3915	49.236	288.005
Mairiporã - Atibaia		Suburbana	Inter	3,993	420.119	2.575.247
Porto Feliz - Capivari	1	Suburbana	Inter	1,3794	41.099	37.416
Jacareí - Moji das Cruzes	1	Suburbana	Inter	4,0656	525.634	1.900.323

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Arujá - Jacareí	1	Suburbana	Inter	1,3552	69.277	121.485
Santa Isabel - Igaratá		Suburbana	Inter	1,3552	90.916	602.168
Santa Isabel - Jacareí		Suburbana	Inter	2,7104	172.019	893.723
Jundiaí - Cajamar		Suburbana	Inter	4,356	549.340	2.487.773
Jundiaí - Franco da Rocha	1	Suburbana	Inter	4,356	375.810	1.819.471
Altinópolis - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Intra	1,4641	154.731	475.763
Santo Antônio da Alegria - Morro Agudo	5	Rodoviária	Intra	2,9282	217.926	264.273
Botucatu - Jaú	3	Rodoviária	Intra	3,1218	315.220	1.024.579
Botucatu - Laranjal Paulista	1	Rodoviária	Intra	1,3189	112.274	154.239
São Manuel - Barra Bonita	1	Rodoviária	Intra	1,5609	45.187	63.910
São Manuel - Piracicaba	3	Rodoviária	Intra	1,3189	196.785	374.773
Franca - Ribeirão Preto	1	Rodoviária	Intra	7,865	858.368	4.566.291
Igarapava - Ribeirão Preto	6	Rodoviária	Intra	4,719	412.817	1.110.251
Ituverava - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Intra	3,146	295.519	1.576.063
São Joaquim da Barra - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Intra	3,146	212.319	924.494
Jaú - Brotas	3	Rodoviária	Intra	3,025	183.790	603.175
Jaú - Dois Córregos	1	Rodoviária	Intra	1,5125	71.947	351.766
Jaú - Itaju	1	Rodoviária	Intra	1,5125	80.548	283.125
Piracicaba - Laranjal Paulista	3	Rodoviária	Intra	1,3552	107.069	300.327
Piracicaba - Santa Maria da Serra	2	Rodoviária	Intra	1,3552	104.265	266.434
Piracicaba - São Pedro	1	Rodoviária	Intra	4,0656	330.488	1.909.350
Piracicaba - Leme	2	Rodoviária	Intra	1,4036	131.923	453.891
Piracicaba - Porto Ferreira	4	Rodoviária	Intra	2,8072	296.087	1.394.363
Piracicaba - Ribeirão Preto	2	Rodoviária	Intra	2,662	317.796	1.051.588
Pirassununga - Tambaú	2	Rodoviária	Intra	1,3794	142.758	647.274
Porto Ferreira - Araras	2	Rodoviária	Intra	1,3794	99.491	272.783
Cajuru - São Simão	1	Rodoviária	Intra	1,4641	72.743	268.056
Morro Agudo - Pontal	2	Rodoviária	Intra	1,4641	106.142	204.951
Morro Agudo - Ribeirão Preto	1	Rodoviária	Intra	1,4641	118.207	534.034
Ribeirão Preto - Rifaina	4	Rodoviária	Intra	3,146	270.286	757.858
Ribeirão Preto - Araras	5	Rodoviária	Intra	10,1156	659.992	1.799.610

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Ribeirão Preto - Tambaú	3	Rodoviária	Intra	10,1156	583.460	2.270.791
Ribeirão Preto - Pradópolis	1	Rodoviária	Intra	2,9282	125.633	525.956
Ribeirão Preto - São Simão	1	Rodoviária	Intra	1,4641	84.261	475.164
Rio Claro - Santa Maria da Serra	3	Rodoviária	Intra	1,3552	124.538	118.885
Rio Claro - Porto Ferreira	3	Rodoviária	Intra	1,4036	136.317	404.465
Rio Claro - Analândia	1	Rodoviária	Intra	1,4278	157.989	337.463
São Carlos - Jaú	3	Rodoviária	Intra	2,8556	252.782	795.603
São Carlos - Piracicaba	1	Rodoviária	Intra	1,4278	165.491	411.991
São Carlos - Pirassununga	2	Rodoviária	Intra	1,3673	113.434	280.941
São Carlos - Ribeirão Preto		Rodoviária	Intra	4,1382	545.800	3.164.296
Itápolis - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Inter	3,0008	216.411	539.472
Barretos - São Joaquim da Barra	2	Rodoviária	Inter	1,4641	177.842	460.438
Arealva - Bariri	1	Rodoviária	Inter	1,4762	42.433	86.536
Motuca - Ribeirão Preto	2	Rodoviária	Inter	3,0008	198.471	906.506
Bauru - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Inter	5,3966	499.540	1.910.282
Lençóis Paulista - Jaú	2	Rodoviária	Inter	1,4762	95.172	245.228
Bebedouro - Ribeirão Preto	2	Rodoviária	Inter	5,082	385.083	2.042.866
Botucatu - São Paulo		Rodoviária	Inter	7,1995	1.049.546	5.984.038
Botucatu - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	7,1995	1.049.546	5.984.038
São Manuel - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,8798	375.293	447.413
São Manuel - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	2,8798	375.293	447.413
São Manuel - Sorocaba	3	Rodoviária	Inter	3,63	278.394	1.053.125
Campinas - Pirassununga	2	Rodoviária	Inter	2,8314	370.686	1.918.807
Campinas - Porto Ferreira	3	Rodoviária	Inter	4,2471	431.457	1.858.842
Campinas - Rio Claro	2	Rodoviária	Inter	5,324	593.159	3.027.227
Rincão - São Carlos	2	Rodoviária	Inter	1,3794	175.720	292.580
Catanduba - Ribeirão Preto	1	Rodoviária	Inter	1,5367	233.611	611.825
Franca - Barretos		Rodoviária	Inter	1,4641	223.912	693.929
Franca - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	12,1	2.132.280	9.874.721
Igarapava - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	4,5375	691.438	1.778.536
Guariba - Ribeirão Preto	1	Rodoviária	Inter	1,3552	117.895	103.456
Barra Bonita - Lençóis Paulista	2	Rodoviária	Inter	1,4762	95.362	127.206
Brotas - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	6,292	812.752	2.872.029
Dois Córregos - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	3,146	460.046	1.079.626

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Jaú - Lins	1	Rodoviária	Inter	1,5246	237.627	711.079
Jaú - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	6,292	950.054	5.215.151
Laranjal Paulista - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	4,5012	523.598	2.966.660
Laranjal Paulista - Sorocaba	2	Rodoviária	Inter	1,4399	128.967	395.775
Laranjal Paulista - Sorocaba	4	Rodoviária	Inter	1,4399	128.967	395.775
Piracicaba - Campinas		Rodoviária	Inter	5,324	495.789	2.887.597
Piracicaba - Santos	2	Rodoviária	Inter	5,0336	369.307	882.124
Piracicaba - São Paulo		Rodoviária	Inter	13,5036	1.780.500	11.467.903
Piracicaba - Sorocaba	3	Rodoviária	Inter	4,3197	378.870	1.344.157
Piracicaba - Tatuí	3	Rodoviária	Inter	4,0656	321.661	1.515.534
São Pedro - Santa Bárbara d'Oeste	2	Rodoviária	Inter	1,331	104.720	191.480
São Pedro - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	3,0008	278.057	831.366
Araras - São Paulo		Rodoviária	Inter	6,0016	730.386	4.223.240
Porto Ferreira - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	10,5028	1.543.289	7.744.650
Tambaú - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	3,0008	407.740	1.281.095
Cajuru - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,1218	499.578	1.432.996
Orlândia - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	4,6827	534.068	513.141
Ribeirão Preto - São Paulo		Rodoviária	Inter	39,0225	6.594.157	42.858.371
Rio Claro - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	4,5012	534.055	2.407.378
Descalvado - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	2,8556	389.820	507.625
São Carlos - Campinas	1	Rodoviária	Inter	5,6628	716.974	4.079.591
São Carlos - São Paulo		Rodoviária	Inter	15,7058	2.784.240	17.664.069
Araraquara - Pirassununga	3	Rodoviária	Inter	1,5246	171.112	467.527
São Paulo - Limeira		Rodoviária	Inter	4,5012	561.296	2.905.861
Cesário Lange - Laranjal Paulista	1	Rodoviária	Inter	1,3552	54.604	113.919
Tatuí - Botucatu	3	Rodoviária	Inter	3,1218	310.673	1.495.101
Tatuí - Conchas	2	Rodoviária	Inter	1,5609	146.329	506.180
Severinia - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Colina - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Sertãozinho - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Aramina - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Santa Gertrudes - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Ibaté - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Dourado - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Itapuí - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Bocaina - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Bariri - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Torrinha - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Araraquara - São Carlos	2	Rodoviária	Inter	1,3794	156.366	198.799
Guaíra - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Inter	4,6827	550.470	2.049.035
Catanduva - São Carlos	3	Rodoviária	Inter	3,267	500.275	1.843.490
Jaboticabal - Ribeirão Preto		Rodoviária	Inter	2,7104	233.194	593.959
Araraquara - Trabiju	1	Rodoviária	Inter	2,7588	203.254	1.000.729
Campinas - Tambaú	5	Rodoviária	Inter	2,8314	288.674	1.045.747
Ribeirão Preto - Campinas		Rodoviária	Inter	8,349	1.483.086	8.555.456
Avaré - Botucatu	2	Rodoviária	Inter	2,6136	255.094	853.636
Bauru - Rio Claro	2	Rodoviária	Inter	3,2186	317.842	1.224.661
Altinópolis - Batatais		Suburbana	Intra	1,573	149.313	798.725
Batatais - Brodósqui		Suburbana	Intra	1,573	24.854	153.961
Batatais - Ribeirão Preto	1	Suburbana	Intra	12,584	1.402.690	6.246.277
Botucatu - Pardinho		Suburbana	Intra	1,3431	39.478	200.493
Botucatu - São Manuel		Suburbana	Intra	2,6862	198.528	1.244.091
Conchas - Bofete		Suburbana	Intra	1,3431	51.830	79.307
Franca - Guará	2	Suburbana	Intra	1,573	133.362	153.492
Franca - Ituverava	2	Suburbana	Intra	1,573	102.825	170.208
Franca - Pedregulho	1	Suburbana	Intra	1,573	91.952	164.701
Franca - Restinga		Suburbana	Intra	1,573	44.100	163.957
Franca - Ribeirão Corrente		Suburbana	Intra	1,573	47.231	45.204
Franca - São José da Bela Vista		Suburbana	Intra	1,573	67.742	197.589
Itirapuã - Franca	1	Suburbana	Intra	1,573	132.415	395.565
São Joaquim da Barra - Ipuã		Suburbana	Intra	1,573	98.809	496.793
São Joaquim da Barra - Morro Agudo		Suburbana	Intra	1,573	68.992	192.085
Barra Bonita - Dois Córregos	1	Suburbana	Intra	1,5125	40.994	100.009
Barra Bonita - Jaú		Suburbana	Intra	3,025	157.610	916.439
Bocaina - Jaú		Suburbana	Intra	1,5125	62.741	353.583
Igaraçu do Tietê - Jaú	1	Suburbana	Intra	1,5125	44.252	225.562
Jaú - Bariri	2	Suburbana	Intra	1,5125	144.425	404.384

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Jaú - Itapuí		Suburbana	Intra	1,5125	69.257	435.285
Jaú - Mineiros do Tietê		Suburbana	Intra	1,5125	48.306	316.587
Águas de São Pedro - São Pedro		Suburbana	Intra	1,3552	43.494	600.469
Limeira - Iracemópolis		Suburbana	Intra	1,3552	102.522	954.541
Limeira - Piracicaba	1	Suburbana	Intra	2,7104	221.184	980.688
Limeira - Araras		Suburbana	Intra	1,4036	93.013	517.864
Limeira - Rio Claro	2	Suburbana	Intra	1,3552	136.583	461.084
Piracicaba - Charqueada		Suburbana	Intra	2,7104	227.701	1.352.719
Piracicaba - Rio Claro		Suburbana	Intra	1,3552	154.768	713.606
Rio das Pedras - Piracicaba		Suburbana	Intra	5,4208	380.764	3.115.466
Araras - Cordeirópolis		Suburbana	Intra	1,4036	51.261	97.011
Leme - Santa Cruz da Conceição		Suburbana	Intra	1,3794	21.937	202.021
Santa Rita do Passa Quatro - Porto Ferreira		Suburbana	Intra	1,3794	94.111	608.053
Brodósqui - Ribeirão Preto		Suburbana	Intra	2,9282	174.280	937.724
Cravinhos - Ribeirão Preto		Suburbana	Intra	7,3205	606.040	3.878.041
Ribeirão Preto - Barrinha		Suburbana	Intra	13,1769	1.369.350	7.362.271
Ribeirão Preto - Barrinha	1	Suburbana	Intra	13,1769	1.369.350	7.362.271
Ribeirão Preto - Cássia dos Coqueiros	4	Suburbana	Intra	2,9282	284.759	754.673
Ribeirão Preto - Guataporá	3	Suburbana	Intra	2,9282	221.563	351.635
Ribeirão Preto - Jardinópolis		Suburbana	Intra	2,9282	146.282	959.339
Ribeirão Preto - Luís Antônio	2	Suburbana	Intra	2,9282	280.553	956.009
Ribeirão Preto - Pontal	1	Suburbana	Intra	11,7128	1.200.753	5.127.311
Ribeirão Preto - Pradópolis	2	Suburbana	Intra	2,9282	125.633	525.956
Ribeirão Preto - Serra Azul	1	Suburbana	Intra	4,3923	529.660	2.293.219
Ribeirão Preto - Serrana		Suburbana	Intra	8,7846	798.203	5.610.727
Ribeirão Preto - Sertãozinho		Suburbana	Intra	4,3923	290.101	2.134.989
Analândia - Pirassununga		Suburbana	Intra	1,3673	48.910	36.516

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Rio Claro - Araras		Suburbana	Intra	1,4036	91.876	551.632
Rio Claro - Ipeúna		Suburbana	Intra	1,3552	32.128	202.204
Rio Claro - Santa Gertrudes		Suburbana	Intra	1,3552	46.222	820.878
Descalvado - Porto Ferreira		Suburbana	Intra	1,3673	66.113	446.095
Ibaté - São Carlos		Suburbana	Intra	3,1218	233.384	2.223.260
Itirapina - Analândia		Suburbana	Intra	1,5609	37.157	13.717
Ribeirão Bonito - São Carlos		Suburbana	Intra	1,5609	164.354	844.503
São Carlos - Descalvado		Suburbana	Intra	1,5609	113.055	518.119
São Carlos - Dourado	1	Suburbana	Intra	1,5609	119.799	380.196
São Carlos - Itirapina		Suburbana	Intra	1,5609	126.543	620.754
Araraquara - São Carlos	1	Suburbana	Inter	1,3794	156.366	198.799
Lençóis Paulista - Macatuba		Suburbana	Inter	1,4762	74.107	559.555
Americana - Limeira		Suburbana	Inter	1,331	154.200	870.309
Guariba - Pradópolis		Suburbana	Inter	1,3552	34.091	57.275
Jaboticabal - Barrinha		Suburbana	Inter	1,3552	72.364	532.274
Jaboticabal - Ribeirão Preto	2	Suburbana	Inter	2,7104	233.194	593.959
Laranjal Paulista - Iperó	3	Suburbana	Inter	1,4399	158.671	222.655
Limeira - Artur Nogueira		Suburbana	Inter	1,331	39.420	76.835
Bebedouro - Ribeirão Preto	3	Suburbana	Inter	5,082	385.083	2.042.866
Santa Bárbara d'Oeste - Piracicaba		Suburbana	Inter	1,331	109.105	559.766
Araras - Conchal		Suburbana	Inter	1,3794	89.470	576.869
Araraquara - Itápolis	4	Rodoviária	Intra	4,1019	481.993	2.275.653
Araraquara - Novo Horizonte	6	Rodoviária	Intra	4,9368	505.434	1.922.483
Araraquara - Jaboticabal	2	Rodoviária	Intra	3,0492	217.880	1.006.046
Barretos - Olímpia		Rodoviária	Intra	2,8314	198.760	1.280.513
Barretos - São José do Rio Preto	1	Rodoviária	Intra	4,2471	519.725	2.876.292
Bebedouro - Severínia	2	Rodoviária	Intra	1,6456	129.147	139.362
Bebedouro - Viradouro		Rodoviária	Intra	1,6456	86.797	200.754

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Bebedouro - São José do Rio Preto	3	Rodoviária	Intra	2,8798	284.421	1.480.507
Catanduva - Bebedouro	2	Rodoviária	Intra	1,6698	156.440	561.805
Catanduva - Monte Azul Paulista	2	Rodoviária	Intra	1,6698	74.971	162.979
Catanduva - Jaboticabal	1	Rodoviária	Intra	1,4278	142.350	290.385
Catanduva - Taquaritinga	5	Rodoviária	Intra	2,8556	224.203	722.372
Catanduva - São José do Rio Preto	2	Rodoviária	Intra	5,9048	550.191	3.162.082
Fernandópolis - Nova Castilho	4	Rodoviária	Intra	1,7303	129.794	465.383
Jaboticabal - Miguelópolis	5	Rodoviária	Intra	3,1218	261.048	556.545
Jaboticabal - São José do Rio Preto	1	Rodoviária	Intra	3,0734	321.038	1.363.545
Taquaritinga - Fernando Prestes	1	Rodoviária	Intra	1,6698	43.216	30.341
Jales - Aparecida d'Oeste	3	Rodoviária	Intra	1,4157	89.133	399.402
Jales - Santa Albertina	1	Rodoviária	Intra	1,4157	65.335	88.255
Jales - São José do Rio Preto	6	Rodoviária	Intra	16,9884	1.538.192	6.350.859
Mesópolis - Fernandópolis	6	Rodoviária	Intra	1,7061	154.541	300.373
Santa Albertina - Palmeira d'Oeste	3	Rodoviária	Intra	1,4157	103.441	29.107
Auriflama - Jales	1	Rodoviária	Intra	1,4157	86.213	176.343
Ilha Solteira - Jales	6	Rodoviária	Intra	3,3396	333.679	738.193
Ilha Solteira - São José do Rio Preto	5	Rodoviária	Intra	3,1218	334.340	1.323.202
Ilha Solteira - Sebastianópolis do Sul	8	Rodoviária	Intra	4,8642	556.047	1.497.388
Magda - São José do Rio Preto	2	Rodoviária	Intra	1,7666	130.889	581.683
Nhandeara - São José do Rio Preto	8	Rodoviária	Intra	7,3205	665.918	2.452.862
Nova Luzitânia - São José do Rio Preto	6	Rodoviária	Intra	5,2998	368.426	1.035.081
Pereira Barreto - Santa Fé do Sul	2	Rodoviária	Intra	1,6698	160.673	555.030
Olímpia - Icém	2	Rodoviária	Intra	1,3673	124.757	167.203
Santa Fé do Sul - Fernandópolis	7	Rodoviária	Intra	3,4122	158.191	223.322
Santa Fé do Sul - São José do Rio Preto	3	Rodoviária	Intra	3,7752	271.341	839.356
São José do Rio Preto -	1	Rodoviária	Intra	3,3154	388.986	1.748.632

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Araraquara						
São José do Rio Preto - Riolândia	7	Rodoviária	Intra	4,3923	394.970	1.180.887
Cardoso - Ouroeste	2	Rodoviária	Intra	1,5125	80.811	18.249
Cardoso - São José do Rio Preto	6	Rodoviária	Intra	2,9282	292.415	944.077
Sebastianópolis do Sul - Guzolândia	6	Rodoviária	Intra	1,573	166.440	199.845
Votuporanga - Icém	4	Rodoviária	Intra	1,4641	213.890	67.189
Votuporanga - Nova Granada	4	Rodoviária	Intra	1,4641	175.711	102.696
Votuporanga - Cardoso	1	Rodoviária	Intra	1,3915	103.527	182.780
Votuporanga - Cardoso	4	Rodoviária	Intra	1,3915	103.527	182.780
Andradina - São José do Rio Preto	4	Rodoviária	Inter	4,6827	522.393	1.496.808
Araçatuba - Fernandópolis	4	Rodoviária	Inter	3,1218	279.006	727.249
Araçatuba - São José do Rio Preto	5	Rodoviária	Inter	6,5824	686.832	2.519.973
Araçatuba - Votuporanga	5	Rodoviária	Inter	3,4606	356.040	1.205.570
Birigui - Turiúba	1	Rodoviária	Inter	1,7303	94.097	187.096
Araraquara - Ribeirão Preto		Rodoviária	Inter	4,5012	454.448	2.933.164
Araraquara - São Paulo		Rodoviária	Inter	27,8784	4.896.986	33.407.297
Ibitinga - Jaú	1	Rodoviária	Inter	1,6093	161.042	774.569
Ibitinga - São Paulo		Rodoviária	Inter	12,3904	2.251.605	14.271.543
Mirassol - Ribeirão Preto	3	Rodoviária	Inter	5,6628	1.043.711	4.062.273
Barretos - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	9,3654	1.565.276	7.049.669
Guaira - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	4,6827	726.350	1.990.132
Bauru - Ibitinga	1	Rodoviária	Inter	1,8997	132.641	646.029
Bauru - São José do Rio Preto	3	Rodoviária	Inter	3,267	492.495	2.292.028
Bebedouro - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	7,2116	867.523	3.830.567
Catanduva - Campinas		Rodoviária	Inter	6,3888	1.026.728	5.647.200
Catanduva - Osasco	2	Rodoviária	Inter	4,9005	832.711	3.888.840
Novo Horizonte - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	6,534	927.691	3.454.205
Tabapuã - Pongaí	6	Rodoviária	Inter	5,445	448.687	964.983
Fernandópolis - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	5,4087	811.760	2.139.132
Jaboticabal - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	3,267	522.169	676.785
Jaboticabal - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,267	522.169	676.785
Jales - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	9,801	1.274.657	5.243.576

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Lins - Borborema	3	Rodoviária	Inter	1,8029	163.155	329.568
Ilha Solteira - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	7,3568	1.065.800	4.493.221
Nova Luzitânia - Araçatuba	4	Rodoviária	Inter	1,5609	135.634	474.060
Penápolis - São José do Rio Preto	2	Rodoviária	Inter	4,1382	232.956	633.558
Santa Fé do Sul - Campinas	6	Rodoviária	Inter	9,801	1.218.485	5.321.258
Santa Fé do Sul - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	5,8806	923.450	2.909.381
São Carlos - Barretos	5	Rodoviária	Inter	4,6464	514.810	2.366.113
Icém - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	4,4286	720.072	1.745.743
Mirassol - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	4,4286	664.008	660.818
São José do Rio Preto - São Vicente	2	Rodoviária	Inter	6,3525	778.910	1.536.615
São José do Rio Preto - São Carlos		Rodoviária	Inter	2,8556	474.550	2.556.200
São José do Rio Preto - São Paulo		Rodoviária	Inter	32,4764	6.346.638	42.143.415
Cardoso - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	6,5824	897.900	1.051.693
Votuporanga - Campinas	2	Rodoviária	Inter	5,7354	661.307	3.180.991
Guzolândia - São Paulo*	6	Rodoviária	Inter	0	0	0
Poloni - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Santa Rita D'Oeste - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Estrela D'Oeste - São Paulo*	3	Rodoviária	Inter	0	0	0
Orindiuva - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Guaraci - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Santa Adélia - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Urupês - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
José Bonifácio - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Indiaporã - São Paulo*	3	Rodoviária	Inter	0	0	0
Turmalina - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Santa Albertina - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Tabatinga - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Matão - Campinas	2	Rodoviária	Inter	9,7405	1.497.089	6.387.564
Araraquara - Rio Claro	2	Rodoviária	Inter	3,0734	353.258	1.915.515
Pereira Barreto - Mirandópolis		Suburbana	Inter	1,4883	105.558	338.276
Andradina - São José do Rio Preto	4	Rodoviária	Inter	4,6827	522.393	1.496.808
Araçatuba - Barretos	1	Rodoviária	Inter	3,6058	363.905	1.446.851

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Araraquara - Américo Brasiliense		Suburbana	Intra	4,1019	341.569	3.620.718
Araraquara - Gavião Peixoto		Suburbana	Intra	1,3673	51.830	143.495
Araraquara - Matão		Suburbana	Intra	2,7346	290.642	1.643.498
Araraquara - Motuca	3	Suburbana	Intra	2,7346	261.571	792.951
Matão - Santa Ernestina	1	Suburbana	Intra	1,5246	63.092	438.770
Matão - Taquaritinga		Suburbana	Intra	1,5246	149.718	761.817
Rincão - Guariba	1	Suburbana	Intra	1,5246	112.343	422.217
Barretos - Colômbia		Suburbana	Intra	1,5972	97.043	153.562
Bebedouro - Monte Azul paulista		Suburbana	Intra	1,6456	35.405	0
Bebedouro - Taiacu	1	Suburbana	Intra	1,6456	42.997	45.381
Colina - Barretos		Suburbana	Intra	1,4036	70.285	549.155
Colina - Bebedouro	3	Suburbana	Intra	3,2912	300.960	759.280
Colina - Severínia		Suburbana	Intra	1,6456	56.137	32
Cajobi - Olímpia	1	Suburbana	Intra	1,4762	96.904	434.317
Catanduva - Ariranha	2	Suburbana	Intra	1,5004	77.105	360.160
Catanduva - Cajobi	3	Suburbana	Intra	1,5004	112.019	317.400
Catanduva - Elisiário		Suburbana	Intra	1,5004	52.385	338.591
Catanduva - Novais		Suburbana	Intra	1,5004	36.914	238.662
Catanduva - Palmares Paulista		Suburbana	Intra	1,5004	72.504	564.114
Catanduva - Paraíso	1	Suburbana	Intra	1,5004	41.975	49.162
Catanduva - Pindorama		Suburbana	Intra	1,5004	86.377	1.234.000
Catanduva - Urupês	2	Suburbana	Intra	1,4762	73.146	82.542
Catanduva - Urupês	1	Suburbana	Intra	1,4762	73.146	82.542
Novo Horizonte - Uchoa	3	Suburbana	Intra	2,9524	196.073	268.888
Tabapuã - Catanduva	1	Suburbana	Intra	1,5004	102.441	419.225
Tabapuã - Marapoama	4	Suburbana	Intra	1,5004	103.879	128.720
Tabapuã - Novo Horizonte	4	Suburbana	Intra	4,5012	387.366	1.006.746

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Tabapuã - Olímpia		Suburbana	Intra	1,4762	43.289	54.194
Fernandópolis - Indiaporã	3	Suburbana	Intra	1,7303	70.372	8.434
Fernandópolis - Indiaporã	2	Suburbana	Intra	1,7303	70.372	8.434
Fernandópolis - Meridiano		Suburbana	Intra	1,7303	31.790	130.473
Fernandópolis - Pedranópolis		Suburbana	Intra	1,7303	23.141	0
Fernandópolis - Cosmorama	3	Suburbana	Intra	1,5125	162.924	186.269
Jaboticabal - Matão		Suburbana	Intra	1,5246	95.923	409.985
Jaboticabal - Pirangi	2	Suburbana	Intra	1,5125	102.795	237.831
Jaboticabal - Taiapuçu	1	Suburbana	Intra	1,5125	67.763	240.953
Jaboticabal - Guariba		Suburbana	Intra	3,3396	166.619	1.175.287
Jaboticabal - Monte Alto		Suburbana	Intra	1,6698	28.178	220.034
Jaboticabal - Pitangueiras		Suburbana	Intra	1,6698	47.085	64.629
Taquaritinga - Monte Alto		Suburbana	Intra	1,6698	34.675	124.870
Jales - Dirce Reis		Suburbana	Intra	1,4157	35.040	66.737
Jales - São Francisco		Suburbana	Intra	1,4157	46.355	131.628
Jales - Urânia		Suburbana	Intra	1,4157	28.165	287.381
Olímpia - Severínia		Suburbana	Intra	1,4399	59.955	464.024
Olímpia - Guaraci		Suburbana	Intra	1,3673	69.782	371.465
Rubinéia - Aparecida d'Oeste	3	Suburbana	Intra	1,4157	81.468	113.629
Santa Clara d'Oeste - Santa Fé do Sul		Suburbana	Intra	1,4157	24.820	210.046
Santa Fé do Sul - Urânia	1	Suburbana	Intra	1,4157	47.815	29.699
José Bonifácio - Adolfo	1	Suburbana	Intra	1,3673	42.632	76.631
José Bonifácio - São José do Rio Preto		Suburbana	Intra	1,3673	61.977	332.132
Mirassol - São José do Rio Preto		Suburbana	Intra	6,8365	558.472	5.480.854
Monte Aprazível - São José do Rio Preto	3	Suburbana	Intra	5,4692	464.061	1.740.266
Neves Paulista - São José do Rio Preto	2	Suburbana	Intra	2,7346	144.533	503.036
Poloni - São José do Rio Preto	4	Suburbana	Intra	4,1019	301.165	878.626

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
São José do Rio Preto - Olímpia	1	Suburbana	Intra	2,7346	240.348	1.075.081
São José do Rio Preto - Bady Bassitt		Suburbana	Intra	4,1019	248.743	2.819.086
São José do Rio Preto - Bálsamo	1	Suburbana	Intra	1,3673	38.106	198.569
São José do Rio Preto - Cedral		Suburbana	Intra	1,3673	115.762	872.425
São José do Rio Preto - Guapiaçu		Suburbana	Intra	5,4692	433.976	2.981.384
São José do Rio Preto - Ibirá	2	Suburbana	Intra	4,1019	388.878	1.507.312
São José do Rio Preto - Ibirá	2	Suburbana	Intra	4,1019	388.878	1.507.312
São José do Rio Preto - Icém	2	Suburbana	Intra	2,7346	220.997	737.987
São José do Rio Preto - Icém	4	Suburbana	Intra	2,7346	220.997	737.987
São José do Rio Preto - Irapuã	4	Suburbana	Intra	2,7346	183.525	385.316
São José do Rio Preto - Mendonça	2	Suburbana	Intra	1,3673	134.811	144.999
São José do Rio Preto - Mirassolândia	1	Suburbana	Intra	2,7346	166.479	982.799
São José do Rio Preto - Nipoã	2	Suburbana	Intra	1,3673	107.291	146.350
São José do Rio Preto - Nova Aliança	1	Suburbana	Intra	2,7346	201.197	1.266.998
São José do Rio Preto - Nova Granada	2	Suburbana	Intra	1,3673	124.153	528.491
São José do Rio Preto - Palestina	2	Suburbana	Intra	1,3673	140.650	283.100
São José do Rio Preto - Palestina	3	Suburbana	Intra	1,3673	140.650	283.100
São José do Rio Preto - Poloni	3	Suburbana	Intra	1,3673	144.728	379.211
São José do Rio Preto - Potirendaba	1	Suburbana	Intra	4,1019	364.331	1.750.572
São José do Rio Preto - Sales	4	Suburbana	Intra	2,7346	304.132	741.407
São José do Rio Preto - Sales	4	Suburbana	Intra	2,7346	304.132	741.407
São José do Rio Preto - Tanabi	2	Suburbana	Intra	6,8365	638.973	2.345.567
São José do Rio Preto - União Paulista	4	Suburbana	Intra	2,7346	182.125	279.913
Tanabi - Ubarana	3	Suburbana	Intra	1,3673	105.485	37.099
Parisi - Votuporanga		Suburbana	Intra	1,3915	22.119	0
Valentim Gentil - Votuporanga		Suburbana	Intra	1,3915	49.114	362.795
Votuporanga - Macaúbal	2	Suburbana	Intra	1,3915	105.704	83.207

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Votuporanga - Turiúba	2	Suburbana	Intra	1,3915	159.996	111.156
Araraquara - Ribeirão Bonito		Suburbana	Inter	1,3794	86.272	361.283
Miguelópolis - Ituverava		Suburbana	Inter	2,9282	265.335	1.499.843
Pitangueiras - Sertãozinho		Suburbana	Inter	1,3552	87.423	482.804
Adamantina - Araçatuba	1	Rodoviária	Intra	2,2143	157.315	409.446
Oswaldo Cruz - Araçatuba	5	Rodoviária	Intra	2,2143	175.127	310.934
Parapuã - Marília	5	Rodoviária	Intra	2,9766	385.401	1.506.730
Andradina - Mirandópolis	2	Rodoviária	Intra	1,4883	123.007	486.020
Andradina - Araçatuba	2	Rodoviária	Intra	2,8556	285.673	1.130.864
Andradina - Presidente Prudente	3	Rodoviária	Intra	3,2912	441.367	1.430.390
Mirandópolis - Coroados	7	Rodoviária	Intra	5,7112	558.491	1.782.579
Araçatuba - Santópolis do Aguapeí	4	Rodoviária	Intra	1,4157	154.176	314.978
Araçatuba - Bauru	2	Rodoviária	Intra	3,4848	308.498	1.050.043
Araçatuba - Lins	4	Rodoviária	Intra	4,8279	480.844	2.095.818
Araçatuba - Penápolis	2	Rodoviária	Intra	1,6819	95.265	170.694
Araçatuba - Tupã	6	Rodoviária	Intra	3,4606	330.562	860.053
Assis - Cruzália	1	Rodoviária	Intra	1,4883	157.110	362.819
Maracá - Ourinhos	6	Rodoviária	Intra	4,1382	539.133	2.133.924
Avaré - Barão de Antonina	4	Rodoviária	Intra	1,3915	171.112	148.203
Avaré - Fartura	3	Rodoviária	Intra	11,132	1.480.810	8.278.694
Avaré - Taquarituba	6	Rodoviária	Intra	5,566	419.685	1.495.929
Bauru - Assis	2	Rodoviária	Intra	2,6862	279.444	913.232
Bauru - Piraju	2	Rodoviária	Intra	3,4606	322.281	1.078.522
Bauru - Jacanga	5	Rodoviária	Intra	1,5246	151.553	340.031
Bauru - Pongaí	4	Rodoviária	Intra	1,5246	174.251	254.741
Bauru - Pongaí	6	Rodoviária	Intra	1,5246	174.251	254.741
Bauru - Garça	2	Rodoviária	Intra	1,3794	158.118	518.619
Bauru - Marília	4	Rodoviária	Intra	2,7588	223.745	742.018
Bauru - Ourinhos	1	Rodoviária	Intra	1,4399	196.881	64.858
Bauru - Presidente Prudente	2	Rodoviária	Intra	2,7104	429.167	1.610.695
Dracena - Parapuã	8	Rodoviária	Intra	5,7112	620.049	2.388.242

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Dracena - Bauru	3	Rodoviária	Intra	3,6058	458.440	1.493.722
Dracena - Marília	3	Rodoviária	Intra	5,2635	605.050	2.148.287
Flora Rica - Rinópolis	8	Rodoviária	Intra	2,8556	263.120	975.065
Irapuru - Dracena	1	Rodoviária	Intra	1,3915	44.895	95.219
Monte Castelo - Adamantina	6	Rodoviária	Intra	4,2834	464.573	1.542.062
Panorama - Presidente Epitácio		Rodoviária	Intra	1,5367	86.578	132.031
Cafelândia - Marília	2	Rodoviária	Intra	1,4036	167.351	578.997
Guaimbê - Guarantã	3	Rodoviária	Intra	1,3431	73.438	36.797
Lins - Bauru	5	Rodoviária	Intra	3,025	214.766	1.024.378
Lins - Marília	2	Rodoviária	Intra	1,4036	133.809	75.390
Lins - Tupã	2	Rodoviária	Intra	1,7303	154.030	583.606
Marília - Ubirajara	2	Rodoviária	Intra	1,7545	153.841	225.046
Marília - Presidente Prudente	3	Rodoviária	Intra	2,8556	442.347	1.822.436
Marília - Paraguaçu Paulista	2	Rodoviária	Intra	1,4399	120.304	118.132
Ourinhos - Piraju	4	Rodoviária	Intra	3,025	213.983	1.026.473
Ourinhos - Marília		Rodoviária	Intra	1,7545	143.591	525.883
Ourinhos - Marília	3	Rodoviária	Intra	1,7545	143.591	525.883
Barbosa - Luiziziânia	2	Rodoviária	Intra	1,5246	93.513	98.818
Penápolis - Lins	2	Rodoviária	Intra	2,8314	237.081	971.591
Penápolis - Luiziziânia	1	Rodoviária	Intra	1,5246	55.480	94.477
Penápolis - Presidente Prudente	3	Rodoviária	Intra	2,8314	339.158	1.063.520
Penápolis - Tupã	3	Rodoviária	Intra	1,8029	133.444	245.567
Presidente Epitácio - Presidente Prudente	6	Rodoviária	Intra	7,139	859.308	4.331.190
Presidente Prudente - Osvaldo Cruz	1	Rodoviária	Intra	1,6214	190.667	881.263
Presidente Prudente - Assis	1	Rodoviária	Intra	2,7104	281.097	1.108.577
Presidente Prudente - Dracena	5	Rodoviária	Intra	3,0734	339.205	1.275.491
Presidente Prudente - Presidente Bernardes	1	Rodoviária	Intra	1,4278	46.136	121.549
Presidente Prudente - Teodoro Sampaio	3	Rodoviária	Intra	2,8556	258.217	1.206.667
Presidente Prudente - Tupã	4	Rodoviária	Intra	1,7787	208.196	882.771
Presidente Venceslau - Rosana	4	Rodoviária	Intra	4,2834	567.098	1.379.889
Santo Anastácio - Ourinhos	3	Rodoviária	Intra	2,8072	360.182	1.251.106

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Teodoro Sampaio - Rosana	1	Rodoviária	Intra	1,4278	165.491	186.285
Paraguaçu Paulista - Assis	1	Rodoviária	Intra	1,3794	134.883	725.434
Paraguaçu Paulista - Tupã	1	Rodoviária	Intra	1,4399	107.164	458.805
Rancharia - Assis	2	Rodoviária	Intra	2,7588	245.688	818.782
Bastos - Vera Cruz	5	Rodoviária	Intra	5,2272	662.758	2.614.228
Adamantina - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	5,9532	870.160	2.144.551
Adamantina - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	5,9532	870.160	2.144.551
Andradina - Campinas	5	Rodoviária	Inter	9,7405	1.272.565	6.276.416
Andradina - Pereira Barreto	3	Rodoviária	Inter	2,9766	294.717	623.937
Andradina - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	5,5176	949.000	2.547.060
Nova Independência - Sud Mennucci	3	Rodoviária	Inter	1,4883	208.342	571.210
Araçatuba - Auriflama		Rodoviária	Inter	3,3154	248.956	1.405.802
Araçatuba - Santos	2	Rodoviária	Inter	5,4087	883.300	2.482.711
Araçatuba - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	10,5875	1.512.261	7.643.290
Guararapes - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	6,3525	801.540	2.633.317
Araraquara - Bauru	3	Rodoviária	Inter	5,6991	509.898	2.827.901
Assis - Santo André	3	Rodoviária	Inter	4,1019	738.760	1.633.520
Maracáí - Santo André	3	Rodoviária	Inter	6,8365	1.458.511	8.132.238
Avaré - Sorocaba		Rodoviária	Inter	1,6577	270.392	626.800
Avaré - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	5,7112	805.377	3.655.130
Presidente Prudente - Santos		Rodoviária	Inter	3,9567	999.370	2.413.662
Itaí - Itapeva	3	Rodoviária	Inter	3,2186	312.766	990.499
Taguaí - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	4,2834	530.491	1.633.081
Bauru - Botucatu	4	Rodoviária	Inter	7,9255	796.080	3.980.362
Bauru - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	3,1218	486.837	1.634.914
Bauru - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	3,1218	486.837	1.634.914
Pirajuí - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	3,1218	559.326	699.173
Panorama - São Paulo	5	Rodoviária	Inter	9,6195	1.526.425	5.858.161
Tupi Paulista - Campinas	5	Rodoviária	Inter	10,5875	1.285.640	6.964.587
Jaú - Marília	2	Rodoviária	Inter	3,025	360.851	1.731.977
Lins - São Paulo		Rodoviária	Inter	15,8752	2.182.500	11.987.074
Promissão - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	5,9532	680.360	939.729
Marília - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	15,73	2.901.187	17.877.976
Ipauçu - São Paulo	5	Rodoviária	Inter	6,2436	805.486	2.915.829
Ourinhos - Santo André	3	Rodoviária	Inter	7,8045	1.209.663	4.795.042

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Salto Grande - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	4,6827	583.489	2.063.954
Penápolis - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	6,0984	732.190	1.465.409
Presidente Epitácio - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	9,2323	1.966.956	8.200.854
Presidente Prudente - Campinas	2	Rodoviária	Inter	3,993	792.050	2.693.717
Presidente Prudente - São José do Rio Preto	4	Rodoviária	Inter	4,1019	683.786	2.625.148
Presidente Prudente - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	9,2323	2.061.018	12.279.237
Rosana - São Paulo	6	Rodoviária	Inter	7,9134	1.748.688	7.048.252
Iepê - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	4,1019	834.390	2.980.476
Bastos - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	5,2272	801.540	1.605.468
Castilho - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Murutinga do Sul - São Paulo*	4	Rodoviária	Inter	0	0	0
Avanhandava - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Guaiçara - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Guaimbé - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Santa Mercedes - São Paulo*	6	Rodoviária	Inter	0	0	0
Rinópolis - São Paulo*	7	Rodoviária	Inter	0	0	0
Gália - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Cabrália Paulista - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Areiópolis - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Pederneiras - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Quatá - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Pirapozinho - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Regente Feijó - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Martinópolis - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Caiuá - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Ibirarema - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Chavantes - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Arandu - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Águas de Santa Bárbara - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Itaporanga - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Paranapanema - São Paulo*		Rodoviária	Inter	0	0	0
Marília - Campinas	3	Rodoviária	Inter	6,7276	1.123.873	4.612.604
Bauru - Campinas	3	Rodoviária	Inter	6,3404	797.262	4.265.975

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Bauru - São Carlos	3	Rodoviária	Inter	1,5972	233.611	987.770
Araçatuba - Ribeirão Preto	4	Rodoviária	Inter	3,388	536.025	2.186.141
Botucatu - Marília	3	Rodoviária	Inter	3,0008	482.491	2.091.209
Presidente Prudente - Ribeirão Preto	2	Rodoviária	Inter	4,1745	707.578	2.959.173
Nova Luzitânia - Santópolis do Aguapeí	8	Rodoviária	Inter	3,1218	246.959	666.857
Bauru - Jaú	1	Rodoviária	Inter	1,4762	173.977	712.603
Adamantina - Lucélia		Suburbana	Intra	1,3552	58.725	994.638
Adamantina - Mariápolis		Suburbana	Intra	1,3552	61.304	452.436
Flórida Paulista - Lucélia	1	Suburbana	Intra	1,3552	33.653	96.504
Lucélia - Martinópolis	2	Suburbana	Intra	1,6214	165.717	372.317
Osvaldo Cruz - Rinópolis	1	Suburbana	Intra	1,3552	41.902	122.621
Osvaldo Cruz - Bastos	2	Suburbana	Intra	1,4399	84.438	137.955
Osvaldo Cruz - Tupã	2	Suburbana	Intra	1,4399	75.774	289.921
Parapuã - Tupã	1	Suburbana	Intra	1,4399	113.020	142.405
Salmourão - Osvaldo Cruz		Suburbana	Intra	1,3552	43.690	89.991
Andradina - Castilho		Suburbana	Intra	1,4883	55.057	431.313
Araçatuba - Birigui		Suburbana	Intra	2,8314	203.741	1.579.288
Araçatuba - Guararapes		Suburbana	Intra	4,2471	330.053	1.973.519
Araçatuba - Santo Antônio do Aracanguá		Suburbana	Intra	1,4157	58.108	60.170
Buritama - Bilac	1	Suburbana	Intra	1,4157	98.550	178.337
Guararapes - Sagres	3	Suburbana	Intra	2,2143	137.313	51.390
Assis - Cândido Mota		Suburbana	Intra	1,4883	56.655	675.867
Assis - Cruzália	3	Suburbana	Intra	1,4883	157.110	362.819
Assis - Tarumã		Suburbana	Intra	1,4883	131.324	941.790
Assis - Palmital	2	Suburbana	Intra	1,3794	181.442	673.380
Avaré - Arandu		Suburbana	Intra	1,3915	53.931	422.255
Avaré - Cerqueira César		Suburbana	Intra	1,3915	40.880	171.363
Avaré - Iaras	2	Suburbana	Intra	2,783	256.038	848.835
Avaré - Paranapanema		Suburbana	Intra	2,783	228.219	1.084.111
Avaré - Piraju	2	Suburbana	Intra	1,3915	103.003	120.743
Avaré - Taquarituba	6	Suburbana	Intra	5,566	419.685	1.495.929
Piraju - Paranapanema	1	Suburbana	Intra	1,3915	152.935	87.982
Piraju - Taquarituba	1	Suburbana	Intra	1,3915	150.209	308.003
Piraju - Timburi	1	Suburbana	Intra	1,3915	72.018	164.067
Bauru - Agudos		Suburbana	Intra	7,623	669.549	5.009.678
Bauru - Areiópolis	3	Suburbana	Intra	1,5246	130.816	153.685
Bauru - Duartina	2	Suburbana	Intra	3,0492	203.378	931.534

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Bauru - Iacanga	1	Suburbana	Intra	1,5246	151.553	340.031
Bauru - Lençóis Paulista	1	Suburbana	Intra	1,5246	108.517	341.225
Bauru - Pederneiras		Suburbana	Intra	1,5246	111.858	574.689
Bauru - Pirajuí		Suburbana	Intra	1,5246	125.513	548.304
Bauru - Piratininga		Suburbana	Intra	3,0492	252.261	2.415.936
Bauru - Santa Cruz do Rio Pardo		Suburbana	Intra	4,3197	487.090	2.565.845
Bauru - Santa Cruz do Rio Pardo	2	Suburbana	Intra	4,3197	487.090	2.565.845
Bauru - Ubirajara	4	Suburbana	Intra	2,8798	194.153	287.272
Dracena - Andradina	3	Suburbana	Intra	3,3154	211.804	560.705
Dracena - Ouro Verde		Suburbana	Intra	1,3915	57.236	421.156
Dracena - Panorama	1	Suburbana	Intra	1,3915	97.295	178.713
Dracena - Panorama	2	Suburbana	Intra	1,3915	97.295	178.713
Junqueirópolis - Dracena		Suburbana	Intra	1,3915	50.300	450.800
Monte Castelo - Panorama	5	Suburbana	Intra	2,783	250.228	537.955
Pacaembu - Lucélia	2	Suburbana	Intra	1,4278	85.092	96.283
Pacaembu - Osvaldo Cruz	4	Suburbana	Intra	1,4278	91.323	170.443
Tupi Paulista - Dracena		Suburbana	Intra	1,3915	100.817	794.905
Tupi Paulista - Pacaembu	3	Suburbana	Intra	1,3915	138.914	281.734
Tupi Paulista - Panorama	4	Suburbana	Intra	1,3915	125.731	416.136
Guaíçara - Lins		Suburbana	Intra	1,3431	67.369	664.562
Lins - Cafelândia		Suburbana	Intra	1,3431	70.456	475.925
Lins - Getulina		Suburbana	Intra	1,3431	149.991	794.488
Promissão - Lins	1	Suburbana	Intra	1,3431	90.067	548.422
Sabino - Lins		Suburbana	Intra	2,6862	185.873	1.012.689
Álvaro de Carvalho - Lupércio	2	Suburbana	Intra	1,4157	152.316	172.253
Álvaro de Carvalho - Marília	1	Suburbana	Intra	1,4157	101.980	226.312
Marília - Fernão	3	Suburbana	Intra	1,4157	110.011	114.592
Marília - Ocaçu	1	Suburbana	Intra	1,4157	121.918	148.029
Marília - Vera Cruz		Suburbana	Intra	1,4157	31.171	211.334
Oriente - Marília		Suburbana	Intra	1,4157	126.167	942.830
Pompéia - Marília	1	Suburbana	Intra	2,8314	296.423	1.522.198
Quintana - Oriente	1	Suburbana	Intra	1,4157	132.704	545.146
Bernardino de Campos - Óleo	1	Suburbana	Intra	1,4641	39.274	17.150
Ourinhos - Campos Novos Paulista	2	Suburbana	Intra	1,4641	100.594	121.926
Ourinhos - Ribeirão do	1	Suburbana	Intra	1,4641	99.510	306.453

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Sul						
Ourinhos - Santa Cruz do Rio Pardo		Suburbana	Intra	13,1769	1.436.176	8.493.278
Ourinhos - São Pedro do Turvo	1	Suburbana	Intra	1,4641	121.264	511.716
Ourinhos - Ubirajara	2	Suburbana	Intra	1,4641	182.386	370.199
Palmital - Campos Novos Paulista	1	Suburbana	Intra	1,4641	65.919	75.195
Santa Cruz do Rio Pardo - Bernardino de Campos		Suburbana	Intra	1,4641	33.361	140.822
Santa Cruz do Rio Pardo - São Pedro do Turvo		Suburbana	Intra	1,4641	42.927	253.037
Avanhandava - Lins	2	Suburbana	Intra	1,4157	54.823	113.187
Glicério - Lins	4	Suburbana	Intra	2,8314	167.678	324.369
Penápolis - Braúna		Suburbana	Intra	1,6819	45.260	140.394
Penápolis - Avanhandava		Suburbana	Intra	1,5246	61.558	440.858
Penápolis - Barbosa		Suburbana	Intra	1,5246	56.655	255.513
Presidente Bernardes - Emilianópolis		Suburbana	Intra	1,4278	50.881	159.220
Presidente Prudente - Adamantina	3	Suburbana	Intra	3,2428	288.797	483.144
Presidente Prudente - Alfredo Marcondes	1	Suburbana	Intra	1,4278	118.250	430.942
Presidente Prudente - Álvares Machado		Suburbana	Intra	8,5668	679.246	6.177.554
Presidente Prudente - Anhumas	1	Suburbana	Intra	2,8556	169.094	929.065
Presidente Prudente - Emilianópolis	2	Suburbana	Intra	1,4278	80.300	272.936
Presidente Prudente - Indiana		Suburbana	Intra	1,4278	50.118	290.632
Presidente Prudente - Martinópolis		Suburbana	Intra	4,2834	429.999	2.593.095
Presidente Prudente - Mirante do Paranapanema	2	Suburbana	Intra	1,4278	153.841	265.909
Presidente Prudente - Nandubá	2	Suburbana	Intra	1,4278	101.326	345.656
Presidente Prudente - Pirapozinho		Suburbana	Intra	2,8556	217.179	1.556.079
Presidente Prudente - Regente Feijó		Suburbana	Intra	4,2834	276.848	2.236.378
Presidente Prudente - Sandovalina	4	Suburbana	Intra	4,2834	435.992	1.159.029
Presidente Prudente - Santo Anastácio	2	Suburbana	Intra	7,139	720.539	2.644.250
Presidente Prudente - Santo Anastácio	3	Suburbana	Intra	7,139	720.539	2.644.250
Presidente Prudente - Santo Expedito	2	Suburbana	Intra	2,8556	247.976	882.774
Presidente Prudente - Taciba	1	Suburbana	Intra	2,8556	185.219	704.865

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Presidente Prudente - Tarabai	1	Suburbana	Intra	2,8556	310.151	1.563.318
Presidente Prudente - Borá	6	Suburbana	Intra	3,0976	318.250	692.113
Presidente Prudente - Iepê	3	Suburbana	Intra	1,5488	149.723	352.900
Presidente Venceslau - Presidente Prudente		Suburbana	Intra	1,4278	172.581	802.675
Santo Anastácio - Mirante do Paranapanema		Suburbana	Intra	1,4278	105.357	240.363
Arco-Íris - Tupã		Suburbana	Intra	1,452	29.492	57.119
Bastos - Tupã	1	Suburbana	Intra	1,452	46.574	214.628
Itatinga - Botucatu		Suburbana	Inter	1,3068	99.655	543.997
Ilha Solteira - Andradina	1	Suburbana	Inter	7,4415	949.267	2.967.762
Itapuí - Pederneiras		Suburbana	Inter	1,4762	33.189	101.052
Apiáí - Itararé	2	Rodoviária	Intra	1,5004	144.613	77.749
Itapetininga - Bom Sucesso de Itararé	5	Rodoviária	Intra	4,5012	563.592	908.168
Itapetininga - Itaberá	3	Rodoviária	Intra	3,0008	354.452	692.827
Itapetininga - Itapeva	4	Rodoviária	Intra	3,0008	314.398	1.141.749
Itapetininga - Itararé	4	Rodoviária	Intra	4,5012	620.938	1.144.609
Itapetininga - Itu	4	Rodoviária	Intra	1,5367	193.231	396.377
Itapetininga - Sorocaba	3	Rodoviária	Intra	10,7569	1.151.294	6.212.688
Itapetininga - Tatuí	3	Rodoviária	Intra	1,4278	158.264	210.040
Itapeva - Itaóca	3	Rodoviária	Intra	1,5004	190.371	592.260
Itapeva - Itapirapuã Paulista	4	Rodoviária	Intra	3,0008	361.412	1.143.672
Itapeva - Ribeirão Branco	1	Rodoviária	Intra	3,0008	274.718	1.589.626
Itararé - Sorocaba	3	Rodoviária	Intra	4,6101	585.825	2.065.712
Eldorado - Miracatu	3	Rodoviária	Intra	1,4036	164.469	521.984
Pariquera-Açu - Sete Barras	1	Rodoviária	Intra	1,4036	69.788	89.976
Pariquera-Açu - Sorocaba	4	Rodoviária	Intra	9,317	984.996	3.999.833
Registro - Barra do Turvo	2	Rodoviária	Intra	2,8072	298.607	660.828
Registro - Cajati	1	Rodoviária	Intra	1,4036	63.802	350.489
Registro - Iguape	1	Rodoviária	Intra	1,4036	110.668	480.105
Registro - Santos	9	Rodoviária	Intra	7,7924	558.431	2.128.421
Boituva - Itapetininga	1	Rodoviária	Intra	1,5367	95.484	155.077
Sorocaba - Itapeva	2	Rodoviária	Intra	3,0734	313.131	1.445.901
Sorocaba - Barra do Turvo	6	Rodoviária	Intra	9,317	1.083.094	3.966.452

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Sorocaba - Mongaguá	3	Rodoviária	Intra	6,3888	603.218	2.298.385
Pereiras - Cerquilha	1	Rodoviária	Intra	1,3673	69.569	143.980
Tatuí - Itapetininga		Rodoviária	Intra	2,8556	262.774	1.549.771
Tatuí - Porangaba	1	Rodoviária	Intra	1,3673	86.354	306.279
Apiaí - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	4,8642	746.516	3.588.000
Itapetininga - Ourinhos	1	Rodoviária	Inter	3,267	310.542	830.569
Itapetininga - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	4,8642	650.989	4.282.025
Itararé - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	9,7284	1.390.650	5.294.515
Presidente Prudente - Sorocaba	2	Rodoviária	Inter	4,0656	716.860	2.980.217
Cananéia - São Paulo	6	Rodoviária	Inter	6,0984	861.020	3.137.820
Iguape - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	3,0492	331.566	1.372.591
Miracatu - São Lourenço da Serra	1	Rodoviária	Inter	3,0492	252.894	1.136.658
Bertioga - São Paulo		Rodoviária	Inter	4,6827	490.745	3.035.140
Guarujá - Ribeirão Pires	1	Rodoviária	Inter	1,5609	151.294	737.287
Guarujá - São Paulo		Rodoviária	Inter	10,9263	1.093.315	7.048.144
Itanhaém - São Paulo	4	Rodoviária	Inter	3,1218	323.609	836.251
Itanhaém - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	3,1218	323.609	836.251
Mongaguá - São Paulo		Rodoviária	Inter	7,8045	701.541	4.385.977
Peruíbe - Guarulhos	3	Rodoviária	Inter	3,1218	361.304	1.127.162
Peruíbe - Osasco	3	Rodoviária	Inter	3,1218	239.805	745.276
Peruíbe - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	12,4872	1.302.588	6.975.811
Praia Grande - Guarulhos	1	Rodoviária	Inter	1,5609	154.833	505.250
Praia Grande - Osasco	1	Rodoviária	Inter	1,5609	152.179	676.755
Praia Grande - São Caetano do Sul	4	Rodoviária	Inter	6,2436	535.886	2.717.455
Praia Grande - São Paulo		Rodoviária	Inter	18,7308	1.687.977	11.201.451
São Vicente - Guarulhos	2	Rodoviária	Inter	3,1218	235.236	1.021.865
São Vicente - São Caetano do Sul	5	Rodoviária	Inter	23,4135	1.806.864	9.395.025
São Vicente - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	67,1187	4.967.476	32.069.370
São Vicente - Suzano	4	Rodoviária	Inter	9,3654	883.285	3.320.694
Osasco - São Vicente	1	Rodoviária	Inter	3,1218	224.729	931.693
Boituva - São Paulo		Rodoviária	Inter	4,1745	418.081	2.585.946
Ibiúna - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	1,3915	117.457	371.637
Iperó - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	1,3915	182.208	188.558
Mairinque - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	1,3915	99.978	333.913
Piedade - São Paulo	2	Rodoviária	Inter	2,783	312.849	1.179.177

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Porto Feliz - São Paulo		Rodoviária	Inter	1,3915	174.835	546.674
Salto - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	8,349	901.369	5.541.818
São Roque - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	6,9575	595.257	3.524.123
Sorocaba - Cotia	3	Rodoviária	Inter	6,9575	562.449	2.240.644
Sorocaba - Itapevi	2	Rodoviária	Inter	2,783	241.650	1.257.166
Sorocaba - São Paulo		Rodoviária	Inter	36,179	3.818.453	26.201.749
Porangaba - São Paulo	3	Rodoviária	Inter	3,0492	396.500	853.989
Tatuí - São Paulo	1	Rodoviária	Inter	10,6722	1.236.036	7.572.767
Ilha Comprida - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Cajati - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Eldorado - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Tapiraí - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
São Miguel Arcanjo - São Paulo*	4	Rodoviária	Inter	0	0	0
Araçoiaba da Serra - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Sarapuí - São Paulo*	1	Rodoviária	Inter	0	0	0
Buri - São Paulo*	2	Rodoviária	Inter	0	0	0
Araçatuba - Sorocaba	4	Rodoviária	Inter	5,4087	671.381	1.540.374
Avaré - Itapetininga	2	Rodoviária	Inter	1,6093	263.092	605.085
Piraju - Sorocaba	3	Rodoviária	Inter	3,3154	373.614	982.809
Bertioga - São Sebastião		Rodoviária	Inter	4,6464	743.700	4.433.131
Campinas - São Vicente	1	Rodoviária	Inter	9,801	950.454	5.279.322
Campinas - Sorocaba	1	Rodoviária	Inter	11,0352	1.190.336	5.557.776
Indaiatuba - Sorocaba	2	Rodoviária	Inter	1,3794	85.061	222.360
Fartura - Sorocaba	4	Rodoviária	Inter	3,3154	414.786	1.444.554
Ribeirão Preto - Santos		Rodoviária	Inter	7,5504	900.309	3.946.675
Bauru - Santos	1	Rodoviária	Inter	4,1382	588.964	1.109.381
Itararé - Itaporanga	1	Rodoviária	Inter	1,6093	91.469	93.163
Marília - Santos	3	Rodoviária	Inter	6,4614	767.230	1.715.877
Iporanga - Eldorado		Suburbana	Intra	1,694	101.032	101.799
Angatuba - Itapetininga		Suburbana	Intra	1,5004	135.050	789.166
Buri - Itapeva		Suburbana	Intra	3,0008	425.127	1.367.916
Buri - Itapeva	1	Suburbana	Intra	3,0008	425.127	1.367.916
Capão Bonito - Buri		Suburbana	Intra	1,5004	93.342	360.412
Itapetininga - Capão Bonito		Suburbana	Intra	3,0008	230.315	1.121.586
Itapetininga - Guareí		Suburbana	Intra	1,5004	52.779	154.497
Itapetininga - São Miguel Arcanjo		Suburbana	Intra	3,0008	196.991	999.149
Ribeirão Grande - Capão Bonito		Suburbana	Intra	1,5004	48.545	553.579

Nome da Linha	Paradas Intermediárias	Tipo	Perfil	Frota	Km	Receita
Ribeirão Grande - Itapeva	3	Suburbana	Intra	1,5004	155.052	220.604
Eldorado - Jacupiranga		Suburbana	Intra	1,4036	55.336	288.383
Iguape - Ilha Comprida		Suburbana	Intra	1,4036	23.068	674.055
Jacupiranga - Cajati		Suburbana	Intra	2,8072	189.081	2.035.433
Jacupiranga - Ilha Comprida	2	Suburbana	Intra	1,4036	135.530	281.073
Jacupiranga - Registro		Suburbana	Intra	5,6144	545.675	3.119.955
Juquiá - Iguape		Suburbana	Intra	1,4036	154.614	625.156
Pedro de Toledo - Registro	2	Suburbana	Intra	1,4036	174.113	386.832
Pedro de Toledo - Peruíbe	1	Suburbana	Intra	1,9481	117.517	723.763
Registro - Pariquera-Açu		Suburbana	Intra	2,8072	298.141	1.819.145
Sete Barras - Registro		Suburbana	Intra	2,8072	164.652	1.319.984
Torre de Pedra - Porangaba		Suburbana	Intra	1,3673	48.509	165.623
Araçariçuama - Itapevi		Suburbana	Inter	1,3915	103.517	712.203
Piedade - Cotia	2	Suburbana	Inter	5,566	586.154	1.811.568
São Roque - Cotia	1	Suburbana	Inter	5,566	548.501	2.107.194
São Roque - Itapevi		Suburbana	Inter	5,566	572.713	3.878.100
Sorocaba - Osasco	5	Suburbana	Inter	4,1745	320.451	1.150.007

Custos operacionais

Os custos operacionais partiram da planilha tarifária dos sistemas rodoviário e suburbano, de onde foram extraídos os principais parâmetros de preços e produtividade dos fatores, tais como consumo de combustível, lubrificantes, rodagem (pneus, câmara, protetores e recapagens), bem como dos insumos como peças e acessórios.

Da planilha tarifária também foram extraídos os denominados custos fixos do sistema, isto é, o dimensionamento do quadro de pessoal por veículo rodoviário e suburbano, bem como os custos com salários, encargos sociais e benefícios.

As tabelas a seguir sintetizam os parâmetros utilizados para modelagem do sistema.

CUSTOS VARIÁVEIS - RODOVIÁRIO	UNIDADE	Quantidade	CONS. POR Km	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	R\$ / veíc. x Km
Combustível	I / Km		0,3360215054	2,7455	2,75	0,9226
Lubrificantes						0,0326
Óleo de Caixa	I / Km		0,0001850139	7,0526	7,05	0,0013
Óleo de Transmissão	I / Km		0,0002500000	7,5819	7,58	0,0019
Óleo de Freio	I / Km		0,0000330000	19,7872	19,79	0,0007
Óleo de Carter	I / Km		0,0033003300	8,3862	8,39	0,0277
Graxa	Kg / Km		0,0001050089	10,4465	10,45	0,0011
Rodagem				0,00		0,2350
Pneu Novo	unidade	6	0,0000125000	1.580,77	9.484,59	0,1186
Câmaras	unidade	12	0,0000125000	98,60	1.183,24	0,0148
Protetores	unidade	12	0,0000125000	55,74	668,83	0,0084
Recapagens	unidade	12	0,0000125000	621,71	7.460,48	0,0933
Peças e Acessórios	%		0,00007%	674.884,52	674.884,52	0,4391
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS - RODOVIÁRIO						1,6293

CUSTOS VARIÁVEIS - URBANO	UNIDADE	Quantidade	CONS. POR Km	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	R\$ / veíc. x Km
Combustível	I / Km		0,3500175009	2,7455	2,7455	0,9610
Lubrificantes						0,0837
Óleo de Caixa	I / Km		0,0004290004	7,0526	7,0526	0,0030
Óleo de Transmissão	I / Km		0,0005810575	7,5819	7,5819	0,0044
Óleo de Freio	I / Km		0,0002500000	19,7872	19,7872	0,0049
Óleo de Carter	I / Km		0,0073529412	8,3862	8,3862	0,0617
Graxa	Kg / Km		0,0009208103	10,4465	10,4465	0,0096
Rodagem				0,00		0,1819
Pneu Novo	unidade	6	0,0000125000	1.200,19	7201,13	0,0900
Câmaras	unidade	12	0,0000125000	79,98	959,82	0,0120
Protetores	unidade	12	0,0000125000	44,54	534,49	0,0067
Recapagens	unidade	12	0,0000125000	488,02	5856,22	0,0732
Peças e Acessórios	%		0,0000785%	387.347,47	387347,47	0,3041
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS - URBANO						1,5306

CUSTOS FIXOS	Unidade	Índice de Utilização por veículo / ano	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Despesas Administrativas				
Licenciamento do Veículo (IPVA) (do Valor do Veículo) - RODOVIÁRIO		1,00		0,00
Licenciamento do Veículo (IPVA) (do Valor do Veículo) - URBANO				
Seguro Obrigatório DPVAT	R\$	1,00	268,92	268,92
Seguro-Garantia (da Receita)	%	1,50	0	
Pessoal de Operações - Rodoviária			0,000	
Motorista	unidade	29,1518	2108,12	61.455,42
Agenciador	unidade	7,6538	1291,72	9.886,64
Fiscal	unidade	4,1886	1815,66	7.605,03
Despachante	unidade	4,1886	1523,40	6.380,86
Manutenção	unidade	16,4011	1267,60	20.790,04
Pessoal de Operações - Urbana			0	
Motorista	unidade	36,4524	2108,12	76.845,87
Cobrador	unidade	36,4524	1291,72	47.086,47
Fiscal	unidade	0,9111	1815,66	1.654,32
Despachante	unidade	0,9111	1523,40	1.388,03
Manutenção	unidade	14,5783	1267,60	18.479,47
Encargos Sociais	%		0	
Benefícios			0	
Pessoal de Operações - Rodoviária		43,93	179,197203	7.872,49
Pessoal de Operações - Urbana		63,71	179,20	11.416,23

Instalações e Equipamentos	valor por veículo	21.295,08
Sede		
Garagem		
Pontos de Apoio		
Custos da Venda de Passagens	valor por veículo	7.402,99
Emissão de Bilhetes	valor por veículo	6.822,36
Aluguel de Guiches	valor por veículo	580,63
Transporte de Valores		
Material de Expediente, Energia Elétrica, Comunicações e Outros	valor por veículo	5.979,45
Comunicações	valor por veículo	117,65
Luz	valor por veículo	201,69
Água	valor por veículo	254,92
Material de Expediente	valor por veículo	143,71
Conservação Predial	valor por veículo	537,84
IPTU	valor por veículo	819,37
Alvarás e Licenças	valor por veículo	231,10
Equipamento de Informática (Hard e Software)	valor por veículo	1.173,03
Veículos de Apoio	valor por veículo	2.500,13
Pessoal Gestão e Controle		
Contratação de Serviços de Terceiros	valor por veículo	3.728,23

Além dos custos fixos e variáveis oriundos da planilha tarifária corrente, foram considerados custos adicionais associados à bilhetagem eletrônica, monitoramento de frota e sistemas de gestão adequados ao novo perfil contratual estabelecido para o setor. Os principais custos com tecnologia adotados foram:

EMBARCADA VEÍCULOS SUBURBANOS	20.717,80
EMBARCADA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	13.855,86

Acrescendo os custos com equipamentos embarcados, foi considerada uma verba de aproximadamente R\$ 18 mil / mês para cada área de operação relativos aos processos de transmissão, processamento e gerenciamento de dados.

Os custos administrativos foram dimensionados de acordo com o porte de cada uma das concessões, mensurado pelo número de veículos vinculados. Em média, as despesas administrativas são estimadas em R\$ 12 milhões ao ano, em linha com projetos de concessão de natureza similar.

Síntese dos cenários

Os indicadores operacionais e de preços apresentados nas seções anteriores permitem a combinação temporal dos mesmos, de forma a estabelecer um fluxo de caixa para a totalidade do período da Concessão. A principal variável crítica neste contexto é o cronograma previsto de transição entre as fases, conforme apresentado anteriormente.

Dois são os efeitos que resultam do cronograma previsto. As tabelas apresentadas a seguir permitem observar que a rentabilidade da operação no cenário de máxima otimização operacional, isto é, no cenário operacional elaborado a partir do PDT, gera um fluxo de caixa fortemente positivo para todas as áreas de operação. No oposto, o cenário de operação em sua concepção atual é de forma quase generalizada deficitário. De forma consolidada, a operação otimizada do sistema atual sempre gera resultados mais positivos. Logo, quanto mais rápida a transição do sistema atual para o sistema futuro, maior será a rentabilidade da área.

A tabela a seguir sintetiza as principais variáveis operacionais de cada uma das áreas de Concessão.

Dados Operacionais Atuais (Base para Operação de Transição)

	Frota Rodoviária, Total			Frota Suburbana, Total			Frota Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	169	410	579	101	173	275	270	583	853
Rib. Preto	153	283	436	192	79	271	345	362	707
S.J. Rio Preto	124	211	335	144	59	203	268	270	538
Bauru	192	298	489	293	139	432	484	437	921
Santos	149	333	482	56	109	165	205	442	648

	Passageiro*Km, Rodoviário			Passageiro*Km, Suburbano			Passageiro*Km, Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	1.045.403	3.212.697	4.258.099	620.372	1.242.173	1.862.545	1.665.775	4.454.870	6.120.644
Rib. Preto	709.655	1.974.668	2.684.323	1.237.998	512.475	1.750.473	1.947.652	2.487.143	4.434.796
S.J. Rio Preto	499.580	2.187.627	2.687.207	553.492	415.498	968.990	1.053.072	2.603.125	3.656.198
Bauru	615.907	2.153.877	2.769.784	1.089.985	1.007.897	2.097.882	1.705.892	3.161.774	4.867.666
Santos	594.285	2.234.073	2.828.358	189.751	815.351	1.005.103	784.037	3.049.424	3.833.461

	Km Rodoviária, Total			Km Suburbana, Total			Km Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	176.118	140.902	317.020	108.288	33.169	141.456	284.406	174.071	458.477
Rib. Preto	90.776	67.434	158.210	66.029	11.249	77.278	156.804	78.684	235.488
S.J. Rio Preto	80.062	35.737	115.799	85.182	12.610	97.792	165.244	48.347	213.592
Bauru	146.848	64.822	211.670	98.694	13.040	111.734	245.542	77.862	323.404
Santos	98.339	121.915	220.254	14.624	25.858	40.482	112.963	147.773	260.736

	Receita Rodoviário			Receita Suburbano			Receita Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	159.236	553.634	712.870	101.806	217.509	319.315	261.042	771.143	1.032.185
Rib. Preto	103.295	311.452	414.747	151.190	95.466	246.656	254.485	406.917	661.402
S.J. Rio Preto	59.204	377.756	436.959	77.783	66.123	143.906	136.986	443.879	580.865
Bauru	67.148	364.085	431.233	136.643	193.309	329.952	203.791	557.394	761.185
Santos	86.647	414.461	501.108	24.134	177.359	201.493	110.781	591.820	702.601

Dados Operacionais da Rede Otimizada (Base para Operação Futura)

Rede Otimizada

	Frota Rodoviária, Total			Frota Suburbana, Total			Frota Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	120	501	621	101	38	139	221	539	760
Rib. Preto	99	274	373	154	16	170	253	290	543
S.J. Rio Preto	128	263	391	177	11	188	305	274	579
Bauru	175	295	470	221	10	232	397	305	702
Santos	94	372	466	38	28	66	132	401	533

	Passageiro*Km, Rodoviário			Passageiro*Km, Suburbano			Passageiro*Km, Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	585.03 3	3.806.02 2	4.391.05 5	745.277	252.69 2	997.969	1.330.31 0	4.058.71 4	5.389.02 4
Rib. Preto	452.12 9	2.536.11 4	2.988.24 3	1.115.97 8	77.412	1.193.39 1	1.568.10 7	2.613.52 6	4.181.63 4
S.J. Rio Preto	599.34 4	2.733.88 2	3.333.22 6	909.367	98.982	1.008.34 9	1.508.71 1	2.832.86 4	4.341.57 5
Bauru	963.97 2	2.983.87 7	3.947.84 9	1.395.01 1	79.234	1.474.24 6	2.358.98 4	3.063.11 1	5.422.09 5
Santos	516.72 8	2.843.65 1	3.360.37 9	283.944	224.67 2	508.616	800.672	3.068.32 3	3.868.99 5

	Km Rodoviária, Total			Km Suburbana, Total			Km Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	27.304	143.071	170.375	20.247	8.739	28.986	47.551	151.809	199.360
Rib. Preto	22.478	98.079	120.557	32.591	3.202	35.793	55.069	101.281	156.350
S.J. Rio Preto	31.391	105.655	137.046	32.730	2.665	35.396	64.121	108.321	172.442
Bauru	49.568	124.527	174.095	46.807	2.965	49.772	96.375	127.492	223.867
Santos	26.514	101.751	128.264	8.628	6.859	15.488	35.142	108.610	143.752

	Receita Rodoviário			Receita Suburbano			Receita Total		
	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total	Intra	Inter	Total
Campinas	108.14 8	709.507	817.655	143.136	34.910	178.047	251.284	744.418	995.702
Rib. Preto	83.339	471.206	554.545	165.272	10.964	176.236	248.611	482.170	730.781
S.J. Rio Preto	109.01 0	508.610	617.619	139.540	13.058	152.597	248.549	521.667	770.217
Bauru	175.15 3	546.547	721.700	207.761	9.898	217.659	382.914	556.445	939.359
Santos	93.899	523.150	617.049	43.130	32.040	75.170	137.029	555.191	692.219

6.3. Fluxos de Caixa de cada uma das Concessões

A partir dos dados operacionais apresentados, foram elaborados os fluxos de caixa de cada uma das concessões, conforme apresentados nas tabelas a seguir. A apresentação das tabelas a seguir se faz de forma anual. O 1º ano da concessão contempla os seguintes eventos

1. A fase de investimentos no 1º trimestre;
2. A operação com base no sistema atual no 2º trimestre do 1º ano;
3. A operação do sistema otimizado preconizado pelo PDT a partir do 3º trimestre do 1º ano;

No último ano da concessão foi incorporado ao fluxo de caixa o valor equivalente à alienação dos ativos não reversíveis, principalmente de frota. Os fluxos de caixa não consideram os descontos previstos para cada uma das áreas.

Área de Operação 1 (Região de Campinas)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Tarifária	279.231.515	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235	363.431.235
Tributos e Taxas															
COFINS	8.376.945	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937	10.902.937
PIS	1.815.005	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303	2.362.303
ICMS	5.584.630	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625
PDF	5.584.630	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625	7.268.625
Receita Operacional Líquida	257.870.304	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746	335.628.746
Despesa Operacional															
Custos Fixos															
Mão de Obra	90.545.329	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192	116.622.192
IPVA	65.165.093	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556	82.951.556
Outros	2.842.719	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997	3.921.997
Instalações	8.133.747	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518	10.883.518
Seguro Veículo	11.280.542	14.710.175	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943	14.735.943
Tecnologia Embarcada	2.853.228	3.794.945	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760	3.798.760
Custos Variáveis	270.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Controle de Dados	162.433.924	115.683.486	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805	116.159.805
Despesas Administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte de Valores	9.909.504	13.098.420	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242	13.106.242
Garantia de execução	669.846	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143	584.143
Resultado Operacional	791.170	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893
Receita Não Operacional (venda de veículos)	-6.479.468	88.585.613	87.870.330	87.870.330	87.870.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330	88.230.330
Tipo 1	71.328	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156	199.156
Tipo 2	39.451	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903	78.903
Tipo 3	17.437.787	9.253.413	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053	9.264.053
Lucro antes impostos, juros, depreciação e amortização	11.069.098	98.117.085	97.412.442	97.412.442	97.412.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442	97.772.442
Investimentos															
Frota															
Tipo 1	4.793.365	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993	993.993
Tipo 2	1.760.157	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805	393.805
Tipo 3	251.390.677	46.407.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037	46.237.037
Infra-estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate e apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Antes do I.R.	-246.875.101	50.322.250	49.787.606	49.787.606	49.787.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606	50.147.606
I.R. & Contribuição Social.	2.117.424	8.469.696	8.379.720	9.027.746	10.485.548	11.284.785	11.505.946	11.958.708	11.958.708	11.958.708	11.958.708	11.958.708	11.958.708	11.958.708	11.958.708
Fluxo de Caixa Livre	-248.992.525	41.852.554	41.407.886	40.759.860	39.302.058	38.862.821	38.641.661	38.188.899	38.188.899	38.188.899	38.188.899	38.188.899	38.188.899	38.188.899	38.188.899
Fluxo de Caixa Acumulado	-248.992.525	-207.139.971	-165.732.085	-124.972.225	-85.670.167	-46.807.345	-8.165.685	30.023.214	68.212.113	106.401.012	144.589.910	182.778.809	220.967.708	259.156.606	517.910.357

Área de Operação 2 (Região de Ribeirão Preto)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Tarifária	187.389.718	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055	266.735.055
Tributos e Taxas															
COFINS	5.621.692	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052	8.002.052
PIS	1.218.033	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778	1.733.778
ICMS	3.747.794	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701
PDF	3.747.794	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701	5.334.701
Receita Operacional Líquida	173.054.405	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823	246.329.823
Despesa Operacional															
Custos Fixos	77.713.154	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042	84.652.042
Mão de Obra	57.251.834	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732	61.418.732
IPVA	1.805.863	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684	2.156.684
Outros	6.409.923	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735	7.302.735
Instalações	9.468.478	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957	10.512.957
Seguro Veículo	2.237.056	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934	2.540.934
Tecnologia Embarcada	540.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000
Custos Variáveis	91.147.633	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544	90.571.544
Controle de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	8.433.030	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016	9.925.016
Transporte de Valores	1.229.528	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202	578.202
Garantia de execução	506.965	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953	675.953
Resultado Operacional	-5.975.906	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066	59.927.066
Receita Não Operacional (venda de veículos)															
Tipo 1	19.622	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489	78.489
Tipo 2	41.947	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790	167.790
Tipo 3	23.457.659	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267	6.203.267
Lucro antes impostos, juros, depreciação e amortização	17.543.323	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612	66.376.612
Investimentos															
Frota															
Tipo 1	1.848.931	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740	391.740
Tipo 2	3.743.045	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442	837.442
Tipo 3	191.680.767	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606	30.960.606
Infra-estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate e apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Antes do I.R.	-179.729.419	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824	34.186.824
I.R. & Contribuição Social.	1.448.022	5.792.087	5.792.087	7.078.271	7.632.345	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409	8.274.409
Fluxo de Caixa Livre	-181.177.441	28.394.738	28.394.738	27.108.553	26.554.479	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	25.912.415	202.112.878
Fluxo de Caixa Acumulado	-181.177.441	-152.782.703	-124.387.966	-97.279.413	-70.724.934	-44.812.519	-18.900.105	7.012.310	32.924.725	58.837.140	84.749.554	110.661.969	136.574.384	162.486.798	364.599.677

Área de Operação 3 (Região de São José do Rio Preto)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Tarifária	176.290.213	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101	281.129.101
Tributos e Taxas															
COFINS	5.288.706	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873	8.433.873
PIS	1.145.886	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339	1.827.339
ICMS	3.525.804	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582
PDF	3.525.804	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582	5.622.582
Receita Operacional Líquida	162.804.011	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725	259.622.725
Despesa Operacional															
Custos Fixos	65.527.776	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791	89.609.791
Mão de Obra	48.106.958	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246	65.022.246
IPVA	1.536.967	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936	2.248.936
Outros	5.439.255	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807	7.742.807
Instalações	8.013.478	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541	11.210.541
Seguro Veículo	1.891.118	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261	2.665.261
Tecnologia Embarcada	540.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000
Custos Variáveis	86.551.513	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347	99.386.347
Controle de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	7.405.179	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626	10.329.626
Transporte de Valores	1.078.025	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647	500.647
Garantia de execução	445.233	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644	593.644
Resultado Operacional	1.796.286	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669	59.202.669
Receita Não Operacional (venda de veículos)															
Tipo 1	56.373	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492	225.492
Tipo 2	37.375	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500	149.500
Tipo 3	8.303.193	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432	6.391.432
Lucro antes impostos, juros, depreciação e amortização	10.193.227	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093	65.969.093
Investimentos															
Frota															
Tipo 1	5.251.730	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434	1.125.434
Tipo 2	3.335.035	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157	746.157
Tipo 3	165.026.292	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739	31.899.739
Infra-estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate e apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Antes do I.R.	-163.419.829	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762	32.197.762
I.R. & Contribuição Social.	2.105.846	10.810.925	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760	10.826.760
Fluxo de Caixa Livre	-165.525.676	21.386.837	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	21.371.002	156.099.278
Fluxo de Caixa Acumulado	-165.525.676	-144.138.839	-122.767.837	-101.396.834	-80.025.832	-58.654.830	-37.283.828	-15.912.826	5.458.176	26.829.178	48.200.180	69.571.182	90.942.184	112.313.187	268.412.465

Área de Operação 4 (Região de Bauru)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Tarifária	224.632.774	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040	342.866.040
Tributos e Taxas															
COFINS	6.738.983	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981	10.285.981
PIS	1.460.113	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629	2.228.629
ICMS	4.492.655	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321
PDF	4.492.655	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321	6.857.321
Receita Operacional Líquida	207.448.366	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788	316.636.788
Despesa Operacional															
Custos Fixos	101.772.955	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299	108.992.299
Mão de Obra	75.994.914	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677	79.436.677
IPVA	2.092.146	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647	2.678.647
Outros	8.050.468	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634	9.360.634
Instalações	12.312.516	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480	13.590.480
Seguro Veículo	2.782.910	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862	3.205.862
Tecnologia Embarcada	540.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000
Custos Variáveis	106.582.693	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934	128.150.934
Controle de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	9.960.583	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126	11.918.126
Transporte de Valores	1.427.189	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105	714.105
Garantia de execução	583.448	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931	777.931
Resultado Operacional	-12.878.502	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392	66.083.392
Receita Não Operacional (venda de veículos)															
Tipo 1	61.017	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066	244.066
Tipo 2	55.797	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190	223.190
Tipo 3	29.826.396	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744	7.679.744
Lucro antes impostos, juros, depreciação e amortização	17.064.709	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392	74.230.392
Investimentos															
Frota															
Tipo 1	5.860.734	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138	1.218.138
Tipo 2	4.978.900	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944	1.113.944
Tipo 3	237.123.756	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728	38.329.728
Infra-estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate e apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Antes do I.R.	-230.898.680	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582	33.568.582
I.R. & Contribuição Social.	1.627.978	6.511.911	6.511.911	6.511.911	7.732.284	8.562.078	8.695.452	9.302.730	9.302.730	9.302.730	9.302.730	9.302.730	9.302.730	9.302.730	9.302.730
Fluxo de Caixa Livre	-232.526.658	27.056.671	27.056.671	27.056.671	25.836.298	25.006.504	24.873.130	24.265.852	24.265.852	24.265.852	24.265.852	24.265.852	24.265.852	24.265.852	24.224.743
Fluxo de Caixa Acumulado	-232.526.658	-205.469.987	-178.413.316	-151.356.646	-125.520.348	-100.513.844	-75.640.714	-51.374.862	-27.109.010	-2.843.158	21.422.693	45.688.545	69.954.397	94.220.248	336.444.992

Área de Operação 5 (Região de Santos)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Tarifária	191.389.654	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053	252.660.053
Tributos e Taxas															
COFINS	5.741.690	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802	7.579.802
PIS	1.244.033	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290	1.642.290
ICMS	3.827.793	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201
PDF	3.827.793	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201	5.053.201
Receita Operacional Líquida	176.748.346	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559	233.331.559
Despesa Operacional															
Custos Fixos	71.316.164	81.824.945	81.824.945	81.824.945	81.824.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945	81.464.945
Mão de Obra	51.143.743	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620	57.493.620
IPVA	2.345.781	3.054.595	3.054.595	3.054.595	3.054.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595	2.694.595
Outros	6.439.406	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969	7.837.969
Instalações	8.845.114	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334	10.310.334
Seguro Veículo	2.272.119	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427	2.768.427
Tecnologia Embarcada	270.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Custos Variáveis	97.568.568	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913	84.076.913
Controle de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	8.348.206	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001	10.425.001
Transporte de Valores	392.189	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622	246.622
Garantia de execução	538.543	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058	718.058
Resultado Operacional	-1.415.324	56.040.019	56.040.019	56.040.019	56.040.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019	56.400.019
Receita Não Operacional (venda de veículos)															
Tipo 1	12.290	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160	49.160
Tipo 2	7.864	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455	31.455
Tipo 3	15.124.097	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288	6.846.288
Lucro antes impostos, juros, depreciação e amortização	13.728.927	62.966.922	62.966.922	62.966.922	62.966.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922	63.326.922
Investimentos															
Frota															
Tipo 1	1.213.146	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358	245.358
Tipo 2	701.698	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993	156.993
Tipo 3	190.886.324	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934	34.169.934
Infra-estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate e apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Antes do I.R.	-179.072.240	28.394.637	28.394.637	28.394.637	28.394.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637	28.754.637
I.R. & Contribuição Social.	1.818.245	4.402.671	4.402.671	4.402.671	4.402.671	5.718.537	5.788.162	5.848.308	6.289.530	6.289.530	6.289.530	6.289.530	6.289.530	6.289.530	6.289.530
Fluxo de Caixa Livre	-180.890.485	23.991.966	23.991.966	23.991.966	23.991.966	23.036.100	22.966.475	22.906.329	22.465.106	22.465.106	22.465.106	22.465.106	22.465.106	22.465.106	196.266.463
Fluxo de Caixa Acumulado	-180.890.485	-156.898.519	-132.906.554	-108.914.588	-84.922.623	-61.886.523	-38.920.048	-16.013.719	6.451.387	28.916.494	51.381.600	73.846.706	96.311.813	118.776.919	315.043.382

Considerações sobre os resultados financeiros da Concessão

Dentre as principais conclusões obtidas ao longo da avaliação do sistema, podemos destacar:

- No cenário operacional atual, o fluxo de caixa representado pela operação do setor apresenta resultado aquém da remuneração mínima de atratividade para novos investidores. As taxas internas de retorno, quando positivas, variam entre 0% e 2% ao ano. Este resultado foi obtido a partir da perpetuação do fluxo de caixa atual pelo prazo de 15 anos de operação;
- Cabe ressaltar que o atual valor de mercado das empresas operadoras é, conforme verificado em transações recentes realizadas neste setor, maior do que aquele estimado através das projeções de fluxo de caixa atuais para o horizonte de 15 anos. A diferença entre o valor estimado por fluxo de caixa descontado e o valor de mercado do setor deve-se, por um lado, a relevantes custos irreversíveis (*sunk costs*) associados tanto à entrada quanto à saída das empresas na operação²¹. Por outro lado, a incorporação de empresas é rentável quando existe elevada sinergia operacional nos casos em análise. Desta forma, podemos afirmar que a formulação de um modelo operacional e regulatório-contratual que preserve o valor de mercado do setor resulta em uma probabilidade maior de sucesso em todo o certame licitatório;
- A avaliação dos empreendimentos com base no modelo operacional teórico do PDT resulta em rentabilidade que variam de 10,7% a 15,7% ao ano, a depender da área de operação e do conjunto de premissas adotado para as projeções;
- A combinação entre o sistema atual e o sistema futuro, qual seja, o modelo de Concessão com um período de transição, gera resultados positivos para cada uma das Áreas de Concessão. Destacam-se, entre as principais premissas deste modelo, as seguintes:
 - Utilização dos dados de demanda do Quadro Informativo Operacional Mensal (QIOM), consolidado para o ano de 2015, para o horizonte de análise. Não foi considerado crescimento de demanda no cenário-base adotado,
 - Concepção de uma rede de transporte adotando-se as regras operacionais básicas, com capacidade para atender à demanda nos padrões de

²¹ Custos irreversíveis de entrada correspondem a custos de aquisição de veículos, garagens, infraestrutura administrativa, contratação e demissão de pessoal. Os custos de saída são usualmente associados à necessidade de demitir todo o quadro funcional, o que gera elevada carga trabalhista, bem como à perda de valor pela necessidade de alienar ativos como frota, garagens e outras edificações que possuem valor per se reduzido quando dissociados da operação de sistemas de transporte público.

qualidade determinados pelo Plano Diretor, como forma de se estimar a oferta do sistema. Como deverá haver uma fase de transição, período no qual a delegatária deverá assumir os serviços e após, migrar para o novo modelo espacial, ou seja, tronco-alimentado, foram considerados nos seis primeiros meses de delegação, a oferta apresentada nos QIOM,

- Horizonte de planejamento de 15 anos,
- Dados de preços e coeficientes tarifários conforme a planilha tarifária projetadas para julho de 2016,
- Demais dados complementares, tais como investimento e custeio com tecnologia, de acordo com levantamento de mercado;
- Os principais resultados econômico-financeiros das Áreas de Operação são apresentados na tabela a seguir:

Área	TIR (% a.a.)	VPL (8,0% a.a) (R\$ mil)	Pay Back
Campinas	15,68%	93.318,8	Ano 8
Rib. Preto	14,73%	58.006,0	Ano 8
S.J. Rio Preto	12,35%	26.375,8	Ano 9
Bauru	10,75%	13.220,4	Ano 11
Santos	12,77%	34.478,6	Ano 9

Conforme se observa na tabela anterior, as cinco áreas analisadas podem ser consideradas financeiramente viáveis com base em uma taxa de retorno esperada para o setor de 9,88% ao ano, sendo que os empreendimentos apresentam valor presente líquido positivo à referida taxa. Em outros termos, as receitas projetadas são suficientes para cobrir os custos de operação, administração, os custos de capital e ainda gerarem um resultado positivo, ainda que modesto, para os acionistas. O período de recuperação do capital, *pay back*, pode ser considerado relativamente alto, variando entre o oitavo e o décimo primeiro ano de operação. O indicador destaca que o prazo mínimo da Concessão deveria ser de 15 anos.

As cinco Áreas de Operação possuem Valor Presente Líquido que permite a oferta de uma outorga pela concessão. O valor de referência calculado para a outorga é o VPL exposto na tabela anterior. Contudo, este valor deve ser tomado em consideração apenas como balizador, uma vez que as empresas licitantes deverão formular seus planos de negócio com base em dados concretos de demanda, parâmetros de custos e, mais relevante, em sua própria concepção de rede otimizada para a prestação dos serviços de transporte intermunicipal.

6.4. Matriz de Riscos

A seguir é apresentada uma matriz de riscos sintética do projeto, com o propósito de orientar eventuais medidas que possam se fazer necessárias no transcurso do processo da Concessão e que, portanto, deverão estar refletidas nos instrumentos licitatórios

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
Implantação	Preços mais elevados de investimentos do que os originalmente preconizados	Investimentos acima do previsto, exigindo um aporte maior de recursos privados. Mantida a previsão de resultado operacional, redução da rentabilidade do projeto.	Contrato de compra de veículos, equipamentos e acessórios com preços pré-determinados.	Setor privado
	Preços mais elevados de aquisição ou locação de garagens, centro administrativo, pontos de venda de direito de viagem ou outros custos maiores do que os originalmente preconizados	Investimentos ou custeio operacional acima do previsto, exigindo aumento no aporte de recursos privados ou redução do resultado operacional.	Opção de compra ou locação de imóveis com preços pré-determinados.	Setor privado
	Dificuldades de contratação de mão de obra especializada	Prazos maiores para assunção dos serviços, ou custos mais elevados de treinamento em relação ao originalmente preconizado	Utilização de mão de obra atualmente alocada aos serviços quando disponível. Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos no setor.	Setor privado
	Dificuldades de implantação dos elementos tecnológicos da Concessão	Investimentos ou custeio operacional acima do previsto.	Atualmente tecnologia é altamente conhecida, e custos tendem a ser declinantes.	Setor privado
	Restrição ou elevação do custo de crédito para as empresas operadoras devido a situações de construção de mercado	Aumento no custo do capital de terceiros, com reflexos sobre a viabilidade da Concessão	Determinar contratualmente que situações de construção poderão ensejar reequilíbrio econômico financeiro do contrato, por exemplo, através de revisão das obrigações de investir.	Compartilhado entre o setor público e o setor privado

Transição

Antigos operadores deixam os

Desatendimento do mercado,

Ação da ARTESP por meio de

Setor público

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
	serviços antes dos novos operadores assumirem.	insatisfação da população	mecanismos legais para retomada e nova delegação temporária dos serviços. Exigência de um plano descritivo extremamente detalhado do plano de assunção dos serviços pelas licitantes. Acordo com atuais operadores quanto ao prazo que permanecerão em atividade.	
	Sobreposição entre antigos operadores e novos operadores na fase de assunção	Concorrência entre empresas e perda de receitas para as partes	Ação fiscal da ARTESP e cumprimento do cronograma de implantação.	Alocado entre o setor privado e o setor público a cada caso.
	Divergências entre a operação existente e a operação preconizada nas Tabelas Horárias disponibilizadas pela ARTESP nos Termos de Referência.	Custos maiores do que os previstos, eventual insatisfação dos usuários com a nova operação	Exigência de um plano descritivo extremamente detalhado do plano de assunção dos serviços pelas licitantes. Necessário ter pleno conhecimento sobre a operação atual dos serviços. Flexibilidade de alteração na programação dos serviços.	Setor privado
	Inadequação da rede futura de transportes, concebida no âmbito do Plano Diretor.	Necessidade de revisar o plano de transporte, eventualmente ampliando a abrangência dos serviços, aumentando frota e km percorrida	Transição paulatina do sistema atual para o sistema futuro, com revisões periódicas conjuntas entre o Poder Concedente e a concessionária. Flexibilidade de alteração na programação dos serviços.	Variações ordinárias de custos poderão ser assumidas pela concessionária. Porém, caso o impacto sobre a eficiência prevista do sistema seja expressivo, deverão ser recompostas as condições iniciais de contratação.
Ambientais	Riscos ambientais associados à	Necessidade de investimentos complementares em garagens,	Registro prévio à Concessão de toda a norma ambiental que versa	Setor privado.

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
	implantação da infraestrutura.	centro de manutenção e outros componentes para atendimento a mudanças na norma ambiental	sobre o setor, de forma a dar pleno conhecimento às futuras concessionárias	
	Riscos ambientais associados à operação dos serviços.	Necessidade de investimentos complementares em frota para atendimento a mudanças na norma ambiental. Aumento dos custos operacionais por diminuição da produtividade dos veículos.	Idem ao anterior.	Setor privado.
	Riscos ambientais pretéritos são atribuídos às futuras concessionárias.	Custos complementares para a correção de passivos ambientais. Investimentos ou sobre-custos operacionais.	Levantamento de potenciais passivos ambientais entre as atuais licitantes. Contratação de firma de auditoria especializada no tema.	Setor privado.
Trabalhistas	Riscos de elevação nos custos trabalhistas.	Aumento do custeio operacional.	Mecanismo de reajuste tarifário que, por fórmula paramétrica, contempla a parcela de remuneração da mão de obra.	Não se aplica
	Riscos de ações trabalhistas referentes a serviços pretéritos assumidos pelas concessionárias	Custos jurídicos e risco de condenação em montantes elevados. Regresso contra operadoras pretéritas normalmente será inócuo.	Prazo para diligenciamento da operação antes de constituição do Consórcio	Setor privado ²² .
Demanda	Perda de competitividade do sistema regular face aos meios individuais ou alternativos de	Redução das receitas da Concessão.	Flexibilidade operacional para ajustar a oferta à demanda, dentro dos limites ordinários de	Setor privado

²² O caso mais relevante observado na jurisprudência sobre o setor no qual o Poder Público assume responsabilidade sobre passivos trabalhistas pretéritos é aquele no qual a empresa operadora precedente é juridicamente condenada e não dispõe de recursos para quitação de seus débitos totais. Em alguns casos, o Estado foi acionado como responsável subsidiário pelos débitos trabalhistas, por tratar-se de operadora de serviços públicos.

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
	transporte, como o fretamento		oscilação da demanda	
	Mudanças de hábito, aumento de renda ou melhoria das condições de crédito da população	idem	idem	Setor privado
	Perda de capacidade de pagamento dos usuários do sistema, por correção da tarifa ou redução de salários médios	idem	idem	Setor privado
	Fatos externos que venham a alterar de forma expressiva a demanda.	idem	Caso a demanda venha a se alterar de forma extraordinária, devido a fatos não previstos ou de consequência imprevisível, poderá ser lícita a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado, caso a caso
	Implantação de modais alternativos que reduzam a demanda das concessões	idem	Caso a demanda venha a se alterar de forma ordinária, deverá a oferta ser ajustada aos novos patamares de demanda. Caso a demanda venha a se alterar de forma extraordinária, poderá ser lícita a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado
	Concorrência predatória por parte das linhas interestaduais com seções intermunicipais	idem	Ação em âmbito administrativo ou judiciário com o objetivo de garantir a titularidade do Estado sobre os serviços prestados.	Setor público
Demanda	Existência de meios clandestinos de transporte	idem	Necessidade de poder de polícia com o objetivo de coibir o transporte ilegal de passageiros. Ações conjuntas entre o Poder	Setor público

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
			Concedente, a polícia rodoviária e a concessionária para produzir resultados positivos.	
	Transporte gratuito fornecido por Prefeituras concorrendo com transporte intermunicipal	idem	Necessidade de ações administrativas e políticas de negociação com a Prefeitura. Canal de comunicação centralizado na ARTESP	Setor público
	Concorrência entre os sistemas municipais e suburbanos, quando a operadora do sistema municipal extrapola as fronteiras do município	idem	Necessidade de ações administrativas e políticas de negociação com a Prefeitura. Canal de comunicação centralizado na ARTESP	Setor público
Receita	Atrasos ou inadequação do reajuste tarifário	Perda de arrecadação proporcional ao desvio.	Contrato estabelece obrigatoriedade quanto ao prazo e a fórmula de reajuste da tarifa. Descumprimento ensejará reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Setor público

Operação dos serviços	Aumento dos preços de insumos acima da inflação.	Aumento do custeio operacional.	Mecanismo de reajuste tarifário que, por fórmula paramétrica, contempla a parcela de remuneração de insumos.	Não se aplica
-----------------------	--	---------------------------------	--	---------------

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
	Escassez de insumos operacionais, como combustível, peças e acessórios, rodagem, veículos e outros.	Dificuldades operacionais, perdas de receita e eventuais sobre custos operacionais	Estoques reguladores, porém de eficácia extremamente limitada devido aos atuais padrões de Just in Time.	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado
	Deficiência na prestação de serviços nos terminais para os usuários.	Redução da percepção de qualidade dos serviços, levando à perda de demanda ou a aumento de custos por medidas compensatórias	Monitoração da qualidade dos terminais. Programa de requalificação e modernização conduzido pelo GESP	Setor público
	Dificuldades operacionais devido a falhas na gestão operacional dos terminais	Aumento dos custos da concessionária ou perda de qualidade dos serviços devido à deficiência na relação com o operador do terminal.	Ações administrativas que visem sanar os problemas identificados	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado, de acordo com as características do caso em tela.
	Dificuldades de acesso da população aos terminais intermunicipais ou aos pontos de embarque do sistema suburbano	Perda de demanda devido a fatores exógenos à operação	Necessidade de ações administrativas e políticas de negociação com a Prefeitura. Canal de comunicação centralizado na ARTESP	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado, de acordo com as características do caso em tela.
	Operação deficiente da empresa concessionária no regime de transição ou na rede futura.	Redução da percepção de qualidade dos serviços, levando à perda de demanda ou a aumento de custos por medidas compensatórias	Exigência de um plano descritivo extremamente detalhado operação do sistema atual e do sistema futuro pelas licitantes. Necessário ter pleno conhecimento sobre a operação atual dos serviços	Setor privado, até o limite da necessidade de intervenção administrativa ou judicial do setor público
Operação tecnológica	Dificuldades de integração dos sistemas de venda de direito de viagem	Falha na operação com insatisfação dos usuários. Sobre custos operacionais e necessidade de novos investimentos	Exigência de um plano descritivo extremamente detalhado do plano tecnológico pelas licitantes. Necessário ter pleno conhecimento sobre a operação atual e o planejamento da	Setor privado

Dimensão	Risco	Impacto sobre o resultado financeiro do projeto	Mecanismo de mitigação	Alocação do risco residual
			operação futura dos serviços	
	Dificuldade de transmissão de dados	Perda de dados, diminuição dos níveis de controle da operação e dificuldade de monitoramento por parte do Poder Concedente	Para casos particulares (críticos) redundância de sistemas e mecanismos de armazenagem de dados	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado, de acordo com as características do caso em tela.
	Inovação tecnológica exige investimentos maiores do que os previstos	Aumento nos custos de investimento ou operação.	Tendência recente à redução dos custos tecnológicos tornam este risco pouco relevantes	Setor privado
Institucionais	Desavenças políticas com municípios. Redução da liberdade operacional da concessionária.	Sobre custos e desatendimento à demanda	Necessidade de ações administrativas e políticas de negociação com a Prefeitura. Canal de comunicação centralizado na ARTESP	Compartilhado entre o setor público ou o setor privado, de acordo com as características do caso em tela.
	Imposição de novos benefícios e gratuidades no sistema	Sobre custos e desatendimento à demanda	Necessidade de fonte de custeio do Tesouro	Setor público
	Imposição de taxas ou custos operacionais por parte dos municípios	Sobre custos operacionais	Condição para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão	Não se aplica